

Diário Oficial



Maceio - Terça-feira
17 de Junho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2585

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 102.852, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000039329/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 3º Sargento QP PM ANDRÉ LUIS DOS SANTOS VANDERLEI DE MELO, para viajar à Europa, no mês de agosto de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 102.853, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1206.0000033797/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do 3º Sargento PM DOUGLAS BISPO DOS SANTOS, matrícula n° 1031-6, para viajar aos Estados Unidos da América, no período de 1º a 30 de agosto de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 102.854, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei n° 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo n° E:1207.0000000338/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Capitão BM DOUGLAS JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES BARROS, matrícula n° 51405-5, para viajar aos Estados Unidos da América, no período de 23 de junho a 3 de julho de 2025, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 978817

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 16 DE JUNHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1206-39329/25, de ANDRÉ LUIS DOS SANTOS V. DE MELO; e

E:1206-33767/25, de DOUGLAS BISPO DOS SANTOS.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1207-338/25, de DOUGLAS JOSÉ DE O. GOMES BARROS = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBM/AL, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1800-21218/23, de EDILEIDE Q. DE HOLANDA PADILHA;

E: 1800-5835/25, de MARIA ROSELMA ARCANJO DA SILVA;

E: 1800-31876/24, de JOSÉ PINTO;

E: 1800-20347/23, de MARIA EDINA DA COSTA SILVA;

E: 1800-21279/23, de JOSÉ ARTUR CAVALCANTE BESERRA;

E: 1800-11400/21, de LUCYJANE CLAUDINO LINS;

E: 41010-9872/24, de PAULO JOSÉ M. DE SOUZA COSTA;

E: 41010-5532/25, de EURIDES MAUX DE CARVALHO;

E: 13020-695/25, de ARLEIDE PEDRO DE OLIVEIRA;

E: 2000-23891/20, de CELUZIA RUFINO DE MELO;

2000-9113/14, de ROBERTO LÚCIO DE GUSMÃO VERÇOZA;

E: 2000-21192/23, de MANOEL FIRMINO DOS SANTOS;

E: 2000-13634/20, de LEONICE ROCHA DE MELO;

E: 2000-26049/22, de MARIA DAS GRACAS CAJUEIRO RÊGO; e

E: 2000-3345/19, de CLEONIDES JERONIMO DA SILVA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 978818

Gabinete Civil

PORTARIA N° 410, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 4º, da Lei n° 9.128, de 26 de dezembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:01101.0000001652/2025

RESOLVE:

Art. 1º - designar o servidor PAULO ROBERTO ESEQUIEL DE MENDONÇA, inscrito no CPF n° 028.461.424-67, para exercer as funções de Coordenador do Programa Alagoas sem Fome.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO
Secretário-Chefe

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 978815

PORTARIA Nº 411, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta no Processo nº E:1101.00000001791/2025, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF nº 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Cerimonial, Nível AST-1,1 (uma) diária no valor de R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Batalha e Arapiraca/AL, nos dias 12 e 13 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 412, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.00000001822/2025, RESOLVE conceder ao servidor JAILTON ALTINO DO LIVRAMENTO, CPF nº 565.055.824-87, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, matrícula nº 3619-6, ½ (meia) diária no valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Arapiraca/AL, no dia 11 de junho do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 413, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 846, de 16 de novembro de 2023, considerando o disposto no Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta do Processo nº E:1101.00000001794/2025, RESOLVE conceder ao servidor VICTOR LUÍS DE ALMEIDA E SILVA, CPF nº 013.088.774-98, ocupante do cargo efetivo de Tenente Coronel PM, matrícula nº 1207105, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 363,59 (trezentos sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 1.090,77 (um mil e noventa reais e setenta e sete centavos) para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, no período de 12 a 14 de junho de 2025, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.15, da vigente Lei de Meios.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 978816

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 16 DE JUNHO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01101.00000001476/2025 INTERESSADO Juízo de Direito - Poder Judiciário de Alagoas ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 32843263 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 32825798), da lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. ANTEPROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO VALOR DE R\$ 874.368,00 (OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS). ATESTO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI À AUGUSTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.00000009145/2023 INTERESSADO GENIVAL LEANDRO DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32825080 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32765419), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 32586866/2025 (doc. 32586866), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020), entendeu pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual efetivo Genival Leandro dos Santos, matrícula nº 824572-0, ativo(a), cargo Vigia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 22/07/2022, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO 02000.00001259/2014 INTERESSADO ANA MARIA FONTES SANTOS (25599449) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32831935 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32807107), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32771812), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Ana Maria Fontes Valdevino, matrícula nº 1170-3, ativo(a), cargo Auxiliar Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 18/08/2024, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:E:02000.0000020299/2020. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000023668/2025 INTERESSADO Roberto Bezerra de Moura Júnior ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 32850044 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32752846), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32704451), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de deferimento do pleito de promoção por ato de bravura, com fundamento no art. 13 e 14 Lei Estadual nº 6.514/2004, antes da vigência da Lei nº 8.209, de 2019, bem como art. 32 do Decreto nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, a contar da data de publicação do Decreto Governamental que efetivar a referida promoção, devendo o ato administrativo ser expedido por decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual, condicionado à demonstração de que o interessado possui a habilitação necessária para ser promovido à graduação imediatamente superior. 2. Alerto que no caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	01
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	02
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	11
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	11
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	16
Conselho Estadual de Educação.....	30
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	32
Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH).....	86
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	91
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	93
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	93
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	94
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	95
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	95
Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL).....	97
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	100
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	100
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	105
Eventos Funcionais	111
Prefeituras do Interior	153
PARTICULARES	154



IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm ²	R\$ 12,09
Para faturamento por cm ²	R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. Inclusive, a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL. 4. Nestes termos, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000024977/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 32851063 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 32796010), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 32788812), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato CFA 11218/11220). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01700.0000003782/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio (SEPLAG) ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 32852009 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 32793339), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 32737891), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do convênio pretendido, entre a Secretaria de Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG e a Faculdade Única LTDA, como forma de viabilizar o Programa de Estágio não obrigatório, disciplinado pelo Decreto Estadual nº 73.715, de 18 de março de 2021, bem como pelo Edital nº 02/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000003439/2024 INTERESSADO Gerência de Serviços Gerais ASSUNTO Patrimônio: Doação, Cessão e Permuta DESPACHO PGE/GAB Nº 32844273 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 32795251), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 32784558), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo viabilidade jurídica da cessão de uso do bem móvel, desde que cumpridas as recomendações contidas no parecer retro. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:02600.0000000467/2025 INTERESSADO Sandra Rejane Lima de Carvalho 312.674.324-20 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 32827297 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32772027), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32603957), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Sandra Rejane Lima de Carvalho, matrícula nº 14541-6, ativo(a), cargo Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 04/01/2019, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000079506/2024 INTERESSADO Marinilson Olivares dos Santos ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 32836674 Conheço e acolho o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32815293), de lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e aprovou o DESPACHO PGE PASUBGER 30314631/2025, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de deferimento do pleito de promoção por

ato de bravura, com fundamento no art. 13 e 14 Lei Estadual nº 6.514/2004, antes da vigência da Lei Estadual nº 8.209, de 2019, bem como art. 32 do Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, a contar da data de publicação do Decreto Governamental que efetivar a referida promoção, devendo o ato administrativo ser expedido por decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual, para condicionar à demonstração de que o interessado possui a habilitação necessária para ser promovido à graduação imediatamente superior. 2. Alerto que no caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Reitero a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos desta PGE/AL, pois, uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento feito. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000023810/2024 INTERESSADO JORGE ARAUJO VASCONCELOS FILHO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 32829592 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32813341), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32798917), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual efetivo(a) Jorge Araujo Vasconcellos Filho, matrícula nº 59074-6, ativo(a), cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 11/09/2023, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:E:02000.0000020299/2020. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000021396/2024 INTERESSADO Kleber Falcao Maroja Guedes ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32848817 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32746622), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32346588), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(a) servidor(a) público(a) civil Kleber Falcão Maroja Guedes, matrícula nº 81999-9, ativo(a), cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. 2. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, e à SEFAZ, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000016013/2022 INTERESSADO Joaopessoa Vaz da Costa Filho ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 32830749 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32812018), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32732282), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual efetivo(a) João pessoa Vaz da Costa Filho, matrícula nº 300801-0, ativo(a), cargo Delegado de Polícia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 25/07/2022, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:E:02000.0000020299/2020. 2. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000027922/2022 INTERESSADO BENEDITA ARAÚJO DE CARVALHO (163.842.294-04) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 32827871 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32761288), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 32689491/2025 (doc. 32689491), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Benedita Araujo de Carvalho, matrícula nº 1125-8, ativa, cargo Assistente de Administração, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 13/10/2016, nos termos do art. 3º da

Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000000708/2024 INTERESSADO MAXIMO ALMEIDA DE OLIVEIRA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 32828229 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32753192), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 32581791/2025 (doc. 32581791), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Maximo Almeida Oliveira, matrícula nº 6818-7, cargo Motorista, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 03/10/2016, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000033793/2024 INTERESSADO NORMANDO CORREIA DE OLIVEIRA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 32830184 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32743606), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 32674711/2025 (doc. 32674711), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Normando Correia de Oliveira, matrícula nº 21907-0, cargo Motorista, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 02/04/2013, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000004363/2025 INTERESSADO MINISTERIO PÚBLICO DO TRABALHO / PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO DE MACEIÓ ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB. Nº 32833499 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32748907), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria

Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32725487), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pelo arquivamento dos autos, tendo em vista que as duas Secretarias de Estado (SETRAND e SEINFRA) já se manifestaram quanto ao que fora requisitado pelo Ministério Público do Trabalho (MPT/AL) na Notificação Requisitória 19615.2025, tendo já encaminhado expedientes ao MPT/AL, conforme Protocolos (docs.32111962 e 31845378). Assim, não sendo vislumbrada, nesta oportunidade, a necessidade de adoção de quaisquer medidas adicionais, encaminhem-se os autos ao protocolo deste órgão, para fins de arquivamento.

PROCESSO E:01204.0000005920/2025 INTERESSADO - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB. Nº 32834244 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32703587), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32695110), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pelo arquivamento dos autos, tendo em vista que o Ministério Público do Estado de Alagoas manifestou-se pelo arquivamento do Procedimento Preparatório nº 06.2025.00000159-3 (doc. 32454190), não tendo sido encontrados indícios da prática de improbidade administrativa, como também não houve dolo dos agentes públicos envolvidos, de modo que não vislumbra-se medidas adicionais a serem adotadas. Assim, encaminhem-se os autos ao protocolo deste órgão, para fins de arquivamento.

PROCESSO E:01206.0000065739/2024 INTERESSADO POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Policial DESPACHO PGE/GPG Nº 32834960 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 31615911), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte e de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 30224234), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, que, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 08/01/2025 (29722667; E:01206.0000072442/2024), foi conclusivo pela transferência para a Reserva Remunerada do Coronel QOEM PM THÚLIO ROBERTO EMERY DOS SANTOS, matrícula nº 8929-0, com fundamento no(s) art(s). 49, II, e 51, II-B, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, combinado com o(s) art(s). 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. Requisita-se autue militar estadual competente, simulação de inativação junto ao Sistema para Cálculo de Aposentadorias e Pensões - SICAP de quando completou o militar, 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço, contados o tempo averbado, bem como, BGO de promoção ao posto/grad de Cel. Requisita-se ainda, autue militar estadual competente certidão de, à data da expedição do Decreto nº 100.600, de 2025 (29825067), não estar o interessado nomeado para o cargo de Comandante Geral, Subcomandante Geral, Chefe da Assessoria Militar do Governador, Chefe da Assessoria Militar da Assembléia Legislativa, Chefe da Assessoria Militar do Tribunal de Justiça ou Chefe da Assessoria Militar do Tribunal de Contas. Destaca-se a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. Por fim, ressalte-se a necessidade de observância dos pronunciamentos acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência da Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM/AL, órgão responsável pela implantação, manutenção e gestão da pensão dos integrantes do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000014438/2022 INTERESSADO EDNALDO DO NASCIMENTO CELESTINO (382.460.234-20) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 32852019 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32759140), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 32678729/2025 (doc. 32678729), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020), entendeu pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Ednaldo do Nascimento Celestino, matrícula nº 45007-3, ativo(a), cargo Artífice, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 23/04/2022, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de

Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Ademais, requisita-se que servidor(a) público(a) estadual competente, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, esclareça a divergência de informações acerca das faltas e retifique a simulação de aposentação junto ao Sistema para Cálculo de Aposentadorias e Pensões - SICAP. Observe-se, contudo, que esta providência não alterará o fundamento legal que autoriza a concessão da pretendida aposentadoria, dado que a os cálculos divergem em apenas 05 (cinco) dias no tempo total de contribuição. Por oportuno, pois, anoto a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado. Por fim, ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa, inclusive a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000014103/2024 INTERESSADO Sergio Antonio Barbosa De Figueiredo ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32855812 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE COOPA (doc. 32754106), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32435570), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público estadual Sergio Antonio Barbosa de Figueiredo, matrícula 82098-9, ativo, cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024, com efeitos financeiros contabilizados a partir da data em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado, qual seja, 03/04/2024. Registra-se que, tratando-se da concessão de abono de permanência a servidor(a) público(a) estadual beneficiário(a) de tutela jurisdicional prévia nesse sentido, embora os efeitos financeiros, como visto, ocorram a partir da opção expressa por permanecer em atividade, mesmo havendo direito à aposentadoria voluntária, apenas devem ser administrativamente apurados e pagos os valores relativos ao(s) período(s) em que a decisão judicial esteve vigente. Valores relativos a eventual(is) período(s) em que a tutela jurisdicional antecipada não tenha estado vigente somente poderão ser cobrados e pagos na via judicial, cabendo exclusivamente ao(à) servidor(a) público(a) estadual a busca pela defesa de seus interesses. Destaca-se, ainda, que o abono de permanência inicialmente será pago no percentual equivalente a 100% do valor da contribuição previdenciária, reduzido-se para 75% em 11/06/2025, para 50% em 11/06/2026 e para 25% em 11/06/2027, ficando fixo, em 25% do valor da contribuição previdenciária até afastamento, nos termos do art. 57, § 3º, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, ou implemento dos requisitos para aposentadoria compulsória. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência e à Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, para providências de sua competência.

PROCESSO E:01700.0000002558/2024 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO-SEPLAG-AL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 32832629 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP nº 32801558, da lavra da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, conclusivo pela ratificação do teor do PARECER PGE ASSESP Nº 29568048, aprovado pelo DESPACHO PGE/GAB Nº 30014399. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:04105.0000000485/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 32835251 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 32830012, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 32694805, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interno, havendo ensejo para os atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:05501.0000001786/2025 INTERESSADO Diretoria de Planejamento e Acompanhamento ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 32834829 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 32815862, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICOBRA nº 32237030, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interno, havendo ensejo para os atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a DER para providências.

PROCESSO E:01101.0000000401/2025 INTERESSADO Gabinete Civil ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 32834173 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 32812046, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICOBRA nº 32722486, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de formalização do Quarto Termo Aditivo ao Contrato GC Nº 05/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a Gabinete Civil para providências.

PROCESSO E:05101.0000009808/2025 INTERESSADO Gerência de Valorização de Pessoas ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 32833375 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 32824605, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 32771479, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2020, ratificando o Parecer DETRAN nº 32641247. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a DETRAN para providências.

PROCESSO E:02000.0000040986/2024 INTERESSADO Gerência de Engenharia Clínica ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 32847219 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 32824994, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 32798959, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura do contrato. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:04799.0000006440/2024 INTERESSADO Josué Dos Santos Oliveira ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 32828279 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32556428), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 30216456), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder a progressão horizontal do ex-servidor público civil estadual Josué Dos Santos Oliveira, inativo, matrícula 40.312-1, cargo Administrador, visto não haver previsão legal de avanço

na carreira, ainda que no mesmo cargo, dos servidores inativos, da Classe “D” para a Classe “E”, em concordância com o precedente administrativo, por intermédio do Despacho PGE/GAB nº 23175856/2024, nos autos do processo administrativo SEI nº E:04799.0000003114/2022. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:20105.0000023858/2023 INTERESSADO Francisco Medson Lima Maia ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32859746 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32754620), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 312139387), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público estadual efetivo Francisco Medson Lima Maia, matrícula nº 300790-1, ativo, cargo Delegado de Polícia, visto não preenchido(s) requisito(s) da(s) opção(ões) de benefício previdenciário de aposentadoria voluntária (31670112). 2. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000002992/2024 INTERESSADO Alagoas Previdência (AL Previdência) ASSUNTO Pessoas: Ressarcimento ao Erário DESPACHO PGE/GAB Nº 32859938 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32741222), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 28070869), com as razões nele contidas, conclusivo pela anexação do processo nº E:04799.0000002992/2024, ao processo SEI E:04799.0000000940/2019, diante da constatação de que este último já se encontra em curso com o objetivo de apurar a regularidade do recebimento do benefício de pensão por morte pela Sra.Mauriceia Santos da Silva, razão pela qual a análise da matéria deve ser concentrada nos autos originários, a fim de evitar duplicidade de tramitações administrativas sobre a mesma temática. 2. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01500.0000036004/2024 INTERESSADO Sormani Sergio De Carvalho Cerqueira ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32860190 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32746205), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31729146), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao servidor público estadual efetivo Sormani Sérgio de Carvalho Cerqueira, matrícula nº 81971-9, ativo, cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, visto não preenchido(s) requisito(s) da(s) opção(ões) de benefício previdenciário de aposentadoria voluntária (doc. 31203848). 2. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:03300.0000000731/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Infraestrutura ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 32850165 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 32789512), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBAS (SEI nº 32734612), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 036/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01206.0000025151/2024 INTERESSADO Mauricio Assis De Castro Sotero ASSUNTO Pessoas: Movimentação de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 32860828 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32702744), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 26068259), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão pedido de reversão de ato de reserva remunerada do militar Maurício Assis de Castro Sotero, posto/grad Subtenente, matrícula nº 9012-3, tendo em vista que a reserva remunerada se deu em decorrência legal de seu próprio pedido de promoção por tempo de serviço, conforme previsto no art. 17, § 1º, da Lei Estadual nº 6.514 de 23 de setembro de 2004 e não por ter atingido o limite de idade prevista. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para adoção das providências de sua alça

PROCESSO E:03300.0000000732/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Infraestrutura ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 32848767 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 32769674), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICOBAS (SEI nº 32732213), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da prorrogação de prazo do CONVÊNIO Nº 037/2022, por meio da Minuta do Terceiro Termo Aditivo (doc. 32248661), desde que atendidas as requisições apostas na manifestação retro, em especial a elaboração de novo plano de trabalho, haja vista não se tratar de cláusula econômica, mas apenas cláusulas que dispõem sobre o objeto do contrato e sua execução, permanecendo ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas daquele termo. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEINFRA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000006475/2025 INTERESSADO MINISTERIO PÚBLICO DO TRABALHO ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB Nº 32851556 Conheço e aprovo o Despacho PGE/SUBCOOPA (doc. 32804832), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PASUBGER (doc. 32758048), conclusivo pelo encaminhamento do feito à Secretaria de Estado da Saúde, a fim de que seja providenciada a anexação deste procedimento administrativo ao Processo nº 01204.0000006511/2023. Outrossim, considerando as sucessivas reiterações formuladas pelo Ministério Público do Trabalho, requeiro especial atenção e celeridade no regular prosseguimento do processo administrativo supracitado, notadamente no que tange às providências relacionadas às pendências indicadas. Destarte, remetam-se os autos, com urgência, à Secretaria de Estado de Saúde, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:04799.0000003510/2025 INTERESSADO PETRONILO VIEIRA DE SOUZA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 32839920 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32792598), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32692897), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do servidor público civil estadual Sherly Maria Cabral de Souza, matrícula 0066224-0, inativo(a), no cargo de Agente de Polícia, falecida em 10/04/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO 04799.00002377/2014 INTERESSADO Rouse Cristine Barbosa da Silva (107.400.024-93) ASSUNTO Pessoas: Ressarcimento ao Erário DESPACHO PGE/GAB Nº 32833139 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32781807), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32250616), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica de cobrança de valores já pagos à interessada, em razão de sua natureza alimentar e do recebimento de boa-fé, em consonância com o entendimento exarado no âmbito do Processo Administrativo SEI nº 04799.0000001509/2019. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000005663/2025 INTERESSADO Jair De Macedo Cordeiro ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 32830280 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32040566), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 31380785), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual efetivo(a) Jair de Macêdo Cordeiro, matrícula nº 600315-0, ativo(a), cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 05/05/2021, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000003351/2025 INTERESSADO Enoque Durval Rocha Balbino (445.615.984-72) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 32824966 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32790580), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32701209), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do servidor público civil estadual Elizete Santos Balbino, matrícula 825810-4, ativo, cargo de Professor Titular, falecida em 18/03/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000010727/2024 INTERESSADO EDSON GILSON LINS DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32799254 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32751556), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 32580093), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(a) servidor(a) público(a) civil Edson Gilson Lins da Silva, matrícula 65959-2, ativo(a), cargo Agente de Polícia, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, e à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000011638/2024 INTERESSADO Gastão Alves Costa Júnior ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32797738 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32751896), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31687645), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(a) servidor(a) público(a) civil Gastão Alves Costa Júnior, matrícula 0301278-6, ativo(a), cargo Agente de Polícia, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, e à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000023206/2024 INTERESSADO Elvis Ferraz Marinho ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32794900 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32750917), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31710290), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(a) servidor(a) público(a) civil Elvis Ferraz Marinho, matrícula 0301649-8, ativo(a), cargo Agente de Polícia, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, e à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000021517/2024 INTERESSADO Ana Paula Becker da Hora ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32793390 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32750422), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 31348616), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(a) servidor(a) público(a) estadual efetivo(a) Ana Paula Becker da Hora, matrícula n.º 0300645-0, ativo(a), cargo Agente de Polícia, visto não preenchido(s) requisito(s) da(s) opção(ões) de benefício previdenciário de aposentadoria voluntária (doc. 31252118) Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000001707/2024 INTERESSADO Maria José Viana da Silva Rodrigues ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32792963 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32753287), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, por meio do qual se esclarece que o encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Estado teve como finalidade exclusiva a comprovação do cumprimento das requisições anteriormente formuladas por este órgão, não havendo, portanto, novos elementos a demandarem reanálise. Dessa forma, reitera-se o entendimento de que não se faz necessário o retorno dos autos à Procuradoria Geral do Estado após o adimplemento integral das providências condicionantes delineadas nos pronunciamentos, salvo em caso de surgimento de fatos novos ou deliberações que exijam reexame jurídico. Assim sendo, determino o imediato encaminhamento dos autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para adoção das medidas que lhes competirem, no âmbito de suas respectivas atribuições institucionais.

PROCESSO E:20105.0000007134/2024 INTERESSADO Jorge Wellington Moura de Barros ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 32792362 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 32755371), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, por meio do qual se esclarece que o encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Estado teve como finalidade exclusiva a comprovação do cumprimento das requisições anteriormente formuladas por este órgão, não havendo, portanto, novos elementos a demandarem reanálise. Dessa forma, reitera-se o entendimento de que não se faz necessário o retorno dos autos à Procuradoria Geral do Estado após o adimplemento integral das providências condicionantes delineadas nos pronunciamentos, salvo em caso de surgimento de fatos novos ou deliberações que exijam reexame jurídico. Assim sendo, determino o imediato encaminhamento dos autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para adoção das medidas que lhes competirem, no âmbito de suas respectivas atribuições institucionais.

PROCESSO E:01800.0000017359/2025 INTERESSADO Adriana Alves da Silva ASSUNTO Pessoas: Remoção DESPACHO PGE/GAB Nº 32761173 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 32753503), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 32749099), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pelo indeferimento do pedido de remoção formulado pela servidora Adriana Alves da Silva, eis que a legislação vigente não autoriza remoções por conveniência pessoal fora das hipóteses expressamente previstas. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS

Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 978795

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 09 E 12 DE JUNHO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000033832/2024 INTERESSADO Gerência de Engenharia Clínica ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 32807219 Conheço o PARECER PGE-PLICGERAL Nº 32742988, presente nos autos, porém, antes da análise conclusiva, converto o feito em diligência pelos motivos e razões que seguem. [...] Por fim, deve ser apensado aos autos de notas fiscais/contratos atualizados e emitidos pela empresa proponente a outros clientes seus, públicos ou privados, que comprovem o preço que pratica no mercado em geral. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

PROCESSO E:24038.0000000868/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 32768461 Conheço o PARECER PGE-PLICGERAL Nº 32723769, presente nos autos, porém, antes da análise conclusiva, converto o feito em diligência pelos motivos e razões que seguem. [...] Cumprida a diligência, retornem os autos para manifestação conclusiva.

PROCESSO E:44080.0000000123/2025 INTERESSADO Assessoria Executiva Administrativa ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 32755103 Conheço e concordo com o DESPACHO PGE/PLICGERAL Nº 32742244, com as razões nele contidas, conclusivo pela dispensa da prévia manifestação da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas nas hipóteses

de contratação direta em razão do valor, nos termos do artigo 75, I e II, da Lei 14.133/2021, desde que os autos sejam instruídos com a Declaração de Atendimento do Parecer PGE ASSESP nº 23884287, exarado no bojo dos autos do processo administrativo nº E:01204.0000002402/2023, e à lista de verificação disponibilizada no sítio eletrônico desta PGE/AL (www.pge.al.gov.br), ressalvada sempre a manifestação jurídica prévia em caso de dúvida jurídica a ser dirimida, conforme Portaria/PGE nº 143/2024, publicada no DOE/AL em 01.04.2024: [...] Ao IDERAL.

PROCESSO Nº E:04105.0000000656/2025. INTERESSADO: AMGESP. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase Preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 32835277 Conheço e concordo com o Despacho Nº 32785836, ao tempo em que concluo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna do certame. [...] No mais, resalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À AMGESP.

PROCESSO Nº5101.0000004314/2024 INTERESSADO: DETRAN/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 32831316 Conheço e não aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 32797695, ao tempo converto o feito em diligência, a fim de que sejam cumpridos os requisitos delineados no Parecer PGE PLICBENS Nº 32797695, a saber: a) informações técnicas atestando o quantitativo necessário à prestação do serviço, baseadas em experiências anteriores; b) histórico do quantitativo adquirido nos anos anteriores; c) justificativas para eventuais acréscimos; d) memorial de cálculo. Ao DETRAN/AL.

PROCESSO Nº 2100.0000001177/2024 INTERESSADO: SSP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 32830277 Conheço o Parecer PGE PLICBENS Nº 32734229, ao tempo em que converto o feito em diligência, a fim de que o órgão consulente adote as providências listadas abaixo: [...] Portanto, requisito o esgotamento do item item V, do Art. 5º, ambos do Decreto Estadual nº 90383/2023, bem como renovação, se possível, da pesquisa de mercado - tanto junto a plataformas de preços público, quanto junto a fornecedores. À SSP/AL.

PROCESSO Nº35032.0000000951/2025 INTERESSADO: SETRAND/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 32824322 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICGERAL Nº 32805553, em seus exatos termos, conclusivo pela impossibilidade jurídica para alteração contratual. À SETRAND/AL.

PROCESSO Nº E:04105.0000002153/2024. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 32820190 Conheço e aprovo o Parecer Nº 32786087, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº20106.0000000039/2024 INTERESSADO: SEMUDH ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 32784994 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 32781248, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À SEMUDH/AL.

PROCESSO Nº24038.0000001825/2024 INTERESSADO: SECDEF ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC nº 32750670 Conheço e aprovo o Despacho PGE PLICGERAL Nº 32713913, conclusivo pela ausência de dúvida jurídica a ser dirimida por esta PGE/AL, uma vez que os autos foram encaminhados a esta assessoria jurídica equivocadamente. À SECDEF.

PROCESSO Nº E:04105.0000000222/2024. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 32750146 Conheço e aprovo o Parecer Nº 32722822, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº 4105.0000001647/2024 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 32747587 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 32635451,

conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº 4105.0000001312/2024 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 32747473 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 32665438, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº E:29032.0000000359/2025. INTERESSADO: Secretaria de Estado do Turismo de Alagoas. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 32742173 Conheço e aprovo o Despacho Nº 32704518, conclusivo pela desnecessidade da análise jurídica atinente à celebração do segundo Termo Aditivo nº 020/2024, considerando a regular instrução processual e a possibilidade de aplicação da portaria PGE nº 143/2024. À SETUR.

PROCESSO Nº E:41010.0000016315/2024. INTERESSADO: UNCISAL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Adesão à ARP. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 32738827 Conheço e aprovo o Despacho Nº 32713994, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à contratação, via adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 01/2024. [...] No mais, resalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À UNCISAL.

PROCESSO Nº E:34000.0000025669/2022. INTERESSADO: SERIS/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase Preparatória. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 32737459 Conheço e aprovo o Despacho Nº 32716607, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação. [...] No mais, resalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SERIS.

PROCESSO Nº E:01400.0000003145/2024. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAGRI. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Adesão à ARP. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 32731847 Conheço e aprovo o Despacho Nº 32692053, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à contratação, via adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 08/2024. [...] No mais, resalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SEAGRI.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 13 DE JUNHO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO Nº :41010.0000004102/2025 INTERESSADO: UNCISAL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 32870334 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 32851186, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À UNCISAL.

PROCESSO Nº2000.0000021814/2024 INTERESSADO: SESAU/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase interna. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 32858984 Conheço o Parecer PGE PLICBENS Nº 332502012, ao tempo em que converto o feito em diligência, a fim de que a) seja realizada nova pesquisa de mercado, primordialmente junto a plataformas de preços públicos e, b) acaso não obtido sucesso nesta medida, sejam autuados todos os espelhos da pesquisa, c) bem como autuado parecer técnico apto a demonstrar os motivos pelos quais as descrições dos orçamentos por ventura angariados não se coadunam com aqueles inscritas no termo de referência; valendo esclarecer que o documentos SEI! nº 29127717 não satisfazem esta exigência, uma vez que se resume a “atestar” ou “não atestar” determinada descrição, sem qualquer demonstração técnica acerca dos requisitos eventualmente não cumpridos quando comparados àqueles descritos no termo de referência. Após, d) necessário seja elaborado dois mapas de preços,

sendo um contendo preços ditos “públicos” e outro com orçamentos angariados junto a fornecedores. À SESAU/AL.

PROCESSO Nº1400.0000002060/2024 INTERESSADO: SEAGRI/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Adesão à ARP. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 32852008 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLICBENS Nº 32805055, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à contratação, via adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 015/2024. [...] No mais, ressalto ser necessário o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Governo para avaliar o cumprimento das estratégias das contratações públicas, na forma do Decreto Estadual nº 90.391/2023. À SEAGRI/AL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

CAMILLA BERNARDO COUTO SANTOS
Responsável pela resenha

Protocolo 978798

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLAUDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU NA DATA DE 16.06.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000030049/2024 INTERESSADO Adeilma Maria Claudino da Fonseca ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 31902383/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 30958499/2025 (30958499), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à retificação de erro material no teor da PORTARIA/SEPLAG Nº 42/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 8 de janeiro de 2025 (Doc. nº 29749336), por meio da qual foi deferida a averbação de tempo de serviço/contribuição nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Adeilma Maria Claudino da Fonseca, matrícula 0080708-7, ativo(a), cargo Professor, para a refazer com o(s) lapso(s) de 2 (dois) anos, 2 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, republicando-a por incorreção. 2. Ressalto, ademais, a necessidade de observância do DESPACHO PGE/PA/SUBPREV - 30958499/2025 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01206.0000024403/2025 INTERESSADO Diogo Leal Da Silva ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 32843204/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 32165380/2025 (32165380) que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Diogo Leal Da Silva, matrícula 332348, ativo(a), posto/grad. 2º Sargento PM, de tempo de serviço/contribuição de 3 (três) ano(s), 5 (cinco) mês(es) e 20 (vinte) dia(s) de contribuição, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista a inexistência de concomitância com vínculo atual, nos termos dos art. 108, inciso II, e art. 110 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, c/c art(s). 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, e em consonância com a declaração de inconstitucionalidade do § 1º do art. 109 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, com certidão de trânsito em julgado emitida em 01/04/2022. 2. Ressalto, ademais, a observância do DESPACHO PGE PASUBPREV 32165380/2025 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL.

PROCESSO E:01206.0000063182/2024 INTERESSADO Lucas Williams Alves Barbosa ASSUNTO Comunicação: Publicidade Institucional DESPACHO PGE/PA/CD 32835187/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 32594009/2025 (32594009) que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Lucas Williams Alves Barbosa, matrícula 34878, ativo(a), posto/grad. Soldado, de tempo de serviço/contribuição de 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias de contribuição, por serviço prestado em órgão público estadual, tendo em vista a inexistência de concomitância com vínculo atual, nos termos do art. 108, inciso II, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, c/c art(s). 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, e em consonância com a declaração de inconstitucionalidade do § 1º do art. 109 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/

AL, com certidão de trânsito em julgado emitida em 01/04/2022. 2. Destaque-se que a divergência entre os dias computados para fins de averbação de tempo de serviço/contribuição registrados na CTC expedida pela Alagoas Previdência (SEI nº 32134446) e aqueles consignados pela Seção de Controle de Gestão e Assentamento da Diretoria de Pessoal da PMAL, por meio do Despacho (SEI nº 32249754), foram devidamente esclarecidos e corrigidos pelo Núcleo Especial de Atendimento à Aposentadoria Voluntária e Certidão de Tempo de Contribuição da Alagoas Previdência, por meio do Despacho (SEI nº 32877634), acompanhado de nova Certidão de Tempo de Contribuição - CTC (SEI nº 32883480) e Relação das Bases de Cálculo de Contribuição (SEI nº 32883605). 3. Ressalto, ademais, a observância do DESPACHO PGE PASUBPREV 32594009/2025 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL.

PROCESSO E:01203.0000002209/2025 INTERESSADO Luciano Leite da Silva ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE-PA-CD 31904138/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 31287960/2025 (31287960), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Luciano Leite da Silva, ativo(a), posto/grad., matrícula n.º 80806-7, ativo, Cargo de 1º Sargento (Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - CBMAL), de tempo de serviço/contribuição de 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dia(s) de contribuição, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos art(s). 52 da Lei Estadual nº 7.444, de 2012, e 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01206.0000019468/2025 INTERESSADO Thays Oliveira Da Silva ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 32842844/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 31756707/2025 (31756707) que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Thays Oliveira da Silva, matrícula 481190, ativo(a), posto/grad. 3º Sargento PM, de tempo de serviço/contribuição de 1 ano(s), 6 mês(es) e 24 dia(s) de contribuição, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista a inexistência de concomitância com vínculo atual, nos termos dos art. 108, inciso II, e art. 110 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, c/c art(s). 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, e em consonância com a declaração de inconstitucionalidade do § 1º do art. 109 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, com certidão de trânsito em julgado emitida em 01/04/2022. 2. Ressalto, ademais, a observância do DESPACHO PGE PASUBPREV 31756707/2025 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL.

PROCESSO E:01206.0000002997/2025 INTERESSADO MARLON DENIS VIEIRA DA SILVA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/PA/CD 32841303/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 32311201/2025 (32311201) que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) militar estadual Marlon Denis Vieira da Silva, matrícula 39373, ativo(a), posto/grad. Soldado PM, de tempo de serviço/contribuição de 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias de contribuição, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista a inexistência de concomitância com vínculo atual, nos termos dos art. 108, inciso II, e art. 110 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, c/c art(s). 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, e em consonância com a declaração de inconstitucionalidade do § 1º do art. 109 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, com certidão de trânsito em julgado emitida em 01/04/2022. 2. Ressalto, ademais, a observância do DESPACHO PGE PASUBPREV 32311201/2025 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL.

PROCESSO E:01800.0000016303/2025 INTERESSADO RUMMENIGGE PEREIRA DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 32843676/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBPREV 32625379/2025 (32625379), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Rummenigge Pereira da Silva, matrícula nº 747-1, ativo(a),

cargo Professor. de tempo de serviço/contribuição de 06 ano(s), 03 mês(es) e 05 dia(s) por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V da Lei Estadual nº 5.247/1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000023574/2024 INTERESSADO GILCÉLIA ALVES LIMA DE FRANÇA (384.917964-87) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 32829769/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 32619560/2025 (32619560), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Gilcélia Alves Lima de França, matrícula nº 9863713-4, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos. de tempo de serviço/contribuição de 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V da Lei Estadual nº 5.247/1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:52555.0000000428/2025 INTERESSADO Jonas Tenório de Oliveira Filho ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE-PA-CD 31915690/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 31843598/2025 (31843598), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Jonas Tenório de Oliveira Filho, ativo(a), matrícula nº 56.395-1, cargo Agente Fiscal Agropecuario, de tempo de serviço/contribuição de 16 (dezesesseis) ano(s) e 21 (vinte e um) dia(s) de contribuição, por serviço prestado à União, Município e atividade privada, tendo em vista os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, sendo 2 anos, 9 meses e 20 dias junto à União; 1 ano, 2 meses e 17 dias junto ao Município de São José da Laje/AL e 12 anos e 11 dias junto a iniciativa privada, nos termos do art. 105, I e V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, combinado com os arts. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A, da Constituição Federal, e 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000010101/2025 INTERESSADO SIDNEY BELO DO AMOR DIVINO CPF 280.178.114-20 ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 31919518/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 31813648/2025 (31813648), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Sidney Belo do Amôr Divino, matrícula nº 9863732-0, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, de tempo de serviço/contribuição de 04 ano(s), 10 mês(es) e 22 dia(s), por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 2. Por oportuno, anoto a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado. 3. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000050262/2024 INTERESSADO Maria das Graças Clemente ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 32844646/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 31977932/2025, que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Maria das Graças Clementes, matrícula nº 9864562-5, ativo(a), cargo Professor, de tempo

de serviço/contribuição de 02 (cinco) anos e 09 (nove) meses por serviço prestado em Município, tendo em vista o requerimento do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do art. 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 16 de Junho de 2025.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 978799

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

Aviso de Contratação Direta nº 90006/2025

Local: Maceió/AL
Órgão: ESTADO DE ALAGOAS
Unidade compradora: 930137 - SECRETARIA EST.CID.PESSOA COM DEFICIÊNCIA-AL
E:24038.0000000840/2025
Modalidade da contratação: Dispensa
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de disputa: Dispensa Com Disputa
Data de divulgação no PNCP: 16/06/2025
Situação: Divulgada no PNCP
Data de início de recebimento de propostas: 16/06/2025 09:03 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 25/06/2025 07:59 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 49117605000156-1-000006/2025
Fonte: Compras.gov.br
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$ 17.839,40

Rita Bernardo Barros de Assis
Equipe de Contratação/SECDEF

Protocolo 978505

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 174 /2025
Maceió - AL, 16 de junho de 2025.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: Instituir a Comissão de Sindicância Administrativa, de acordo com o que prevê a Lei Estadual nº 5.247/1991, que regula a sindicância administrativa na Administração Pública Estadual, com a finalidade de apurar, possíveis irregularidades quanto aos serviços prestados, pela Empresa BRA SERVIÇOS conforme consta em processos, referente ao mês de maio de 2025, E:02600.0000000921/2025, junto à Secretaria de Estado da Cultura e da Economia Criativa, ficando designados para esta finalidade os servidores: Jacqueline Angélica Tenório Costa Trajano, Mat. 9863982-0; Andreyra de Cassia Monteiro Marinho, Mat. 206-2 e Soraya Dantas de Carvalho Mat 60791-6, sob a presidência do primeiro membro e, com o prazo para apresentar suas conclusões de 30 dias à contar desta Publicação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa.

Protocolo 978627

*PORTARIA Nº 169/2025

Maceió – AL, 16 de junho de 2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, por meio da Comissão de Seleção, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), torna pública a relação dos agentes culturais que formalizaram junto à SECULT/AL o Termo de Compromisso Cultural (TCC), referente aos projetos selecionados nos editais de fomento à execução de ações culturais.

O prazo de vigência destes TCCs será de 12 (doze) meses.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

Anexo I

Edital nº 01/2025 – Fomento aos Pontos de Cultura				
Categoria 01				
Nº do Termo de Compromisso Cultural	Nome	CNPJ	Certificação	Valor repassado
001/2025	Núcleo de cultura Afro Brasileira Iyá Ogun-té	01.316.881/0001-17	Certificado	R\$ 109.000,00
002/2025	Associação dos Artesãos Criativos de Alagoas - AACAL	35.472.213/0001-09	Certificado	R\$ 109.000,00
003/2025	Patacuri Cultura Formação e Comunicação Afro Ameríndia	17.836.929/0001-58	Pré-certificado	R\$ 109.000,00
004/2025	Associação Cultural Musical Sons e Dons	10.967.789/0001-08	Certificado	R\$ 109.000,00
005/2025	Associação dos Moradores e Amigos da Comunidade de Canafistula	09.329.632/0001-78	Certificado	R\$ 109.000,00
006/2025	ASSOCIAÇÃO DE JOVENS PRODUTORES INDÍGENAS TINGUI BOTÓ	31.586.891/0001-33	Pré-certificado	R\$ 109.000,00
007/2025	Associação de Desenvolvimento da Comunidade Remanescente de Quilombo Cal Maria das Dores	30.677.669/0001-83	Pré-certificado	R\$ 109.000,00
008/2025	Associação Desportiva Cultural e Artística Alagoarte	27.518.884/0001-27	Pré-certificado	R\$ 109.000,00
009/2025	Associação Amigos de Piaçabuçu	03.214.372/0001-09	Certificado	R\$ 109.000,00
010/2025	INSTITUTO INDÍGENA ALÉM DO TEMPO KARIRI XOKÓ	24.443.351/0001-35	Pré-certificado	R\$ 109.000,00
011/2025	Sociedade Filarmônica Euterpe São Benedito	04.556.277/0001-56	Pré-certificado	R\$ 109.000,00
012/2025	Associação Comunitária dos Moradores do Bairro 10	47.345.740/0001-23	Pré-certificado	R\$ 109.000,00
013/2025	INSTITUTO ENGENHO DE IDEIAS	08.598.687/0001-10	Certificado	R\$ 109.000,00
014/2025	SOCIEDADE MUSICAL FILARMÔNICA SANTA CECILIA	40.937.690/0001-24	Certificado	R\$ 109.000,00
015/2025	Associações Comunitária de Moradores do Conjunto Margarida Procópio	24.092.598/0001-54	Pré-certificado	R\$ 109.000,00
016/2025	Associação Rádio Comunitária Campestre FM	02.711.847/0001-00	Certificado	R\$ 109.000,00
017/2025	ASSOCIACAO CULTURAL E TURISTICA DE JAPARATINGA	04.430.777/0001-47	Pré-certificado	R\$ 109.000,00
018/2025	Instituto Pedro Teixeira Viva Chã Preta	10.560.710/0001-20	Certificado	R\$ 109.000,00
019/2025	COMPANHIA TEATRAL MESTRES DA GRAÇA	10.575.159/0001-98	Certificado	R\$ 109.000,00
020/2025	Hũnkpãmè Ayónó Hündésô	05.786.767/0001-01	Pré-certificado	R\$ 109.000,00
021/2025	Associação Ádapo da Comunidade Muquém de Remanescentes Quilombolas de União dos Palmares	14.132.654/0001-83	Certificado	R\$ 109.000,00
022/2025	Associação de Economia Criativa e Cidadania de Coruripe	33.439.607/0001-21	Certificado	R\$ 109.000,00
023/2025	Associação Teatral Arte e Fé	05.933.729/0001-34	Certificado	R\$ 109.000,00

024/2025	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA MEIO AMBIENTE E DESPORTO DE BARREIRAS DE CORURIBE PROF. EDITH POSSIDONIO REIS - ACMADBC	19.931.256/0001-40	Pré-certificado	R\$ 109.000,00
----------	--	--------------------	-----------------	----------------

Edital nº 02/2025 – Fomento aos Pontões de Cultura				
Categoria 01				
Nº do Termo de Compromisso Cultural	Nome	CNPJ	Certificação	Valor repassado
025/2025	Instituto Monte Cultura	08.936.769/0001-28	Certificado	R\$ 326.500,00
026/2025	ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	12.621.710/0001-18	Pré-certificado	R\$ 326.500,00

*Republicado por incorreção.

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
SECULT/AL

Perolina Henrique Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
SECULT/AL

Anna Christina de Queiroz Rodrigues
Coordenadora Substituta
Escritório Regional do MinC em Alagoas

Marilane Soares de Miranda
Sociedade Civil

Lúcio André de Figueiredo Rodrigues
Sociedade Civil

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 455/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001197/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: empresa j santos vieira ltda, inscrito no cnpj 47.704.314/0001-39
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 14 e 15 de junho de 2025, no município de Maribondo/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112– Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 505/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001250/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Raphaela Tenório, Representada Por Dyego Ramos Almeida, inscrito no CNPJ 54.032.887/0001-29
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 24 de junho de 2025, no município de Maceió/AL..
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado. LOCALIZAÇÃO:

210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa**Protocolo 978504**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 482/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001193/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Rafa Quintino Trio, Representado Pela Empresa Flux Soluções, inscrita no CNPJ 41.169.424/0001-61

OBJETO: Apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 21 de junho de 2025, no município de Maceió/AL

VALOR GLOBAL: 12.000,00 (doze mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado. LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa**Protocolo 978506**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 511/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001251/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Banda Docinho Do Acordeon, Representada Por Jose Carlos Da Silva Junior, inscrito no CNPJ 53.754.590/0001-04

OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 29 de junho de 2025, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado. LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa**Protocolo 978511**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 481/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001229/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: INSTITUTO SAO JERONIMO, inscrito no CNPJ 08.402.032/0001-25

OBJETO: Produção Cultural. O referido evento será realizado no período de 21 a 29

de junho de 2025, no município de Maceió/AL.

VALOR GLOBAL: 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado. LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa**Protocolo 978516**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 460/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001202/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: Artista edgar da sanfona, representado pela empresa j santos vieira LTDA, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39

OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 19 de junho de 2025,

no município de Canapi/AL.

VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado

RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa**Protocolo 978518**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 458/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001199/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro

de 1990 - Código de Defesa do Consumidor

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,

portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa J santos vieira LTDA, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 23 e 24 de junho de 2025,
no município de Porto Calvo/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 978519

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 457/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001198/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: J SANTOS VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 20 e 21 de junho de 2025, no município de Atalaia/AL..
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 978520

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 456/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001196/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa J SANTOS VIEIRA LTDA, inscrito no CNPJ 47.704.314/0001-39
OBJETO: serviço de produção cultural. O referido evento acontecerá nos dias 12 e 13 de junho de 2025, no município de Marechal Deodoro/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 978525

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 498/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001285/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: TRIO ASES DO FORRÓ, representado pela empresa FLUX SOLUÇÕES,
inscrita no CNPJ 41.169.424/0001-61
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 14 de junho de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 978533

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 517/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001238/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: diego francis, auto representado por diego francisco do nascimento souza, inscrito no CNPJ 21.641.282/0001-8
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 28 de junho de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 978534

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 447/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001183/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.

CONTRATADA: REGIVALDO J DA SILVA, inscrito no CNPJ 24.223.421/0001-40
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 22 de junho de 2025, no município de Junqueiro/AL.
VALOR GLOBAL: 15.000,00 (quinze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 978537

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 521/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001263/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Banda KLASSE, representado pela empresa I S DO NASCIMENTO - C&F PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 36.032.394/0001-07
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 23 de junho de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 978539

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 506/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001271/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: sakura produções e eventos LTDA, inscrito no CNPJ 30.309.532/0001-76,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 14 de setembro de 2025, no município de Delmiro Gouveia/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 978546

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 7.020/2025

ASECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a)Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº:E:01800.0000026523/2025.
RESOLVE concederdiáriasem favor do servidor JASIEL DA SILVA PONTES
Cargo:ConselheiraEstadual de Alimentação Escolar - SEDUC CEAE
CPF: 06281980433
RG:2000002099904 SSP/AL

Nº DE DIÁRIAS:3,5(Três diária(s) e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 449,16 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL :1.572,06 (Hum quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)
PERÍODO:13/06/2025até 13/06/2025
DESTINO: Maceió/ Espaço Cultural José Lins Rêgo(João Pessoa-PB)/Maceió.
OBJETIVO:Participar do II Encontro dos Conselhos Alimentares da Região do Nordeste .
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL,16 de junho de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 978615

Portaria/SEDUC Nº 7.021/2025

ASECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a)Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº:E:01800.0000026523/2025.
RESOLVE concederdiáriasem favor do servidor FELIPE DO NASCIMENTO SILVA
Cargo:ConselheiraEstadual de Alimentação Escolar - SEDUC CEAE
CPF: 049.496.344-10
RG:6821143 SDS/PE

Nº DE DIÁRIAS:3,5(Três diária(s) e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 449,16 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL :1.572,06 (Hum quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)
PERÍODO:13/06/2025até 13/06/2025
DESTINO: Maceió/ Espaço Cultural José Lins Rêgo(João Pessoa-PB)/Maceió.
OBJETIVO:Participar do II Encontro dos Conselhos Alimentares da Região do Nordeste .
A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC , Elemento de Despesa: 3.3.90.14.15 - Diárias Pessoal Civil /Fora do Estado, P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL,16 de junho de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 978616

Portaria/SEDUC Nº 7022/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000025718/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de inspeção desta Regional, da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade Modular - EJA MODULAR, dos Módulos de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas e Sociais, Ano Letivo 2025.1 e (2) dois alunos remanescentes de 2024.1, da Escola Estadual MANOEL LÚCIO DA SILVA, localizada no Município de ARAPIRACA, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 16 de Junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 7022/2025

ESCOLA ESTADUAL MANOEL LÚCIO DA SILVA INEP Nº 27016420

LISTA DOS CONCLUINTES DA EJA MODULAR – ANO LETIVO 2025.1

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ALEXSANDRO LINS DOS SANTOS	061.677.674-83
2	AMILTON BARBOSA DOS SANTOS FILHO	119.026.114-62
3	ANDERSON VIEIRA ALVES	076.050.334-60
4	ANGELA BORGES	330.162.198-83
5	CARLA LUCIA DOS SANTOS	090.140.644-97
6	CLAUDIANA SOARES SANTOS	122.770.754-18
7	CLECIA DAYANE DA SILVA	109.325.024-07
8	CLECIO SILVA SANTOS	142.831.884-41
9	CLÉVIO DA SILVA SANTOS	142.832.074-11
10	DANYELLA ALEXANDRE DO NASCIMENTO	107.098.074-90
11	DOUGLAS HENRIQUE DO NASCIMENTO	141.666.104-22
12	EDINEIDE DA SILVA	120.783.174-38
13	EDJÂNIO CAVALCANTE DA SILVA	107.191.014-09
14	EDNALDO RODRIGUES DA SILVA	091.156.354-73
15	ELISANGELA GUEDES DE OLIVEIRA	093.091.214-40
16	ELY CRISTINA SILVA DOS SANTOS	092.932.544-33
17	EMILLY VITÓRIA TENORIO DA SILVA	114.733.004-28
18	EMILY CAROLAINÉ DOS SANTOS SILVA	151.415.414-52
19	FELIPE ANDERSON LEITE DA SILVA	166.940.944-93
20	FERNANDO FAUSTINO DA SILVA	924.190.384-87
21	FLAVIO SOARES SANTOS	155.238.984-73
22	FRANCYELLE DA SILVA FELIX	134.461.034-06
23	GABRIELLE SOARES DA SILVA	152.772.024-12
24	GERALDO ALVES DA SILVA	841.871.904-49
25	GLEICYELLE DOS SANTOS SILVA	115.663.034-78
26	HUGO DE SOUSA TENÓRIO	143.359.664-40
27	IZABELLY MAYARA LINO DOS SANTOS	091.923.154-37
28	JIRLENE BARBOSA DE MENEZES	048.430.194-29
29	JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO	100.278.634-76
30	JOSÉ NETO DOS SANTOS	332.209.134-15
31	JULIANA RODRIGUES SANTOS	112.332.824-25
32	KARLA LILIANE DO NASCIMENTO CARDOSO	126.574.074-71
33	KELLINNE ROUSE PEREIRA DA SILVA	039.084.304-02
34	KIVIA GABRIELLY OLIVEIRA SANTOS	130.955.704-73
35	LUCIANA BERNARDO SANTOS	071.949.044-89
36	LUCIANO DUARTE FERRO	927.009.774-91
37	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	106.403.764-01

38	MARIA CELIA BARBOSA SOUZA	055.490.324-57
39	MARIA CÉLIA DOS SANTOS SILVA	046.970.964-28
40	MARIA DA CONSOLAÇÃO PAULINO DA SILVA	842.922.614-15
41	MARIA DO SOCORRO MOURA DA SILVA	958.153.764-34
42	MARIA EDUARDA FIRMINO DA SILVA	153.721.744-55
43	MARIA EDVANIA DE ALMEIDA SANTOS	094.580.044-46
44	MARIA JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS CAVALCANTE	103.244.264-61
45	MARIA ROSILENE DE ARAÚJO SILVA	069.936.504-01
46	MARIA SELMA ROSA DOS SANTOS	841.864.374-91
47	MARIA VILMA MONTEIRO FELIX	038.469.054-88
48	MARIA ZELIA DOS SANTOS SOARES	068.824.624-96
49	MARIANA DOS SANTOS SILVA	152.029.374-74
50	MATHEUS BARBOSA DOS SANTOS	106.069.884-67
51	MICKAELI DOS SANTOS LIMA	178.383.594-06
52	NERISVANIA CECILIA DA SILVA	016.208.114-64
53	RAISSA DE BARROS TORRES	153.141.274-23
54	RAQUEL Nanci Bispo da Silva	103.083.844-58
55	RIKELME MANOEL SANTOS LIMA	152.047.854-26
56	ROSIMEIRE DOS SANTOS	078.625.064-05
57	RUAN CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS	179.780.944-05
58	SILVANIA PEREIRA DA SILVA	032.330.234-30
59	SILVIANA DE FARIAS ALMEIDA	407.543.278-50
60	THALIA DOS SANTOS	138.598.134-20
61	VALDENIR JOSÉ DA SILVA	116.837.264-05
62	WILLAMES HERNANDES SILVA PINHEIRO	110.766.774-79
63	YASMIN RIKELLY DA SILVA SANTOS	108.715.164-38
64	YORRANA CORINA MATIAS DA CONCEICAO	162.725.034-40

LISTA DOS CONCLUINTES REMANESCENTES DA EJA MODULAR – ANO LETIVO 2024.1

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	CARLOS DIOGO QUEIROZ DA SILVA	112.488.044-57
2	GRAZYELLA DA SILVA SANTOS	157.221.574-73

Portaria/SEDUC Nº 7023/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000026287/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes,devidamente homologada pelo setor de inspeção desta Regional, das turmas 4ºN01EJA e 2ºN01EJA , do período letivo de 2024.3, do Ensino Médio - Modalidade Eja Modular, da Escola Estadual Alberto Torres, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 16 de Junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 7023/2025

ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES – INEP 27036650		
EJA MODULAR PRESENCIAL– CONCLUINTES 4º MÓDULO – NOTURNO – ANO LETIVO 2024.3		
Num	Nome	CPF
01	CARLA BIANCA DA SILVA ALVES	141.262.414-26
02	CLEIDE MARIA DA SILVA	094.999.744-74
03	DRYELLE CRISTINA PEREIRA BALBINO	129.872.364-76
04	GIZELLE GOMES DA SILVA	122.034.314-58
05	HEMILLY MARIA FERREIRA DE BARROS	129.512.944-25
06	HENRIQUE DA SILVA REIS	151.372.734-65
07	JULIANA FERREIRA DE BARROS	119.960.904-88
08	MATHEUS RODRIGO FERREIRA RODRIGUES	133.167.214-79
09	SÂMIA KAMILLE LOURENÇO DA SILVA	141.860.854-80

Portaria/SEDUC Nº 7024/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000026547/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de inspeção desta Regional, das turmas do Ensino Médio Eja Modular 2025.1, Turmas: EJAMNOTEJAEA- LINGUAGENS-2025.1, , EJAMNOTEJAEB-MATEMÁTICA-2025.1, EJAMNOTEJAEC-CIÊNCIAS DA NATUREZA-2025.1 e Turmas 2023 e 2024, Turmas: 3º N 02 EJA MOD-MATEMÁTICA-2023.2, 2º N 02 EJA MOD-CIÊNCIAS HUMANAS-2023.3, , 2º N 06 EJA MOD-MATEMÁTICA-2024.2 da Escola Estadual Professor Lima Castro, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 16 de Junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 7024/2025

Escola Estadual Professor Lima Castro

CÓDIGO INEP: 27226328

CONCLUINTES ENSINO MÉDIO - EJA MODULAR 2025.1

Nº	NOME	CPF
01	VALDIANE FERREIRA SILVA SANTOS	098.562.494-90
02	CLAUDELANIA DE ARAUJO MOURA	480.350.668-03
03	JOSÉ ÉRICO DA SILVA	132.584.364-44
04	JOSEFA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	151.185.954-79
05	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS BARBOSA	049.585.054-31
06	MARIA QUINÔ DOS SANTOS VIANA	025.370.995-40
07	NIELSON JORGE DOS SANTOS	085.622.434-00
08	ANANIAS DOS SANTOS	663.157.004-20
09	DENILSON JORGE DE MELO DANTAS	677.572.604-00
10	EWERTON MAYCON SANTOS DO NASCIMENTO	127.502.584-64
11	GLAUCIANE DOS SANTOS SILVA	078.981.994-56
12	MARIA SÍLVIA DE MORAES SILVA	073.744.285-96
13	ROSEANE DOS SANTOS FREITAS	150.028.154-99
14	VANESSA DE LIMA DOS SANTOS	132.499.114-37
15	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	150.858.924-02
16	EDILENE NUNES DOS SANTOS	071.804.134-88
17	ROSIANE LIRA DA SILVA	122.229.664-00

PORTARIA/SEDUC Nº 7.028/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo nº E:01800.0000023363/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º . Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1ª	Aline Maria Oliveira de Melo	604.002.504-20	Escola Estadual Maria Rita Lyra de Almeida	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 16 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 7025/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000015213/2025 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes,devidamente homologada pelo setor de inspeção desta Regional, das turmas do Ensino Médio Eja Modular 2025.1, Turmas: do Ensino Médio, da Escola Estadual Monsenhor Macedo, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2024.4, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 16 de Junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 7025/2025

ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MODULAR – ANO LETIVO 2024.4

Nº	Aluno(a) Concluinte	CPF
01	ADAILTON DE FARIAS	120.415.244-64
02	ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	030.083.414-46
03	ALISSON NOGUEIRA FERREIRA	094.957.334-56
04	BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	151.628.474-70
05	CAIO ROBERTO LIMA FERRO	119.987.724-70
06	EDSON JOSE DE ARAUJO	700.028.944-91
07	FERNANDA SILVA ALVES	178.733.934-37
08	GENICE DA SILVA	050.721.974-09
09	GRACIELLE DA SILVA DUARTE	053.667.924-01
10	GUILHERME ROSA MARQUES DE OLIVEIRA	095.889.724-77
11	JEFFERSON GOMES DE OLIVEIRA	038.528.684-83
12	JOSE CICERO FEITOSA	086.258.405-15
13	JOSÉ ELDERSON DOS SANTOS SILVA	127.796.384-35
14	LUIZ MIGUEL MALTA CALDAS	161.295.034-58
15	MARIA COSTA DUARTE	057.259.034-27
16	MARIA DE LOURDES DA SILVA	037.219.184-36
17	MARIA JOSÉ DA SILVA	015.172.484-93
18	MARIA JOSE DIAS FERREIRA	228.660.604-82
19	MARIA RITA MOREIRA DA SILVA BARROS	151.257.354-00
20	PATRICK DE JESUS	571.542.178-04
21	ROSILANE ROZENDO DA SILVA	095.118.594-20
22	ROSINEIDE AMARAL DA SILVA	046.672.184-60
23	ADONIAS ALMEIDA DA COSTA	720.289.954-08
24	ANA MARIA VITAL DOS SANTOS SILVA	994.358.294-49
25	ANTONIO INACIO DA SILVA FILHO	068.280.404-57
26	BRUNA LORRANNY BARROS DA SILVA BEZERRA	150.138.054-06
27	CAROLAINÉ MARIANA DOS SANTOS	138.094.854-11
28	ELIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	096.321.624-47
29	GISÉLIA MARQUES DA SILVA	048.910.644-71
30	JOANA CÍNTIA DA SILVA CAVALCANTI	122.106.744-33
31	LAVINIA BEATRIZ BEZERRA DA SILVA	094.725.164-24
32	LILIAN ROSE SILVA ROCHA LIMA	013.510.004-62
33	LUCINEIDE MACENA DA SILVA	077.643.574-48
34	MONICA SANTOS DA SILVA	072.858.144-23

**Alimente
a leitura**

**Leia um livro
e faça
Alagoas
Sem Fome**

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Livros a R\$ 5,00 +

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagracilianoramos.com.br

SECRETARIA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Orçamento e Administração

Portaria/SEDUC Nº 7026/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000026719/2025 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de inspeção desta Regional, do Ensino Médio Eja Modular 2025.1, Turmas: EJAMNOTEJAEA-LING, EJAMNOTEJAEB-MAT, EJAMNOTEJAEC-NAT, EJAMNOTEJAED-HUM, EJAMNOTEJAEF-HUM, EJAMNOTEJAE-MAT, EJAMNOTEJAEH-LING da Escola Estadual Djalma Barros Siqueira, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 16 de Junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO PORTARIA/SEDUC Nº 7026/2025

ESCOLA ESTADUAL DJALMA BARROS SIQUEIRA

INEP: 27226239

Nº	NOME	CPF
01	ANA SANTANA DA SILVA SANTOS	076.240.084-67
02	CLAUDEMIR MATIAS DOS SANTOS	059.206.154-00
03	ELENICE FERREIRA DOS SANTOS	081.738.754-48
04	JOANA LEITE DA SILVA	525.507.374-15
05	JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	863.176.444-20
06	NAYHARA GABRIELY ALVES DE LIMA CHAGAS	148.709.124-90
07	QUITERIA VIEIRA DOS SANTOS	060.756.824-06
08	VITOR DE OLIVEIRA QUEIROZ	143.923.654-25
09	WILLAMES DE OLIVEIRA XAVIER	144.153.014-28
10	JOSE ALISSON VIEIRA SANTOS	103.365.974-60
11	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	157.982.444-74
12	VIVIANE MARIA DOS SANTOS	720.098.004-86
13	ADEMIR PIO DA CRUZ FILHO	029.621.844-80
14	ANDERSON KAUAN GAMA VIANA	122.765.084-18
15	ARLETE MORAIS DOS SANTOS	068.441.044-30
16	EDUARDO LIMA DE CARVALHO	12074428448
17	JOÃO GABRIEL SANTANA SANTOS	144.608.014-50
18	JOSÉ ADRIEL RODRIGUES DOS SANTOS	148.837.094-00
19	LUANNY FERNANDA DA SILVA SANTOS	149.690.944-54
20	ALICE DA SILVA SANTOS	091.678.524-67
21	ALINE DOS SANTOS SILVA	060.145.235-61
22	ANA CELIA DOS SANTOS SANTANA	068.650.814-98
23	GILVAN MORAIS DE MELO	010.471.264-35
24	IVANILDA MARIA DOS SANTOS LESSA	050.347.694-33
25	JOSENILDO DOS SANTOS NASCIMENTO	092.026.534-02
26	KALAINE VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	130.419.294-65
27	LEONARDO ADRIANO CANDIDO FONTAGNE	222.240.358-88
28	LUCIENE FIRMINO DOS SANTOS	121.961.124-70
29	MARIA CICERA DA SILVA WANDERLEY	029.741.804-18
30	MARIA CLÉDJIA MÉLO DOS SANTOS	081.026.904-02
31	MARIA DAYANE DOS ANJOS FERREIRA	157.970.414-05
32	MARIA ERLAINE PADRE DOS SANTOS	842.702.174-72
33	ROMÉRIO DELMONDES DA SILVA	155.500.964-63

34	FABIANA DA SILVA GOMES	110.483.164-32
35	MARCIA DOS SANTOS SILVA	165.224.724-65
36	ANA PAULA DE OLIVEIRA	357.173.508-05
37	EDILMA SANTOS DA SILVA	113.649.434-09
38	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS AMORIM	086.364.624-79
39	ERICK MESSIAS RAMOS DA SILVA	161.240.154-63
40	MANUELLA FELISDORIO DOS SANTOS	087.287.744-26
41	MARIA LUCIANA DO ESPIRITO SANTO MARTINS	152.481.454-73
42	MARIA WILMA SANTOS DA SILVA	113.649.584-30
43	THAYNÁ KAROLLINA PEREIRA DA SILVA	123.628.444-55
44	GABRIEL RIBEIRO SANTOS	128.904.574-78
45	JULIANA DA SILVA SANTOS	089.488.834-02
46	LUCIANA MATIAS DOS SANTOS	127.004.174-61
47	MANOEL GOMES DA SILVA FILHO	111.416.154-36
48	MARIA THAIZA SILVA DA CONCEIÇÃO	116.710.604-07

Portaria/SEDUC Nº 7.004/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico nº E:01800.0000024349/2025 - SEDUC/AL, e:

Considerando a PORTARIA SEDUC Nº 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Resolve:

Art. 1º . Designar a servidora abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1ª	Karla Evany Mota Nascimento Lopes	041.999.908-1	Escola Estadual Professora Ana Coelho Palmeira	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em, Maceió (AL), 16 de JUNHO de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 978664

Portaria/SEDUC Nº 7.019/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000014680/2025 .

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público inscrito na matrícula nº 50.463-7, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 16 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 978621

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2021, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) EM SISTEMA MODULAR PRÉ-FABRICADO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAPELA.

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, inscrita no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrito no CNPJ sob o nº 43.682.801/0001-97, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por PEDRO AREAS VILLAÇA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 071.005.567-67 e RG nº 10867265-0 IFP/RJ, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, Nº 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada “PORTO”; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada “ÔNIX”; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada “JRA acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000010117/2025, e embasados nas disposições expressas no artigo 2º do decreto nº 68.159, de 05 de novembro de 2019 (uma vez da inexistência de dúvida jurídica acerca do pleito) e na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, inc. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução, em virtude da readequação técnica dos projetos de engenharia em virtude da geografia do terreno existente, acarretando o atraso do início da obra, não podendo cumprir o prazo estabelecido, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da expiração dos prazos originais do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió/AL, 07 de maio de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Pedro Areas Villaça
REPRESENTANTE
CONSÓRCIO INOVAR

Protocolo 978496

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021 - CPL/AL, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) EM SISTEMA MODULAR PRÉ-FABRICADO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IBATEGUARA.

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEP, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, inscrita no CPF/MF sob nº 635.342.584-87, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 02, inscrito no CNPJ sob o nº 43.682.801/0001-97, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por PEDRO AREAS VILLAÇA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 071.005.567-67 e RG nº 10867265-0 IFP/RJ, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, Nº 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000010117/2025, e embasados nas disposições expressas no artigo 2º do decreto nº 68.159, de 05 de novembro de 2019 (uma vez da inexistência de dúvida jurídica acerca do pleito) e na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, inc. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Os prazos devigência e de execução, em virtude da readequação técnica dos projetos de engenharia em virtude da geografia do terreno existente, acarretando o atraso do início da obra, não podendo cumprir o prazo estabelecido, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da expiração dos prazos originais do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió/AL, 07 de maio de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Pedro Areas Villaça
REPRESENTANTE
CONSÓRCIO INOVAR

Protocolo 978500

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021 - CPL/AL, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) EM SISTEMA MODULAR PRÉ-FABRICADO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TRAIPIU.

O ESTADO DE ALAGOAS, através da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Avenida Fernandes Lima, s/n, CEP, Farol, Maceió / AL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 12.200.218/0001-79, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, inscrita no CPF/MF sob nº

635.342.584-87, e o CONSÓRCIO INOVAR LOTE 03, inscrito no CNPJ sob o nº 43.682.843.0001-28, composto pelas empresas CONSTRUTORA PORTO S/A, sociedade anônima com sede na Quadra 101 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 06, Andar 01, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-004, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.243.599/0001-02, neste ato representada por PEDRO AREAS VILLAÇA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 071.005.567-67 e RG nº 10867265-0 IFP/RJ, residente e domiciliado em Brasília/DF, e por MARCELO ALEXANDRE TEIXEIRA MONSANTO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 981028129, CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.812.417-76, residente e domiciliado na Rua Mearim, Nº 23, Lote 17, Condomínio Praia das Espumas, Bananeiras, Araruama/RJ, CEP: 28973-128, doravante denominada "PORTO"; ÔNIX SERVIÇOS LTDA, sociedade limitada com sede na Rua Luiz Gomes nº 168, 20 andar, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.638.457/0001-14, neste ato representada por seu Sócio Diretor ALESSANDRO CARVALHO DE MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 00033943650, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.817.017-42, residente na Av. Oito de Maio, nº 01, Centro, Silva Jardim/RJ, CEP: 28820-000 doravante denominada "ÔNIX"; e, J R A CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresária com sede na Rua Projetada Veleiros do Francês, S/N, Quadra B, Lote 21, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.971.010/0001-00, representada por JOELICE JESSICA BASILIO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 31730590, SCJDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.034.774-45, residente e domiciliada no Residencial Reserva Bella Vista, N.11, Qd. G1, Antares, Maceió/AL, CEP: 57048-066, doravante denominada "JRA acordam ADITAR o presente termo ao contrato supra mencionado, tudo de conformidade com as razões aduzidas e documentos constantes do Processo Administrativo E:01800.0000010117/2025, e embasados nas disposições expressas no artigo 2º do decreto nº 68.159, de 05 de novembro de 2019 (uma vez da inexistência de dúvida jurídica acerca do pleito) e na Lei nº 8.666/93, art. 57, §1º, inc. I e IV, bem assim nas cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Os prazos devigência, em virtude da readequação técnica dos projetos de engenharia em virtude da geografia do terreno existente, acarretando o atraso do início da obra, não podendo cumprir o prazo estabelecido, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da expiração dos prazos originais do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscrevem.

Maceió/AL, 07 de maio de 2025.

Roseane Ferreira Vasconcelos
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Pedro Areas Villaça
REPRESENTANTE
CONSÓRCIO INOVAR

Protocolo 978509

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2022 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2022, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, COM O MUNICÍPIO DE INHAPI/AL PARA "CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NA ZONA URBANA".

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEP, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.055-055, neste ato representado pelo Secretária de Estado, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF sob nº 635.342.584-87, e o município de Inhapi/AL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.226.197/0001-60, com sede na Av. Senador Rui Palmeira, n. 763, Centro, CEP: 57.545-000, neste ato representado pelo Gestor da municipalidade, o Sr. Luiz Celso Malta Brandão Filho, brasileiro, portador do documento de identidade n. 34485422 SSP/AL e no CPF de n. 058.739.294 - 08 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por mandato eletivo, acordam ADITAR o convênio nº 005/2022, tudo em conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo E:01800.0000010908/2025 e nas disposições expressas no item 2.4 do referido contrato, e no art. 57, §1º, li e §2º da Lei nº 8.666/93, bem como nas cláusulas aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Ao prazo de vigência do convênio que antes se encerraria no dia 28/12/2024 é adicionado 12 (doze) meses, portanto, a nova data limite à vigência contratual é o dia 28/12/2025. Tudo em conformidade com o Despacho da superintendência de Engenharia da Secretaria de Estado da Educação (SEI 30913439).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO: É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do corrente termo aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 27 de dezembro de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Luiz Celso Malta Brandão Filho
Prefeito do Município de Inhapi/AL

Protocolo 978596

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2022, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, COM O MUNICÍPIO DE INHAPI/AL PARA “CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL E ESPORTIVO”.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPa, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.055-055, neste ato representado pelo Secretária de Estado, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF sob nº 635.342.584-87, e o município de Inhapi/AL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 12 . 226 . 197 / 0001 - 60, com sede na Av. Senador Rui Palmeira, n. 763 , Centro, CEP: 57 . 545 - 000 , neste ato representado pelo Gestor da municipalidade, o Sr. Luiz Celso Malta Brandão Filho, brasileiro, portador do documento de identidade n. 34485422 SSP/ AL e no CPF de n. 058 . 739 . 294 - 08 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por mandato eletivo , acordam ADITAR o convênio nº 004/2022, tudo em conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo E:01800.0000010909/2025 e nas disposições expressas no item 2.4 do referido contrato, e no art. 57, §1º, li e §2º da Lei nº 8.666/93, bem como nas cláusulas aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Ao prazo de vigência do convênio que antes se encerraria no dia 28/12/2024 é adicionado 12 (doze) meses, portanto, a nova data limite à vigência contratual é o dia 28/12/2025. Tudo em conformidade com O Despacho da Superintendência de Engenharia da Secretaria de Estado da Educação (SEI 30913637)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO: É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do corrente termo aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 27 de dezembro de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Luiz Celso Malta Brandão Filho
Prefeito do Município de Inhapi/AL

Protocolo 978597

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2022, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, COM O MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL PARA “CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA”.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPa, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol,

Maceió/AL, CEP: 57.055-055, neste ato representado pelo Secretária de Estado, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF sob nº 635.342.584-87, e o município de Poço das Trincheiras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 12.259.040/0001-31, com sede na Praça Leopoldo Wanderley, Nº 91, Centro, neste ato representado pelo Gestor da municipalidade, o Sr. José Valmiro Gomes da Costa, brasileiro, portador do documento e no CPF de n. 078.998.404-08 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por mandato eletivo , acordam ADITAR o convênio nº 007/2022, tudo em conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo E:01800.0000010913/2025 e nas disposições expressas no item 2.4 do referido contrato, e no art. 57, §1º, li e §2º da Lei nº 8.666/93, bem como nas cláusulas aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Ao prazo de vigência do convênio que antes se encerraria no dia 28/11/2024 é adicionado 12 (doze) meses, portanto, a nova data limite à vigência contratual é o dia 28/11/2025. Tudo em conformidade com O Despacho da Superintendência de Engenharia da Secretaria de Estado da Educação (SEI 30914036)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO: É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do corrente termo aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 27 de novembro de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

José Valmiro Gomes da Costa
Prefeito do Município de Poço das Trincheiras/AL

Protocolo 978633

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2022, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, COM O MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL PARA “CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06(SEIS) SALAS DE AULA E QUADRA COBERTA”.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.218/0001-79, com sede no Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPa, na Av. Fernandes Lima, s/n, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.055-055, neste ato representado pelo Secretária de Estado, Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, inscrito no CPF sob nº 635.342.584-87, e o município de Poço das Trincheiras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 12.259.040/0001-31, com sede na Praça Leopoldo Wanderley, Nº 91, Centro, neste ato representado pelo Gestor da municipalidade, o Sr. José Valmiro Gomes da Costa, brasileiro, portador do documento e no CPF de n. 078.998.404-08 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por mandato eletivo , acordam ADITAR o convênio nº 007/2022, tudo em conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo E:01800.0000010914/2025 e nas disposições expressas no item 2.4 do referido contrato, e no art. 57, §1º, li e §2º da Lei nº 8.666/93, bem como nas cláusulas aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Ao prazo de vigência do convênio que antes se encerraria no dia 01/01/2025 é adicionado 12 (doze) meses, portanto, a nova data limite à vigência contratual é o dia 01/01/2026.. Tudo em conformidade com o Despacho da Superintendência de Engenharia da Secretaria de Estado da Educação (SEI 30914114)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO: É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do corrente termo aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió/AL, 30 de dezembro de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

José Valmiro Gomes da Costa
Prefeito do Município de Poço das Trincheiras/AL

Protocolo 978634

Comunicação n.º E:32/2025/Gabinete do Secretário

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS SEDUC - EDITAL Nº 003/2024

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais da Educação Especial para laborarem nas Unidades de Ensino Regulares, Centros Especializados, Classes Hospitalares e Atendimento Pedagógico Domiciliar, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através das Portarias SEDUC nº. 13.756/2023, publicada aos 30 de Maio de 2023 e nº. 18.408/2023, publicada aos 04 de Julho de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos nº. E: 01800.0000013210/2023 e nº. E:01800.0000021807/2025, torna público e estabelece as seguintes retificações pontuais do resultado da fase de homologação pós recursos e do resultado final do certame Edital SEDUC nº. 003/2024, publicados no Diário Oficial do Estado - DOE/AL na data de 06/06/2024, mantendo-se inalterados os demais termos destes.

1. Retificação pontual do Resultado da Fase de Homologação Pós Recursos, bem como do Resultado final do PSS Edital nº. 003/2024, publicado no DOE AL 06/06/2024, cargo Professor Sala de Recursos Multifuncionais, carga horária 30 horas semanais, ampla concorrência, 3ª Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC visando consertar a Pontuação de Experiência (PTE) atribuída à candidata a seguir relacionada que deixou de ser contabilizada quando da homologação da mesma no certame em apreço, conforme segue:

1.1. Inscrição nº. 0000216963, Sra. MARIA LUIZA TENÓRIO BEZERRA, CPF nº. 647.XXX.XXX-00, cargo Professor Sala de Recursos Multifuncionais - 30 h, ampla concorrência, 3ª Gerência Especial ed Educação - GEE/SEDUC, PSS Edital SEDUC nº 003/2024:

Onde se lê:

No Resultado da Fase de Homologação Pós Recursos, bem como no resultado final do PSS Edital nº. 003/2024 a classificação da candidata Sra. MARIA LUIZA TENÓRIO BEZERRA, na 18º colocação com a seguinte pontuação: PT (Pontuação total) 0,00, PTF (Pontuação Títulos Formação) 0,00 e PTE (Pontuação Títulos Experiência) 0,00;

Leia-se:

No Resultado da Fase de Homologação Pós Recursos, bem como no resultado final do PSS Edital nº. 003/2024 a classificação da candidata Sra. MARIA LUIZA TENÓRIO BEZERRA na 1º colocação, desempatada pelo critério da idade, com a seguinte pontuação: PT (Pontuação total) 10,00, PTF (Pontuação Títulos Formação) 0,00 e PTE (Pontuação Títulos Experiência) 10,00.

2. Retificação do Resultado Resultado Final PSS SEDUC nº. 003/2024 datado de 06/06/2024, Cargo Professor Sala de Recursos Multifuncionais, carga horária 30 horas semanais, Ampla Concorrência, 3ª GEE/SEDUC, contendo reclassificação dos candidatos conforme retificação realizada, itens 1, 1.1, bem como ajustes de desempate dos candidatos utilizando o critério de idade, a saber:

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS - SEDUC/AL EDITAL SEDUC Nº 003/2024 - EDUCAÇÃO ESPECIAL RESULTADO FINAL AMPLA CONCORRÊNCIA							
PROFESSOR(A) DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS - 30H							
*P.T. - Pontuacao Total; P.T.F. - Pontuacao Títulos Formacao; P.T.E. - Pontuacao Títulos Experiencia.							
03ª GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC							
COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000216963	MARIA LUIZA TENORIO BEZERRA	10.0	0.0	10.0	Homologado(a)	26/06/1968
2	0000214638	CLAUDEVANIA LIMA MENDONCA	10.0	0.0	10.0	Homologado(a)	25/11/1970
3	0000216411	MARIVANIA MARTINS MENDES	9.0	0.0	9.0	Homologado(a)	11/03/1968
4	0000217097	MARIA MENDONCA FERNANDES DA COSTA	8.0	0.0	8.0	Homologado(a)	18/05/1997
5	0000215611	EDILENE BATISTA DEFENSOR VALERIANO	7.0	0.0	7.0	Homologado(a)	02/03/1983
6	0000217594	GISELIA FERREIRA DA SILVA	7.0	0.0	7.0	Homologado(a)	04/09/1984
7	0000215284	DAIANE CIRINO FEITOSA	7.0	0.0	7.0	Homologado(a)	03/09/1991
8	0000214821	JOSEJILDA PEREIRA PORTO	4.0	0.0	4.0	Homologado(a)	13/08/1975
9	0000213319	CRISTIANA SOARES DOS SANTOS BARBOSA	4.0	0.0	4.0	Homologado(a)	18/04/1980
10	0000214849	TACIANA ROSA DOS SANTOS ARAUJO	3.0	0.0	3.0	Homologado(a)	22/11/1988
11	0000220165	FLORIANO DA SILVA GAMA	2.0	0.0	2.0	Homologado(a)	14/12/1991
12	0000213990	ROSEMARY CHRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA	2.0	0.0	2.0	Homologado(a)	27/02/1994
13	0000214093	SIMONE GONZAGA DA SILVA	1.0	0.0	1.0	Homologado(a)	30/11/1969
14	0000219062	AMANDA VIEIRA BEZERRA PINHEIRO	1.0	0.0	1.0	Homologado(a)	16/07/1994
15	0000217914	MARIA RAYNE SILVA DE SA	1.0	0.0	1.0	Homologado(a)	02/12/1997
16	0000217790	MARIA QUINO BERNARDINA DA SILVA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	29/11/1974
17	0000221643	ROSILENE ALVES CARDOSO TEIXEIRA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	01/05/1975
18	0000220690	FABIANA ALEXANDRE DA SILVA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	28/01/1984
19	0000215689	EDJANE DOS SANTOS SOARES	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	19/05/1987
20	0000216015	MARISA ROCHA DOS SANTOS	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	09/01/1991
21	0000219232	LUANA REGINA DA SILVA GUABIRABA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	18/02/1992
22	0000217042	THAIS ARIANE DA SILVA SOBRINHO	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	06/01/1999

Maceió, 16 de Junho de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 003/2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação de Alagoas

EDITAL/SEDUC Nº 009/2025

Dispõe sobre o Desfile Cívico Estudantil 2025, sobre o Concurso de Produções Literárias para seleção dos Pelotões Estudantis e a participação das Bandas Fanfarras que irão compor o Desfile Cívico Estudantil 2025 e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022 e suas alterações, publicadas em 18 de agosto de 2023, que institui o modelo de gestão da administração pública estadual do poder executivo; resolve:

- I. Tornar público o DESFILE CÍVICO ESTUDANTIL alusivo aos 208 anos de Emancipação Política de Alagoas com o tema do ano letivo de 2025 "120 ANOS DE NISE DA SILVEIRA: UM OLHAR HUMANIZADO DE ALAGOAS PARA O MUNDO" formado por bandas fanfarras e pelotões estudantis, que acontecerá no dia 16 de setembro do ano em curso;
- II. Tornar público o Concurso de Redação (Crônicas), visando reconhecer a escola como espaço de criação, participação e interação entre as diferentes áreas do conhecimento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O presente Edital tem como objetivo apresentar e regulamentar o Concurso de Redação (Crônicas), que selecionará uma escola para representar sua regional no Desfile Cívico Estudantil em comemoração aos 208 anos de Emancipação Política de Alagoas;
- 1.2. O regulamento do concurso de redação, no gênero Crônica, consta no Anexo I deste Edital;
- 1.3. O Concurso de Redação (Crônicas) é uma iniciativa da SEDUC por meio da Superintendência da Rede Estadual de Ensino - SURE, coordenado pela Gerência Especial de Integração Escolar, Cultura, Desporto e Território - GEICDET, a partir das atividades que têm como objetivo reconhecer a escola como espaço de criação, participação e interação entre as diferentes áreas do conhecimento;
- 1.4. Os estudantes deverão apresentar suas crônicas com o subtema escolhido por sua regional dentro do tema "120 ANOS DE NISE DA SILVEIRA: UM OLHAR HUMANIZADO DE ALAGOAS PARA O MUNDO"
- 1.6. O Pelotão Estudantil que representará a Regional no Desfile Cívico Estudantil deverá ser composto por 50 (cinquenta) estudantes da Unidade de Ensino vencedora da redação selecionada.
- 1.7. As Gerências Especiais de Educação (GEEs) deverão divulgar, junto à comunidade escolar, o Concurso de Redação (categoria Crônica), bem como as Bandas Fanfarras que participarão do Desfile Cívico Estudantil.

2. DOS PARTICIPANTES:

- 2.1. Poderão participar do Concurso de Redação (Crônicas) estudantes regularmente matriculados e frequentes das modalidades do Ensino Fundamental II, do Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos da Rede Estadual de Ensino, conforme regulamentos anexos a esta Portaria.

3. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO:

- 3.1. As crônicas selecionadas nas Unidades de Ensino serão entregues às suas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEEs, que serão responsáveis pela escolha da melhor produção;
- 3.2 A unidade de ensino que tiver sua crônica selecionada, representará a GEE no desfile cívico com o seu pelotão estudantil;
- 3.2. O cronograma do Concurso de Redação consta no Anexo II deste edital.
- 3.3. Caberá às GEEs a escolha da banda fanfarra que puxará o pelotão da sua regional; 3.4. Somente bandas fanfarras da rede estadual poderão participar do desfile cívico estudantil
- 3.5. Para a regional que não possuir banda fanfarra, será indicada pela SEDUC uma banda de uma outra regional para representá-la;

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

- 4.1. A Secretaria de Estado da Educação disponibilizará recursos financeiros para as despesas relacionadas a indumentárias e material de reposição para as bandas das Escolas da Rede Pública Estadual, que representarão suas regionais, sujeitas à prestação de contas nos moldes legais.

5. DAS PRODUÇÕES LITERÁRIAS:

- 5.1. As unidades de ensino deverão mobilizar seus estudantes para participarem do concurso de redação, a partir do trabalho pedagógico desenvolvido com o tema norteador do ano letivo 2025: "120 ANOS DE NISE DA SILVEIRA: UM OLHAR HUMANIZADO DE ALAGOAS PARA O MUNDO";
- 5.2. Os estudantes deverão apresentar suas produções no gênero crônica, com no mínimo 20 linhas, e no máximo 30, com o subtema escolhido pela GEE, conforme Anexo I, item III;
- 5.3. As Unidades de Ensino participantes deverão instituir comissão avaliadora para a seleção de 01 (uma) produção textual no gênero crônica, que deverá ser encaminhada à regional;
- 5.4. A Unidade de Ensino será responsável pela correção e análise das produções literárias e encaminhará a sua respectiva GEE a produção selecionada;
- 5.5. Cada gerência será responsável pela análise e seleção da produção literária que trará como representante da GEE a Unidade de Ensino participante do Desfile Cívico com o pelotão estudantil;
- 5.6. A GEE deverá enviar e-mail à Gerência Especial de Integração Escolar, Cultura, Desporto e Território - GEICDET, contendo informações sobre a unidade de ensino selecionada e a redação vencedora em anexo;
- 5.7. As Gerências Especiais de Educação - GEEs divulgarão às Unidades de Ensino de sua jurisdição, junto às comunidades escolares e comunidade em geral, a Unidade de Ensino que formará o pelotão escolar no Desfile Cívico Estudantil.

6. DO RESULTADO:

- 6.1. O resultado das redações das Unidades de Ensino que participarão do Desfile Cívico Estudantil 2025, e as bandas fanfarras selecionadas pelas regionais será divulgado no site da Secretaria da Educação: <http://www.educacao.al.gov.br>.

Maceió(AL), 16 de Junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

ANEXO I

REGULAMENTO DO CONCURSO DE REDAÇÃO (CRÔNICAS) PARA SELEÇÃO DA ESCOLA QUE FORMARÁ O PELOTÃO ESTUDANTIL PARA REPRESENTAÇÃO DA GEE NO DESFILE CÍVICO ESTUDANTIL 2025.

I - DO CONCURSO:

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC por intermédio da Superintendência da Rede Estadual de Ensino - SURE, Gerência Especial de Integração Escolar, Cultura, Desporto e Território - GEICDET, lança o Concurso de Redação (Crônicas) elaborado por estudantes do Ensino Fundamental II, 1ª a 3ª séries do Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos da Rede Estadual de Ensino.

II – DOS OBJETIVOS:

1. Incentivar o hábito à pesquisa, leitura e escrita;
2. Possibilitar o acesso aos diversos tipos de leitura;
3. Poderão participar do concurso de Redação, gênero crônica, alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, 1ª a 3ª séries do Ensino Médio e EJA da Rede Estadual de Ensino.

III – DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

1. Os estudantes deverão construir suas produções com o subtema escolhido por sua regional.

2. Dentro do tema “120 ANOS DE NISE DA SILVEIRA: UM OLHAR HUMANIZADO DE ALAGOAS PARA O MUNDO”, as Gerências Especiais de Educação deverão escolher um subtema, dentre os elencados abaixo para as produções literárias das escolas pertencentes a sua respectiva gerência.

- a) Entre os corredores da escola e os silêncios que ninguém vê;
- b) Se a escola fosse como Nise sonhava, como seria?;
- c) De Maceió para o mundo: como Nise transformou a psiquiatria com empatia; d) A alagoana que ensinou o mundo a cuidar com mais humanidade;
- e) Na escola a escuta vale mais que o remédio;
- f) Por que Nise da Silveira é orgulho de Alagoas?;
- g) Nise da Silveira - a força de uma mulher que não se calou;
- h) Uma mulher à frente do seu tempo: lições de Nise para hoje;
- i) Entre livros e sonhos: como Nise construiu seu caminho;
- j) Na escola pública, encontrei espaço para me reconstruir;
- k) A coragem de ser diferente: o exemplo de Nise;
- l) Se Nise voltasse hoje à sua terra natal, o que veria?;
- m) A doutora que trocou camisas de força por telas em branco;
- n) Na sala ao lado: a arte que libertava as vozes caladas;
- o) Nise da Silveira visita minha escola e propõe uma revolução;
- p) O silêncio da cidade e os gritos que ninguém ouve;
- q) Na oficina de arte, pinteí minha dor e ela virou esperança;
- r) Se Nise fosse minha vizinha, o bairro seria diferente;
- s) Na bagagem de Nise: tintas, pincéis, afeto e coragem;
- t) O que aprendi com Nise sobre respeitar as diferenças;
- u) No compasso de Nise: ciência com alma, arte com coração;
- v) Nise da Silveira e os muros que ela ajudou a derrubar;
- w) Um desabafo escondido na última página do caderno;
- x) Saúde mental também é coisa de estudante;

y) Arte na escola: quando pintar, cantar e/ou escrever vira cuidado;

z) A história de Nise da Silveira e a luta por mais humanidade nas escolas;

3. A produção textual deverá conter, no mínimo 20 linhas, e no máximo 30 linhas, e ser do gênero textual crônica.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Cada turma participante do concurso terá um professor responsável indicado pela Coordenação Pedagógica da Unidade de Ensino;

2. A avaliação das redações será realizada inicialmente pelo professor responsável pela aplicação em cada sala de aula, que indicará uma redação para ser avaliada pela equipe escolar;

3. A Unidade de Ensino constituirá uma equipe avaliadora para selecionar as 03 (três) melhores redações que serão enviadas à regional;

4. Cada gerência será responsável pela avaliação das redações recebidas pelas unidades de ensino e seleção de uma única produção;

5. A unidade de ensino que tiver sua crônica selecionada, representará a GEE no desfile cívico com o seu pelotão estudantil;

6. O pelotão estudantil que representará a regional no Desfile Cívico Estudantil deverá ser formado por 50 (cinquenta) estudantes da Unidade de Ensino cuja redação foi selecionada;

7. A produção não poderá:

a) Causar danos materiais ou danos morais a terceiros;

b) Conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal), ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes;

c) Constituir ofensa à liberdade e à crença;

d) Revestir-se de conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia ou procedência nacional ou regional;

e) Fazer propaganda eleitoral;

f) Ter sido produzido por terceiros.

8. Ao participar, o estudante autoriza automaticamente a SEDUC a utilizar, publicar e reproduzir, por meio de jornais, revistas, rádio e internet, o conteúdo da redação, respeitando-se a propriedade intelectual do autor. (Em caso de estudante menor, é necessário a autorização do responsável em termo disponibilizado pela Escola);

9. O resultado será divulgado pela SEDUC-AL até o dia 23/07 (anexo II);

10. A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo/a candidato/a, de todas as disposições deste regulamento, sendo desclassificados os trabalhos que não atenderem às regras nele contidas;

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Rede Estadual de Ensino .

ANEXO II CRONOGRAMA DO CONCURSO DE REDAÇÃO (CRÔNICAS) CALENDÁRIO DE AÇÕES

Data	
07/07/2025	Dia D do Concurso de Redações
11/07/2025	Envio de 01 redação selecionada pela Unidade de Ensino para a GEE
14 a 15/07	Seleção pela GEE da redação que comporá o pelotão no desfile
18/07/2025	Prazo final de divulgação das redações selecionadas

Conselho Estadual de Educação

APRESIDENTADO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, JULIANA SOUZA CAHET AUTORIZA A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 27 DE MAIO DE 2025, DOS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS:

RESOLUÇÃO Nº 19/2025 CEE/AL

Credencia a Escola Municipal de Educação Básica Mariza Tavares Valença Silva, do município de Tanque D'Arca/Alagoas, autoriza a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - 1º segmento e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno do CEE/AL e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 31/2025 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800 0000040498/2023, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 27 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por um período de 10 (dez) anos, a Escola Municipal de Educação Básica Mariza Tavares Valença Silva, localizada na Rua José Nunes, S/N, Vila Aparecida, Zona Rural, Tanque D'Arca - AL, mantida pela Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca.

Art. 2º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - Anos Iniciais na Escola Municipal de Educação Básica Mariza Tavares Valença Silva, em Tanque D'Arca/Alagoas.

Art. 3º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos-1º segmento na Escola Municipal de Educação Básica Mariza Tavares Valença Silva, em Tanque D'Arca/Alagoas.

Art. 4º Validar os estudos anteriormente realizados.

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular da Escola Municipal de Educação Básica Mariza Tavares Valença Silva.

Art. 6º Determinar a mantenedora da instituição que encaminhe à 3ª Gerência Especial de Educação/SEDUC/AL, no prazo de 180 dias, a contar da publicação desta Resolução, cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, para o funcionamento da instituição.

Art. 7º Estabelecer que o não cumprimento do disposto no Art. 6º desta Resolução implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 27 de maio de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 20/2025 CEE/AL

Credencia a Escola Municipal de Educação Básica Rui Soares Palmeira e sua anexa Escola São José, do município de Igaci/Alagoas, autoriza a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno do CEE/AL e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 33/2025 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800 0000021881/2023, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 27 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por um período de 10 (dez) anos, a Escola Municipal de Educação Básica Rui Soares Palmeira e sua anexa Escola São José, localizada no Povoado Lagoa de Cima, S/N, Zona Rural, Igaci/Alagoas, mantida pela Prefeitura Municipal de Igaci.

Art. 2º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais na Escola Municipal de Educação Básica Rui Soares Palmeira e sua anexa Escola São José, em Igaci/Alagoas.

Art. 3º Validar os estudos anteriormente realizados.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular da Escola Municipal de Educação Básica Rui Soares Palmeira e sua anexa Escola São José, em Igaci/Alagoas.

Art. 5º Determinar a mantenedora da instituição que encaminhe à 3ª Gerência Especial de Educação - SEDUC/AL, no prazo de 180 dias, a contar da publicação desta Resolução, cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, para o funcionamento integral da instituição e sua anexa.

Art. 6º Estabelecer que o não cumprimento do disposto no Art. 5º desta Resolução implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 27 de maio de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 21/2025 CEE/AL

Credencia a Escola Municipal de Educação Básica Domingos Pantaleão da Silva, do município de Igaci/Alagoas, autoriza a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - 1º segmento e 2º segmento modular e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno do CEE/AL e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 32/2025 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800 0000037353/2023, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 27 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por um período de 10 (dez) anos, a Escola Municipal de Educação Básica Domingos Pantaleão da Silva, localizada na Lagoa Capim, S/N, Zona Rural, Igaci/Alagoas, mantida pela Prefeitura Municipal de Igaci.

Art. 2º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais na Escola Municipal de Educação Básica Domingos Pantaleão da Silva, em Igaci/Alagoas.

Art. 3º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - 1º segmento e 2º segmento modular na Escola Municipal de Educação Básica Domingos Pantaleão da Silva, em Igaci/Alagoas.

Art. 4º Validar os estudos anteriormente realizados.

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular da Escola Municipal de Educação Básica Domingos Pantaleão da Silva, em Igaci/Alagoas.

Art. 6º Determinar a mantenedora da instituição que encaminhe à 3ª Gerência Especial de Educação, no prazo de 180 dias, a contar da publicação desta Resolução, cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, para o funcionamento da instituição.

Art. 7º Estabelecer que o não cumprimento do disposto no Art. 6º desta Resolução implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 27 de maio de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 22/2025 CEE/AL

Credencia a Escola Municipal de Educação Básica Deputado Medeiros Neto, do município de Igaci/Alagoas, autoriza a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - anos finais e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - 2º segmento modular e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno do CEE/AL e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 36/2025 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800 0000033560/2023, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 27 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por um período de 10 (dez) anos, a Escola Municipal de Educação Básica Deputado Medeiros Neto, localizada na Rua João Farias, Nº 539, Margem AL - 115, mantida pela Prefeitura Municipal de Igaci.

Art. 2º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - anos finais na Escola Municipal de Educação Básica Deputado Medeiros Neto, em Igaci/Alagoas.

Art. 3º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - 2º segmento modular na Escola Municipal de Educação Básica Deputado Medeiros Neto, em Igaci/Alagoas.

Art. 4º Validar os estudos anteriormente realizados.

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular da Escola Municipal de Educação Básica Deputado Medeiros Neto, em Igaci/Alagoas.

Art. 6º Determinar a mantenedora da instituição que encaminhe à 3ª Gerência Especial de Educação, no prazo de 180 dias, a contar da publicação desta Resolução, cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, para o funcionamento da instituição.

Art. 7º Estabelecer que o não cumprimento do disposto no Art. 6º desta Resolução implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 27 de maio de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 23/2025 CEE/AL

Credencia a Escola Municipal João Martins da Silva, do município de Igaci/Alagoas, autoriza a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - anos iniciais e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - 1º segmento e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno do CEE/AL e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 37/2025 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800 0000020657/2023, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 27 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por um período de 10 (dez) anos, a Escola Municipal João Martins da Silva, localizada no Sítio Lagoa das Pedras, Zona Rural, Igaci/Alagoas, mantida pela Prefeitura Municipal de Igaci.

Art. 2º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - anos iniciais na Escola Municipal João Martins da Silva, em Igaci/Alagoas.

Art. 3º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - 1º segmento na Escola Municipal João Martins da Silva, em Igaci/Alagoas.

Art. 4º Validar os estudos anteriormente realizados.

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular da Escola Municipal João Martins da Silva, em Igaci/Alagoas.

Art. 6º Determinar a mantenedora da instituição que encaminhe à 3ª Gerência Especial de Educação - SEDUC/AL, no prazo de 180 dias, a contar da publicação desta Resolução, cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, para o funcionamento da instituição.

Art. 7º Estabelecer que o não cumprimento do disposto no Art. 6º desta Resolução implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 27 de maio de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 24/2025 CEE/AL

Credencia a Escola Municipal de Educação Básica José Pedro Neto, do município de Minador do Negrão/Alagoas, autoriza a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais e na modalidade Educação de Jovens e Adultos - 1º segmento e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno do CEE/AL e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 35/2025 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800 0000022237/2023, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 27 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por um período de 10 (dez) anos, a Escola Municipal de Educação Básica José Pedro Neto, localizada no Povoado Jiquiri, S/N, Zona Rural, Minador do Negrão/Alagoas, mantida pela Prefeitura Municipal de Minador do Negrão.

Art. 2º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais na Escola Municipal de Educação Básica José Pedro Neto, em Minador do Negrão/Alagoas.

Art. 3º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - 1º segmento, na Escola Municipal de Educação Básica José Pedro Neto, em Minador do Negrão/Alagoas.

Art. 4º Validar os estudos anteriormente realizados.

Art. 5º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e as Matrizes Curriculares da Escola Municipal de Educação Básica José Pedro Neto, em Minador do Negrão/Alagoas.

Art. 6º Determinar a mantenedora da instituição que encaminhe à 3ª Gerência Especial de Educação, no prazo de 180 dias, a contar da publicação desta Resolução, cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, para o funcionamento da instituição.

Art. 7º Estabelecer que o não cumprimento do disposto no Art. 6º desta Resolução implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 27 de maio de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET

Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 25/2025 CEE/AL

Credencia o Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Araújo Batalha, do município de Cacimbinhas/Alagoas, autoriza a oferta da Educação Básica na etapa da Educação Infantil e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno do CEE/AL e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 34/2025 CEB-CEE/

AL, exarado no Processo Nº E: 01800 0000012722/2022 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 27 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por um período de 10 (dez) anos, o Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Araújo Batalha, localizado na Rua Projetada, S/N, Conjunto José Reinaldo Wanderley, Cacimbinhas - AL, mantida pela Prefeitura Municipal de Cacimbinhas.

Art. 2º Autorizar, por um período de 04 (quatro) anos, a oferta da Educação Básica na etapa da Educação Infantil no Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Araújo Batalha, em Cacimbinhas/Alagoas.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e as Matrizes Curriculares Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Araújo Batalha, em Cacimbinhas/Alagoas.

Art. 4º Determinar a mantenedora da instituição que encaminhe à 3ª Gerência Especial de Educação - SEDUC/AL, no prazo de 180 dias, a contar da publicação desta Resolução, cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, para o funcionamento da instituição.

Art. 5º Estabelecer que o não cumprimento do disposto no Art. 4º desta Resolução implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 27 de maio de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 26/2025 CEE/AL

Declara encerrada as atividades do Colégio São Vicente de Paulo, localizado no município de Palmeira dos Índios/Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno do CEE/AL e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 40/2025 CEB-CEE/AL, exarado no Processo Nº E: 01800 0000027201/2024 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 27 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Declarar o encerramento das atividades do Colégio São Vicente de Paulo, mantido pela Cleuza Almeida Barbosa, localizado na Avenida Alagoas, 1646, Jardim Brasil, Palmeira dos Índios, Alagoas;

Art. 2º Validar os estudos ofertados, no Ensino Fundamental - anos iniciais e finais e no Ensino Médio - 1ª a 3ª série da instituição de ensino, até o ano de 2020.

Art. 3º Determinar à mantenedora da instituição em tela, que deposite todo o acervo documental da instituição devidamente organizado, na 3ª Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC/AL no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação desta Resolução, para que se garanta a expedição de documentos escolares dos seus alunos a qualquer tempo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 27 de maio de 2025.

JULIANA SOUZA CAHET
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

*RESOLUÇÃO Nº 27/2025 CEE/AL

Aprova a Política de Educação em Tempo Integral do município de Santana do Ipanema/Alagoas e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o que estabelece o Parecer Nº 27/2025 da Comissão Especial - CEE/AL, exarado no Processo Nº E: E:01800.0000054258/2024 SEDUC/AL e aprovado na Sessão Plenária Ordinária do CEE/AL do dia 27 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política de Educação em Tempo Integral do município de Santana do Ipanema/Alagoas.

Art. 2º Estabelecer que o município atenda o preconizado no Parecer Nº 27/2025 da Comissão Especial - CEE/AL e que, o não cumprimento implicará em medidas legais cabíveis.

Art. 3º Determinar que o monitoramento dos recursos financeiros destinados à implantação da Política de Educação em Tempo Integral será de responsabilidade do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município (CAC/ FUNDEB).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 27 de maio de 2025.

*Republicada por incorreção

JULIANA SOUZA CAHET
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

LAURICERES BORBA FERREIRA
Assessora Pedagógica do CEE/AL (Responsável pela Resenha)
Protocolo 978412

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 15/2025, CELEBRADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS E O FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Processo Administrativo nº 01500.00026052/2009

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UO: 21018; UG: 410018;

UNIDADE DESCENTRALIZADA: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS - Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UO: 13571; UG: 130571;

OBJETO: Pagamento de diferença remuneratória não paga quando do falecido em atividade.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 01 (um) mês, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

VALOR: R\$ 50.461,35 (cinquenta mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21018 - Secretaria de Estado da Fazenda; UNIDADE GESTORA: 410018 - SEFAZ; CREDOR/RAZÃO SOCIAL: BENEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA; CPF/CNPJ: 071.528.094-53; REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - Todo Estado; PLANO DE TRABALHO: 04.122.0004.2500 - GESTÃO DE PESSOAS; ELEMENTO DE DESPESA: 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES; PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000620 - GESTÃO DE PESSOAS; FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025.

Protocolo 978720

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1008/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que constava vinculada no CACEAL, como contabilista, não presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação através da REDESIM pelo evento 233- exclusão do contabilista ou da empresa de contabilidade, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, promover a inclusão das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, através do evento 232 - Alteração do Contabilista ou da Empresa de Contabilidade.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá a inscrição estadual tornada “SUSPENSA” através da publicação de ato próprio, tudo em conformidade com o inciso VIII, alínea “p”, do art. 48 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO REDESIM
243494645	37.164.765 ELIZETE TIBURCIO DE LIMA	ALN2537045690
241125006	ABEL MOTO PECAS LTDA	ALN2555708775
247890928	ALVES E SANTOS EMPORIO LTDA	ALN2572759923
240380223	AMORIM E SILVA LTDA	ALN2586720123
243941919	C T DA SILVA LTDA	ALN2575376076
240622782	C V PEREIRA DE MELO RESTAURANTE LTDA	ALN2553625561
241474434	COMERCIO DE BEBIDAS E MERCEARIA LTDA	ALN2567560668
243590814	CONSTRUCOES SS LTDA	ALN2583421423
241178746	COOPERATIVA AGRARIA DE GIRAU DO PONCIANO	ALN2539698814
247759902	COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS - NOVACOOOP	ALN2535182722
247362450	CORREIA E ALBUQUERQUE LTDA	ALN2587436023
241264421	DIOLIMP LTDA	ALN2575041914
241410932	ECS VEICULOS LTDA	ALN2510803050
241503477	EXPRESSA COMERCIAL LTDA	ALN2598242330
244216746	FARIAS E FARIAS SANTOS LTDA	ALN2588708633
246019832	FRANCA E ROSENDO PANIFICACAO E CONVENIENCIA LTDA	ALN2548902427
241165598	G A DE CARVALHO E CARDOSO - PANIFICACAO & MERCADINHO	ALN2546733082
241315891	GESTAO PESSOAL E SERVICOS LTDA	ALN2536312639
241475210	HIPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ALN2586260584
241177103	INDACON INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	ALN2541058326
247670979	J DE L ANDRADE PANIFICACAO PROMESSA	ALN2596093428
240530420	K R DOS SANTOS	ALN2554070569
240533810	K R DOS SANTOS	ALN2568303384
247268127	L MAGNO BARROS DA SILVA	ALN2538316756
240974506	M J A DA SILVA FARMACIA LTDA	ALN2596762125
241326974	MAC REFRIGERACAO LTDA	ALN2535875378
240397657	MACHADO E MENEZES COMERCIO LTDA	ALN2585160360
241458854	MAQSUL SERVICOS LTDA	ALN2598193470
241523168	OLIVEIRA & MACHADO LTDA	ALP2501678090
243597819	R A DOS SANTOS MATERIAIS	ALN2522703375
240424662	R D MOTOS LTDA	ALN2569770509
241159253	R TAVARES DA SILVA	ALN2589992579
247594954	RAY COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA	ALN2585325709
241107180	REDE NINO & SECURITY GREEN LTDA	ALN2517446763

240475534	SANTOS E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ALN2524684240
241127777	TELES CUSTOMIZACAO LTDA	ALN2561798298
243569343	V DE F S DOS SANTOS	ALN2544471521
247933503	VICTORIA REGINA GOMES T.DA COSTA LTDA	ALN2563250976
243755716	VR GOMES T. DA COSTA & CIA LTDA	ALN2599393694

Maceió, 13 de Junho de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Protocolo 978484

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1013/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:01500.0000021542/2025

Considerando que o contribuinte identificado, apesar de exercer suas atividades no endereço cadastral, esse é incompatível para o ramo de Atividade de Atacadista, conforme diligência efetuada pela Chefia de Atendimento ao Contribuinte - CAC 2 - Arapiraca

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação:

a) adequar sua instalação às atividades exercidas ou realizar a mudança de endereço para local compatível com suas atividades ou, caso efetivamente não as exerçam, alterar seu objeto social, e;

b) Solicitar acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente,

II- Contrato com operador logístico, se tiver

III - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual colocada na situação INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 12, inciso II, "b", e o Inciso XIV e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, incisos XIV e XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL: 24150030
RAZÃO SOCIAL: PROSEGUR PAY CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA.
CNPJ: 33269208001131
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.0000021542/2025
OBSERVAÇÃO: R DOM
PEDRO II, 395, , CENTRO, 57530000, CANAPI/AL

Maceió, 16 de Junho de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1012/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que:

- a) o art. 33 da Instrução Normativa nº 17/2007, prevê a realização de vistorias para confrontar os dados informados no pedido de inscrição ou de alteração cadastral, inclusive verificar a documentação relativa à inscrição.
- b) o art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, o contribuinte deverá manter no estabelecimento, para apresentação ao fisco no momento da vistoria, cópia dos documentos comprobatórios relativos ao pedido de inscrição ou alteração cadastral.
- c) o art. 20, art. 22 e art. 24 da Instrução Normativa nº 17/2007, estabelecem os documentos para apresentação ao fisco no ato de vistoria a que se refere o art. 33:
- d) não foi apresentada no ato da vistoria a documentação exigida, nem atendida a Notificação FISCAL GECAD,

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, solicitarem acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente, ou título de nomeação expedido pelo referido órgão, quando se tratar de leiloeiro;

II - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

III- contrato formalizado com operador logístico ou armazém geral, caso aplicável

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terão suas inscrições estaduais tornadas INAPTA, através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL:	24149988
RAZÃO SOCIAL:	COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA
CNPJ:	22664506000480
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000021528/2025
CACEAL:	24421292
RAZÃO SOCIAL:	G F TOMASONE
CNPJ:	22138346000193
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000015202/2025
CACEAL:	24149916
RAZÃO SOCIAL:	K A GONCALVES LTDA
CNPJ:	60283484000155
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000021561/2025

Maceió, 16 de Junho de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 16 DE JUNHO DE 2025 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº 01500.00031428/2011 - GRACA E VIEIRA COMERCIO LTDA - Assim, neste contexto, em razão da manifestação da Procuradoria da Fazenda Estadual e cumprindo decisão judicial, transitado em julgado, prescrição intercorrente, amparado pelo art. 156, X do Código Tributário Nacional e art. 71 da Lei Estadual nº 6.771/2006, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pela Certidão de Débito Declarado - CDD nº 20004872, Registro da Dívida Ativa nº 0000349-1/2012. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação. Após, evoluir a Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito para anotações e baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário com posterior arquivamento.

PROC. Nº 01500.00005012/2009 - FERNOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - Assim, neste contexto, em razão da manifestação da Procuradoria da Fazenda Estadual e cumprindo decisão judicial, transitado em julgado, prescrição intercorrente, amparado pelo art. 156, X do Código Tributário Nacional e art. 71 da Lei Estadual nº 6.771/2006, homologo a extinção do crédito tributário, formalizado pelo Auto de Infração nº 998513-001, Registro da Dívida Ativa nº 0001907-1/2009. Sigam os autos à Secretaria Administrativa para publicação. Após, evoluir a Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito para anotações e baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário com posterior arquivamento.

GSEF, em Maceió, 16 de junho de 2025.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 978610

COMUNICADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a publicação da resenha da decisão constante no Diário Oficial do Estado, edição de 12 de junho de 2025, página nº 35, referente ao Processo Administrativo nº E:01500.0000006518/2024, por motivo de erro material.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 16 de junho de 2025.

Renata dos Santos
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 978611

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 125/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (doc. 32688461) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000011128/2025
INTERESSADO: GRAPEL IND. GRAFICA LTDA
DECISÃO SURE Nº: 694/2025

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO CONVÊNIO ICMS 48/13 E COM DISCIPLINAMENTO, EM ALAGOAS, PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA GSEF Nº 28/2015. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI Nº 32688461 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 13 de junho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 978676

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
EDITAL SURE Nº 131/2025

Convoca contribuintes e entidades representativas de classe para se manifestarem acerca dos valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária e antecipação do imposto pela entrada nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 4º do art. 6º da Lei 5.900, de 27 de dezembro de 1996 e nos arts. 17 a 20 do Decreto nº 90.309 de 27 de março de 2023, e considerando que a SEFAZ-AL em parceria com a Fundação Getúlio Vargas – FGV, realizou pesquisa de mercado para definir os preços ao consumidor final usualmente praticado no mercado de cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas (base de cálculo para o ICMS-ST), resolve expedir o seguinte EDITAL:

Art. 1º O contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias para, em relação ao Anexo Único deste Edital:

I – se manifestar acerca dos valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS, para fins de antecipação do imposto pela entrada e de substituição tributária em relação às operações subsequentes em Alagoas com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas, nos termos do art. 20 do Decreto nº 90.309 de 27 de março de 2023;

II – informar o GTIN não indicado, sob pena dos produtos serem excluídos do ato normativo que estabelecerá a base de cálculo do imposto.

Art. 2º A manifestação/informação, de que trata o art. 1º, deve ser encaminhada para o e-mail **gt_bebidas_cigarros@sefaz.al.gov.br**, especificando o assunto “Contestação Base de Cálculo Edital SURE nº 131/2025”, contendo as razões e argumentos do interessado, devendo o mesmo, desde logo, juntar as provas que tiver.

Parágrafo Único. A decisão será considerada definitiva no âmbito administrativo, inclusive a decisão de indeferimento.

Art. 3º O ato normativo que estabelece os valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária e antecipação do imposto pela entrada nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas produzirá efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 4º Convoca os contribuintes e os representantes de classe para reunião presencial, a ser realizada no dia 18 de junho de 2025, às 9h, no auditório do prédio sede da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas – Rua Gen. Hermes, nº 80, Cambona – a fim de apresentar a metodologia utilizada para o cálculo dos valores expressos no anexo único.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, Maceió/AL, 16 de Junho de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA

SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ANEXO ÚNICO

1 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 200 ML A 300ML						
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO		VOLUM E	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CER01.0 01	CERVEJA	BRAHMA	300 ML	78911491044 51	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 6,98
CER01.0 02	CERVEJA	CRYSTAL PILSEN	300 ML	78973950604 42	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 4,65
CER01.0 03	CERVEJA	ESTRELLA GALICIA 0,0 ALCOOL BLACK	250 ML	84125980053 98	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 7,40
CER01.0 04	CERVEJA	HEINEKEN PREMIUM LAGER QUALITY	250 ML	78935495	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 6,83
CER01.0 05	CERVEJA IMPERIO GOLD LN		210 ML	78989159491 62	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 7,16
CER01.0 06	CERVEJA	IMPERIO LAGER LN	275 ML	78989159491 55	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 4,91

CER01.0 06	CERVEJA IMPERIO LAGER LN	275 ML	78989159491 55	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 4,91
CER01.0 07	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN LONG NECK	300 ML	78973950406 04	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 4,70
CER01.0 08	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN LONG NECK	250 ML	78973950402 46	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 4,08
CER01.0 09	CERVEJA COLORADO APPIA	300 ML	78986052504 00	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 14,24
CER01.0 10	CERVEJA CRYSTAL	250 ML	78973950502 52	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 4,18
CER01.0 11	CERVEJA DEBRON CRAFT	275 ML	60652990455 5	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 8,89
CER01.0 12	CERVEJA PETRA PURO MALTE	300 ML	78973950006 91	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 4,39
CER01.0 13	CERVEJA SKOL PILSEN	300 ML	78911491044 68	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 3,68
CER01.0 14	CERVEJA CORONITA EXTRA	210 ML	78911491087 49	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 6,08
CER01.0 15	CERVEJA CABARE PURO MALTE	250 ML	78973950027 49	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 3,93
CER01.0 16	CERVEJA VOLD X	250 ML	78973950028 00	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 5,21
CER01.0 17	CERVEJA PURO MALTE PILSEN 3.0	300 ML	78987386602 99	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 3,11
CER01.0 18	CERVEJA IMPERIO ULTRA	210 ML	78987386602 44	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 4,20
CER01.0 19	CERVEJA IMPERIO LAGER	210 ML	78989159494 14	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 5,14

2 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL 301 A 355ML (LONG-NECK)						
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUM E	GTIN	EMBALAGEM		PMPF
CER02.00 1	CERVEJA BECKS	330 ML	789199101471 7	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 9,28
CER02.00 2	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE	330 ML	789199129531 4	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 7,06
CER02.00 3	CERVEJA BRAHMA MALZBIER	355 ML	789114904030 8	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 8,04
CER02.00 4	CERVEJA BRAHMA CHOPP ZERO	355 ML	789114910495 6	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 6,93
CER02.00 5	CERVEJA BUDWEISER	330 ML	789199101476 2	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 7,93
CER02.00 6	CERVEJA BUDWEISER 0% ALCOOL	330 ML	789199129842 1	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 6,93
CER02.00 7	CERVEJA CARACU	355 ML	789114921030 5	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 6,28
CER02.00 8	CERVEJA CERPA EXPORT	350 ML	789638801005 1	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 6,38
CER02.00 9	CERVEJA CERPA PRIME PREMIUM LONG NECK	350 ML	78936546	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 8,24
CER02.01 0	CERVEJA EISENBAHN AMERICAN IPA PURO MALTE	355 ML	789836798381 3	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 7,94
CER02.01 1	CERVEJA EISENBAHN TRIGO WEIZENBIER	355 ML	789836798004 1	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 8,24
CER02.01 2	CERVEJA EISENBAHN EXTRA PALE ALE PURO MALTE	355 ML	789836798003 4	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 8,75
CER02.01 3	CERVEJA ESTRELLA GALICIA LAGER PREMIUM PURO MALTE	355 ML	789895399014 0	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 8,14
CER02.01 4	CERVEJA SOL PREMIUM LAGER	330 ML	78934115	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 7,17
CER02.01 5	CERVEJA CORONA EXTRA	330 ML	789114910871 8	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 9,70
CER02.01 6	CERVEJA EISENBAHN PILSEN PURO MALTE LONG NECK	355 ML	789836798001 0	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 7,19
CER02.01 7	CERVEJA GOOSE ISLAND MIDWAY	355 ML	789114910805 3	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 12,67
CER02.01 8	CERVEJA HEINEKEN PREMIUM LAGER QUALITY LONG NECK	330 ML	78936683	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 8,95
CER02.01 9	CERVEJA HEINEKEN ZERO	330 ML	789604550604 0	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 10,00
CER02.02 0	CERVEJA HOEGAARDEN	330 ML	541022814178 5	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 14,19
CER02.02 1	CERVEJA HOEGAARDEN WHITE	330 ML	789114910864 0	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 11,06

CER02.02 2	CERVEJA PATAGONIA BOHEIMIAN	355 ML	789114910747 6	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 11,44
CER02.02 3	CERVEJA PATAGONIA WEISS	355 ML	789114910751 3	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 11,44
CER02.02 4	CERVEJA STELLA ARTOIS	330 ML	789199101546 2	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 8,63
CER02.02 5	CERVEJA PATAGONIA IPA	355 ML	789199130095 7	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 9,78
CER02.02 6	CERVEJA SPATEN	355 ML	789199129747 9	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 7,44
CER02.02 7	CERVEJA MICHELOB	330 ML	789199129961 9	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 6,63
CER02.02 8	CERVEJA BOHEMIA PILSEN	330 ML	789199130277 7	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 6,00
CER02.02 9	CERVEJA CACILDIS AMBER LAGER	330 ML	789739500079 0	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 7,06
CER02.03 0	CERVEJA BLACK PRINCESS GOLD PURO MALTE	330 ML	789739500076 9	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 7,70
CER02.03 1	CERVEJA CABARE	330 ML	789739500129 2	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 8,43
CER02.03 2	CERVEJA ITA-DRAFT	330 ML	789739500091 2	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 6,44
CER02.03 3	CERVEJA ITAIPAVA MALZBIER	330 ML	789739500094 3	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 4,89
CER02.03 4	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN	330 ML	789739500097 4	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 5,14
CER02.03 5	CERVEJA ITAIPAVA 100% MALTE	301 A 355 ML	789739500100 1	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 5,19
CER02.03 6	CERVEJA ITAIPAVA ZERO ALCOOL	330 ML	789739500088 2	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 5,77
CER02.03 7	CERVEJA PETRA ORIGEM PURO MALTE	330 ML	789739500103 2	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 6,24
CER02.03 8	CERVEJA PETRA PREMIUM ESCURA	330 ML	789739500106 3	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 7,04
CER02.03 9	CERVEJA EISENBahn SESSION IPA	355 ML	789836798425 4	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 8,78
CER02.04 0	CERVEJA EISENBahn PILSEN UNFILTERED	355 ML	789836798434 6	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 8,34
CER02.04 1	CERVEJA EKAUT PILSENER	355 ML	602883203129	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 7,40
CER02.04 2	CERVEJA BLUE MOON NACIONAL	355 ML	789604550651 4	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 16,21
CER02.04 3	CERVEJA LAGUNITAS	355 ML	789604550618 7	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 15,51
CER02.04 4	CERVEJA CORONA SUNBREW	330 ML	789199130418 4	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 9,24
CER02.04 5	CERVEJA STELLA PURE GOLD	330 ML	789199130487 0	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 9,07
CER02.04 6	CERVEJA VOLD DRAFT	330 ML	789739500271 8	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO	R\$ 5,99

CER02.04 7	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM	330 ML	789739500212 1	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 5,40
CER02.04 8	CERVEJA PURO MALTE PILSEN 3.0	355 ML	789873866028 2	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 3,32
CER02.04 9	CERVEJA 1906 RESERVA ESPECIAL	355 ML	789895399033 1	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 11,27
CER02.05 0	CERVEJA SPATEN	330 ML	789199130544 0	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 8,18
CER02.05 1	CERVEJA IMPERIO LAGER	330 ML	789873866010 7	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 7,08
CER02.05 2	CERVEJA IMPERIO GOLD	330 ML	789873866009 1	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 6,10
CER02.05 4	CERVEJA IMPERIO LAGER	355 ML	789873866005 3	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 7,08
CER02.05 6	CERVEJA CERPA PRIME LN	350 ML	789638800089 2	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 8,24
CER02.05 7	CERVEJA HEINEKEN PILSEN	330 ML	789604550537 1	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL - PACK COM 6 UNIDADES	R\$ 44,00
CER02.05 8	CERVEJA HEINEKEN PILSEN	330 ML	789604550586 9	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL - PACK COM 6 UNIDADES	R\$ 39,25
CER02.07 5	CERVEJA KROLAND BIER PURO MALTE	355 ML	789638801080 8	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 5,64
CER02.08 1	CERVEJA TIJUCA SILVER	355 ML	789638801087 7	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 5,64
CER02.08 5	CERVEJA HEINEKEN PILSEN	350 ML	789604550688 0	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 9,77
CER02.08 6	CERVEJA TIJUCA PILSEN	355 ML	789638801066 2	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 5,64
CER02.17 7	SOL 0,00	330 ML	789604550736 8	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 5,37
CER02.17 8	CERVEJA ESTRELLA GALICIA 0,0 ÁLCOOL	330 ML	841259800460 5	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 6,49

3 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUM E	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CER03.0 01	CERVEJA AMSTEL LAGER PURO MALTE	600 ML	78960455045 4 1	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 11,55
CER03.0 02	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL	600 ML	78905351	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 12,08
CER03.0 03	CERVEJA BECKS	600 ML	78919912951 1 6	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 16,79
CER03.0 04	CERVEJA BIRITIS	600 ML	78973950996 8 8	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 21,01
CER03.0	CERVEJA BLACK	600 ML	78983776611	GARRAFA VIDRO	R\$

05	PRINCESS APA		4 5	DESCARTÁVEL	20,30
CER03.0 06	CERVEJA BLACK PRINCESS GOLD	600 ML	78983776605 7 5	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 19,09
CER03.0 07	CERVEJA BLACK PRINCESS TIAO BOCK	600 ML	78983776611 6 9	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 20,30
CER03.0 08	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE	600 ML	78911490001 4 2	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 10,93
CER03.0 09	CERVEJA BUDWEISER	600 ML	78919910108 7 0	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 11,33
CER03.0 10	CERVEJA CACILDIS AMBER LAGER	600 ML	78973950993 98	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 11,36
CER03.0 11	CERVEJA CAPUNGA IPA CUMADE FLORZINHA	600 ML	69470590011 2 8	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 18,66
CER03.0 12	CERVEJA CAPUNGA LAGER	600 ML	69470590057 7 5	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 15,55
CER03.0 13	CERVEJA CAPUNGA PILSEN PRAIA	600 ML	69470502066 7 6	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 15,55
CER03.0 14	CERVEJA CERPA TIJUCA PURO MALTE	600 ML	78963880102 80	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 10,23
CER03.0 15	CERVEJA BADEN BADEN AMERICAN IPA	600 ML	78982307155 5 8	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 20,69
CER03.0 16	CERVEJA BADEN BADEN CRISTAL PILSEN	600 ML	78982307101 0 2	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 21,66
CER03.0 17	CERVEJA BADEN BADEN TRIGO WITBIER COM COENTRO E LARANJA	600 ML	78982307152 1 3	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 21,52
CER03.0 18	CERVEJA BADEN BADEN GOLDEN ALE COM CANELA E FRUTAS VERMELHAS	600 ML	78982307102 0 1	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 28,84
CER03.0 19	CERVEJA BLACK PRINCESS MISS BLONDE	600 ML	78983776609 7 1	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 26,91
CER03.0 20	CERVEJA BLACK PRINCESS DARK	600 ML	78983776603 7 7	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 24,79
CER03.0 21	CERVEJA BLACK PRINCESS DOCTOR WEISS	600 ML	78983776610 3 9	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 20,37
CER03.0 22	CERVEJA BLACK PRINCESS LET'S HOP	600 ML	78983776609 9	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 20,37

			5		
CER03.0 23	CERVEJA BLACK PRINCESS BACK TO THE RED	600 ML	78983776610 1 5	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 20,37
CER03.0 24	CERVEJA DEODORA PILSEN	500 ML	78989945443 1 9	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 25,53
CER03.0 25	CERVEJA EISENBAHN PILSEN	600 ML	78983679836 1 5	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 13,43
CER03.0 26	CERVEJA ESTRELLA GALICIA LAGER PREMIUM PURO MALTE	600 ML	78989539900 1 0	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 14,80
CER03.0 27	CERVEJA IMPERIO LAGER	600 ML	78989159496 3 6	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 11,48
CER03.0 28	CERVEJA IMPERIO PILSEN	600 ML	78989159491 4 8	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 10,23
CER03.0 29	CERVEJA ITAIPAVA PURO MALTE	600 ML	78973950006 4 6	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 8,20
CER03.0 30	CERVEJA PAULANER LAGER MUNCHNER HELL MUNICH	500 ML		GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 51,71
CER03.0 31	CERVEJA PETRA AURUM	500 ML	78973950203 7 8	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 25,42
CER03.0 32	CERVEJA PETRA SCHWARZBIER	500 ML	78973950202 8 6	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 25,42
CER03.0 33	CERVEJA PETRA STARK BIER	500 ML	78973950205 0 7	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 25,42
CER03.0 34	CERVEJA WELTENBURGER ANNO 1050	500 ML	78973950800 0 6	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 26,59
CER03.0 35	CERVEJA COLORADO APPIA	600 ML	78989259430 2 0	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 22,20
CER03.0 36	CERVEJA COLORADO CAUIM	600 ML	78989259430 1 3	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 28,15
CER03.0 37	CERVEJA COLORADO DEMOISELLE	600 ML	78989259430 7 5	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 30,30
CER03.0 38	CERVEJA COLORADO INDICA	600 ML	78989259430 3 7	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 29,64
CER03.0 39	CERVEJA COLORADO LAGER	600 ML	78986052518 2	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 16,59

			7		
CER03.0 40	CERVEJA COLORADO VIXNU	600 ML	78989259437 0 9	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 34,72
CER03.0 41	CERVEJA DEODORA LEMONDROP	500 ML	78989945443 3 3	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 27,35
CER03.0 42	CERVEJA DEVASSA	600 ML	78989047717 50	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 9,30
CER03.0 43	CERVEJA HEINEKEN PREMIUM LAGER QUALITY	600 ML	78905498	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 15,70
CER03.0 44	CERVEJA PAULANER WEISS DUNKEL	500 ML		GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 51,71
CER03.0 45	CERVEJA PAULANER WEISSB	500 ML		GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 51,71
CER03.0 46	CERVEJA PETRA PREMIUM WEISS	500 ML	78973950203 4 7	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 25,42
CER03.0 47	CERVEJA PETRA PURO MALTE	600 ML	78973950993 6 7	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 11,01
CER03.0 48	CERVEJA STELLA ARTOIS	600 ML	78919912951 09	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 13,35
CER03.0 49	CERVEJA SPATEN	600 ML	78919912975 4 7	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 12,47
CER03.0 50	CERVEJA CABARE	600 ML	78973950012 2 3	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 14,32
CER03.0 51	CERVEJA DELACRUZ IPA	500 ML	78983625015 5 48	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 22,10
CER03.0 52	CERVEJA DELACRUZ HOP LAGER	500 ML	78983625016 2 3	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 18,30
CER03.0 53	CERVEJA CERPA EXPORT	600 ML	78963880106 24	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 13,23
CER03.0 54	CERVEJA IMPERIO GOLD GFA	600 ML	78987386604 42	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 10,85
CER03.0 61	CERVEJA KROLAND BIER PURO MALTE	600 ML	78963880107 92	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 8,16
CER03.0 71	CERVEJA PAULANER ORIGINAL MUNCHNER HELL	500 ML	40666000200 42	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 51,71
CER03.0 72	CERVEJA PAULANER WEISSBIER	500 ML	40666000607 41	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 51,71
CER03.0 73	CERVEJA PAULANER WEISSBIER 0,0%	500 ML	40666009419 10	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 51,71

4 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL ACIMA DE 601 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUM E	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CER04.0 01	CERVEJA BRAHMA CHOPP	1000 ML	7891149103 04 1	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 8,68
CER04.0 02	CERVEJA ITAIPAVA 100% MALTE	1000 ML	7897395000 67 7	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 8,95
CER04.0 03	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN	1000 ML	7897395040 22 2	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 8,27
CER04.0 04	CERVEJA PATAGONIA AMBER LAGER	740 ML	7891149108 69 5	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 18,85
CER04.0 05	CERVEJA PATAGONIA BOHEMIAN	740 ML	7891149108 51 0	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 18,85
CER04.0 06	CERVEJA PATAGONIA WEISSE	740 ML	7891149108 53 4	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 18,85
CER04.0 07	CERVEJA SCHIN PILSEN	1000 ML	7896052605 37 8	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 7,52
CER04.0 08	CERVEJA SKOL PILSEN	1000 ML	7891149102 85 3	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 9,33

5 - CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 300 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUM E	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CER05.00 1	CERVEJA BOHEMIA PILSEN	300 ML	78919910137 7 2	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 3,46
CER05.00 2	CERVEJA BRAHMA CHOPP	300 ML	78911490101 0 3	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 3,40
CER05.00 3	CERVEJA CRYSTAL PILSEN	300 ML	78973950605 0 3	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 3,25
CER05.00 4	CERVEJA IMPERIO PILSEN	300 ML	78989159498 3 4	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 2,57

CER05.00 5	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN	300 ML	78973950407 4 1	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 3,72
CER05.00 6	CERVEJA ITAIPAVA 100% MALTE	300 ML	78973950007 0 7	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 3,29
CER05.00 7	CERVEJA DEVASSA	300 ML	78989047717 4 3	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 4,19
CER05.00 8	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL PILSEN	300 ML	78911490000 0 5	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 4,69
CER05.00 9	CERVEJA SKOL PILSEN	300 ML	78911491033 0 0	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 3,90
CER05.01 0	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE	300 ML	78919912951 8 5	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 3,47
CER05.01 1	CERVEJA LOKAL	330 ML	78973950026 40	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 2,57
CER05.01 2	CERVEJA AMSTEL PURO MALTE	300 ML	78960455068 97	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 2,77

6 - CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 600 ML

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CER06.00 1	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN	600 ML	78905276	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 10,28
CER06.00 2	CERVEJA ANTARCTICA SUBZERO	600 ML	789199101001 6	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 11,24
CER06.00 3	CERVEJA BOHEMIA PILSEN	600 ML	78905344	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 10,99
CER06.00 4	CERVEJA BRAHMA CHOPP	600 ML	789114901040 0	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 9,74
CER06.00 5	CERVEJA CRYSTAL PILSEN	600 ML	789739505010 8	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 10,10
CER06.00 6	CERVEJA IMPERIO LAGER	600 ML	789891594982 7	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 8,58
CER06.00	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN	600 ML	78906709	GARRAFA	R\$ 7,96

7				VIDRO RETORNÁVEL	
CER06.00 8	CERVEJA SCHIN PILSEN	600 ML	789605260536 1	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 5,09
CER06.00 9	CERVEJA LOKAL	600 ML	789837766001 8	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 9,49
CER06.01 0	CERVEJA SKOL PILSEN	600 ML	789114920040 5	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 9,06
CER06.01 1	CERVEJA EISENBAHN PILSEN UNFILTERED	600 ML	789836798444 5	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 13,28
CER06.01 2	CERVEJA TIJUCA PILSEN	600 ML	789638801054 9	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 7,06
CER06.01 3	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM	600 ML	789739500215 2	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 8,59

7 - CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ACIMA DE 601 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CER07.00 1	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN	1000 ML	78919910097 37	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 7,98
CER07.00 2	CERVEJA ANTARCTICA SUBZERO	1000 ML	78919910104 36	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 7,01
CER07.00 3	CERVEJA BOHEMIA PILSEN	990 ML	78919910104 67	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 9,22
CER07.00 4	CERVEJA AMSTEL	1000 ML	78960455063 78	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 10,10
CER07.00 5	CERVEJA DEVASSA TROPICAL LAGER PURO MALTE	1000 ML	78989047717 67	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 8,87
CER07.00 6	CERVEJA PETRA ORIGEM PURO MALTE	1000 ML	78973950003 94	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 11,27
CER07.00 7	CERVEJA CRYSTAL PILSEN	1000 ML	78973950502 38	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 7,96
CER07.00 8	CERVEJA LOKAL PILSEN	1000 ML	78983776600 56	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 6,76
CER07.00 9	CERVEJA BUDWEISER	990 ML	78919910115 18	GARRAFA VIDRO	R\$ 10,08

				RETORNÁVEL	
CER07.01 0	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE	1000 ML	78919912952 60	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 10,30
CER07.01 1	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL	1000 ML	78919913047 33	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 11,56

8 - CERVEJA EM LATA DE 250 A 299 ML (LATINHA)

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CER08.00 1	CERVEJA AMSTEL LAGER PURO MALTE	269 ML	78960455053 19	LATA	R\$ 3,00
CER08.00 2	CERVEJA ANTARCTICA SUBZERO	269 ML	78919910109 00	LATA	R\$ 2,90
CER08.00 3	CERVEJA BRAHMA CHOPP	269 ML	78911491032 70	LATA	R\$ 2,67
CER08.00 4	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE	269 ML	78919912952 77	LATA	R\$ 2,88
CER08.00 5	CERVEJA BUDWEISER	269 ML	78919910118 77	LATA	R\$ 3,46
CER08.00 6	CERVEJA CRYSTAL PILSEN	269 ML	78973950602 99	LATA	R\$ 2,32
CER08.00 7	CERVEJA IMPERIO GOLD	269 ML	78989159493 91	LATA	R\$ 2,67
CER08.00 8	CERVEJA IMPERIO PILSEN	269 ML	78989159492 16	LATA	R\$ 2,67
CER08.00 9	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN	269 ML	78973950403 07	LATA	R\$ 3,13
CER08.01 0	CERVEJA ITAIPAVA 100% MALTE	269 ML	78973950005 92	LATA	R\$ 3,31
CER08.01 1	CERVEJA PETRA ORIGEM PURO MALTE	269 ML	78973950992 99	LATA	R\$ 3,88
CER08.01 2	CERVEJA PURO MALTE	269 ML	78989159497 80	LATA	R\$ 2,61
CER08.01 3	CERVEJA DEVASSA TROPICAL LAGER PURO MALTE	269 ML	78989047717 12	LATA	R\$ 3,90
CER08.01 4	CERVEJA HOEGAARDEN	269 ML	78919912984 76	LATA	R\$ 6,63
CER08.01 5	CERVEJA SKOL PILSEN	269 ML	78911491031 02	LATA	R\$ 3,19
CER08.01 6	CERVEJA STELLA ARTOIS	269 ML	78911491030 65	LATA	R\$ 4,52
CER08.01 7	CERVEJA HEINEKEN	269 ML	78960455065 90	LATA	R\$ 4,64
CER08.01 8	CERVEJA HEINEKEN 0.0%	269 ML	78960455068 59	LATA	R\$ 4,49
CER08.01 9	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM	269 ML	78973950403 21	LATA	R\$ 3,30

CER08.020	CERVEJA VOLD X	269 ML	7897395002831	LATA	R\$ 3,61
CER08.022	CERVEJA TIJUCA SILVER	269 ML	7896388010907	LATA	R\$ 4,16
CER08.026	CERVEJA TIJUCA PURO MALTE	269 ML	7896388010402	LATA	R\$ 3,09
CER08.27	SKOL PILSEN	269 ML	7891149109043	LATA - EMBALAGEM COM 15 UNIDADES	R\$ 38,25
CER08.28	BRAHMA CHOPP	269 ML	7891149109050	LATA - EMBALAGEM COM 15 UNIDADES	R\$ 37,35

9 - CERVEJA EM LATA DE 300 A 399 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CER09.001	CERVEJA ANTARCTICA PILSEN	350 ML	7891991000796	LATA	R\$ 4,33
CER09.002	CERVEJA AMSTEL LAGER PURO MALTE	350 ML	7896045504831	LATA	R\$ 4,33
CER09.003	CERVEJA ANTARCTICA SUBZERO	350 ML	7891991010023	LATA	R\$ 3,53
CER09.004	CERVEJA BECKS	350 ML	7891991294263	LATA	R\$ 5,96
CER09.005	CERVEJA BLACK PRINCESS GOLD	350 ML	7898377661060	LATA	R\$ 4,40
CER09.006	CERVEJA BOHEMIA PILSEN	350 ML	7891991006088	LATA	R\$ 3,80
CER09.007	CERVEJA BOHEMIA PILSEN SLEEK	350 ML	7891149840915	LATA	R\$ 3,72
CER09.008	CERVEJA BRAHMA CHOPP	350 ML	7891149010509	LATA	R\$ 3,99
CER09.009	CERVEJA BRAHMA CHOPP ZERO	350 ML	7891149104932	LATA	R\$ 4,35
CER09.010	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE	350 ML	7891991294942	LATA	R\$ 4,21
CER09.011	CERVEJA BRAHMA MALZBIER	350 ML	7891149101528	LATA	R\$ 5,18
CER09.012	CERVEJA BUDWEISER	350 ML	7891991010481	LATA	R\$ 4,83
CER09.013	CERVEJA BUDWEISER 0% ALCOOL	350 ML	7891991298407	LATA	R\$ 5,10
CER09.014	CERVEJA CARACU	350 ML	7891149210503	LATA	R\$ 5,07
CER09.015	CERVEJA CERPA TIJUCA PURO MALTE	350 ML	78933231	LATA	R\$ 4,03

CER09.01 6	CERVEJA BADEN BADEN AMERICAN IPA	350 ML	789823071665 4	LATA	R\$ 5,85
CER09.01 7	CERVEJA BADEN BADEN CRISTAL	350 ML	789823071661 6	LATA	R\$ 6,23
CER09.01 8	CERVEJA BADEN BADEN WITBIER	350 ML	789823071663 0	LATA	R\$ 6,18
CER09.01 9	CERVEJA CACILDIS	350 ML	789739500725 6	LATA	R\$ 4,84
CER09.02 0	CERVEJA CRYSTAL PILSEN	350 ML	789739506010 7	LATA	R\$ 3,20
CER09.02 1	CERVEJA ESTRELLA GALICIA LAGER PREMIUM PURO MALTE	350 ML	789895399006 5	LATA	R\$ 5,37
CER09.02 2	CERVEJA ESTRELLA GALICIA PILSEN ZERO ALCOOL	330 ML	841259800047 8	LATA	R\$ 5,93
CER09.02 3	CERVEJA IMPERIO PURO MALTE	350 ML	789891594920 9	LATA	R\$ 3,61
CER09.02 4	CERVEJA ITAIPAVA MALZBIER	350 ML	789739502019 4	LATA	R\$ 4,13
CER09.02 5	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN	350 ML	789739502010 1	LATA	R\$ 3,53
CER09.02 6	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN ZERO ALCOOL	350 ML	789739504039 0	LATA	R\$ 4,33
CER09.02 7	CERVEJA ITAIPAVA 100% MALTE	350 ML	789739500057 8	LATA	R\$ 3,86
CER09.02 8	CERVEJA LOKAL PILSEN	350 ML	789837766003 2	LATA	R\$ 2,84
CER09.02 9	CERVEJA PETRA ORIGEM PURO MALTE	350 ML	789739509932 9	LATA	R\$ 3,89
CER09.03 0	CERVEJA PETRA PREMIUM ESCURA	350 ML	789739502064 4	LATA	R\$ 4,15
CER09.03 1	CERVEJA SCHIN PILSEN	350 ML	789605260527 9	LATA	R\$ 3,23
CER09.03 2	CERVEJA COLORADO APPIA	350 ML	789860525413 2	LATA	R\$ 6,08
CER09.03 3	CERVEJA COLORADO INDICA	350 ML	789860525385 2	LATA	R\$ 6,71
CER09.03 4	CERVEJA COLORADO LAGER	350 ML	789860525327 2	LATA	R\$ 6,08
CER09.03 5	CERVEJA DEVASSA TROPICAL LAGER PURO MALTE	350 ML	789890477160 6	LATA	R\$ 3,91
CER09.03 6	CERVEJA EISENBAHN PILSEN PURO MALTE	350 ML	789836798379 0	LATA	R\$ 4,69
CER09.03 7	CERVEJA HEINEKEN PREMIUM LAGER QUALITY	350 ML	789604552341 2	LATA	R\$ 6,22
CER09.03 8	CERVEJA HEINEKEN ZERO	350 ML	789604550606 4	LATA	R\$ 6,58
CER09.03 9	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL	350 ML	789199101549 3	LATA	R\$ 4,79
CER09.04	CERVEJA SKOL PILSEN	350 ML	789114920050	LATA	R\$ 3,96

0			4		
CER09.04 1	CERVEJA SKOL PURO MALTE SLEEK	350 ML	789114910974 6	LATA	R\$ 3,84
CER09.04 2	CERVEJA STELLA ARTOIS	350 ML	789199101622 3	LATA	R\$ 5,50
CER09.04 3	CERVEJA MICHELOB	350 ML	789199130202 9	LATA	R\$ 5,96
CER09.04 4	CERVEJA PATAGONIA AMBER	350 ML	789199130183 1	LATA	R\$ 7,16
CER09.04 5	CERVEJA PATAGONIA BOHEMIAN	350 ML	789199130185 5	LATA	R\$ 7,16
CER09.04 6	CERVEJA SPATEN	350 ML	789199129742 4	LATA	R\$ 5,10
CER09.04 7	CERVEJA CORONA EXTRA	350 ML	789199129505 5	LATA	R\$ 6,51
CER09.04 8	CERVEJA PATAGONIA IPA	350 ML	789199130191 6	LATA	R\$ 7,16
CER09.04 9	CERVEJA PATAGONIA WEISSE	350 ML	789199130189 3	LATA	R\$ 7,16
CER09.05 0	CERVEJA CABARE	350 ML	789739500124 7	LATA	R\$ 4,69
CER09.05 1	CERVEJA EISENBAHN PILSEN UNFILTERED	350 ML	789836798437 7	LATA	R\$ 4,04
CER09.05 2	CERVEJA TIGER SLEEK PURO MALTE	350 ML	789604550670 5	LATA	R\$ 3,84
CER09.05 3	CERVEJA LAGUNITAS	350 ML	789604550668 2	LATA	R\$ 6,71
CER09.05 4	CERVEJA AMSTEL SLEEK	350 ML	789604550693 4	LATA	R\$ 4,47
CER09.05 5	CERVEJA EISENBAHN IPA	350 ML	789836798405 6	LATA	R\$ 6,66
CER09.05 6	CERVEJA HEINEKEN SLEEK	350 ML	789604550687 3	LATA	R\$ 6,29
CER09.05 7	CERVEJA HEINEKEN 0,0% SLEEK	350 ML	789604550691 0	LATA	R\$ 6,50
CER09.05 8	CERVEJA DEVASSA TROPICAE LIMAO	350 ML	789605260777 8	LATA	R\$ 4,45
CER09.05 9	CERVEJA DEVASSA TROPICAE MARACUJA	350 ML	789605260779 2	LATA	R\$ 4,45
CER09.06 0	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE ESCURA	350 ML	789199130388 0	LATA	R\$ 4,40
CER09.06 1	CERVEJA QUILMES	350 ML	789199130554 9	LATA	R\$ 5,13
CER09.06 2	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM	350 ML	789739504065 9	LATA	R\$ 3,51
CER09.06 3	CERVEJA PURO MALTE PILSEN 3.0	350 ML	789873866025 1	LATA	R\$ 2,73
CER09.06 4	CERVEJA STELLA PURE GOLD	350 ML	789199130648 5	LATA	R\$ 5,50
CER09.06	CERVEJA TIJUCA PILSEN	350 ML	789638801059	LATA	R\$ 3,72

7			4		
CER09.068	CERVEJA EISENBAHN PALE ALE	350 ML	7898367984070	LATA	R\$ 6,66
CER09.069	CERVEJA BLUE MOON	350 ML	7896045506507, 7896045506477	LATA	R\$ 6,71
CER09.070	SKOL PILSEN	350 ML	7891991307680	LATA - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	R\$ 32,28
CER09.071	CORONA CERO SUNBREW	350 ML	7891991307505	LATA	R\$ 5,19
CER09.072	BRAHMA CHOPP	350 ML	7891991307345	LATA - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	R\$ 32,28

10 - CERVEJA EM LATA DE 400 A 550 ML (LATÃO)

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CER10.001	CERVEJA AMSTEL LAGER PURO MALTE	473 ML	7896045505340	LATA	R\$ 5,16
CER10.002	CERVEJA ANTARCTICA SUBZERO	473 ML	7891991010153	LATA	R\$ 4,72
CER10.003	CERVEJA BOHEMIA PILSEN	473 ML	7891991014236	LATA	R\$ 5,08
CER10.004	CERVEJA BRAHMA CHOPP	550 ML	7891149104109	LATA	R\$ 5,32
CER10.005	CERVEJA BRAHMA CHOPP	473 ML	7891149011001	LATA	R\$ 4,97
CER10.006	CERVEJA BUDWEISER	473 ML	7891991011723	LATA	R\$ 5,64
CER10.007	CERVEJA CIDADE IMPERIAL HELLES	473 ML	7898915949599	LATA	R\$ 5,54
CER10.008	CERVEJA CIDADE IMPERIAL PILSEN	473 ML	7898915949582	LATA	R\$ 5,54
CER10.009	CERVEJA CRYSTAL PILSEN	473 ML	7897395060237	LATA	R\$ 3,79
CER10.010	CERVEJA IMPERIO LAGER	473 ML	7898915949681	LATA	R\$ 4,69
CER10.011	CERVEJA IMPERIO PILSEN	473 ML	7898915949193	LATA	R\$ 4,02
CER10.012	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN	473 ML	7897395020217	LATA	R\$ 4,09
CER10.013	CERVEJA ITAIPAVA PILSEN	550 ML	7897395040727	LATA	R\$ 4,64
CER10.014	CERVEJA ITAIPAVA 100% MALTE	473 ML	7897395000622	LATA	R\$ 4,04

CER10.015	CERVEJA LOKAL PILSEN	473 ML	78983776602 23	LATA	R\$ 3,63
CER10.016	CERVEJA SCHIN PILSEN	473 ML	78960526053 16	LATA	R\$ 3,91
CER10.017	CERVEJA DEVASSA TROPICAL LAGER PURO MALTE	473 ML	78989047717 29	LATA	R\$ 4,48
CER10.018	CERVEJA GUINNESS DRAUGHT	440 ML		LATA	R\$ 22,83
CER10.019	CERVEJA KAISER PILSEN	473 ML	78960455034 14	LATA	R\$ 3,84
CER10.020	CERVEJA PETRA PURO MALTE	473 ML	78973950996 95	LATA	R\$ 4,40
CER10.021	CERVEJA SKOL PILSEN	550 ML	78911491041 23	LATA	R\$ 4,77
CER10.022	CERVEJA SKOL PILSEN	473 ML	78911492010 06	LATA	R\$ 4,93
CER10.023	CERVEJA SKOL PURO MALTE	473 ML	78911491084 28	LATA	R\$ 4,83
CER10.024	CERVEJA BRAHMA DUPLO MALTE	473 ML	78919912988 27	LATA	R\$ 5,41
CER10.025	CERVEJA ANTARCTICA ORIGINAL	473 ML	78919912950 17	LATA	R\$ 5,83
CER10.026	CERVEJA SPATEN	473 ML	78919913032 00	LATA	R\$ 5,77
CER10.027	CERVEJA TIGER	473 ML	78960526076 79	LATA	R\$ 4,61
CER10.028	CERVEJA MACEDONIA KOLSCH	473 ML	78989159499 33	LATA	R\$ 6,02
CER10.029	CERVEJA ITAIPAVA PREMIUM	473 ML	78973950025 03	LATA	R\$ 4,32
CER10.030	CERVEJA PETRA PURO MALTE	550 ML	78973950021 07	LATA	R\$ 4,69
CER10.041	CERVEJA CORONA EXTRA N	473 ML	78919913058 46	LATA - PACK COM 12 UNIDADES	R\$ 80,28

11 - CERVEJA EM LATA DE 551 A 5000 ML (BARRIL)

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CER11.001	CERVEJA HEINEKEN	5000 ML	8712000025649	BARRIL	R\$ 113,02
CER11.002	CERVEJA DELACRUZ IPA	1000 ML	7898362501470	BARRIL	R\$ 28,72
CER11.003	CERVEJA DELACRUZ PILSEN	1000 ML	7898362501722	BARRIL	R\$ 19,43

12 - CHOPP LITRO (VALOR POR LITRO DE CERVEJA)					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CER12.001	CHOPP CAATINGA ROCKS	1000 ML		LITRO	R\$ 41,40
CER12.002	CHOPP CERPA CHOPP TIJUCA	1000 ML		LITRO	R\$ 25,80
CER12.003	CHOPP CERPA TIJUCA PURO MALTE	1000 ML		LITRO	R\$ 25,80
CER12.004	CHOPP CHOP MONTE CUNHA BLONDALE	1000 ML		LITRO	R\$ 20,82
CER12.005	CHOPP CHOPP AMSTEL	1000 ML		LITRO	R\$ 30,79
CER12.006	CHOPP CHOPE DEODORA PET AMERICAN WHEAT	1000 ML		LITRO	R\$ 27,64
CER12.007	CHOPP CHOPE DEODORA PET CEVADA KELLER	1000 ML		LITRO	R\$ 21,50
CER12.008	CHOPP CHOPE DEODORA PET IPA	1000 ML		LITRO	R\$ 27,64
CER12.009	CHOPP CHOPE DEODORA PET LEMONDROP	1000 ML		LITRO	R\$ 27,64
CER12.010	CHOPP CHOPE DEODORA PET PILSEN	1000 ML		LITRO	R\$ 21,50
CER12.011	CHOPP CHOPE DEODORA PET TROPICAL RED ALE	1000 ML		LITRO	R\$ 27,64
CER12.012	CHOPP CHOPE DEODORA PET WEIZENBIER	1000 ML		LITRO	R\$ 24,58
CER12.013	CHOPP CHOPE EISENBAHN PILSEN	1000 ML		LITRO	R\$ 26,91
CER12.014	CHOPP CHOPE IMPERIO PILSEN	1000 ML		LITRO	R\$ 22,51
CER12.015	CHOPP CHOPE MONTE CUNHA AMERICAN PALE ALE	1000 ML		LITRO	R\$ 20,38
CER12.016	CHOPP CHOPE MONTE CUNHA BOHEMIA PILSNER 0	1000 ML		LITRO	R\$ 20,09
CER12.017	CHOPP CHOPE MONTE CUNHA IPA	1000 ML		LITRO	R\$ 21,05
CER12.018	CHOPP CHOPE MONTE CUNHA NORTHERN BROWN	1000 ML		LITRO	R\$ 19,02
CER12.019	CHOPP CHOPE MONTE CUNHA WEISS	1000 ML		LITRO	R\$ 19,71
CER12.020	CHOPP CHOPE TIGER	1000 ML		LITRO	R\$ 23,16
CER12.021	CHOPP CHOPP BRAHMA	1000 ML		LITRO	R\$ 32,47
CER12.022	CHOPP CHOPP CAPUNGA	1000 ML		LITRO	R\$ 20,84

CER12.023	CHOPP CHOPP DEBRON	1000 ML		LITRO	R\$ 20,84
CER12.024	CHOPP CHOPP DEVASSA	1000 ML		LITRO	R\$ 26,63
CER12.025	CHOPP CHOPP HEINEKEN	1000 ML		LITRO	R\$ 38,13
CER12.026	CHOPP CHOPP LOUVADA ALE APA	1000 ML		LITRO	R\$ 25,33
CER12.027	CHOPP CHOPP LOUVADA ALE BENEDITA	1000 ML		LITRO	R\$ 27,64
CER12.028	CHOPP CHOPP LOUVADA ALE DARKSIDE	1000 ML		LITRO	R\$ 46,08
CER12.029	CHOPP CHOPP LOUVADA ALE IPA	1000 ML		LITRO	R\$ 27,64
CER12.030	CHOPP CHOPP LOUVADA ALE WEISS	1000 ML		LITRO	R\$ 24,58
CER12.031	CHOPP CHOPP LOUVADA ALE WITBIER	1000 ML		LITRO	R\$ 24,58
CER12.032	CHOPP CHOPP LOUVADA GERMAN PILSEN	1000 ML		LITRO	R\$ 21,50
CER12.033	CHOPP CHOPP LOUVADA LAGER HOP LAGER	1000 ML		LITRO	R\$ 24,58
CER12.034	CHOPP CHOPP LOUVADA LAGER PILSEN	1000 ML		LITRO	R\$ 21,50
CER12.035	CHOPP CHOPP LOUVADA LAGER VIENNA	1000 ML		LITRO	R\$ 24,58
CER12.036	CHOPP CHOPP OKTOBER	1000 ML		LITRO	R\$ 16,37
CER12.037	CHOPP CHOPP STELLA	1000 ML		LITRO	R\$ 27,07
CER12.038	CHOPP CHOPP VOILLER PILSEN	1000 ML	78989948514 79	LITRO	R\$ 20,10
CER12.039	CHOPP DEBRON GOLDEN ALE	1000 ML		LITRO	R\$ 20,84
CER12.040	CHOPP DEBRON IMPERIAL STOUT	1000 ML		LITRO	R\$ 23,82
CER12.041	CHOPP DEBRON IPA	1000 ML		LITRO	R\$ 26,80
CER12.042	CHOPP DEBRON NUT IPA	1000 ML		LITRO	R\$ 26,80
CER12.043	CHOPP DEBRON PREMIUM LAGER	1000 ML		LITRO	R\$ 20,84
CER12.044	CHOPP DEBRON STRONG IPA	1000 ML		LITRO	R\$ 26,80
CER12.045	CHOPP DEBRON VIENNA	1000 ML		LITRO	R\$ 20,84
CER12.046	CHOPP DEBRON WEIZEN	1000 ML		LITRO	R\$ 20,84
CER12.047	CHOPP DEBRON WITBIER	1000 ML		LITRO	R\$ 23,82

CER12.048	CHOPP DEODORA AMERICAN WHEAT	1000 ML		LITRO	R\$ 39,94
CER12.049	CHOPP DEODORA CEVADA KELLER	1000 ML		LITRO	R\$ 29,95
CER12.050	CHOPP DEODORA IPA	1000 ML		LITRO	R\$ 39,94
CER12.051	CHOPP DEODORA LEMONDROP	1000 ML		LITRO	R\$ 36,86
CER12.052	CHOPP DEODORA PILSEN	1000 ML		LITRO	R\$ 29,95
CER12.053	CHOPP DEODORA POCKET IPA	1000 ML	78989662040 12	LITRO	R\$ 22,00
CER12.054	CHOPP DEODORA POCKET KELLER	1000 ML	78989662040 30	LITRO	R\$ 17,60
CER12.055	CHOPP DEODORA POCKET PILSEN	1000 ML	78989062040 29	LITRO	R\$ 14,66
CER12.056	CHOPP DEODORA POCKET SESSION IPA	1000 ML	78989662040 05	LITRO	R\$ 17,60
CER12.057	CHOPP DEODORA POCKET TRIGO	1000 ML	78989662040 43	LITRO	R\$ 22,00
CER12.058	CHOPP DEODORA TROPICAL RED ALE	1000 ML		LITRO	R\$ 39,94
CER12.059	CHOPP DEODORA WEIZENBIER	1000 ML		LITRO	R\$ 36,86
CER12.060	CHOPP EKÄUT AMERICAN IPA	1000 ML		LITRO	R\$ 18,88
CER12.061	CHOPP EKÄUT APA 1817	1000 ML		LITRO	R\$ 18,88
CER12.062	CHOPP EKÄUT COFFEE STOUT	1000 ML		LITRO	R\$ 18,88
CER12.063	CHOPP EKÄUT CZECH PILSENER	1000 ML		LITRO	R\$ 18,88
CER12.064	CHOPP EKÄUT EXTRA STOUT	1000 ML		LITRO	R\$ 14,96
CER12.065	CHOPP EKÄUT HOPBEAT	1000 ML		LITRO	R\$ 18,88
CER12.066	CHOPP EKÄUT IMPERIAL STOUT	1000 ML		LITRO	R\$ 18,88
CER12.067	CHOPP EKÄUT MUNICH HELLES	1000 ML		LITRO	R\$ 18,88
CER12.068	CHOPP EKÄUT PREMIUM LAGER	1000 ML		LITRO	R\$ 16,86
CER12.069	CHOPP EKÄUT SESSION IPA	1000 ML		LITRO	R\$ 18,88
CER12.070	CHOPP EKÄUT SOUR ACEROLA	1000 ML		LITRO	R\$ 18,88
CER12.071	CHOPP EKÄUT SOUR CAJA	1000 ML		LITRO	R\$ 18,88
CER12.072	CHOPP EKÄUT SOUR PITANGA	1000 ML		LITRO	R\$ 18,88

CER12.073	CHOPP EKÄUT WEIZEN	1000 ML		LITRO	R\$ 18,88
CER12.074	CHOPP EKÄUT WIT	1000 ML		LITRO	R\$ 18,88
CER12.075	CHOPP HOP BROS ALTBIER	1000 ML	78989619192 32	LITRO	R\$ 33,78
CER12.076	CHOPP HOP BROS BLOND	1000 ML	78989619192 70	LITRO	R\$ 30,72
CER12.077	CHOPP HOP BROS HELLES	1000 ML	78989619192 94	LITRO	R\$ 27,64
CER12.078	CHOPP HOP BROS IPA BLANC	1000 ML	78989619192 87	LITRO	R\$ 36,86
CER12.079	CHOPP ITAIPAVA	1000 ML	78973950405 81	LITRO	R\$ 26,99
CER12.080	CHOPP CHOPP KAISER	1000 ML		LITRO	R\$ 26,77
CER12.081	CHOPP CHOPP SCHIN	1000 ML		LITRO	R\$ 26,77
CER12.082	CHOPP SEVERINA LAGER	1000 ML		LITRO	R\$ 14,14
CER12.083	CHOPP LA BELLE WITBIER	1000 ML		LITRO	R\$ 15,48
CER12.084	CHOPP NA BOTIJA IPA	1000 ML		LITRO	R\$ 18,22
CER12.085	CHOPP ARRETADA APA	1000 ML		LITRO	R\$ 16,51
CER12.086	CHOPP FORROZEIRO CREAM ALE	1000 ML		LITRO	R\$ 14,14
CER12.087	CHOPP STOUT COM COCO	1000 ML		LITRO	R\$ 16,51
CER12.088	CHOPP GOTA SERENA SOUR	1000 ML		LITRO	R\$ 16,51
CER12.089	CHOPP ENXAME HONEY ALE	1000 ML		LITRO	R\$ 17,44
CER12.090	CHOPP WESTON CREAM LAGER	1000 ML		LITRO	R\$ 19,71
CER12.091	CHOPP WESTON AMERICAN PALE ALE	1000 ML		LITRO	R\$ 20,38
CER12.092	CHOPP WESTON SUMMER LEMON	1000 ML		LITRO	R\$ 20,38
CER12.093	CHOPP WESTON PUMPKIN ALE	1000 ML		LITRO	R\$ 26,49
CER12.094	CHOPP CHOPE HOP BROS PILSEN	1000 ML		LITRO	R\$ 18,52
CER12.095	CHOPP CHOPE LIGHT LAGER	1000 ML		LITRO	R\$ 17,42
CER12.096	CHOPP CHOPE SESSION IPA	1000 ML		LITRO	R\$ 21,37
CER12.097	CHOPP CHOPP HOP BROS APA	1000 ML		LITRO	R\$ 23,51

CER12.098	CHOPP CHOPP HOP BROS IPA	1000 ML		LITRO	R\$ 39,78
CER12.099	CHOPP CHOPP HOP BROS VINHO E MALTE	1000 ML		LITRO	R\$ 20,10
CER12.100	CHOPP CHOPE HOP BROS WEISS	1000 ML		LITRO	R\$ 21,71
CER12.101	CHOPP CHOPP HOP BROS EXPERIMENTO	1000 ML		LITRO	R\$ 30,65
CER12.102	CHOPP PET GROWLER HOP BROS WEISS	1000 ML		LITRO	R\$ 24,27
CER12.103	CHOPP PET GROWLER HOP BROS IPA	1000 ML		LITRO	R\$ 26,82
CER12.104	CHOPP PET GROWLER HOP BROS EXPERIMENTO	1000 ML		LITRO	R\$ 30,65
CER12.105	CHOPP PET GROWLER HOP BROS LIGHT LAGER	1000 ML	7898961919607	LITRO	R\$ 21,37
CER12.106	CHOPP PET GROWLER HOP BROS PILSEN	1000 ML	7898961919454	LITRO	R\$ 21,37
CER12.107	CHOPP PET GROWLER HOP BROS SESSION IPA	1000 ML	7898961919591	LITRO	R\$ 24,22
CER12.108	CHOPP PET GROWLER HOP BROS APA	1000 ML	7898961919256	LITRO	R\$ 27,07
CER12.109	CHOPP PET GROWLER HOP BROS VINHO E MALTE	1000 ML	7898961919720	LITRO	R\$ 22,78
CER12.112	CHOPP CHOPP MARIA BONITA PILSEN	1000 ML		LITRO	R\$ 21,71
CER12.113	CHOPP CAATINGA ROCKS PURA VIDA	1000 ML		LITRO	R\$ 46,53
CER12.114	CHOPP CAATINGA ROCKS VELHO CHICO	1000 ML		LITRO	R\$ 47,20
CER12.115	CHOPP CAATINGA ROCKS PALATO BEER HOP LAGER	1000 ML		LITRO	R\$ 21,59
CER12.116	CHOPP CAATINGA ROCKS HATTORI HANZO	1000 ML		LITRO	R\$ 25,42
CER12.117	CHOPP CAATINGA ROCKS MANDACARU ATOMICO	1000 ML		LITRO	R\$ 25,42
CER12.118	CHOPP CAATINGA ROCKS TWIST & SOUR	1000 ML		LITRO	R\$ 25,42
CER12.119	CHOPP CAATINGA ROCKS ALAGOAS	1000 ML		LITRO	R\$ 25,42
CER12.120	CHOPP CAATINGA ROCKS SERELEPE	1000 ML		LITRO	R\$ 39,27
CER12.121	CHOPP CAATINGA ROCKS JARARACA	1000 ML		LITRO	R\$ 26,69
CER12.122	CHOPP CAATINGA ROCKS CALI	1000 ML		LITRO	R\$ 54,90
CER12.123	CHOPP CAATINGA ROCKS COLAPSO	1000 ML		LITRO	R\$ 29,25
CER12.124	CHOPP CAATINGA ROCKS CANGAÇO'S KINGDOM	1000 ML		LITRO	R\$ 42,27

CER12.125	CHOPP CAATINGA ROCKS ZUMBI REPUBLIC	1000 ML		LITRO	R\$ 31,80
-----------	--	------------	--	-------	-----------

1 - ISOTÔNICOS EM EMBALAGEM PET ATÉ 350 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ISO01.001	ISOTÔNICO GATORADE ZERO BLUE	350 ML	789284082070 1	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 4,54

2 - ISOTÔNICOS EM EMBALAGEM PET DE 351 A 500 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ISO02.001	ISOTÔNICO GATORADE FRUTAS CITRICAS	500 ML	789284080801 3	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,65
ISO02.002	ISOTÔNICO GATORADE LARANJA	500 ML	789284080802 0	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,60
ISO02.003	ISOTÔNICO GATORADE LIMAO	500 ML	789284080803 7	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,55
ISO02.004	ISOTÔNICO GATORADE MARACUJA	500 ML	789284080806 8	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,60
ISO02.005	ISOTÔNICO GATORADE MORANGO- MARACUJA	500 ML	789284080817 4	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,54
ISO02.006	ISOTÔNICO GATORADE TANGERINA	500 ML	789284080804 4	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,57
ISO02.007	ISOTÔNICO GATORADE UVA	500 ML	789284080805 1	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,56
ISO02.008	ISOTÔNICO GUARAMIX ACAI E GINSENG	500 ML	789821625004 2, 789821625210 7	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 4,91
ISO02.009	ISOTÔNICO POWERADE SQUEEZE MOUNTAIN BLAST	500 ML	789490050400 2	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,19
ISO02.010	ISOTÔNICO POWERADE PRO SQUEEZE UVA	500 ML	789490050100 1	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,19
ISO02.011	ISOTÔNICO GATORADE MELANCIA MORANGO	500 ML	789284081935 4	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,52
ISO02.012	ISOTÔNICO	500 ML	789490050003	GARRAFA	R\$ 6,19

	POWERADE PRO SQUEEZE LIMAO		5	PLÁSTICO DESCARTÁVEL	
ISO02.013	ISOTÔNICO POWERADE PRO SQUEEZE LARANJA	500 ML	789490050302 9	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,19
ISO02.014	ISOTÔNICO HYSOTONIC LARANJA	500 ML	789873866046 6	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,04
ISO02.015	ISOTÔNICO HYSOTONIC LARANJA SPORT LK	500 ML	789873866058 9	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,04
ISO02.016	ISOTÔNICO HYSOTONIC LIMAO	500 ML	789873866045 9	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,04
ISO02.017	ISOTÔNICO HYSOTONIC LIMAO SPORT LK	500 ML	789873866055 8	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,04
ISO02.018	ISOTÔNICO HYSOTONIC MIX DE FRUTAS	500 ML	789873866048 0	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,04
ISO02.019	ISOTÔNICO HYSOTONIC MIX DE FRUTAS SPORT LK	500 ML	789873866056 5	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,04
ISO02.020	ISOTÔNICO HYSOTONIC TANGERINA	500 ML	789873866047 3	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,04
ISO02.021	ISOTÔNICO HYSOTONIC TANGERINA SPORT LK	500 ML	789873866057 2	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,04
ISO02.022	ISOTÔNICO POWERADE ABACAXI E KIWI	500 ML	789490050930 4	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,19
ISO02.023	ISOTÔNICO GATORADE BERRY BLUE	500 ML	789284082201 9	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,56

3 - ISOTÔNICOS EM EMBALAGEM PET DE 501 A 1000 ML

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUM E	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ISO03.001	ISOTÔNICO GATORADE LIMAO	1000 ML	78928408092 63	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 10,06
ISO03.002	ISOTÔNICO GATORADE TANGERINA	1000 ML	78928408092 49	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 10,06

4 - HIDROTÔNICOS					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUM E	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ISO04.001	HIDROTÔNICO POWERADE 19 SQUEEZE LIMAO	500 ML	78949001135 63	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,18
ISO04.002	HIDROTÔNICO POWERADE 19 SQUEEZE MARACUJA	500 ML	78949001110 02	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,18
ISO04.003	HIDROTÔNICO POWERADE 19 SQUEEZE TANGERINA	500 ML	78949001235 62	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,18
ISO04.004	HIDROTÔNICO POWERADE 19 SQUEEZE UVA VERDE	500 ML	78949001100 05	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,18

5 - ENERGÉTICOS EM LATA ATÉ 270 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUM E	GTIN	EMBALAGE M	PMPF
ISO05.001	ENERGÉTICO BALLY	250 ML	789808066226 2	LATA	R\$ 7,50
ISO05.002	ENERGÉTICO BALLY FRUTAS TROPICAIS	250 ML	789808066403 7	LATA	R\$ 7,50
ISO05.003	ENERGÉTICO BALLY LABELLAMAFIA	250 ML	789808066384 9	LATA	R\$ 7,50
ISO05.004	ENERGÉTICO DOPAMINA ENERGY DRINK	269 ML	789891594924 7	LATA	R\$ 6,24
ISO05.005	ENERGÉTICO DOPAMINA ENERGY DRINK EXTREME	269 ML	789891594969 8	LATA	R\$ 6,24
ISO05.006	ENERGÉTICO DOPAMINA ENERGY DRINK MACA VERDE	269 ML	789891594966 7	LATA	R\$ 6,24
ISO05.007	ENERGÉTICO DOPAMINA ENERGY DRINK TANGERINA	269 ML	789891594965 0	LATA	R\$ 6,24
ISO05.008	ENERGÉTICO DOPAMINA ENERGY DRINK TROPICAL	269 ML	789891594964 3	LATA	R\$ 6,24
ISO05.009	ENERGÉTICO ENERUP	269 ML	789894935261 7	LATA	R\$ 6,85
ISO05.010	ENERGÉTICO RED BULL ENERGY DRINK	250 ML	611269991000	LATA	R\$ 11,13
ISO05.011	ENERGÉTICO RED BULL ACAI EDITION BR	250 ML	900249023519 2	LATA	R\$ 11,07
ISO05.012	ENERGÉTICO RED BULL COCO EDITION BR	250 ML	900249024087 5	LATA	R\$ 10,42
ISO05.013	ENERGÉTICO RED BULL MELANCIA EDITION BR	250 ML	900249024737 9	LATA	R\$ 10,99
ISO05.014	ENERGÉTICO RED BULL SUGAR FRESH BR TRAY	250 ML	611269101713	LATA	R\$ 11,34
ISO05.015	ENERGÉTICO RED BULL TROPICAL EDITION BR	250 ML	900249022916 0	LATA	R\$ 11,22

ISO05.016	ENERGÉTICO TNT	269 ML	789739503160 2	LATA	R\$ 7,60
ISO05.017	ENERGÉTICO TNT ACAI COM GUARANA	269 ML	789739509956 5	LATA	R\$ 6,78
ISO05.018	ENERGÉTICO TNT MACA VERDE	269 ML	789739503300 2	LATA	R\$ 6,93
ISO05.019	ENERGÉTICO TNT TANGERINA	269 ML	789739503305 7	LATA	R\$ 6,73
ISO05.020	ENERGÉTICO TNT ZERO	269 ML	789739503165 7	LATA	R\$ 7,40
ISO05.021	ENERGÉTICO EXTRA POWER	270 ML	789813284665 7	LATA	R\$ 7,41
ISO05.022	ENERGÉTICO MONSTER ENERGY	269 ML	70847035305	LATA	R\$ 10,80
ISO05.023	ENERGÉTICO NIGHT POWER	269 ML	789606587070 1	LATA	R\$ 7,36
ISO05.024	ENERGÉTICO BALY COCO E ACAI	250 ML	789808066435 8	LATA	R\$ 7,50
ISO05.025	ENERGÉTICO BALY FRUTAS TROPICAIS SUGARFREE	250 ML	789808066443 3	LATA	R\$ 7,50
ISO05.026	ENERGÉTICO BALY MACA VERDE	250 ML	789808066457 0	LATA	R\$ 7,50
ISO05.027	ENERGÉTICO BALY MELANCIA	250 ML	789808066437 2	LATA	R\$ 7,50
ISO05.028	ENERGÉTICO BALY SUGAR FREEE	250 ML	789808066465 5	LATA	R\$ 7,50
ISO05.029	ENERGÉTICO TNT PINK LIMONADE	269 ML	789837766227 2	LATA	R\$ 7,20
ISO05.030	ENERGÉTICO TNT MANGO SUMMER	269 ML	789739500165 0	LATA	R\$ 6,50
ISO05.031	ENERGÉTICO HYPE MFP ORIGINAL	250 ML	503208500380 0	LATA	R\$ 7,41
ISO05.032	ENERGÉTICO HYPE MFP SEM ACUCAR	250 ML	503208500382 4	LATA	R\$ 7,41
ISO05.033	ENERGÉTICO HYPE MFP TROPICAL	250 ML	503208500384 8	LATA	R\$ 7,41
ISO05.034	ENERGÉTICO DOPAMINA ENERGY DRINK COCO E ACAI	269 ML	789891594989 6	LATA	R\$ 6,24
ISO05.035	ENERGÉTICO RED BULL WINTER JUNE BERRY BR	250 ML	900249026409 3	LATA	R\$ 9,52
ISO05.036	ENERGÉTICO RED BULL PITAYA BR	250 ML	900249025027 0	LATA	R\$ 10,03
ISO05.037	ENERGÉTICO RED BULL EDITION BR	250 ML	900249025798 9	LATA	R\$ 9,32
ISO05.038	ENERGÉTICO RED BULL SUMMER APRIC STRAWB BR	250 ML	900249025882 5	LATA	R\$ 9,32
ISO05.039	ENERGÉTICO TNT ACAI COM GUARANA ZERO	269 ML	789739500179 7	LATA	R\$ 6,37
ISO05.040	ENERGÉTICO TNT MACA VERDE ZERO	269 ML	789739500181 0	LATA	R\$ 6,37

ISO05.041	ENERGÉTICO TNT TANGERINA ZERO	269 ML	789739500184 1	LATA	R\$ 6,37
ISO05.042	ENERGÉTICO MONSTER ULTRA PARADISE	269 ML	122000025024 6	LATA	R\$ 11,34
ISO05.043	ENERGÉTICO DOPAMINA ENERGY DRINK ALGODAO DOCE LT	269 ML	789873866050 3	LATA	R\$ 6,24
ISO05.044	ENERGÉTICO RED BULL WINTER PERA E CANELA	250 ML	900249027110 7	LATA	R\$ 9,54
ISO05.045	ENERGÉTICO RED BULL SUGAR FRESH SPRING FRUTAS VERMELHAS	250 ML	900249027502 0	LATA	R\$ 9,58
ISO05.046	ENERGÉTICO RED BULL SUMMER MELAO MARACUJA	250 ML	900249027501 3	LATA	R\$ 10,09
ISO05.047	ENERGÉTICO TSUNAMI	269 ML	789827525118 9	LATA	R\$ 5,20
ISO05.048	ENERGÉTICO RB SUMMER FIG APPLE BR ALU	250 ML	900249026635 6	LATA	R\$ 9,25
ISO05.049	ENERGÉTICO BALLY CITRUS	250 ML	178980806650 55	LATA	R\$ 7,50
ISO05.050	ENERGÉTICO BALLY MORANGO E PESSEGO	250 ML	178980806649 97	LATA	R\$ 7,50
ISO05.052	ENERGÉTICO RED BULL SEM ACUCAR	250 ML	900249022509 4	LATA - PACK COM 4 UNIDADES	R\$ 35,39
ISO05.053	ENERGÉTICO BALLY COLA	250 ML	789808066528 7	LATA	R\$ 7,43
ISO05.065	ENERGÉTICO RED BULL COCO E ACAI	250 ML	900249024117 9	LATA - PACK COM 4 UNIDADES	R\$ 35,39
ISO05.068	ENERGÉTICO RED BULL CEREJA E FRUTAS SILVESTRES	250 ML	900249027109 1	LATA - PACK COM 4 UNIDADES	R\$ 35,39
ISO05.069	ENERGÉTICO RED BULL MORANGO E PESSEGO	250 ML	900249026812 1	LATA - PACK COM 4 UNIDADES	R\$ 35,39
ISO05.070	ENERGÉTICO RED BULL APRICOT	250 ML	900249026912 8	LATA	R\$ 9,85
ISO05.071	ENERGÉTICO RED BULL FIGO E MACA	250 ML	900249026725 4	LATA	R\$ 9,25
ISO05.072	RB POMELO EDITION SR BR ALUCAN C/24	250 ML	900249028090 1	LATA	R\$ 9,58
ISO05.073	RED BULL ZERO BR ALU CAN	250 ML	900249028306 3	LATA	R\$ 9,58

6 - ENERGÉTICOS EM LATA DE 271 A 310 ML

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUM E	GTI N	EMBALAGE M	PMPF
--------	------------------------	------------	----------	---------------	------

7 - ENERGÉTICOS EM LATA DE 311 A 450 ML

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ISO07.001	ENERGÉTICO RED BULL BR	355 ML	9002490209346	LATA	R\$ 14,81
ISO07.002	ENERGÉTICO RED BULL SUGAR FRESH BR	355 ML	9002490243678	LATA	R\$ 14,81

8 - ENERGÉTICOS EM LATA ACIMA DE 450 ML

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ISO08.001	ENERGÉTICO BALLY	473 ML	7898080663733	LATA	R\$ 8,88
ISO08.002	ENERGÉTICO FLYING HORSE	473 ML	7898132840396	LATA	R\$ 8,78
ISO08.003	ENERGÉTICO MONSTER DRAGON ICE TEA	473 ML	70847034803	LATA	R\$ 11,43
ISO08.004	ENERGÉTICO MONSTER ENERGY	473 ML	70847022015	LATA	R\$ 11,35
ISO08.005	ENERGÉTICO MONSTER ENERGY ULTRA PARADISE	473 ML	1220000250000	LATA	R\$ 11,45
ISO08.006	ENERGÉTICO MONSTER KHAOS JUICE	473 ML	70847022022	LATA	R\$ 11,37
ISO08.007	ENERGÉTICO MONSTER MANGO LOCO	473 ML	70847033301	LATA	R\$ 11,37
ISO08.008	ENERGÉTICO MONSTER ULTRA	473 ML	70847022206, 70847022220	LATA	R\$ 11,24
ISO08.009	ENERGÉTICO MONSTER ULTRA VIOLET ZERO	473 ML	70847033929	LATA	R\$ 11,24
ISO08.010	ENERGÉTICO RED BULL ENERGY DRINK	473 ML	9002490214166	LATA	R\$ 17,20
ISO08.011	ENERGÉTICO TNT	473 ML	7897395031626	LATA	R\$ 9,19
ISO08.012	ENERGÉTICO MONSTER ABSOLUTELY ZERO	473 ML	70847022305	LATA	R\$ 11,24
ISO08.013	ENERGÉTICO TOTAL BODY FUEL REIGN LIMAO	473 ML	1220000250055	LATA	R\$ 10,81
ISO08.014	ENERGÉTICO REIGN MELANCIA	473 ML	1220000250079	LATA	R\$ 10,82
ISO08.015	ENERGÉTICO TNT FOCUS	473 ML	7897395000363	LATA	R\$ 9,19
ISO08.016	ENERGÉTICO BALLY ACAI	473 ML	7898080664693	LATA	R\$ 8,83
ISO08.017	ENERGÉTICO BALLY COCO E ACAI	473 ML	7898080664396	LATA	R\$ 8,84
ISO08.018	ENERGÉTICO BALLY FRUTAS TROPICAIS	473 ML	7898080664273	LATA	R\$ 8,87
ISO08.019	ENERGÉTICO BALLY MACA	473 ML	789808066458	LATA	R\$ 8,87

	VERDE		7		
ISO08.020	ENERGÉTICO BALY MELANCIA	473 ML	789808066440 2	LATA	R\$ 8,88
ISO08.021	ENERGÉTICO BALY SUGAR FREEE	473 ML	789808066466 2	LATA	R\$ 8,92
ISO08.022	ENERGÉTICO TNT PINK LIMONADE	473 ML	789837766224 1	LATA	R\$ 9,19
ISO08.023	ENERGÉTICO BLADE ENERGY ORIGINAL	473 ML	789863325022 9	LATA	R\$ 7,73
ISO08.024	ENERGÉTICO TNT MANGO SUMMER	473 ML	789739500168 1	LATA	R\$ 9,19
ISO08.025	ENERGÉTICO TNT ZERO	473 ML	789739500173 5	LATA	R\$ 9,19
ISO08.026	ENERGÉTICO TNT ACAI COM GUARANA ZERO	473 ML	789837766202 9	LATA	R\$ 9,47
ISO08.027	ENERGÉTICO TNT MACA VERDE ZERO	473 ML	789837766205 0	LATA	R\$ 9,19
ISO08.028	ENERGÉTICO TNT TANGERINA ZERO	473 ML	789837766208 1	LATA	R\$ 9,19
ISO08.029	ENERGÉTICO FUSION	473 ML	789199130565 5	LATA	R\$ 7,65
ISO08.030	ENERGÉTICO MONSTER PACIFIC	473 ML	122000025003 1	LATA	R\$ 11,36
ISO08.031	ENERGÉTICO REIGN LARANJA	473 ML	122000025012 3	LATA	R\$ 10,82
ISO08.032	ENERGÉTICO MONSTER MELANCIA	473 ML	122000025022 2	LATA	R\$ 11,25
ISO08.033	ENERGÉTICO MONSTER KHAOTIC	473 ML	122000025014 7	LATA	R\$ 11,25
ISO08.034	ENERGÉTICO MONSTER DRAGON ICE TEA PESSEGO	473 ML	122000025040 6	LATA	R\$ 11,09
ISO08.035	ENERGÉTICO PUSH MELANCIA	473 ML	789895938671 8	LATA	R\$ 8,38
ISO08.036	ENERGÉTICO PUSH SEM ACUCAR ULTRA	473 ML	789895938660 2	LATA	R\$ 8,38
ISO08.037	ENERGÉTICO PUSH	473 ML	789895938659 6	LATA	R\$ 8,38
ISO08.038	ENERGÉTICO PUSH MACA VERDE	473 ML	789895938673 2	LATA	R\$ 8,38
ISO08.039	ENERGÉTICO DOPAMINA ENERGY DRINK ALGODAO DOCE LT	473 ML	789873866049 7	LATA	R\$ 2,60
ISO08.040	ENERGÉTICO MONSTER PIPELINE PUNCH LT	473 ML	789893889004 5	LATA	R\$ 11,20
ISO08.041	ENERGÉTICO MONSTER ZERO SUGAR LT	473 ML	789893889007 6	LATA	R\$ 11,30
ISO08.042	ENERGÉTICO FUSION TROPICAL	473 ML	789199130637 9	LATA	R\$ 6,82
ISO08.043	ENERGÉTICO FUSION MELANCIA	473 ML	789199130635 5	LATA	R\$ 6,82

ISO08.051	ENERGÉTICO BALLY ABACAXI COM HORTELA	473 ML	17898080665369	LATA	R\$ 7,72
ISO08.052	ENERGÉTICO BALLY ABACAXI COM HORTELA	473 ML	7898080665362	LATA	R\$ 7,79
ISO08.053	ENERGÉTICO BALLY CITRUS	473 ML	17898080665062	LATA	R\$ 8,42
ISO08.054	ENERGÉTICO BALLY MORANGO E PESSEGO SEM ACUCAR	473 ML	17898080665413	LATA	R\$ 7,81
ISO08.055	ENERGÉTICO BALLY FRUTAS TROPICAIS SEM ACUCAR	473 ML	17898080664805	LATA	R\$ 9,43
ISO08.056	ENERGÉTICO BALLY MACA VERDE SEM ACUCAR	473 ML	17898080664812	LATA	R\$ 7,45
ISO08.057	ENERGÉTICO BALLY MELANCIA SEM ACUCAR	473 ML	17898080664836	LATA	R\$ 7,73
ISO08.058	ENERGÉTICO BALLY MORANGO E PESSEGO	473 ML	17898080665000	LATA	R\$ 7,80
ISO08.059	ENERGÉTICO BALLY MORANGO E PESSEGO SEM ACUCAR	473 ML	7898080665416	LATA	R\$ 8,42
ISO08.061	ENERGÉTICO BALLY CITRUS	473 ML	7898080665065	LATA	R\$ 8,42
ISO08.062	ENERGÉTICO BALLY COLA	473 ML	7898080665270	LATA	R\$ 8,86
ISO08.063	ENERGÉTICO BALLY MACA VERDE SEM ACUCAR	473 ML	7898080664815	LATA	R\$ 8,42
ISO08.064	ENERGÉTICO BALLY MELANCIA SEM ACUCAR	473 ML	7898080664839	LATA	R\$ 8,42
ISO08.065	ENERGÉTICO BALLY MORANGO E PESSEGO	473 ML	7898080665003	LATA	R\$ 7,65
ISO08.066	ENERGÉTICO BALLY TROPICAL SEM ACUCAR	473 ML	7898080664808	LATA	R\$ 8,80
ISO08.067	ENERGÉTICO MONSTER ULTRA PARADISE	473 ML	10070847001901	LATA	R\$ 11,39
ISO08.068	RB TROPICAL C/ 12	473 ML	9002490280604	LATA	R\$ 15,83
ISO08.069	MONSTER ULTRA FIESTA MANGO	473 ML	7898938890113	LATA	R\$ 9,25

9 - ENERGÉTICOS EM EMBALAGEM PET ATÉ 499 ML

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ISO09.001	ENERGÉTICO BLADE ENERGY ORIGINAL	269 ML	7898633250038	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,85
ISO09.002	ENERGÉTICO ENERUP	250 ML	7898949352785	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,74

ISO09.003	ENERGÉTICO MORMAI	269 ML		GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 4,43
ISO09.004	ENERGÉTICO NIGHT BLUE TRADICIONAL	250 ML	7898994871613	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,81
ISO09.005	ENERGÉTICO NIGHT BLUE MELANCIA	250 ML		GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,81
ISO09.006	ENERGÉTICO NIGHT BLUE MACA VERDE	250 ML		GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,81

10 - ENERGÉTICOS EM EMBALAGEM PET DE 500 A 1000 ML

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ISO10.001	ENERGÉTICO MORMAI	1000 ML	7898947845685, 7897417405121	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 7,77
ISO10.002	ENERGÉTICO PARANIGHT	1000 ML	7896685200612	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,09
ISO10.003	ENERGÉTICO TSUNAMI	1000 ML	7898961176062	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 9,98
ISO10.004	ENERGÉTICO EXTRA POWER	1000 ML	7898132842451	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 11,24
ISO10.005	ENERGÉTICO FUSION	1000 ML	7891991011808	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,86
ISO10.006	ENERGÉTICO NIGHT BLUE TRADICIONAL	1000 ML		GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,16
ISO10.007	ENERGÉTICO NIGHT BLUE MELANCIA	1000 ML		GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,16
ISO10.008	ENERGÉTICO NIGHT BLUE TROPICAL	1000 ML		GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,16
ISO10.009	ENERGÉTICO NIGHT BLUE MACA VERDE	1000 ML		GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,16
ISO10.010	ENERGÉTICO ENERUP	500 ML	7898949352600	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 4,50
ISO10.011	ENERGÉTICO TSUNAMI	1000 ML	7898961176451	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 7,59

11 - ENERGÉTICOS EM EMBALAGEM PET ACIMA DE 1000 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUM E	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ISO11.00 1	ENERGÉTICO BLADE ENERGY TROPICAL 2.0	2000 ML	789863325008 3	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 7,50
ISO11.00 2	ENERGÉTICO BLADE	2000 ML	789863325001 4	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 9,88
ISO11.00 3	ENERGÉTICO ENERUP	2000 ML	178989493526 9 0 789894935269 3	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 11,67
ISO11.00 4	ENERGÉTICO MORMAII	2000 ML		GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 11,86
ISO11.00 5	ENERGÉTICO PARANIGHT	2000 ML	789668520076 6	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 7,75
ISO11.00 6	ENERGÉTICO POWER BULL	2000 ML	789830343216 0	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 13,30
ISO11.00 7	ENERGÉTICO MAGNETO ENERGY	2000 ML	789837766165 7	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 11,47
ISO11.00 8	ENERGÉTICO BALLY CRANBERRY	2000 ML	789808066421 1	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 13,58
ISO11.00 9	ENERGÉTICO BALLY MACA VERDE	2000 ML	789808066456 3	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 12,62
ISO11.01 0	ENERGÉTICO BALLY MELANCIA	2000 ML	789808066438 9	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 13,51
ISO11.01 1	ENERGÉTICO BALLY	2000 ML	789808066266 8	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 13,56
ISO11.01 2	ENERGÉTICO BALLY FRUTAS TROPICAIS	2000 ML	789808066411 2	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 12,95
ISO11.01 3	ENERGÉTICO BOHE DUB LIFE ENERGY DRINK	2000 ML	602883009851	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,99
ISO11.01 4	ENERGÉTICO FUSION	2000 ML	789199130312 5	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 12,60
ISO11.01 5	ENERGÉTICO NIGHT BLUE TRADICIONAL	2000 ML		GARRAFA PLÁSTICO	R\$ 14,05

				DESCARTÁVEL	
ISO11.01 6	ENERGÉTICO NIGHT BLUE MELANCIA	2000 ML	789899487164 4	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 14,05
ISO11.01 7	ENERGÉTICO NIGHT BLUE TANGERINA	2000 ML	789899487166 8	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 14,05
ISO11.01 8	ENERGÉTICO NIGHT BLUE TROPICAL	2000 ML	789899487163 7	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 14,05
ISO11.01 9	ENERGÉTICO NIGHT BLUE MACA VERDE	2000 ML		GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 14,05
ISO11.02 0	ENERGÉTICO BLADE ENERGY MELANCIA	2000 ML	789863325018 2	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 9,29
ISO11.02 1	ENERGÉTICO MINOTAURO	2000 ML	789644549098 7	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 14,05
ISO11.02 2	ENERGÉTICO BIG BOSS	2000 ML	789827525142 4	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,02
ISO11.02 3	ENERGÉTICO TSUNAMI	2000 ML	789827525107 3	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 9,83
ISO11.02 4	ENERGÉTICO NIGHT POWER BLACK MELANCIA	2000 ML	789606589055 6	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 9,95
ISO11.02 5	ENERGÉTICO NIGHT POWER BLACK FRUTAS TROPICAIS	2000 ML	789606589056 3	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 9,95
ISO11.02 6	ENERGÉTICO NIGHT POWER BLACK MACA VERDE	2000 ML	789606589057 0	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 9,95
ISO11.02 7	ENERGÉTICO NIGHT POWER BLACK	2000 ML	789606589054 9	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 9,95
ISO11.02 8	ENERGÉTICO MAGNETO FRUTAS TROPICAIS	2000 ML	789739500202 2	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 11,47
ISO11.02 9	ENERGÉTICO MAGNETO MELANCIA	2000 ML	789739500204 6	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 11,47
ISO11.03 0	ENERGÉTICO BALLY ABACAXI COM HORTELA	2000 ML	178980806653 52	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 12,42
ISO11.03 1	ENERGÉTICO BALLY CITRUS	2000 ML	178980806650 79	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 12,95
ISO11.03 2	ENERGÉTICO BALLY SEM ACUCAR	2000 ML	178980806654 06	GARRAFA PLÁSTICO	R\$ 12,95

				DESCARTÁVEL	
ISO11.03 3	ENERGÉTICO Baly COCO E ACAI	2000 ML	178980806643 62	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 12,95
ISO11.03 4	ENERGÉTICO Baly MORANGO E PESSEGO	2000 ML	178980806650 17	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 13,20
ISO11.03 5	ENERGÉTICO Baly MORANGO E PESSEGO	2000 ML	789808066501 0	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 12,52
ISO11.03 6	ENERGÉTICO Baly PITAYA	2000 ML	178980806648 67	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 12,95
ISO11.03 7	ENERGÉTICO Baly TANGERINA	2000 ML	178980806648 98	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 12,95
ISO11.03 8	ENERGÉTICO Baly SEM ACUCAR	2000 ML	789808066540 9	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 12,86
ISO11.03 9	ENERGÉTICO Baly ABACAXI COM HORTELA	2000 ML	789808066535 5	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 12,45
ISO11.04 0	ENERGÉTICO Baly CITRUS	2000 ML	789808066507 2	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 12,95
ISO11.04 1	ENERGÉTICO Baly COCO E ACAI	2000 ML	789808066436 5	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 12,98

12 - ISOTÔNICOS EM COPO ATÉ 290 ML

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ISO12.00 5	ISOTÔNICO GUARAMIX FAST DRINK	290 ML	78982162500 59	COPO	R\$ 2,44

13 - ISOTÔNICOS EM LATA ATÉ 269 ML

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
--------	------------------------	--------	------	-----------	------

1 - REFRIGERANTE EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 260 ML

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REF01.00 1	REFRIGERANTE COCA-COLA	200 ML	78949000150 10	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 2,73

REF01.00 2	REFRIGERANTE FANTA LARANJA	200 ML	78949000350 18	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 2,32
REF01.00 3	REFRIGERANTE GUARANA KUAT/LIGHT/DIET/ZERO	200 ML	78949009150 13	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 2,48
REF01.00 4	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU	200 ML	78972409004 42	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 1,47

2 - REFRIGERANTE EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 261 A 599 ML

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REF02.00 1	REFRIGERANTE CIRANDA	261 A 599 ML	78989540804 44	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 1,39
REF02.00 2	REFRIGERANTE KUAT	290 ML	78949009150 37	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 5,51
REF02.00 3	REFRIGERANTE GUARAVINA	261 A 599 ML	78989540804 37	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 1,39
REF02.00 4	REFRIGERANTE JATOBA	261 A 599 ML	78989540804 20	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 1,39
REF02.00 5	REFRIGERANTE COCA- COLA	290 ML	78949000150 34	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 4,99
REF02.00 6	REFRIGERANTE COCA- COLA SEM ACUCAR	290 ML	78949007050 34	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 6,10
REF02.00 7	REFRIGERANTE FANTA LARANJA	290 ML	78949000350 32	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 5,32
REF02.00 8	REFRIGERANTE SPRITE LIMAO	290 ML	78949000652 06	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 5,91
REF02.00 9	REFRIGERANTE SCHWEPPES CITRUS	290 ML	78949003253 62	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 6,10

3 - REFRIGERANTE EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 600 A 2000 ML

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REF03.00 1	REFRIGERANTE CIRANDA	600 A 2000 ML	78989540803 83	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 2,44
REF03.00 2	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA	1000 ML	78919910105 42	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 6,38
REF03.00 3	REFRIGERANTE GUARAVINA	600 A 2000 ML	78989540800 79	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 2,37
REF03.00 4	REFRIGERANTE JATOBA	600 A 2000 ML	78989540800 86	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 2,37

REF03.00 5	REFRIGERANTE COLA	PEPSI	1000 ML	78928408130 31	GARRAFA RETORNÁVEL	VIDRO	R\$ 6,32
REF03.00 6	REFRIGERANTE COLA	COCA-	1000 ML	78949000151 19	GARRAFA RETORNÁVEL	VIDRO	R\$ 5,83
REF03.00 7	REFRIGERANTE LARANJA	FANTA	1000 ML	78949000351 17	GARRAFA RETORNÁVEL	VIDRO	R\$ 5,37
REF03.00 8	REFRIGERANTE GUARANA	KUAT	1000 ML	78949009151 12	GARRAFA RETORNÁVEL	VIDRO	R\$ 6,10
REF03.00 9	REFRIGERANTE GERALDO CAJU	SAO	600 ML	78972409001 21	GARRAFA RETORNÁVEL	VIDRO	R\$ 3,28
REF03.01 0	REFRIGERANTE COLA SEM ACUCAR	COCA	1000 ML	78949007051 19	GARRAFA RETORNÁVEL	VIDRO	R\$ 5,35
REF03.01 1	SPRITE LS		1000 ML	78949000651 14	GARRAFA RETORNÁVEL	VIDRO	R\$ 4,70

4 - REFRIGERANTE EM GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL ATÉ 499 ML

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUM E	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REF04.00 1	REFRIGERANTE TONICA WEWI GINGER	AGUA 255 ML	789895033822 8	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO R\$ 4,28
REF04.00 2	REFRIGERANTE TONICA WEWI ROSE	AGUA 255 ML	789895033821 1	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO R\$ 4,28
REF04.00 3	REFRIGERANTE LARANJA	ORGANICO 255 ML	789895033829 7	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO R\$ 4,28
REF04.00 4	REFRIGERANTE LEMON SOUR	ORGANICO 255 ML	789895033826 6	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO R\$ 4,28
REF04.00 5	REFRIGERANTE WEWI COLA	255 ML	789895033843 3	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO R\$ 4,28
REF04.00 6	REFRIGERANTE GUARANA	WEWI 255 ML	789895033839 6	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO R\$ 4,28
REF04.00 7	REFRIGERANTE GUARANA ZERO ACUCAR	WEWI 255 ML	789895033840 2	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO R\$ 4,28
REF04.00 8	REFRIGERANTE TONICA TANGERINA	ORGANICO 255 ML	789895033825 9	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO R\$ 4,28
REF04.00 9	REFRIGERANTE COCA-COLA	250 ML	78912908	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO R\$ 4,71
REF04.01 0	REFRIGERANTE COCA-COLA SEM ACUCAR	250 ML	78912892	GARRAFA DESCARTÁVEL	VIDRO R\$ 4,59

5 - REFRIGERANTE EM GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL ACIMA DE 500 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REF05.00 1	REFRIGERANTE PEPSI COLA	1000 ML	789284081309 3	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 6,22
REF05.00 2	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA	1000 ML	789199101054 2	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 6,01

6 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET ATÉ 250 ML (ONE WAY)					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REF06.001	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA	200 ML	7891991014908	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,09
REF06.002	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA ZERO	200 ML	7891991016124	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,00
REF06.003	REFRIGERANTE INDÁIA COLA LIGHT	250 ML	7896445472549	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,51
REF06.004	REFRIGERANTE INDÁIA GUARANA LIGHT	250 ML	7896445472556	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,78
REF06.005	REFRIGERANTE JATOBAZINHO COLA	250 ML	7898954080406	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,49
REF06.006	REFRIGERANTE JATOBAZINHO GAURANA	250 ML	7898954080413	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,49
REF06.007	REFRIGERANTE JATOBAZINHO LARANJA	250 ML	7898954080208	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,49
REF06.008	REFRIGERANTE JATOBAZINHO LÍMÃO	250 ML	7898954080192	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,49

REF06.0 09	REFRIGER ANTE JATOBAZIN HO TUTTI FRUTTI	250 ML	7898954080222	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 1,49
REF06.0 10	REFRIGER ANTE PEPSI COLA	200 ML	7892840800567	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 2,01
REF06.0 11	REFRIGER ANTE INDAIA GUARANA	250 ML	7896445440319/7896445472556/78964454726 48	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 1,78
REF06.0 12	REFRIGER ANTE INDAIA LARANJA	250 ML	7896445440333 7896445472419 7896445441194 7896445472471	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 1,78
REF06.0 13	REFRIGER ANTE INDAIA LIMAO	250 ML	7896445440326/7896445472532/78964454411 87/7896445472624	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 1,78
REF06.0 14	REFRIGER ANTE INDAIA UVA	250 ML	7896445472440 7896445472501	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 1,78
REF06.0 15	REFRIGER ANTE SAO GERALDO CAJU	250 ML	7897240900145	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 3,61
REF06.0 16	REFRIGER ANTE SODA ANTARCTI CA LIMONADA	200 ML	7891991014984	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 2,00
REF06.0 17	REFRIGER ANTE SUKITA	200 ML	7891149108282	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 1,96
REF06.0 18	REFRIGER ANTE GOOB GUARANA	230 ML	7898949353201	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 1,72
REF06.0 19	REFRIGER ANTE GOOB LARANJA	230 ML	7898949353225	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 1,72
REF06.0 20	REFRIGER ANTE GOOB LIMAO	230 ML	7898949353218	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 1,72

REF06.0 21	REFRIGER ANTE GOOB UVA	230 ML	7898949353232	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 1,72
REF06.0 22	REFRIGER ANTE GOOB COLA	230 ML	7898949353195	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 1,72
REF06.0 23	REFRIGER ANTE GOOB	230 ML	7898949352921	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 1,72
REF06.0 24	REFRIGER ANTE Q'TAL FRESH COLA	250 ML	602883009806	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 1,46
REF06.0 25	REFRIGER ANTE Q'TAL FRESH GUARANA	250 ML	602883009820	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 1,46
REF06.0 26	REFRIGER ANTE Q'TAL FRESH LARANJA	250 ML	602883009844	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 1,46
REF06.0 27	REFRIGER ANTE Q'TAL FRESH UVA	250 ML	602883010048	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 1,46
REF06.0 28	REFRIGER ANTE PEPSI BLACK	200 ML	7892840819323	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 2,01
REF06.0 29	REFRIGER ANTE COCA- COLA	200 ML	78908901	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 2,46
REF06.0 30	REFRIGER ANTE COCA- COLA SEM ACUCAR	200 ML	78933873	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 2,38
REF06.0 31	REFRIGER ANTE FANTA LARANJA	200 ML	78936478	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 2,09
REF06.0 32	REFRIGER ANTE	200 ML	7894900027013, 78938571	GARRAFA PLÁSTICO	R\$ 2,11

	FANTA UVA			DESCART ÁVEL	
REF06.0 33	REFRIGER ANTE KUAT	200 ML	78938564	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 1,99
REF06.0 34	REFRIGER ANTE SPRITE	200 ML	78939745	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 2,12
REF06.0 35	REFRIGER ANTE DORE	250 ML		GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 1,66
REF06.0 36	REFRIGER ANTE CAJUI SIDORE	250 ML	7898967411020	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 1,89
REF06.0 37	REFRIGER ANTE SAO GERALDO CAJU	200 ML	7897240900626	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 1,81
REF06.0 38	REFRIGER ANTE GUARAVIN A	250 ML	7898954080239	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 1,66
REF06.0 39	REFRIGER ANTE JATOBÁ TUTTI FRUTTI ZERO	250 ML	7898954080611	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 1,49
REF06.0 40	REFRIG SPLASH COLA	200 ML	7898929064721	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 1,15
REF06.0 41	REFRIG SPLASH GUARANA	200 ML	7898929064707	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 1,15
REF06.0 42	REFRIG SPLASH LARANJA	200 ML	7898929064714	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 1,15
REF06.0 43	REFRIG SPLASH UVA	200 ML	7898929064738	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 1,15
REF06.0 44	REFRIG TOP MIX COLA	200 ML	7898929064684	GARRAFA PLÁSTICO DESCART	R\$ 1,15

				ÁVEL	
REF06.0 45	REFRIG TOP MIX GUARANA	200 ML	7898929064660	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 1,15
REF06.0 46	REFRIG TOP MIX LARANJA	200 ML	7898929064677	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 1,15
REF06.0 47	REFRIG TOP MIX UVA	200 ML	7898929064691	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 1,15
REF06.0 48	REFRIGER ANTE +POP GUARANÁ	200 ML	7898029659636	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 0,90
REF06.0 49	REFRIGER ANTE +POP COLA	200 ML	7898029659629	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 1,00
REF06.0 50	REFRIGER ANTE +POP LIMÃO	200 ML	7898029659650	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 0,95
REF06.0 51	REFRIGER ANTE +POP LARANJA	200 ML	7898029659643	GARRAFA PLÁSTICO DESCART ÁVEL	R\$ 0,99

7 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 251 A 499 ML (ONE WAY)						
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUM E	GTIN	EMBALAGEM	PMPF	
REF07.00 1	REFRIGERANTE ALTO ASTRAL	251 A 499 ML		GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$	1,97
REF07.00 2	REFRIGERANTE ICE	251 A 499 ML		GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$	1,53
REF07.00 3	REFRIGERANTE ITUBAINA	355 ML	7896052603 49 7	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$	3,25
REF07.00 4	REFRIGERANTE ITUBAINA	355 ML		GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$	3,25
REF07.00 5	REFRIGERANTE ITUBAINA ZERO	355 ML	7896052603 51 0	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$	3,25
REF07.00 6	REFRIGERANTE RC COLA	330 ML		GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$	2,49

8 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 500 A 600 ML

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REF08.001	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA	600 ML	7891991002646	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,01
REF08.002	REFRIGERANTE H2OH! LIMAO	500 ML	7892840812423	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,48
REF08.003	REFRIGERANTE H2OH! LIMONETO	500 ML	7892840812850	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,48
REF08.004	REFRIGERANTE COCA-COLA	500 ML	7894900013566	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,42
REF08.005	REFRIGERANTE SPRITE FRESH LIMAO	510 ML	7894900680508	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,08
REF08.006	REFRIGERANTE PEPSI COLA ZERO/BLACK	600 ML	7892840823603	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,27
REF08.007	BENEVI LIMÃO	500 ML	7898929064837	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,49
REF08.008	TÔNICA BENEVI	500 ML	7898929064851	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,49
REF08.009	REFRIG SPLASH COLA	600 ML	7898929064097	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,15
REF08.010	REFRIG SPLASH GUARANA	600 ML	7898929064066	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,15
REF08.011	REFRIG SPLASH LARANJA	600 ML	7898929064073	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,15
REF08.012	REFRIG SPLASH UVA	600 ML	7898929064080	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,15

9 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 601 A 1000 ML (ONE WAY)

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REF09.001	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA	1000 ML	7891991015868	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL - PACK COM 2 UNIDADES	R\$ 9,29
REF09.002	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA	1000 ML	7891991002561	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,27
REF09.003	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA DIET/ZERO	1000 ML	7891991002608	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,27
REF09.004	REFRIGERANTE GUARAVINA	601 A 1000 ML	7898954080062	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 4,12
REF09.005	REFRIGERANTE JATOBA	601 A 1000 ML	7898954080055	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 4,41
REF09.006	REFRIGERANTE PEPSI COLA	1000 ML	7892840800406	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,86
REF09.007	REFRIGERANTE COCA-COLA ORIGINAL	1000 ML	7894900027044 , 7894900011715	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 7,85
REF09.008	REFRIGERANTE COCA-	1000 ML	7894900701715	GARRAFA PLÁSTICO	R\$

	COLA SEM ACUCAR			DESCARTÁVEL	7,81
REF09.009	REFRIGERANTE FANTA LARANJA	1000 ML	7894900031713	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,95
REF09.010	REFRIGERANTE GOOB COLA	1000 ML	7898949352044	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 4,11
REF09.011	REFRIGERANTE GOOB GUARANA	1000 ML	7898949352112	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 4,11
REF09.012	REFRIGERANTE GOOB LARANJA	1000 ML	7898949352259	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 4,11
REF09.013	REFRIGERANTE INDAIA GUARANA	1000 ML	7896445472587 , 7896445472679	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,80
REF09.014	REFRIGERANTE KUAT GUARANA	1000 ML	7894900911718	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,44
REF09.015	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU	1000 ML	7897240900114	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,05
REF09.016	REFRIGERANTE SODA ANTARCTICA LIMONADA	1000 ML	7891991002578	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,77
REF09.017	REFRIGERANTE SUKITA	1000 ML	7891149441204	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,51
REF09.018	REFRIGERANTE TONICA ANTARCTICA	1000 ML	7891991298513	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,52
REF09.019	REFRIGERANTE TONICA ANTARCTICA ZERO	1000 ML	7891991298537	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,52
REF09.020	REFRIGERANTE PEPSI BLACK	1000 ML	7892840820862	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,70
REF09.021	REFRIGERANTE DORE	1000 ML		GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 4,67
REF09.022	REFRIG SPLASH GUARANA	1000 ML	7898929064165	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,79
REF09.023	REFRIG SPLASH LARANJA	1000 ML	7898929064172	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 2,79

10 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1001 A 1600 ML

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUM E	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REF10.00 1	REFRIGERANTE COCA-COLA ZERO	1500 ML	789490070175 3	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,14
REF10.00 2	REFRIGERANTE COCA-COLA E FANTA LARANJA	1500 ML	789490002742 6, 789490003935 1	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL - PACK COM 2 UNIDADES	R\$ 14,22
REF10.00 3	REFRIGERANTE H2OH LIMONETO	1500 ML	789284081287 4	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,16
REF10.00 4	REFRIGERANTE H2OH LIMAO	1500 ML	789284081241 6	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,16

REF10.00 5	REFRIGERANTE SCHWEPPES CITRUS	1500 ML	789490032175 3	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 7,75
REF10.00 6	REFRIGERANTE SPRITE LIMAO	1500 ML	789490068052 2	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,12
REF10.00 7	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA	1500 ML	789199100876 1	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,56
REF10.00 8	REFRIGERANTE COCA- COLA ORIGINAL	1500 ML	789490002700 6, 789490001175 3	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,31
REF10.00 9	REFRIGERANTE FANTA LARANJA	1500 ML	789490003175 1	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 7,61
REF10.01 0	REFRIGERANTE KUAT GUARANA	1500 ML	789490091175 6	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 7,00

11 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1601 A 2250 ML

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUM E	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REF11.00 1	REFRIGERANTE Q'TAL FRESH COLA	2000 ML	060288300979 0	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 4,53
REF11.00 2	REFRIGERANTE Q'TAL FRESH GUARANA	2000 ML	060288300981 3	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 4,53
REF11.00 3	REFRIGERANTE Q'TAL FRESH LARANJA	2000 ML	060288300983 7	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 4,53
REF11.00 4	REFRIGERANTE COCA- COLA E FANTA LARANJA	2000 ML	7894900027365 , 7894900038972	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL - PACK COM 2 UNIDADES	R\$ 18,87
REF11.00 5	REFRIGERANTE GOOB LARANJA	2000 ML	789894935227 3	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,21
REF11.00 6	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA	2000 ML	789199100134 2	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 9,66
REF11.00 7	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA DIET/ZERO	2000 ML	789199100137 3	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 9,07
REF11.00 8	REFRIGERANTE GUARAVINA	1601 A 2250 ML	789895408003 1	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,50
REF11.00 9	REFRIGERANTE IT! GUARANA ZERO	2000 ML	7897395031329	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,73
REF11.01 0	REFRIGERANTE PEPSI COLA	2000 ML	789284080000 0	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,68
REF11.01 1	REFRIGERANTE PEPSI TWIST	2000 ML	789284080271 4	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,48
REF11.01 2	REFRIGERANTE PEPSI COLA ZERO/BLACK	2000 ML	789284081344 4	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,45
REF11.01 3	REFRIGERANTE COCA- COLA SEM ACUCAR	2000 ML	789490070151 7	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 11,22
REF11.01	REFRIGERANTE FANTA	2000	789490009305	GARRAFA PLÁSTICO	R\$

4	GUARANA	ML	6	DESCARTÁVEL	9,66
REF11.01 5	REFRIGERANTE INDIAIA LARANJA	2000 ML	789644547259 4	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,49
REF11.01 6	REFRIGERANTE IT! COLA	2000 ML	7898377662401	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,13
REF11.01 7	REFRIGERANTE IT! GUARANA	2000 ML	7898377662425	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,13
REF11.01 8	REFRIGERANTE IT! LARANJA	2000 ML	7898377662487	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,12
REF11.01 9	REFRIGERANTE IT! LEMON ICE	2000 ML	7898377662463	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,09
REF11.02 0	REFRIGERANTE IT! LIMAO	2000 ML	7898377662449	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,09
REF11.02 1	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU	2000 ML	789724090010 7	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 9,85
REF11.02 2	REFRIGERANTE SODA ANTARCTICA LIMONADA	2000 ML	789199100135 9	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,22
REF11.02 3	REFRIGERANTE SUKITA LIMAO	2000 ML	789199129717 2	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,55
REF11.02 4	REFRIGERANTE SUKITA UVA	2000 ML	789114910280 8	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,62
REF11.02 5	REFRIGERANTE Q'TAL FRESH UVA	2000 ML	060288301034 5	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 4,53
REF11.02 6	REFRIGERANTE COCA- COLA ORIGINAL	2000 ML	7894900027013 , 7894900011517	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 11,36
REF11.02 7	REFRIGERANTE FANTA LARANJA	2000 ML	789490003151 5	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 9,70
REF11.02 8	REFRIGERANTE FANTA UVA	2000 ML	789490005151 3	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 9,25
REF11.02 9	REFRIGERANTE GOOB COLA	2000 ML	789894935206 8 178989493520 65	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,21
REF11.03 0	REFRIGERANTE GOOB GUARANA	2000 ML	789894935213 6 178989493521 33	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,21
REF11.03 1	REFRIGERANTE GOOB LIMAO	2000 ML	789894935220 4	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,21
REF11.03 2	REFRIGERANTE GOOB UVA	2000 ML	789894935248 8	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,21
REF11.03 3	REFRIGERANTE INDIAIA COLA	2000 ML	789644547261 7 789644547269 3	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,49
REF11.03 4	REFRIGERANTE INDIAIA LARANJA	2000 ML	789644547242 6, 789644547248 8	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,19

REF11.03 5	REFRIGERANTE INDAIA UVA	2000 ML	789644547245 7 789644547251 8	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,19
REF11.03 6	REFRIGERANTE KUAT GUARANA	2000 ML	789490091151 0	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,17
REF11.03 7	REFRIGERANTE SPRITE LIMAO	2000 ML	789490068100 0	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 9,49
REF11.03 8	REFRIGERANTE SUKITA	2000 ML	789114944080 1	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 6,53
REF11.03 9	REFRIGERANTE JATOBA	1601 A 2250 ML	789895408039 0 789895408014 7 789895408013 0 789895408001 7	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,84
REF11.04 0	REFRIGERANTE INDAIA GUARANA	2000 ML	789644547260 0 789644547270 9	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,49
REF11.04 1	REFRIGERANTE COCA- COLA MENOS ACUCAR + KUAT	2000 ML	7894900027402	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 17,49
REF11.04 2	REFRIGERANTE REFRESQ GUARANA	2000 ML	10141230393	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,60
REF11.04 3	REFRIGERANTE REFRESQ COLA	2000 ML	40141230386	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,60
REF11.04 4	REFRIGERANTE REFRESQ GUARANA	2000 ML	0010141230409	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,60
REF11.04 5	REFRIGERANTE DORE GUARANA	2000 ML	7897801700146	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,58
REF11.04 6	REFRIGERANTE DORE COLA	2000 ML	7897801700313	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,58
REF11.04 7	REFRIGERANTE KITUBAINA DORE	2000 ML	7897417402694	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,64
REF11.04 8	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA + GUARANA ANTARCTICA ZERO	2000 ML	7891991306973	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL - PACK COM 2 UNIDADES	R\$ 16,41
REF11.05 0	REFRIGERANTE JATOBÁ TUTTI FRUTTI ZERO	1601 A 2250 ML	7898954080598	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,84
REF11.05 2	REFRIG SPLASH COLA	2000 ML	7898929064141	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL - PACK COM 2 UNIDADES	R\$ 3,57
REF11.05 4	REFRIG SPLASH GUARANA	2000 ML	7898929064110	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,57
REF11.05 6	REFRIG SPLASH LARANJA	2000 ML	7898929064127	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL - PACK COM 2 UNIDADES	R\$ 3,57

REF11.05 8	REFRIG SPLASH UVA	2000 ML	7898929064134	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,57
REF11.06 0	REFRIG TOP MIX COLA	2000 ML	7898251830186	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL - PACK COM 2 UNIDADES	R\$ 3,57
REF11.06 2	REFRIG TOP MIX GUARANA	2000 ML	7898251830094	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,57
REF11.06 4	REFRIG TOP MIX LARANJA	2000 ML	7898251830124	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL - PACK COM 2 UNIDADES	R\$ 3,57
REF11.06 6	REFRIG TOP MIX UVA	2000 ML	7898251830155	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 3,57
REF11.06 8	KUAT ZERO	2000 ML	7894900921519	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL - PACK COM 2 UNIDADES	R\$ 5,84

12 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 2251 A 2500 ML

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REF12.00 1	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA	2500 ML	789199100865 5	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 9,39
REF12.00 2	REFRIGERANTE PEPSI COLA	2500 ML	789284080270 7	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,89
REF12.00 3	REFRIGERANTE FANTA LARANJA	2500 ML	789490003159 1	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 10,45
REF12.00 4	REFRIGERANTE KUAT GUARANA	2500 ML	789490091159 6	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 9,23
REF12.00 5	REFRIGERANTE COCA-COLA MENOS ACUCAR	2500 ML	789490002702 0	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 11,45

13 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET ACIMA DE 2500 ML

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REF13.00 1	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA	3300 ML	7891149102709	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 11,87
REF13.00 2	REFRIGERANTE PEPSI COLA	3300 ML	7892840812577	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 11,82
REF13.00 3	REFRIGERANTE COCA- COLA ORIGINAL	3000 ML	7894900027037 , 7894900011708	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 12,99

14 - REFRIGERANTE EM LATA ATÉ 260 ML

CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REF14.001	REFRIGERANTE COCA-COLA	220 ML	789490001039 8	LATA	R\$ 2,87

REF14.002	REFRIGERANTE COCA-COLA CAFE	220 ML	789490002501 9	LATA	R\$ 2,87
REF14.003	REFRIGERANTE COCA-COLA SEM ACUCAR	220 ML	789490070039 8	LATA	R\$ 2,75
REF14.004	REFRIGERANTE FANTA GUARANA	220 ML	789490009302 5	LATA	R\$ 2,35
REF14.005	REFRIGERANTE FANTA LARANJA	220 ML	789490003039 6	LATA	R\$ 2,39
REF14.006	REFRIGERANTE FANTA UVA	220 ML	789490005039 4	LATA	R\$ 2,33
REF14.007	REFRIGERANTE KUAT GUARANA	220 ML	789490091039 1	LATA	R\$ 2,24
REF14.008	REFRIGERANTE SPRITE LIMAO	220 ML	789490068117 8	LATA	R\$ 2,46
REF14.009	REFRIGERANTE SCHWEPES TONICA ROSE SLEEK	220 ML	789490018460 0	LATA	R\$ 4,08

15 - REFRIGERANTE EM LATA DE 261 A 360 ML					
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGE M	PMPF
REF15.001	REFRIGERANTE AGUA TONICA ANTARCTICA	350 ML	789199100084 0	LATA	R\$ 4,77
REF15.002	REFRIGERANTE AGUA TONICA ANTARCTICA	269 ML	789199101592 9	LATA	R\$ 3,78
REF15.003	REFRIGERANTE AGUA TONICA ANTARCTICA ZERO ACUCARES	350 ML	789199100088 8	LATA	R\$ 4,40
REF15.004	REFRIGERANTE AGUA TONICA SCHWEPES	350 ML	789490030001 7	LATA	R\$ 5,19
REF15.005	REFRIGERANTE COCA- COLA	350 ML	789490001132 6	LATA - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	R\$ 21,04
REF15.006	REFRIGERANTE FANTA LARANJA	350 ML	789490003132 4	LATA - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	R\$ 17,45
REF15.007	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA	350 ML	789199100082 6	LATA	R\$ 4,51
REF15.008	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA	269 ML	789199101286 7	LATA	R\$ 3,74
REF15.009	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA DIET/ZERO	350 ML	789199100072 7	LATA	R\$ 4,69
REF15.010	REFRIGERANTE IT! GUARANA	350 ML	789837766232 6	LATA	R\$ 3,82
REF15.011	REFRIGERANTE IT! GUARANA ZERO	350 ML	789739503142 8	LATA	R\$ 3,26
REF15.012	REFRIGERANTE PEPSI COLA	350 ML	789284080007 9	LATA	R\$ 4,12

REF15.013	REFRIGERANTE PEPSI COLA	269 ML	7892840813130	LATA	R\$ 3,03
REF15.014	REFRIGERANTE PEPSI COLA ZERO/BLACK	350 ML	7892840813505	LATA	R\$ 4,10
REF15.015	REFRIGERANTE PEPSI TWIST	350 ML	7892840802745	LATA	R\$ 4,09
REF15.016	REFRIGERANTE COCA-COLA	350 ML	7894900010015	LATA	R\$ 4,94
REF15.017	REFRIGERANTE COCA-COLA SEM ACUCAR	350 ML	7894900700015	LATA	R\$ 4,90
REF15.018	REFRIGERANTE FANTA GUARANA	350 ML	7894900093001	LATA	R\$ 4,57
REF15.019	REFRIGERANTE FANTA LARANJA	350 ML	7894900030013	LATA	R\$ 4,57
REF15.020	REFRIGERANTE FANTA LARANJA ZERO	350 ML	7894900150018	LATA	R\$ 4,57
REF15.021	REFRIGERANTE FANTA UVA	350 ML	7894900050011	LATA	R\$ 4,57
REF15.022	REFRIGERANTE IT! COLA	350 ML	7898377662302	LATA	R\$ 3,90
REF15.023	REFRIGERANTE IT! LARANJA	350 ML	7898377662340	LATA	R\$ 3,90
REF15.024	REFRIGERANTE IT! LEMON ICE	350 ML	7898377662364	LATA	R\$ 3,26
REF15.025	REFRIGERANTE IT! LIMAO	350 ML	7898377662388	LATA	R\$ 3,90
REF15.026	REFRIGERANTE KUAT GUARANA	350 ML	7894900910018	LATA	R\$ 4,20
REF15.027	REFRIGERANTE KUAT GUARANA ZERO	350 ML	7894900920017	LATA	R\$ 4,22
REF15.028	REFRIGERANTE PETRA TONICA	350 ML	7897395000455	LATA	R\$ 3,36
REF15.029	REFRIGERANTE PETRA TONICA ZERO ACUCAR	350 ML	7897395000431	LATA	R\$ 3,36
REF15.030	REFRIGERANTE SCHIN VIVA COLA	350 ML	7896052600045	LATA	R\$ 3,13
REF15.031	REFRIGERANTE SCHIN VIVA GUARANA	350 ML	7896052600038	LATA	R\$ 3,13
REF15.032	REFRIGERANTE SCHIN VIVA LARANJA	350 ML	7896052600052	LATA	R\$ 3,20
REF15.033	REFRIGERANTE SCHWEPES CITRUS	350 ML	7894900320015	LATA	R\$ 5,28
REF15.034	REFRIGERANTE SPRITE LIMAO	350 ML	7894900681017	LATA	R\$ 4,57
REF15.035	REFRIGERANTE SPRITE LIMAO ZERO	350 ML	7894900060010	LATA	R\$ 4,54
REF15.036	REFRIGERANTE WEWI COLA	350 ML	7898950338068	LATA	R\$ 10,21
REF15.037	REFRIGERANTE WEWI GUARANA	350 ML	7898950338020	LATA	R\$ 10,21

REF15.038	REFRIGERANTE WEWI GUARANA ZERO ACUCAR	350 ML	789895033811 2	LATA	R\$ 10,21
REF15.039	REFRIGERANTE WEWI LARANJA	350 ML	789895033804 4	LATA	R\$ 10,21
REF15.040	REFRIGERANTE SCHWEPES TONICA SEM ACUCAR	350 ML	789490036001 1	LATA	R\$ 5,17
REF15.041	REFRIGERANTE SODA ANTARCTICA LIMONADA	350 ML	789199100083 3	LATA	R\$ 4,12
REF15.042	REFRIGERANTE SUKITA	350 ML	789114944060 3	LATA	R\$ 3,72
REF15.043	REFRIGERANTE SUKITA UVA	350 ML	789114910278 5	LATA	R\$ 3,72
REF15.044	REFRIGERANTE SCHWEPES CLUB SODA	350 ML	789490031001 6	LATA	R\$ 5,28
REF15.045	REFRIGERANTE SCHWEPES GINGER ALE	350 ML	789490018000 8	LATA	R\$ 5,22
REF15.046	REFRIGERANTE COCA- COLA SEM ACUCAR	350 ML	789490070132 6	LATA - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	R\$ 20,45
REF15.047	REFRIGERANTE GUARANA JESUS	350 ML	789490094001 5	LATA	R\$ 4,26
REF15.048	REFRIGERANTE FANTA MARACUJA COLOR	350 ML	789490009100 7	LATA	R\$ 4,57
REF15.049	REFRIGERANTE FYS TONICA	350 ML	789605260722 8	LATA	R\$ 3,47
REF15.050	REFRIGERANTE FYS TONICA ZERO	350 ML	789605260758 7	LATA	R\$ 3,47
REF15.051	REFRIGERANTE FYS GUARANA	350 ML	789605260704 4	LATA	R\$ 3,44
REF15.052	REFRIGERANTE FYS LIMA O	350 ML	789605260716 7	LATA	R\$ 3,44
REF15.053	REFRIGERANTE FYS LARANJA	350 ML	789605260712 9	LATA	R\$ 3,44
REF15.054	REFRIGERANTE FANTA CAJU	350 ML	789490009653 8	LATA	R\$ 4,57
REF15.055	REFRIGERANTE FANTA MISTERIO GREEN	350 ML	789490009515 9	LATA	R\$ 5,04
REF15.056	REFRIGERANTE COCA- COLA SEM ACUCAR FIZZY COOKIE	310 ML	789490002950 5	LATA	R\$ 4,98
REF15.059	REFRIGERANTE SAO GERALDO	350 ML	789724090007 7,7897240900 916,78972409 00909,789724 0900893	LATA	R\$ 3,96
REF15.060	REFRIGERANTE AGUA TONICA ANTARCTICA INTENSE	350 ML	789199130591 4	LATA	R\$ 6,27

REF15.061	REFRIGERANTE COCA-COLA SEM ACUCAR FRUITY FANTASY	310 ML	7894900029406	LATA	R\$ 4,12
REF15.062	REFRIGERANTE SAO GERALDO CAJU	350 ML	7897240900077	LATA	R\$ 3,96
REF15.063	REFRIGERANTE TIK TOK COLA	350 ML	7897395001926	LATA	R\$ 3,82
REF15.064	REFRIGERANTE TIK TOK FRUTAS AMARELAS	350 ML	7897395001940	LATA	R\$ 3,82
REF15.065	REFRIGERANTE TIK TOK FRUTAS VERMELHAS	350 ML	7897395001933	LATA	R\$ 3,82
REF15.067	REFRIGERANTE SPRITE	310 ML	7894900680614	LATA	R\$ 4,18
REF15.069	GUARANA ANTARCTICA	350 ML	7891991307420	LATA - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	R\$ 29,88
REF15.071	GUARANA ANTARCTICA ZERO	350 ML	7891991307529	LATA - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	R\$ 29,88
REF15.073	H2OH! LIMONETO	350 ML	7892840823986	LATA	R\$ 3,69
REF15.075	ÁGUA TÔNICA ANTARCTICA INTENSE - SLEEK	350 ML	7891991307406	LATA	R\$ 3,19

16 - REFRIGERANTE EM PET RETORNÁVEL DE 1000 ML A 2000 ML						
CÓDIGO	PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUM E	GTIN	EMBALAGEM	PMPF	
REF16.001	REFRIGERANTE COCA-COLA ORIGINAL	2000 ML	7894900014211, 7894900027013	GARRAFA PLÁSTICO RETORNÁVEL	R\$	7,67
REF16.002	REFRIGERANTE FANTA LARANJA	2000 ML	7894900034219	GARRAFA PLÁSTICO RETORNÁVEL	R\$	7,80

EDITAL GJ N.º 079/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica o sócio JOSE FRANCISCO LIMA, CPF/CNPJ N.º:67777228404, abaixo qualificada de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n.º 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da Decisão de Primeira Instância n.º 32/2025, para querendo, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO:1500.500447/2023
AUTO DE INFRAÇÃO N.º 7096897001
AUTUADO: JOSE FRANCISCO LIMA
AUTUANTE: DANIELA AMARAL DE CASTRO
JULGADOR: UZIEL ALVES MARQUES
GERENTER: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO: N.º32/2025

EMENTA - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - ITCD IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS. (1) Imposto não pago pelo inventariante (autuado) no prazo legal - Infração caracterizada. (2) Base de cálculo para cobrança do ITCD corrigida pelo fisco no valor da avaliação dos bens do Inventário. (3) Autuado/inventariante não pode sozinho responder pelo crédito tributário - inteligência do art. 164, Lei 5.077/89. Penalidade cabível art. 177, III, Lei 5.077 de 1989. (4) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. REMESSA PARA REEXAME NECESSÁRIO, Art. 48, I, DA LEI N.º 6.771/2006.

Pelo exposto, decide este Juízo Singular, com fulcro nos artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o lançamento, auto de infração n.º 70.96897-001, por ter o sujeito passivo infringido os Art. 163 e 172,

da Lei 5.077/89, condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário de acordo com o demonstrado acima, importando no valor de R\$ R\$ 4.028,86. (quatro mil e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos, sendo R\$ 2.014,43 (dois mil e quatorze reais e quarenta e três centavos) referentes ao ITCMD e R\$ 2.014,43 (dois mil e quatorze reais e quarenta e três centavos) referentes à multa.

O mencionado montante deverá ser recolhido, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, em moeda corrente; ressaltando-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributário Estaduais (TATE), na forma e prazo estabelecidos no arts. 45 e 46 da Lei N.º 6.771/06.

Em atenção ao disposto no art. 48, I, da Lei Estadual n.º 6.771/06, vão os autos ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, para o reexame necessário. Publique-se e intime-se. CJ, em Maceió, 30 de abril de 2025. Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE para o reexame necessário.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

SOCIO RESPONSÁVEL: JOSE FRANCISCO LIMA
CPF/CNPJ:67777228404
ENDERÇO: R JOAO BATISTA FILHO, N.º195
BAIRRO: CENTRO
MUNICIPIO: OLHO D'AGUA DAS FLORES
CEP: 57442000

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 16 DE JUNHO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Secretaria de Estado da Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)

PORTARIA Nº X/2025/SEMUDH

A Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 48/2022, Decreto nº 86.109, de 01 de janeiro de 2023, resolve:

- Art. 1º: Instituir o Plano de Metas Decenal de Enfrentamento aos Feminicídios em Alagoas, conforme preconiza a Lei Federal nº 14.899, de 17 de junho de 2024, o qual segue em anexo a esta Portaria.
- Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 16 de junho de 2025.

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

Quadro de Metas

Eixo do pacto: Prevenção Primária							
Nº Eixo	Eixo Estratégico	Meta	Ação Estratégica	Resp.	Prazo	Indicador	Fonte de verificação
1	Sistema político com participação das mulheres e fortalecimento dos Conselhos de Defesa dos Direitos das Mulheres	Realizar 2 formações por ano	Formação continuada para conselheiras sobre orçamento público e políticas públicas para as mulheres.	SEMUDH	Curto	% de conselheiras que se sentem aptas a incidir nas decisões orçamentárias (avaliação pós-formação)	Lista de presença; Relatórios
2	Estruturas Institucionais e Políticas para as Mulheres no âmbito municipal e estadual	2 OPM's por ano	Articular com os municípios a criação dos OPMs, salientando a importância dos organismos na esfera municipal, com atenção especial aos municípios onde se encontram mulheres de comunidades tradicionais e do sertão.		Curto	Nº de OPM's criadas	Lei de criação
		1 CISP por ano	Garantir a interiorização de serviços de atenção básica de segurança pública para comunidades rurais em todo o estado.	SSP	Curto	Nº de equipamentos inaugurados	Fotos
		Realizar 2 formações por ano	Instituir um Programa de Formação Continuada sobre Letramento de Gênero para todos os servidores públicos estaduais e municipais para que estejam aptos/as a desenvolver políticas públicas para as mulheres em sua diversidade. Essa formação deverá ser requisito obrigatório para progressão de cargo/carreira de cada função.	SEPLAG	Curto	Nº de formações realizadas	Lista de presença; Relatório
3	Promoção da saúde, direitos sexuais e direitos reprodutivos;	Implementar nas 9 regiões administrativas do Estado	Implementar a Política Integral de Saúde da População Negra garantindo recorte de gênero, garantindo a implementação de seus comitês técnicos.	SESAU	Médio	% de aumento de atendimentos humanizados com escuta qualificada nos territórios atendidos	Portaria e/ou decreto que instituiu o comitê
			Implementar a Política Integral de Saúde da População em Situação de Rua viabilizando recorte de gênero, garantindo a implementação de seus comitês técnicos.		Médio		Portaria e/ou decreto que instituiu o comitê
			Implementar a Política Integral de Saúde da Mulher Idosa garantindo recorte de gênero, garantindo a implementação de seus comitês técnicos.		Médio		Portaria e/ou decreto que instituiu o comitê
			Implementar a Política Integral de Saúde das mulheres das comunidades tradicionais, garantindo a implementação de seus comitês técnicos.		Médio		Portaria e/ou decreto que instituiu o comitê
		Criar 1 guia para os educadores e 1 cartilha para os alunos	Criar e distribuir material didático para educadores e estudantes com ilustrações e linguagens inclusivas que valorizem a cultura local com conteúdo sobre a promoção da saúde, saúde sexual, direitos sexuais e direitos reprodutivos, prevenção ao uso de álcool e outras drogas, saúde mental em interface com as questões de identidade de gênero, raça/etnia, diversidade sexual e intergeracionalidade.	SEDUC SESAU SEPREV SEMUDH	Médio	Número de materiais produzidos	Relatório de entrega
		Garantir o atendimento em 50 comunidades.	Garantir que os atendimentos psicológicos e psiquiátricos sejam realizados nos territórios das comunidades tradicionais.	SESAU	Longo	Nº de comunidades atendidas.	Relatório
		Ampliar em 20% o número de equipes	Ampliar o atendimento do PSF para comunidades tradicionais para acompanhamento de saúde adequado.		Médio	Número de equipes existentes antes e após a ampliação.	Lista de profissionais contratados
4	Sistema de Justiça e enfrentamento as diversas expressões de violência contra as mulheres;	Realizar ao menos 2 campanhas anuais	Realizar campanhas contra a LGBTfobia para prevenção de violências nos territórios tradicionais.	SEMUDH SECOM	Curto	Nº de campanhas realizadas nos territórios tradicionais	Lista de presença, fotos, peças da campanha
		Realizar 2 ações educativas	Promover ações preventivas ao turismo sexual.	SEMUDH SETUR SECOM	Curto	Nº de ações realizadas	Relatório
		Implementar pelo menos 2 ações ao ano	Garantir ações preventivas para o enfrentamento ao tráfico de mulheres e crianças.	SEMUDH SECOM	Curto	Nº de ações realizadas	Relatório
		Implementar pelo menos 2 ações ao ano	Realizar campanhas de prevenção à exploração sexual infantil e combate ao abuso sexual nas comunidades tradicionais e demais territórios.	SEMUDH SECDEF SECRIA	Curto	Nº de ações realizadas	Relatório
		Realizar 1 formação por trimestre	Realizar formações sobre enfrentamento à violência contra as mulheres para as lideranças indígenas, quilombolas, de terreiro, pescadoras e marisqueiras em todo território alagoano.	SEMUDH	Curto	Nº de formações realizadas com a participação das lideranças	Lista de presença, fotos, relatórios
		Realizar 2 ações ao ano	Realizar campanha "Feminicídio Zero" em espaços públicos	SSP SEMUDH SESAU	Curto	Nº de ações realizadas	Fotos Relatório
		Realizar 1 formação por trimestre	Realizar formações sobre combate a violência doméstica com homens e mulheres nos territórios tradicionais como forma de combater esta prática.	SEMUDH	Curto	% de lideranças que replicam o conteúdo em suas comunidades	Relatório
		Incluir a disciplina em 90% dos cursos	Incluir na malha curricular dos cursos de formação e aperfeiçoamento das forças de segurança pública da disciplina "Prevenção e combate à violência contra as mulheres".	SSP	Médio	% de cursos das forças de segurança com a disciplina incluída no currículo.	Relatório
		Realizar 1 evento estadual de lançamento da Política Alagoas Lilás	Realizar evento de lançamento da Política Alagoas Lilás com cobertura midiática, material de divulgação e presença de autoridades.	SEMUDH	Curto	- Números de pessoas participantes; - Impacto na mídia	Registro fotográfico
		1 ação ao por mês	Campanha nas redes sociais sobre o Dia Laranja para prevenção e eliminação da violência contra mulheres e meninas	SEMUDH	Curto	Nº de ações realizadas	Postagens na redes sociais

5	Direito à Terra e a Moradia Digna e a Cidade	Capacitar ao menos 200 mulheres	Promover capacitações e processos de planejamento produtivo, organizacional e financeiro para mulheres.	SEAGRI	Médio	Nº de mulheres capacitadas	Lista de presença
		Implementar programa em pelo menos 10 territórios tradicionais	Criar programas de combate a insegurança alimentar nos territórios tradicionais.	SEADES SEAGRI	Médio	Nº de territórios atendidos	Relatório
6	Cultura e Comunicação;	Implementar 2 campanhas fixas	Articular com a SECOM uma política permanente de comunicação de combate à violência e proteção de meninas e mulheres nos espaços públicos e governamentais.	SECOM	Médio	Nº de campanhas veiculadas	Relatório
		Destinar 5% do orçamento no PPA	Criar e garantir orçamento específico para campanhas permanentes e ações de comunicação voltadas ao combate à violência contra a mulher e ao assédio em transportes públicos, transportes por aplicativo e demais espaços públicos.		Médio	Valor anual destinado no orçamento público para campanhas	Relatório de Execução orçamentária
		Realizar 1 ação por trimestre	Aproveitar espaços públicos de promoção cultural como meios estratégicos para divulgar informações sobre a violência contra a mulher.	SEMUDH SECULT SECOM	Curto	Nº de ações realizadas	Fotos relatório
		Institucionalizar 2 parcerias por ano	Implementar protocolo “Não é Não” em eventos ou espaços promovidos pelo governo em relação a prática de assédio contra mulheres.	SEMUDH SECULT	Curto	Nº de parcerias realizadas	Termo de Cooperação
		Instituir 1 prêmio anual	Criar prêmio de incentivos à montagens com recorte de gênero, feminismo no campo da dança, artes cênicas, circenses, artes Plásticas e música.	SECULT	Curto	Nº de edições do prêmio realizadas	Editais
		Criar 1 mídia kit com peças da identidade visual	Criar pacotes de ferramentas e conteúdos institucionais padronizados para comunicação da política Alagoas Lilás.	SEMUDH SECOM	Curto	Materiais produzidos	Relatório de entrega
		Produzir e implementar 1 plano de campanha de comunicação da Política Alagoas Lilás	Produzir plano de campanha de divulgação com peças impressas, digitais e audiovisuais.		Curto	Nº de planos de campanha produzidos e implementados	Arquivo digital do plano de campanha
7	Autonomia Econômica e Equidade no Mundo do Trabalho	Realizar pelo menos 1 curso profissionalizante por trimestre	Promover qualificação profissional para mulheres com baixa escolaridade por meio de metodologias adequadas para esse público.	SETEQ	Médio	Nº de mulheres matriculadas por curso	Lista de matrícula e frequência
		Realizar ao menos 1 curso técnico por semestre	Oferecer cursos técnicos ou capacitações articuladas com o PRONATEC para mulheres de comunidades tradicionais.		Médio	Nº de mulheres matriculadas por curso	Lista de matrícula e frequência
		Implementar 1 programa	Realizar ações e programas voltados para a empregabilidade, formalização de trabalhadoras, incentivos e apoio técnico às empreendedoras, com ênfase na economia solidária.	SEDICS	Médio	Programa implementado e em execução.	Relatório
8	Educação inclusiva, democrática, não transfóbica, antirracista e pelo respeito religioso;	Contemplar 10 escolas por ano	Implantar o Programa “Por Todas Elas” nas escolas estaduais urbanas e rurais como estratégia educativa de prevenção à violência contra a mulher, combate à cultura do estupro, promoção da saúde mental e fortalecimento das noções de respeito, igualdade racial e justiça social.	SEDUC SEMUDH	Curto	% de estudantes que demonstram aumento de conhecimento sobre violência de gênero e equidade	Pré e pós- avaliação
8	Educação inclusiva, democrática, não transfóbica, antirracista e pelo respeito religioso;	Acompanhar e monitorar pelo menos 60% das escolas públicas estaduais	Cobrar a implementação da Lei 1935/2009 que dispõe sobre prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica para incentivar a permanência de mulheres e meninas nas escolas.	SEDUC	Longo	% de escolas públicas estaduais com profissionais de Psicologia e/ou Serviço Social em atuação	Relatório
		Veiculação de 1 campanha ao ano	Realizar campanha publicitária de chamamento para levar as mulheres à escola.	SEMUDH SEDUC SECOM	Médio	Alcance estimado da campanha	Relatório
		Criar 50 salas durante o decênio	Criar salas de brinquedoteca/berçários/creches, disponíveis nos três turnos escolares, para possibilitar o acesso à educação de mães, especialmente aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade.	SEDUC	Longo	Nº de salas	Relatório

Eixo do pacto: Prevenção Secundária							
Nº Eixo	Eixo Estratégico	Meta	Ação Estratégica	Resp.	Prazo	Indicador	Fonte de verificação
2	Estruturas Institucionais e Políticas para as Mulheres no âmbito municipal e estadual	Capacitar 70% dos serviços da rede	Instituir um Programa de Formação Continuada sobre atendimento a mulheres em situação de violência para servidores que atuam direto no atendimento, para evitar revitimização, constrangimentos ou novas formas de violência. Essa formação deverá ser requisito obrigatório para progresso de cargo/carreira de cada função.	SEMUDH SESAU RAV SEPLAG	Longo	Aumento no número de retornos aos serviços	Relatório
3	Promoção da saúde, direitos sexuais e direitos reprodutivos;	Implantar o fluxo em 8 territórios por ano	Estabelecer um fluxo de atendimento psiquiátrico nos territórios tradicionais especialmente para mulheres em situação de violência.	SESAU SEMUDH	Longo	Nº de territórios tradicionais com atendimento	Relatórios do sistema
		Realizar 3 monitoramentos por ano	Criar comissão de fiscalização da aplicação dos protocolos oficiais e normas técnicas de atendimento para prevenir qualquer ato de constrangimento no atendimento de mulheres e crianças em situação de violência física e sexual.	SESAU	Curto	% de unidades com adequações implementadas após recomendação da comissão	Relatório
		Elaborar 1 protocolo/fluxo no primeiro biênio	Fortalecer a integração dos serviços de assistência e saúde nas três esferas federativas para efetivar o atendimento às mulheres em situação de violência.	SESAU SEMUDH	Curto	Nº de protocolos realizados	Protocolo sistematizado

3	Promoção da saúde, direitos sexuais e direitos reprodutivos;	Implantar o programa em 9 regiões administrativas	Criar programa estadual para saúde mental para mulheres em situação de violência doméstica.		Médio	Nº de regiões administrativas contempladas	Lista de municípios atendidos
		Realizar 1 seminário da rede estadual por ano	Fortalecer a rede de atendimento às mulheres em situação de violência por meio da comunicação intersectorial promovida pela RAV.	SESAU	Curto	Nº de seminários realizados	Fotos Relatório
		Produzir 1 cartilha e imprimir 10 mil exemplares	Elaborar cartilha de orientação para os serviços da rede de saúde sobre acolhimento e atendimento às mulheres de comunidades tradicionais em situação de violência.	SEMUDH	Curto	Nº de cartilhas elaboradas e distribuídas	Arquivo final da cartilha
		Realizar 2 capacitações ao ano	Capacitar profissionais de saúde atuantes em comunidades tradicionais para que realizem o acolhimento adequado e humanizado em casos de violência e tenham o conhecimento para encaminhar casos ao órgão competente.	SESAU	Curto	Nº de capacitações	Lista de presença Relatório
		Elaborar ao menos 1 fluxograma por região administrativa	Construir fluxograma de jornada das mulheres ao acessar os diversos serviços de saúde, buscando pontos de melhoria e produzindo informações a serem comunicadas para a sociedade.		Médio	Nº de fluxogramas elaborados	Arquivo final do fluxograma
4	Sistema de Justiça e enfrentamento as diversas expressões de violência contra as mulheres;	Implantar aos menos 2 DEAMs e 10 novas unidades da Patrulha Maria da Penha	Ampliar o número de DEAMs prioritariamente próximo a territórios tradicionais e unidades da Patrulha Maria da Penha com interiorização dos serviços.	SSP	Longo	% de mulheres com medida protetiva que não sofreram reincidência	Relatório
		Garantir que 100% das DEAMs do estado funcionem em regime de 24h	Ampliar o horário de atendimento das Delegacias da Mulher para que funcionem 24h, inclusive nos finais de semana e feriados.		Curto	% de DEAMs com funcionamento em tempo integral	Relatório
		Realizar 2 campanhas anuais de apresentação da rede	Fortalecer os procedimentos de registro e controle para reduzir a subnotificação de casos de violência contra as mulheres, principalmente contra as moradoras das áreas rurais.	SSP SESAU	Curto	Nº de pessoas contempladas nas campanhas	Fotos Lista de presença
		Aumentar em 20% o efetivo e equipamentos da PMP	Ampliar os efetivos e equipamentos da Patrulha Maria da Penha Estadual.	SSP	Médio	Redução da reincidência de violência entre mulheres atendidas	Relatório estatístico
		Aumentar a exclusividade dos atendimentos para os casos de VD em 90%	Garantir mais autonomia para a Patrulha Maria da Penha estadual com foco exclusivo no atendimento de mulheres em situação de violência.		Médio	Percentual de unidades com atendimento exclusivo ou especializado em violência doméstica.	Relatório de atendimentos
		Propor e aprovar em 2025 a lei estadual que institui a Política Alagoas Lilás	Propor e aprovar lei estadual que institua a Política Alagoas Lilás.	SEMUDH	Curto	Lei estadual aprovada e publicada no Diário Oficial	Diário Oficial
		Alocar pelo menos 2 agentes adicionais com formação em gênero e direitos humanos em 80% das delegacias comuns de zonas rurais	Aumentar o efetivo policial das delegacias comuns para garantir o atendimento contínuo de casos de violência contra as mulheres para realização das ocorrências nas áreas que não possuem DEAMs, especialmente nas zonas rurais.	SSP	Longo	Percentual de delegacias comuns em zonas rurais com pelo menos 2 agentes	Relatório
		Implantar sala lilás em 70% das CISP's instaladas no Estado	Criar Salas Lilás nos CISP's (Centros Integrados de Segurança Pública) que ainda não possuem, com funcionamento 24h, inclusive aos finais de semana.		Longo	Aumento da adesão à denúncia entre mulheres dos territórios atendidos	Relatório
		Elaborar 1 plano de segurança	Garantir a segurança das mulheres enquanto estiverem nas casas de passagem e casas abrigos.		Curto	Adesão ao plano de segurança	Relatório
		Disponibilizar atendimento psicológico gratuito para 70% das mulheres	Garantir o atendimento psicológico para mulheres que enfrentam violência institucional.	SEMUDH SESAU	Curto	% de casos de violência institucional reparados com apoio multidisciplinar	Relatório
		Criar pelo menos 2 protocolos	Elaborar e publicar protocolos de atendimento humanizado às mulheres LBTs em situação de violência.	SEMUDH SESAU SSP SEADES	Curto	Quantidade de protocolos elaborados	Versão final dos protocolos
		Realizar 2 formações por ano	Promover a interseccionalidade em todos os atendimentos de violência contra mulheres trans e travestis.	SEMUDH	Curto	Nº de profissionais capacitados	Lista de presença
		Adequar 70% dos equipamentos e realizar 2 capacitações anuais	Garantir a acessibilidade atitudinal, física e de comunicação nos atendimentos de mulheres com deficiências em situação de violência.	SEMUDH SECDEF SSP SESAU	Longo	% de unidades com acessibilidade garantida e nº de profissionais capacitados	Relatório
		Reativar a Central de Libras em pelo menos 3 equipamentos da rede	Reativar o serviço da Central de Libras nos serviços de atendimento e acolhimento para mulheres e meninas com deficiência.	SECDEF	Médio	Nº de unidades com Central de Libras ativa.	Registro de Atendimento
		Fiscalizar pelo menos 70% das instituições no estado	Criar serviços e mecanismos que fiscalizem violência contra mulheres idosas em casas de repouso e instituições de longa permanência.		Longo	Nº de instituições fiscalizadas	Relatórios de fiscalização
		Aumentar em 50% a quantidade de dispositivos de monitoramento eletrônico	Ampliar a utilização de dispositivos de monitoramento eletrônico para agressores, em articulação com o Poder Judiciário e a Seris, visando fortalecer a proteção das mulheres em situação de violência.	SSP SERIS	Longo	Percentual de aumento no número de dispositivos utilizados	Relatório

4	Sistema de Justiça e enfrentamento as diversas expressões de violência contra as mulheres;	Capacitar 200 profissionais da segurança pública sobre o uso de tornozeleiras eletrônicas	Realizar ações de sensibilização e capacitação para profissionais da segurança pública sobre o uso do monitoramento eletrônico como medida protetiva.	SSP SERIS	Médio	Nº de profissionais capacitados	Lista de presença
		Em pelo menos 3 hospitais de referência	Fortalecer a articulação entre SESAU e SSP para boletim de ocorrência e exames de corpo de delito/conjunção carnal, com atendimento 24h nos hospitais.	SSP SESAU	Médio	Nº de hospitais com serviço 24h	Relatório
		Realizar 1 percurso formativo	Realizar Percurso Formativo Temático baseado na metodologia de Resposta Coordenada em Rede (RCR) (Alagoas Lilás).	SEMUDH	Curto	Nº de percursos formativos temáticos realizados.	Lista de presença
		Realizar 17 percursos formativos	Realizar Percursos Formativos Territoriais intersetoriais para redes locais de atenção às mulheres (Alagoas Lilás).		Curto	Nº de percursos territoriais realizados.	Lista de presença
		Realizar 1 percurso formativo	Realizar Percurso Formativo Temático com foco em formação de multiplicadores locais (Alagoas Lilás).	SEMUDH	Curto	Nº de percursos formativos com foco em multiplicadores realizados.	Lista de presença
		Criar 1 modelo	Criar modelo oficial de Termo de Adesão Municipal à Política Alagoas Lilás		Curto	Termo de adesão criado	Arquivo do termo
		Elaborar 2 regulamentos técnicos e jurídicos de editais	Elaborar regulamentos técnicos e jurídicos dos editais de fomento para OPMs e estruturas estratégicas (Alagoas Lilás)		Curto	Número de regulamentos elaborados e publicados.	Arquivos dos regulamentos
		Publicar ato normativo para formalizar a governança do Alagoas Lilás até agosto de 2025	Formalizar instância de governança intersetorial por meio de ato normativo a política Alagoas Lilás		Curto	Ato normativo publicado e instância oficialmente instituída.	Publicação no diário oficial de Alagoas
		Elaborar e implementar 1 plano intersetorial com metas e cronograma	Elaborar e implementar plano de engajamento intersetorial com metas e cronograma por pasta (Alagoas Lilás).	SEMUDH	Curto	Plano intersetorial elaborado e em execução.	Arquivo do plano
5	Direito à Terra e a Moradia Digna e a Cidade	Garantir acesso rodoviário adequado para mulheres do campo em pelo menos 50% das comunidades rurais	Criação, ampliação e manutenção de estradas para garantir a mobilidade e o acesso de mulheres do campo ao espaço urbano e aos serviços públicos.	SETRAND	Longo	Percentual de comunidades rurais atendidas com acesso rodoviário adequado	Registros oficiais de obras e manutenção rodoviária
7	Autonomia Econômica e Equidade no Mundo do Trabalho	Disponibilizar 5% das vagas para mulheres em situação de violência doméstica e familiar	Implementar a Lei estadual nº 8.917/2023 que dispõe de reservas vagas de empregos para mulheres em situação de violência doméstica e familiar nas empresas prestadoras de serviços ao Estado de Alagoas.	SEMUDH SETEQ	Médio	Nº de mulheres empregadas	Relatório

Eixo do pacto: Prevenção Terciária							
Nº Eixo	Eixo Estratégico	Meta	Ação Estratégica	Resp.	Prazo	Indicador	Fonte de verificação
2	Estruturas Institucionais e Políticas para as Mulheres no âmbito municipal e estadual	Expandir em 30% o número de unidades de CREAS, CRAS, CAPS e CAPSis em municípios do interior	Interiorizar os serviços de assistência e saúde como CREAS, CRAS, CAPS e CAPSis.	SEADES SESAU	Longo	% de aumento no acesso a serviços psicossociais pelas mulheres em situação de violência	Relatório
		Assegurar o cofinanciamento em pelo menos 10 municípios prioritários	Garantir o co-financiamento dos CREAS nos municípios que ainda não os possuem, sobretudo em comunidades tradicionais e do sertão.	SEADES	Longo	Nº de municípios com cofinanciamento aprovado	Relatório
		Expandir a cobertura da Atenção Básica em 40% dos territórios rurais ainda desassistidos	Garantir a interiorização de serviços de atenção básica de saúde para comunidades rurais em todo o estado.	SESAU	Longo	% de aumento no uso dos serviços por mulheres de territórios vulnerabilizados	Relatório
		Implantar serviços em pelo menos 70% das comunidades rurais	Garantir a interiorização de serviços de atenção básica de assistência social para comunidades rurais em todo o estado.	SEADES	Longo	Nº de atendimentos efetivados em regiões antes desassistidas	Relatório SUAS
3	Promoção da saúde, direitos sexuais e direitos reprodutivos;	Formar 70% das equipes	Realizar formação técnica para equipes multidisciplinares das unidades de referência em saúde com foco no atendimento de mulheres em situação de violência.	SESAU	Médio	Nº de equipes formadas	Lista de frequência Relatórios
		Criar salas lilás em 70% dos hospitais regionais do Estado	Criar salas de acolhimento em hospitais (Salas Lilás) para mulheres que enfrentam violência sexual, com acesso a profilaxia adequada em casos de estupro e procedimento de aborto previsto em lei, respeitando a laicidade do Estado.		Médio	% de mulheres vítimas de violência sexual que acessam o serviço	Registro de funcionamento
		Implementar programas de atendimento psicológico e psiquiátrico em pelo menos 50% das unidades de saúde	Criar programas específicos para garantir o atendimento psicológico e psiquiátrico, dentro das unidades de saúde, para mulheres em sua diversidade, com atenção especial para mulheres de comunidades tradicionais.		Longo	% de mulheres em situação de violência atendidas com regularidade por equipe de saúde mental	Relatório

3	Promoção da saúde, direitos sexuais e direitos reprodutivos;	Oferecer acompanhamento psicológico para pelo menos 70% dos profissionais de saúde envolvidos no atendimento	Garantir a disponibilidade de acompanhamento psicológico aos profissionais da rede que atuem nos casos de violência contra mulheres e crianças.	SESAU	Médio	Redução de afastamentos ou esgotamento relacionados ao trabalho com vítimas de violência	Relatório
4	Sistema de Justiça e enfrentamento as diversas expressões de violência contra as mulheres;	Inaugurar 1 complexo com abrigamento	Instituir equipamento estadual de referência para abrigamento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar na modalidade de média complexidade.	SEMUDH	Longo	% de mulheres utilizando o serviço	Inauguração e Relatório
		Implementar 9 centros de referências nas regiões administrativas	Apoiar a interiorização de Centros de Referência de atendimento à mulheres em situação de violência e familiar.	SEMUDH Municípios	Médio	Nº de equipamentos instalados	Inauguração
		Construir 3 Casas da Mulher Brasileira	Instituir e implementar a Casa da Mulher Brasileira com o método de integração Interinstitucional e interdisciplinar de atendimento à mulher em situação de violência.	SEMUDH Gabinete Civil	Médio	Nº de equipamentos construídos e implementados	Relatório de obra e inauguração
		Expandir a Delegacia Tia Marcelina para pelos menos 2 municípios do interior	Ampliar e interiorizar da Delegacia de Vulneráveis (Delegacia Tia Marcelina).	SSP	Médio	Nº de novas unidades implantadas	Inauguração
		Elaborar e validar um protocolo estadual	Fomentar a criação de protocolo específico para investigação de feminicídio e de mortes suspeitas de mulheres.	SSP SEMUDH	Curto	Protocolo formalmente instituído	Publicação do protocolo em diário oficial
		Contemplar 70% do público-alvo	Implementar a regulamentação da Lei Estadual nº 8.872/2023 que dispõe sobre atenção e proteção à crianças e adolescentes em orfanado decorrente do feminicídio.	SEMUDH SECDEF SEADES	Curto	Nº de crianças e adolescentes atendidos	Relatório institucional
5	Direito à Terra e a Moradia Digna e a Cidade	Adquirir pelo menos 100 imóveis rurais	Destinar parte dos recursos da FECOEP para aquisição de imóveis rurais para mulheres em situação de violência, entre outros grupos.	Gabinete Civil SEAGRI ITERAL	Longo	Nº de imóveis adquiridos	Lista de mulheres contempladas
7	Autonomia Econômica e Equidade no Mundo do Trabalho	Inserir 40% de mulheres nos cargos do programa de ressocialização do Estado	Implementar programas de apoio à autonomia de meninas e mulheres egressas do sistema penal e socioeducativo trabalho e geração de renda, visando romper ciclos de violência e reduzir a vulnerabilidade que pode levar à revitimização ou ao feminicídio.	SERIS SEDUC SETEQ SEADES SEDICS SEPREV	Médio	Percentual de mulheres inseridas	Contrato
		Aumentar em 30% a participação de mulheres egressas do sistema nas ações propostas pelos programas	Fortalecer os programas de ressocialização do sistema prisional alagoano para mulheres egressas		Médio	Percentual de mulheres inseridas	Relatório

Eixo do pacto: Transversal							
Nº Eixo	Eixo Estratégico	Metas	Ação Estratégica	Resp.	Prazo	Indicador	Fonte de verificação
2	Estruturas Institucionais Políticas para as Mulheres no âmbito municipal e estadual	Criar painel no observatório de políticas de gênero até 2026	Criar e implementar o sistema de monitoramento das ações do PPM, que envolva diferentes pastas da gestão pública responsáveis pela implementação de políticas voltadas para mulheres e estruturas de controle social, como o CEDIM.	SEMUDH SEPLAG	Curto	Observatório de políticas de gênero implantado	Publicação do ato normativo de criação do observatório
4	Sistema de Justiça e enfrentamento as diversas expressões de violência contra as mulheres;		Estruturação física e técnica do Observatório (equipe, equipamentos e instâncias de governança) (Alagoas Lilás).	SEMUDH	Curto	Aumento da efetividade e da transversalização das políticas públicas de gênero no estado, com base em dados e evidências produzidos pelo Observatório.	Dados do observatório
			Disponibilização de plataforma digital com painéis de dados, análises temáticas e possibilidade de visualização por território e perfil (Alagoas Lilás).				
		Criar e estruturar 1 Observatório de Políticas de Gênero	Produção de relatórios periódicos de diagnóstico, monitoramento e avaliação das políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres (Alagoas Lilás).	SEMUDH SEPLAG	Curto		
		Produzir e distribuir 1 boletim por mês	Instituir o Observatório de Violência de Gênero, com tecnologia adequada para análise de dados, integrando o caráter de articulação em rede, com equipe composta por profissionais do serviço social, direito, psicologia e estatística.		Curto		
		Realizar 8 encontros intersetoriais, um em cada região administrativa	estatísticas de violência contra as mulheres e distribuir eletronicamente para todos os órgãos competentes nos âmbitos municipais e estaduais	SEMUDH SSP	Curto	Nº de boletins produzidos	Arquivo dos boletins
8	Educação inclusiva, democrática, não transfóbica, antirracista e pelo respeito religioso;	Criar 2 bolsas de pesquisa por ano	Estabelecer a intersetorialidade entre as 08 regiões administrativas do estado para qualificar os dados sobre violência contra as mulheres e propor políticas públicas com maior incidência.	SSP SESAU SEMUDH SEADES	Médio	Nº de encontros regionais realizados	Lista de presença Fotos
			Criar bolsa de pesquisa, no ensino superior, para acompanhamento e análise da violência contra às mulheres no estado.	FAPEAL	Médio	Fortalecimento da produção e uso de pesquisas sobre violência contra as mulheres para embasar políticas públicas.	Relatórios das pesquisas financiadas pelas bolsas

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
7ª	BATALHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2011689 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	2.000.000,00	01	2.000.000,00
TOTAL							2.000.000,00

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 116 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos da Secretaria de Estado da Saúde do estado de Alagoas de incremento de recurso financeiro de custeio oriundo de Emenda Parlamentar individual – RP 6, para custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde a ser repassado aos Fundos Municipais de Saúde em parcela única pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e: CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional; CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS, em 2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde do estado de Alagoas, de incremento financeiro no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) oriundo de Emenda Parlamentar Individual nº 44520002 para custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade conforme Título II – Programas e Diretrizes para a destinação de emendas individuais - RP6, Capítulo II da transferência de recursos financeiros para custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, artigo 19 a 26 da Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, a ser repassado pelo Ministério da Saúde em Parcela única ao Fundo Estadual de Saúde, devendo onerar a funcional programática 10.302.5118.2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas, GND 3, na modalidade de aplicação 31 e 41.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 16 de junho de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 097/2025

Município	Código Emenda	Valor (R\$)	Custeio
Rio Largo	42960008	1.000.000,00	MAC
Piaçabuçu	42850003	400.000,00	MAC
Taquarana	42960008	500.000,00	MAC

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 883/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000011462/2019.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 978564

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 884/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000000249/2020.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 978567

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 885/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000003827/2023.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 978625

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 886/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000018491/2023.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 978628

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 887/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000018494/2023.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 978629

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 888/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000027392/2023.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 978631

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 889/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000027395/2023.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 978649

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 890/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000033303/2023.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 16 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 978658

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000017320/2025- Aquisição de Insumos-Teste completo de reagentes e acessórios necessários à realização de exames de Gasometria, COM O COMODATO DOS EQUIPAMENTOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 17 de Junho de 2025.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 978727

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 155/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-33814/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 7º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 16/05/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ROBÉRIO AZEVEDO FERRO	3º SGT	07489046467	R\$ 100,0000
DAYVID FIRMINO DE OLIVEIRA	SD	11166161498	R\$ 100,0000
FILIPPE BRIAN SILVA	SD	09882259480	R\$ 100,0000
DURVAL COSTA DIAS NETO	2º SGT	07226859475	R\$ 100,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	19282	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 16 de junho de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 978763

Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

Portaria/SEPLAG Nº 11.728/2025

DESIGNA OS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Portaria MCID n.º 175, de 28 de fevereiro de 2024, incluídas as alterações presentes na Portaria MCID n.º 410, de 26 de abril de 2024, nos termos do art. 27, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01700.0000004442/2025, CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 96.838, de 25 de abril de 2024; e CONSIDERANDO a PORTARIA/SEPLAG n.º 8.695/2025 que aprova as regras de funcionamento da 6ª Conferência Estadual das Cidades; RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que comporão a Comissão Organizadora Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

I - PODER PÚBLICO ESTADUAL

- a) Representantes da Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG
Titular: Genildo José da Silva;
Suplente: Ingrid Neiva Von Randow Rattes.
- b) Representantes da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA
Titular: Fernanda Cortez Silva;
Suplente: Ana Amelia Rezende Dorea Lopes Ferreira.
- c) Representantes do Gabinete Civil
Titular: Alexandra Gabriela Amâncio Carvalho;
Suplente: Edenilsa Maria Chagas de Lima.
- d) Representantes da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano
Titular: Rosiane da Silva Ramires;
Suplente: Marcela Regina Jambo Torres.

II - MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES

- Titular: Eliane Silva - Representante do MTST - AL
Suplente: Jardel Wandson Queiroz da Cruz - Representante do MLB;
Titular: Maria José Alves - Representando do União por Moradia;
Suplente: Dom Luciano Inácio - Representando do União por Moradia;
Titular: Fernando Antonio Souza Dória - Representante do CONAM Brasil;

Suplente: Antonio Sabino Dos Santos - Representante do CONAM Brasil;
Titular: Clementina Correa Pereira - Representante do CMP-AL;
Suplente: Lúcia Maria da Silva - Representante do CMP-AL;
Titular: Marcos Antonio da Silva (marrom) - Representante do FNL;
Suplente: José Claudio dos Santos - Representante do FNL;
Titular: Inês Santos da Silva - Representando da VIA DO TRABALHO;
Suplente: Maria da Silva Leopoldino - Representante da A Arca Movimento Popular de Alagoas.

V - ENTIDADE DE TRABALHADORES

a) Representantes do Sindicato dos Urbanitários

Titular: Dafne Orion Ceres da Silva;

Suplente: Lucas Nascimento Santos.

b) Representantes da Indústria da Construção do Estado de Alagoas - SINDUSCON-AL

Titular: José da Silva Nogueira Filho;

Suplente: Alfredo G. de Mendonça Brêda.

VI - ENTIDADES EMPRESARIAIS

a) Representantes da Empresa BRK Ambiental

Titular: Herbert Arnaud Dantas;

Suplente: Wilson Luiz Bombo Junior.

b) Associação dos Empreendedores e Vítimas da Mineração em Maceió;

Titular: Alexandre de Moraes Sampaio.

VII - ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA

a) Representantes do Instituto Federal de Alagoas - IFAL

Titular: Gregory Aguiar Caldas Barbosa - IFAL;

Suplente: Lourival Lopes dos Santos Filho.

b) Representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU-AL

Titular: Arquiteta e Urbanista Rosangela Carvalho;

Suplente: Arquiteto e Urbanista Airton Omena Júnior.

c) Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

Titular: Rosa Maria Barros Tenório - CREA-AL;

Suplente: Nelson Oliveira Menezes Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
em Maceió/AL, 13 de junho de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
Protocolo 978430

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

Portaria/SEPREV Nº 121/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos dos arts. 151 e 152 da Lei nº 5.247 de 26 de julho de 1991, e no que consta no Processo Administrativo nº E:30004.0000002457/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Milena Cardoso Miranda Santos - Supervisora de Aquisição, matrícula nº 134-1, lotada nesta Secretaria, para exercer a função de Secretária da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída para apurar a responsabilidade pelo desaparecimento de um retroprojeto nas dependências da Superintendência de Medidas Socioeducativas - SUMESE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Secretário de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

Protocolo 978620

Portaria/SEPREV Nº 120/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e ao que consta no Processo Administrativo SEI nº E:30004.0000002565/2025;

Considerando a Lei Federal nº 8.159 de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 9.278/2024 de 18 de junho de 2024, que dispõe sobre a política de gestão documental do estado de Alagoas, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Governamental Nº 101.094, de 6 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a constituição de avaliação de documentos de arquivos nos órgãos e entidades da administração pública estadual, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 26.320, de 13 de maio de 2013, publicado no DOE de 14 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso às informações públicas de que trata a Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011;

Considerando a responsabilidade dos órgãos da Administração do Estado na proteção e conservação dos documentos de valor probatório, informativo, cultural e histórico;

Considerando a necessidade de reduzir ao mínimo essencial a documentação acumulada nos arquivos desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintivos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória histórica, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo visando à elaboração do plano de classificação e da tabela de temporalidade dos documentos mantidos nos arquivos desta Secretaria.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

I - Mirelle Soares da Silva - Gerente Administrativa, matrícula nº 89-2;

II - Geraldo Fragozo de Araujo Junior - Supervisor de Patrimônio, matrícula nº 114-7;

III - Marilene de Albuquerque Alves da Silva - Assessora da Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, matrícula nº 186-4;

IV - Plácido Antonio de Bacco Junior - Superintendente de Projetos, Contratos, Convênios e Parcerias, matrícula nº 23289-0;

V - Edilene de Oliveira Monteiro - Supervisor de Almoxarifado, matrícula nº 108-2;

VI - Camila Bockhorny Mendes - Assessora de Governança e Transparência, matrícula nº 61-2.

Art. 3º Para proceder à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados pela Comissão, será designada uma equipe de servidores vinculados às respectivas áreas produtoras dos documentos.

Art. 4º Os trabalhos a que se referem os artigos 1º e 3º desta Portaria não serão remunerados e serão prestados sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções e considerados como de serviço público relevante.

Art. 5º Para o atendimento do estabelecido no artigo 1º desta Portaria, caberá à Comissão:

I - indicar a equipe que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - estabelecer os planos de classificação, níveis de acesso e sigilo documentais;

III - elaborar termo de eliminação documental;

IV - propor os prazos de retenção e eliminação dos conjuntos documentais identificados.

Art. 6º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, quando a Comissão elaborará relatório propondo o plano de classificação e a tabela de temporalidade a ser instituída, o qual será submetido ao Arquivo Público Estadual, conforme artigo 33 do Decreto nº 26.236 de 13 de maio de 2013.

Parágrafo único - Acolhida a proposta, o plano de classificação e a tabela de temporalidade serão publicados no Diário Oficial do Estado.

Art. 7º Qualquer impugnação aos critérios de valoração adotados no plano de classificação e na tabela de temporalidade deverá ser dirigida ao Arquivo Público do Estado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação.

§ 1º A impugnação será encaminhada, previamente, à Comissão, que deverá se manifestar, sucessivamente, no prazo de 10 (dez) dias cada um, o primeiro deles, contado da data do protocolamento da impugnação.

§ 2º A decisão da impugnação será irrecorrível e deverá ser publicada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolamento da impugnação.

Art. 8º A homologação do plano de classificação e da tabela de temporalidade pela Comissão Permanente de Avaliação Documental será publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 9º A execução das determinações fixadas no plano de classificação e na tabela de temporalidade caberá às unidades responsáveis pela produção e tratamento documental.

Art. 10º À Comissão Permanente de Avaliação Documental caberá o reexame, a qualquer tempo, dos planos de classificação, das tabelas de temporalidade e a prestação de orientação técnica necessária ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 11º Fica revogada a Portaria Nº 67/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de julho de 2024, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 12º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 978747

Portaria/SEPREV Nº 122/2025

INSTITUI A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, Considerando a publicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos; e Considerando a publicação dos Decretos Estaduais, publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas no dia 31 de março de 2023, que dispõe sobre os processos de contratações governamentais no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Equipe de Planejamento de Contratação, com a finalidade de planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas às contratações no âmbito do órgão ou da entidade.

Art. 2º Designa os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, compor a Equipe de Planejamento da Contratação referida no artigo anterior, tendo como Coordenador o primeiro membro, conforme segue:

I - Plácido Antônio de Bacco Júnior - Superintendente de Projetos, Contratos, Convênios e Parcerias, matrícula nº 23289;

II - Pedro Antônio de Andrade Nascimento - Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, matrícula nº 3039-2;

III - Larissa Mizia Farias de Melo - Gerente de Projetos, Contratos, Convênios e Parcerias, matrícula nº 105-8;

IV - Mirelle Soares da Silva - Gerente Administrativa, matrícula nº 89-2.

Art. 3º Designa os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, compor a Equipe que procederá com a elaboração do Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Análise de Risco, nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021:

I - Eduardo Ferreira da Silva Júnior - Superintendente de Políticas sobre Drogas, matrícula nº 5-1;

II - Mirelle Soares da Silva - Gerente Administrativa, matrícula nº 89-2;

III - Antonieta da Gama Romeiro de Lima - Gerente do Programa Ronda no Bairro, matrícula nº 1207512.

IV - Paulo dos Santos - Superintendente de Prevenção à Violência, matrícula nº 3-5;

V - Cassio Costa de Lima - Gerente de Programas de Prevenção e Reinserção Social e Produtiva, matrícula nº 943-1;

VI - Fábio Oliveira de Melo - Superintendente do Programa Ronda no Bairro, matrícula nº 12073-1;

VII - Daniel Alcântara de Oliveira Araújo - Superintendente de Medidas Socioeducativas, matrícula nº 66-3;

VIII - Lívia Holanda Freitas Soares Torres - Assessora de Comunicação, matrícula nº 458-8.

Art. 4º Designar o agente público abaixo relacionado para atuar no Sistema de Dispensa Eletrônica, com vista à aquisição de bens e contratação de serviços, nas hipóteses de licitação em razão do valor, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos termos do Decreto Estadual nº 90.393/2023:

I - Plácido Antônio de Bacco Júnior - Superintendente de Projetos, Contratos, Convênios e Parcerias, matrícula nº 23289;

Art. 5º Os servidores acima mencionados deverão exercer suas atividades, respeitando o princípio da segregação de funções no âmbito de cada contratação, estando vedada a atuação simultânea do mesmo agente em funções mais suscetíveis a riscos, em observância ao disposto no art. 7º, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 7º Fica revogada a Portaria/SEPREV Nº 44/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de abril de 2025, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 978752

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 90011/2025

Processo n.º E:34000.0000042193/2024;

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90011/2025

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de materiais de saúde;

Data de realização: 26.06.2025, às 8hs;

Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 Ramais 2021;

Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 927222 e www.seris.al.gov.br;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Flávia Lethícia de Lima Araújo Silva
Agente de Contratação

Protocolo 978535

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 741 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de obras para Implantação de Melhorias da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 06 - 5ª Etapa. CONTRATO Nº: 012/2025 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de obras para Implantação de Melhorias da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 06 - 5ª Etapa, CONTRATO Nº: 012/2025 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Paulo Jorge Bandeira de Souza, CONFEA nº 020334761-7 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Coordenador Técnico de Obras de Mobilidade e Urbanização Urbana, Matrícula nº 111-2, inscrito no CPF nº 099.288.984-72.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
SETRAND

Protocolo 978693

PORTARIA/SETRAND Nº 742 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, a servidora que gerenciará a Execução de obras para Implantação de Melhorias da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 06 - 5ª Etapa. CONTRATO Nº: 012/2025 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestora da Execução de obras para Implantação de Melhorias da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 06 - 5ª Etapa, CONTRATO Nº: 012/2025 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeada, a seguinte servidora: Roberta Maria Rosas Garcia Araújo, CAU/AL nº 23581-4 (Arquiteta), ocupante do cargo de Superintendente de Transporte e Mobilidade Urbana, Matrícula nº 60-4, inscrita no CPF nº 872.025.574-87.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
SETRAND

Protocolo 978703

PORTARIA/SETRAND Nº 743 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de obras para Implantação de Melhorias da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 05 - 5ª Etapa. CONTRATO Nº: 011/2025 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de obras para Implantação de Melhorias da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 05 - 5ª Etapa, CONTRATO Nº: 011/2025 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Paulo Jorge Bandeira de Souza, CONFEA nº 020334761-7 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Coordenador Técnico de Obras de Mobilidade e Urbanização Urbana, Matrícula nº 111-2, inscrito no CPF nº 099.288.984-72.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
SETRAND

Protocolo 978717

PORTARIA/SETRAND Nº 744 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, a servidora que gerenciará a Execução de obras para Implantação de Melhorias da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 05 - 5ª Etapa. CONTRATO Nº: 011/2025 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestora da Execução de obras para Implantação de Melhorias da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 05 - 5ª Etapa, CONTRATO Nº: 011/2025 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeada, a seguinte servidora: Roberta Maria Rosas Garcia Araújo, CAU/AL nº 23581-4 (Arquiteta), ocupante do cargo de Superintendente de Transporte e Mobilidade Urbana, Matrícula nº 60-4, inscrita no CPF nº 872.025.574-87.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
SETRAND

Protocolo 978718

PORTARIA/SETRAND Nº 745 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de obras para Implantação de Melhorias da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 04 - 5ª Etapa. CONTRATO Nº: 010/2025 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de obras para Implantação de Melhorias da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 04 - 5ª Etapa, CONTRATO Nº: 010/2025 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Paulo Jorge Bandeira de Souza, CONFEA nº 020334761-7 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Coordenador Técnico de Obras de Mobilidade e Urbanização Urbana, Matrícula nº 111-2, inscrito no CPF nº 099.288.984-72.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
SETRAND

Protocolo 978719

PORTARIA/SETRAND Nº 746 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que gerenciará a Execução de obras para Implantação de Melhorias da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 04 - 5ª Etapa. CONTRATO Nº: 010/2025 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestor da Execução de obras para Implantação de Melhorias da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis da Região Metropolitana de Maceió - Região Administrativa 04 - 5ª Etapa, CONTRATO Nº: 010/2025 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Álvaro Barbosa Gomes de Moraes, CAU/AL nº A185707-0 (Arquiteto), ocupante do cargo de Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Matrícula nº 60-4, inscrita no CPF nº 872.025.574-87.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
SETRAND

Protocolo 978723

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000002115/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADO: Consórcio Batalha Olivença FP-CLC.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Obras para Implantação da Rodovia Vicinal AL-125, referente ao trecho que interliga os municípios de Batalha (entroncamento AL-220) até Olivença, com uma extensão de 17,50 km.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência que se encerraria no dia 15/06/2025, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando a se encerrar em 15/06/2026. Tudo em conformidade com o Despacho da Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação (SEI 31682409) e o Cronograma Físico-Financeiro (SEI 31682493).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.454 de 03 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025; Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3673) - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA/ (26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/ (26.782.1032.3674 - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 190 da Lei nº 14.133/21, e observa o item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 001/2022.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.

Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.

Lucilene Freire Peixoto - Consórcio Batalha Olivença FP-CLC.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2025.

Protocolo 978507

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Assessoria Técnica de Frota
Rua do Sol, 290, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-070
Telefone: (82) 3315-3764 - <http://www.periciaoficial.al.gov.br>

MINUTA DE PORTARIA REGULAMENTAR

Estabelece normas de utilização e procedimentos para uso e a condução de veículos oficiais da Polícia Científica do Estado de Alagoas - POLC/AL

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS, Rosana Coutinho Freire Silva, no uso das atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão da frota da Polícia Científica do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo SEI nº E:02102.0000001091/2025, em que a Assessoria Técnica de Frota da Polícia Científica do Estado de Alagoas propôs à Perícia Geral a adoção de um fluxo de processo em casos de avarias e infrações de trânsito;

CONSIDERANDO que, conforme os termos de cessão e uso dos veículos pertencentes à frota da Polícia Científica, constam as seguintes responsabilidades para os cessionários:

- Zelar pela boa conservação do veículo e comunicar imediatamente quaisquer danos, avarias ou sinistros ocorridos durante o período de uso.
- Garantir que o veículo seja utilizado de acordo com a legislação vigente e as normas de segurança, responsabilizando os condutores por quaisquer infrações cometidas durante o uso do veículo, incluindo multas e taxas.

CONSIDERANDO que o órgão de correição da Polícia Científica é a SSP CORREG - Corregedoria;

R E S O L V E :

Art. 1º Estabelecer normas de utilização e procedimentos para uso e a condução de veículos oficiais de propriedade da Polícia Científica do Estado de Alagoas - POLC/AL, dos veículos a ela cedidos ou daqueles contratados de prestadores de serviços através de contrato de locação, bem como sistematizar a tramitação dos processos administrativos para averiguação de acidentes, avarias e autos de infração no âmbito desta Polícia Científica.

Art. 2º Para efeitos desta portaria, adotam-se as seguintes definições:

- I - Veículo/Viatura Oficial: todo veículo propriedade da Polícia Científica, a ela cedidos ou daqueles contratados de prestadores de serviços através de contrato de locação, inseridos oficialmente da frota.
- II - Condutor/Motorista: é o motorista oficial (concursado ou terceirizado) ou o servidor devidamente autorizado para conduzir veículo oficial, que seja portador de CNH, no mínimo, da categoria equivalente do veículo conduzido.
- III - Garagista: profissional terceirizado responsável pela vistoria dos veículos, controle de suas saídas e pela organização geral da garagem.
- IV - Termo de cessão e uso: documento utilizado para transferir o direito de uso de um veículo;

Art. 3º O veículo será obrigatoriamente enquadrado e utilizado exclusivamente no exercício das atividades inerentes à função pública, sendo vedado seu uso para fins pessoais, passível de responsabilidade e aplicação das penalidades previstas em Lei.

Art. 4º Os veículos somente serão conduzidos por agentes públicos (concursados, comissionados ou terceirizados), no interesse do serviço público e no exercício de suas próprias atribuições.

Art. 5º É proibido o uso de veículos oficiais por pessoas que não integrem o quadro funcional, exceto em situações excepcionais, exclusivamente para deslocamentos relacionados à manutenção do veículo, desde que haja autorização prévia e acompanhamento da Assessoria Técnica de Frota.

Art. 6º Os veículos oficiais desta Polícia Científica são divididos nas seguintes categorias, conforme detalhados no ANEXO I:

- I - Representação Institucional;
- II - Administrativo;

ESTADO DE ALAGOAS
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Assessoria Técnica de Frota

Rua do Sol, 290, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-070

Telefone: (82) 3315-3764 - <http://www.periciaoficial.al.gov.br>

III - Operacional de Segurança Pública;

§ 1º A classificação da categoria dos veículos é feita pela Assessoria Técnica de Frota, que deve observar as orientações de normas estaduais e a autorização da Perícia Geral.

§ 2º Os veículos administrativos estão disponíveis para uso durante horário de expediente de cada instituto, somente podendo ser usado fora dos horários de expediente com autorização da chefia imediata ou da Perícia Geral.

§ 3º Os veículos operacionais de segurança pública estão disponíveis para uso qualquer dia e horário da semana, desde que no uso do interesse público.

Art. 7º São atribuições e responsabilidades dos condutores/motoristas:

I - Obedecer aos dispositivos do Código Nacional de Trânsito, Regulamentos e Normas Internas do órgão;

II - Obedecer os limites de velocidade estabelecidos no Código Nacional de Trânsito para circulação de veículos e de viaturas oficiais;

III - Fazer uso dos sinalizadores e sirenes de acordo com as regras estabelecidas no Código Nacional de Trânsito para situação de circulação de veículos de emergência;

IV - Certificar, antes do deslocamento, que o veículo se encontra em plenas condições de uso, comunicando qualquer falha ou avaria ao garagista, à chefia imediata e/ou à Assessoria Técnica de Frota;

V - Fazer a vistoria (check list) de saída e chegada do veículo, salvo o instituto disponha de garagista.

VI - Abastecer o veículo antes de retornar para base;

VII - Zelar pela limpeza da cabine do veículo e recolher todo lixo produzido internamente;

VIII - Não estacionar em locais que comprometam a imagem da instituição;

IX - Manter-se corretamente trajado e portar sempre documento de habilitação atualizado;

X - Preservar o patrimônio público;

XI - Certificar-se de que a condução do veículo seja feita sempre segundo as suas características técnicas;

XII - Não trocar a condução da viatura durante o trajeto, salvo situação excepcional, devendo comunicar ao garagista ou à chefia imediata;

XIII - Não trocar de itinerário sem autorização, salvo situação excepcional devendo ser comunicada após o retorno;

XIV - Conduzir as viaturas às oficinas para realização de manutenções e reparos, sempre que necessário e mediante solicitação da Assessoria Técnica de Frota e/ou da chefia imediata;

XV - Responder pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação vigente e com as normas internas estabelecidas pela POLC/AL;

XVI - Acatar as orientações e procedimentos determinados pela Assessoria Técnica de Frota e/ou pela chefia imediata em relação à condução de veículos oficiais.

Art. 8º São atribuições e responsabilidades dos garagistas:

I - Proceder a vistoria a cada vez que um novo motorista tome o veículo para qualquer fim, preenchendo as Planilhas de Vistoria das viaturas;

II - Acompanhar e preencher as planilhas de controle de saída e chegada de viaturas;

III - Delegar e realizar o rodízio entre as viaturas operacionais disponibilizadas com vistas a equalizar o desgaste das mesmas, atendendo as diretrizes da Assessoria Técnica de Frota;

IV - Conservar as chaves de ignição dos veículos, guardando-as em local discreto, para possibilitar a locomoção dos mesmos no estacionamento, quando necessário;

V - Organizar o controle e movimento de viaturas na garagem, especificando vagas, quando não forem demarcadas, auxiliar os motoristas a manobrá-las ou manobrá-las, quando necessário, para assegurar regularidade na disposição dos mesmos e impedir a entrada de veículos estranhos;

VI - Notificar avarias, danos ou qualquer alteração dos veículos à Assessoria Técnica de Frota e/ou à chefia imediata;

VII - Acatar as orientações e procedimentos determinados pela Assessoria Técnica de Frota e/ou pela chefia imediata.

Art. 9º Havendo dano de qualquer natureza em veículo, independentemente de ser locado ou pertencente ao patrimônio desta POLC/AL, o condutor deverá comunicar os fatos a sua chefia imediata e/ou à Assessoria Técnica de Frota, a quem caberá o registro de todas as informações relacionadas ao ocorrido através de processo administrativo, que será aberto para este fim, em até 5 (cinco) dias úteis contados da ciência do ocorrido.

§ 1º Em situação que envolva terceiros ou que o dano seja provocado fora das dependências dos institutos da Polícia Científica, deve o condutor formalizar o ocorrido através de Boletim de Ocorrência, a ser realizado até 24 horas após o ocorrido, podendo, nas situações que sejam permitidas, a formalização através da Delegacia Virtual.

Art. 10º Após a abertura do processo administrativo, os autos devem ser encaminhados à chefia do instituto ou ao setor a qual o veículo oficial envolvido esteja cedido, conforme o termo de cessão e uso do veículo.

Art. 11º Recebido o processo que noticia o dano, a chefia do instituto irá deliberar, em até 10 (dez) dias úteis, sobre a instauração de processo administrativo para apurar os fatos e a responsabilidade dos envolvidos, tomando as providências que julgar necessárias.

ESTADO DE ALAGOAS

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Assessoria Técnica de Frota

Rua do Sol, 290, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-070

Telefone: (82) 3315-3764 - <http://www.periciaoficial.al.gov.br>

§ 1º Caso entenda necessário, poderá enviar os autos ao Gabinete da Perícia Geral solicitando a apuração pela SSP CORREG - CORREGEDORIA.

§2º Constatada a culpa do agente público responsável pelo veículo, ficará ele sob o encargo de indenizar o Poder Público Estadual pelos danos que houver causado, na forma da legislação em vigor.

§3º Em caso de agente público terceirizado, após a apuração, a empresa responsável será notificada para proceder com as providências cabíveis.

Art. 12º Em casos de infrações de trânsito, a Assessoria Técnica de Frota estará procedendo a defesa prévia perante o órgão autuador.

Parágrafo único. Caso o auto de infração não seja encerrado ou cancelado após a defesa prévia, a Assessoria Técnica de Frota estará enviando os autos à chefia do instituto a qual o veículo está cedido para tomar as providências para identificação e responsabilização do condutor envolvido, seguindo, a partir daí, o mesmo fluxo dos casos de dano e avarias.

Art. 13º Em caso do dano de qualquer natureza ou infração de trânsito sem a devida comunicação ou, após a ciência dos fatos, a chefia do instituto não der andamento no processo administrativo por mais de 30 dias, a Assessoria Técnica de Frota deverá comunicar o fato à Perícia Geral, que deliberará sobre a instauração de ação disciplinar, da qual responderá, de forma solidária, tanto o agente público Responsável pelo veículo quanto à chefia a qual o veículo está cedido.

Art. 14º Os direcionamentos para as manutenções preventivas e corretivas nos veículos oficiais serão orientados pela Assessoria Técnica de Frota.

Art. 15º Cabe à Assessoria Técnica de Frota a gestão da frota da Polícia Científica, com o auxílio das chefias dos institutos, devendo dar orientações e direcionamentos para o bom uso e preservação dos veículos oficiais.

Art. 16º As disposições omissas nesta portaria serão dirimidas pela Perícia Geral, com o auxílio da Assessoria Técnica de Frota.

Art. 17º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Tabela de classificação e utilização dos veículos oficiais da Polícia Científica

Grupo	Utilização	Usuários
I - Representação Institucional	Para uso exclusivo do representante máximo do órgão na representação oficial.	Perito(a)-Geral
II - Administrativo	Para uso exclusivo em atividades administrativas, transporte institucional e execução de serviços operacionais do órgão.	Agentes públicos autorizados
III - Operacionais de Segurança Pública	Para uso de atividades operacionais e investigativas em locais de crime.	Agentes públicos autorizados

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI: E:02102.0000001372/2025.
Contratação Direta nº 059/2025.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é aquisição EMERGENCIAL de materiais para reforma dos alojamentos do Instituto Médico Legal de Arapiraca, com fulcro no artigo 21, inciso III, do Decreto nº 90.393/2023 e art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133, de 2021.
NOME DO CONTRATANTE: NETTER CASA E CONSTRUÇÃO LDTA, CNPJ: 11.914.541/0001-41, estabelecida na Av. Juca Sampaio 1080, Jacintinho, Maceió-AL, referente aos itens 1, 2, 3, e 4.
Valor total da contratação: R\$ 1.383,35 (mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

Wellington Costa Melo Filho
Perito Geral Adjunto

Protocolo 978508

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 3041/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000011790/2025, RESOLVE:

I - Designar em caráter especial o Delegado de Polícia Civil THALES SILVA ARAUJO para instaurar procedimento policial com a finalidade de apurar os fatos noticiados no Boletim de Ocorrência nº 86242/2025 (32889277), até ulterior deliberação.

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento policial instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 16 de junho de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 978592

Portaria/PCAL Nº 3042/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000009438/2025, RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria/PCAL Nº 3013/2025, datada de 13/06/2025, e publicada no D.O.E. do dia 16/06/2025.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 16 de junho de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 978595

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000005673/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Mirian Barbosa de Oliveira Araujo, portadora da Carteira de Identidade Nº **231** SESP/AL e do CPF Nº ***.385.***-**, na qualidade de cônjuge do ex-segurado VALDEIR BARBOSA DE ARAUJO, portador do CPF Nº 383.539.384-72, Matrícula Nº 0010383-7 e Nº de Ordem 0075775, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 31811627, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-32515100, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 32582204, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de

dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.
Maceió, 16 de junho de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 978589

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas, na data de 06 de maio de 2025, despachou e DEFERIU o pleito de concessão de Auxílio Invalidez, com fulcro na Lei Estadual nº 6.456 de 20 de janeiro de 2004, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000012040/2023	Silval Luiz dos Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 978536

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 076/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000033915/2025, RESOLVE conceder ao servidor militar Adib Jetane Luiz de Mendonça Silva, CPF nº 088.718.164-39, ocupante do cargo efetivo de Cadete 1º Ano PM, 224 (duzentas e vinte e quatro) diárias de alimentação e 223 (duzentas e vinte e três) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 41.198,94 (Quarenta e um mil, cento e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), com o objetivo de frequentar o Curso de Formação de Oficiais, a ser realizado na Academia de Polícia Militar do Cabo Branco (APMCB), da Polícia Militar do Estado da Paraíba PMPB, no triênio 2025-2027, de que trata o edital nº 001/2024 CFO PM-2025, no período de 22/05/2025 a 31/12/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de João Pessoa/PB, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa - 33.90.15.15.

Maceió /AL, 16 de junho de 2025

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 077/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000034818/2025, RESOLVE conceder aos servidores militares abaixo relacionados, 05 (cinco) diárias de alimentação e 04 (quatro) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$ 9.533,16 (Nove mil, quinhentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), com o objetivo de participar da I Conferência Nacional de Segurança Pública ilab Segurança - 2025, que ocorrerá no Centrode Eventos e Convenções Brasil 21, no período de 30/06/2025 a 04/07/2025, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa - 33.90.15.15.

POSTO /GRAD	NOME	MAT.	CPF	VALOR R\$
Cel PM	Paulo Amorim Feitosa Filho	75213	49513303420	3.346,74
Ten Cel Pm	Fernando Jose Ferreira Soares Junior	1207083	04748901470	3.346,74
1º Ten PM	Illanne Correia de Andrade	308811	06502463495	2.839,68
TOTAL				9.533,16

Maceió /AL, 16 de junho de 2025

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PORTARIA/PMAL Nº 078/2025

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o Decreto nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo E:01206.0000035087/2025, RESOLVE conceder ao servidor militar Thiago De Moraes Duarte Oliveira, CPF nº 008.180.994-88, ocupante do cargo efetivo de Tenente Coronel QOEM PM, 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada, totalizando um valor de R\$1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), com objetivo de participar de evento da Área de Inteligência Policial, promovido pelo Comandante Militar do Nordeste do Exército Brasileiro, GENERAL DE EXÉRCITO MAURÍLIO MIRANDA NETTO RIBEIRO, para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e hospedagem, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, no período de 03 a 05/06/2025, correndo a despesa da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, Natureza da Despesa - 33.90.15.21.

Maceió /AL, 16 de junho de 2025

Paulo Amorim Feitosa Filho – Cel QOEM PM
Comandante-Geral da PMAL

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES E INSTRUTORES PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS.

I. DA PUBLICIDADE

A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, Centro, Maceió, Alagoas, torna público o resultado do sorteio pertinente ao credenciamento regulado pelos Editais Nº 001/2024 e 02/2024 -DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 2448, de 19 de novembro de 2024, cujo objeto passa a credenciar instrutores militares e profissionais de docência, ao cadastro de prestadores de serviços de instrutoria, docência e coordenação pedagógica para o desenvolvimento dos cursos integrantes do Sistema de Ensino Militar regidos pela Lei nº 6.568, de 06 de Janeiro de 2005 (institui na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas o sistema de ensino militar e dá outras providências), com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundações da União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

II. DO CREDENCIAMENTO

1. O presente procedimento objetivou dar continuidade a formação do cadastro de instrutores militares e docentes civis para a prestação de eventuais serviços de instrutoria/docência e técnico-pedagógico para as disciplinas/áreas dos cursos e estágios abrangidos no Sistema de Ensino Militar e desenvolvidos nas Instituições de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas.

2. As inscrições para as disciplinas dos cursos realizados no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças foram efetuadas através do Sistema de Credenciamento sitiado no portal eletrônico da PMAL, sendo analisadas pela comissão de credenciamento, instituída pelos editais Editais Nº 001/2024 e 02/2024 -DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, as inscrições apresentadas entre 20 de março de 2025 a 06 de junho de 2025 para o Curso Agente de Trânsito (CAT).

3. Os candidatos que não atenderam aos requisitos mínimos para a(s) respectiva(s) disciplina(s) tiveram suas inscrições, sumariamente, não homologadas.

III. RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PARA DISCIPLINAS DOS CURSOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS.

1. CURSO AGENTE DE TRÂNSITO

1.1. HOMOLOGADOS

ÉTICA E CIDADANIA							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	148415	7743897451	PAULO CEZAR SOARES DA SILVA JUNIOR	15	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	03/11/1987
2	98649	4182312490	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	10	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Maj	11/02/1983
3	113586	6474580470	VITORIA REGIA LIMA SANTOS	9	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	05/03/1988
4	169873	6202828439	JOSE HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	8	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cb	07/11/1988
5	113747	6606287405	ELÍZIA SOARES SILVA DA GUIA	7	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	13/10/1987
6	140687	5171376409	FERNANDA ELOISA FERREIRA FARFUS	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	05/09/1986
7	148436	7711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO	6	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	08/10/1992
8	174311	6410004486	FABRÍCIO LEITE SALES	6	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	1º Ten	17/01/1987
9	113463	4536595430	DIOGO PATRICIO FORTES	5	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	23/04/1983
LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	148420	7099960474	ALYSON MARQUES PASSOS	10	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	10/07/1990
2	142319	7728087401	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	10	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	13/11/1989
3	98649	4182312490	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	8	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Maj	11/02/1983
4	113612	3795621461	ANIZIO SATURNINO DA SILVA FILHO	8	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	09/08/1979
5	148436	7711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO	7	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	08/10/1992
6	140687	5171376409	FERNANDA ELOISA FERREIRA FARFUS	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	05/09/1986
7	149427	9510916463	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	6	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	24/03/1992
8	140576	3964379409	JOCERLAN BRANDÃO DA SILVA	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	29/08/1982
NOÇÕES DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	142319	7728087401	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	13	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	13/11/1989
2	148420	7099960474	ALYSON MARQUES PASSOS	10	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	10/07/1990
3	113354	28538955802	EVERTON OLIVEIRA FEITOSA	6	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º Sgt	05/11/1981
4	113463	4536595430	DIOGO PATRICIO FORTES	5	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	23/04/1983
5	140576	3964379409	JOCERLAN BRANDÃO DA SILVA	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	29/08/1982

6	140572	97966002500	WEVERTON MENEZES BATISTA	4	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	08/03/1980
7	140687	5171376409	FERNANDA ELOISA FERREIRA FARFUS	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	05/09/1986
LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO APLICADA							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	148420	7099960474	ALYSON MARQUES PASSOS	10	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	10/07/1990
2	142319	7728087401	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	10	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	13/11/1989
3	113612	3795621461	ANIZIO SATURNINO DA SILVA FILHO	8	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	09/08/1979
4	140576	3964379409	JOCERLAN BRANDÃO DA SILVA	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	29/08/1982
5	140572	97966002500	WEVERTON MENEZES BATISTA	4	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	08/03/1980
O PAPEL EDUCADOR DO AGENTE							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1		39482260406	ERALDO DE SOUZA FERRAZ	12	DOCTORADO COMPLETO	Civil	22/03/1961
2	148420	7099960474	ALYSON MARQUES PASSOS	10	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	10/07/1990
3	113463	4536595430	DIOGO PATRICIO FORTES	9	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	23/04/1983
4	149427	9510916463	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	9	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	24/03/1992
5	113354	28538955802	EVERTON OLIVEIRA FEITOSA	6	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º Sgt	05/11/1981
6	140576	3964379409	JOCERLAN BRANDÃO DA SILVA	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	29/08/1982
7	140572	97966002500	WEVERTON MENEZES BATISTA	4	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	08/03/1980
8	113747	6606287405	ELÍZIA SOARES SILVA DA GUIA	2	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	13/10/1987
9	140687	5171376409	FERNANDA ELOISA FERREIRA FARFUS	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	05/09/1986
LÍNGUA PORTUGUESA							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	113149	5061764447	MARÍLIA DOS ANJOS DE MORAIS SILVA	24	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	16/02/1985
2	149427	9510916463	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	24/03/1992
3	113747	6606287405	ELÍZIA SOARES SILVA DA GUIA	5	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	2º Sgt	13/10/1987
OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	148420	7099960474	ALYSON MARQUES PASSOS	10	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	10/07/1990
2	142319	7728087401	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	8	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	13/11/1989
3	140687	5171376409	FERNANDA ELOISA FERREIRA FARFUS	7	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	05/09/1986
4	140576	3964379409	JOCERLAN BRANDÃO DA SILVA	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	29/08/1982
5	148436	7711381484	IGOR SARMENTO FIRMINO	4	ESPECIALIZAÇÃO COMPLETA	Cap	08/10/1992
6	140572	97966002500	WEVERTON MENEZES BATISTA	4	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	08/03/1980
PRÁTICA OPERACIONAL							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	142319	7728087401	GILVANO SILVA SANTOS JUNIOR	13	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cap	13/11/1989
2	140576	3964379409	JOCERLAN BRANDÃO DA SILVA	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	29/08/1982

1.2. NÃO HOMOLOGADOS

NÃO HOUVE

IV. RECURSOS ANALISADOS

Nenhum recurso foi encaminhado a esta Comissão.

A abertura das inscrições serão retomadas logo após a publicação deste ato, sendo homologadas após a primeira classificação (de cada certame) e publicadas no Diário Oficial do Estado até o 5º dia útil do mês subsequente.

Quartel em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

GUSTAVO LUÍS DE OLIVEIRA SOUZA – CAP QOEM PM

Chefe da Divisão Técnica do CFAP

HENRIQUE DURVAL PEIXOTO ALCÂNTARA – CAP QOEM PM

Coordenador da Seção de Orientação da DT/CFAP

JOSÉ FÁBIO DO NASCIMENTO – 2º TEN QOE PM

Respondendo pela Coordenadoria da Seção de Ensino DT/CFAP

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES E INSTRUTORES PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS.

I. DA PUBLICIDADE

A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, Centro, Maceió, Alagoas, torna público o resultado do sorteio pertinente ao credenciamento regulado pelos Editais Nº 001/2024 e 02/2024 -DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 2448, de 19 de novembro de 2024, cujo objeto passa a credenciar instrutores militares e profissionais de docência, ao cadastro de prestadores de serviços de instrutoria, docência e coordenação pedagógica para o desenvolvimento dos cursos integrantes do Sistema de Ensino Militar regidos pela Lei nº 6.568, de 06 de Janeiro de 2005 (institui na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas o sistema de ensino militar e dá outras providências), com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundações da União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

II. DO CREDENCIAMENTO

1. O presente procedimento objetivou dar continuidade a formação do cadastro de instrutores militares e docentes civis para a prestação de eventuais serviços de instrutoria/docência e técnico-pedagógico para as disciplinas/áreas dos cursos e estágios abrangidos no Sistema de Ensino Militar e desenvolvidos nas Instituições de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas.

2. As inscrições para as disciplinas dos cursos realizados no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças foram efetuadas através do Sistema de Credenciamento sitiado no portal eletrônico da PMAL, sendo analisadas pela comissão de credenciamento, instituída pelos editais Editais Nº 001/2024 e 02/2024 -DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, as inscrições apresentadas entre 07 de maio 2025 a 16 de maio de 2025 para o Curso de Especialista em Policiamento de Trânsito Rodoviário.

3. Os candidatos que não atenderam aos requisitos mínimos para a(s) respectiva(s) disciplina(s) tiveram suas inscrições, sumariamente, não homologadas.

III. RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PARA DISCIPLINAS DOS CURSOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS.

1. CURSO DE ESPECIALISTA EM POLICIAMENTO DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO

1.1. HOMOLOGADOS

CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	169926	08758047484	ANA LHAYSE FEITOZA ALBUQUERQUE	11	MESTRADO INCOMPLETO	Cb	17-04-1994
2	187599	09128681479	RUBENS ANDRADE DE MELO JUNIOR	4	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º Ten	27-08-1991

TÉCNICAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	149391	07756768450	MAXWELL RODRIGO DE GOES SILVA	8	MESTRADO INCOMPLETO	3º Sgt	02-11-1991
2	169998	07217786401	WAGNER DE SIQUEIRA FIGUEREDO	5	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cb	12-07-1988
3	186013	05668939405	JOSIMAR AGUIAR DE OMENA	4	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Sd	27-06-1986

FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	149391	07756768450	MAXWELL RODRIGO DE GOES SILVA	6	MESTRADO INCOMPLETO	3º Sgt	02-11-1991
2	80394	67986455420	JORGE DE ARAÚJO	4	ENSINO MÉDIO COMPLETO	1º Sgt	26-02-1969
3	186013	05668939405	JOSIMAR AGUIAR DE OMENA	4	ENSINO MÉDIO COMPLETO	Sd	27-06-1986
4	169998	07217786401	WAGNER DE SIQUEIRA FIGUEREDO	3	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cb	12-07-1988

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO NO BRASIL							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	149391	07756768450	MAXWELL RODRIGO DE GOES SILVA	10	MESTRADO INCOMPLETO	3º Sgt	02-11-1991
2	80394	67986455420	JORGE DE ARAÚJO	4	ENSINO MÉDIO COMPLETO	1º Sgt	26-02-1969
3	169998	07217786401	WAGNER DE SIQUEIRA FIGUEREDO	3	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cb	12-07-1988

ENGENHARIA DE TRÁFEGO							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	149391	07756768450	MAXWELL RODRIGO DE GOES SILVA	11	MESTRADO INCOMPLETO	3º Sgt	02-11-1991
2	187599	09128681479	RUBENS ANDRADE DE MELO JUNIOR	4	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º Ten	27-08-1991

FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	149391	07756768450	MAXWELL RODRIGO DE GOES SILVA	8	MESTRADO INCOMPLETO	3º Sgt	02-11-1991
2	169998	07217786401	WAGNER DE SIQUEIRA FIGUEREDO	3	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	Cb	12-07-1988

TÉCNICA DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	187599	09128681479	RUBENS ANDRADE DE MELO JUNIOR	4	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º Ten	27-08-1991
2	149577	07617654413	EDIVAN CARDOSO LINO	3	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	23-07-1988

ESCRITURAÇÃO OPERACIONAL RODOVIÁRIA							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	149391	07756768450	MAXWELL RODRIGO DE GOES SILVA	10	MESTRADO INCOMPLETO	3º Sgt	02-11-1991
2	187599	09128681479	RUBENS ANDRADE DE MELO JUNIOR	4	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º Ten	27-08-1991
3	95600	03332222457	FLÁVIO LUNA LINS	4	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	2º Sgt	18-03-1980
4	149577	07617654413	EDIVAN CARDOSO LINO	3	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	3º Sgt	23-07-1988

LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	169926	08758047484	ANA LHAYSE FEITOZA ALBUQUERQUE	11	MESTRADO INCOMPLETO	Cb	17-04-1994

LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS							
#	N. DE ORDEM	CPF	NOME	PONTOS	TÍTULO	P/G	DATA DE NASCIMENTO
1	113658	61472280210	ENOS DOS SANTOS FERREIRA	2	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	1º Ten	26-03-1976

1.2. NÃO HOMOLOGADOS

NÃO HOUVE

IV. RECURSOS ANALISADOS

Nenhum recurso foi encaminhado a esta Comissão.

A abertura das inscrições serão retomadas logo após a publicação deste ato, sendo homologadas após a primeira classificação (de cada certame) e publicadas no Diário Oficial do Estado até o 5º dia útil do mês subsequente.

Quartel em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

GUSTAVO LUÍS DE OLIVEIRA SOUZA – CAP QOEM PM

Chefe da Divisão Técnica do CFAP

HENRIQUE DURVAL PEIXOTO ALCÂNTARA – CAP QOEM PM

Coordenador da Seção de Orientação da DT/CFAP

JOSÉ FÁBIO DO NASCIMENTO – 2º TEN QOE PM

Respondendo pela Coordenadoria da Seção de Ensino DT/CFAP



gráfica

Conheça nossos serviços

Bonés, canetas, canecas, garrafas, botons e muitos outros **brindes** com excelência de qualidade.

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPrensa Oficial GRACILIANO RAMOS

Poder Executivo
Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA AMGESP Nº 129/2025

Institui Comissão Especial para Revisão das Especificações Técnicas dos Veículos da Frota Oficial do Governo do Estado de Alagoas.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 6.582, de 18 de março de 2005, a Lei Delegada nº 55, de 12 de abril de 2023, e o art. 55 do Decreto Estadual nº 95.022, de 28 de dezembro de 2023, que determina a expedição de normas complementares para o fiel cumprimento do referido Decreto;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 do Decreto Estadual nº 95.022, de 28 de dezembro de 2023, que estabelece que os descritivos técnicos dos padrões de veículos oficiais devem ser qualificados em normativo específico e atualizados periodicamente, conforme evolução do mercado automotivo;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 001/2020/AMGESP, publicada em 23 de março de 2020, que estabelece as especificações técnicas dos padrões de veículos destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das referidas especificações, com vistas à adequação às atuais demandas da Administração e à evolução tecnológica e mercadológica do setor automotivo;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da AMGESP, Comissão Especial Mista com a finalidade de revisar as especificações técnicas dos padrões de veículos da Frota Oficial do Estado de Alagoas, conforme previsto na Instrução Normativa nº 001/2020/AMGESP.

Art. 2º A Comissão Especial Mista será composta pelos seguintes membros, designados sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

I - Davi de Freitas Oliveira, Superintendente Especial de Gestão de Transportes da AMGESP, matrícula nº 105-8, que exercerá a presidência da Comissão;

II - Arthur Stuart Rodrigues Rocha Mendonça, Coordenador Jurídico da AMGESP, matrícula nº 184-8;

III - Renilson Rodrigues Dantas, Coronel QOEM PM, Diretor de Logística, matrícula nº 11397-2;

IV - Alielson Rodrigues de Melo, Comandante do 7º BBM, matrícula nº 80824-5;

V - Leone Gomes de Lima Filho, Agente de Polícia/Chefe de Frota, matrícula nº 300.570-4.

Parágrafo único. A participação na Comissão ora instituída será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração adicional.

Art. 3º Compete à Comissão Especial:

I - Analisar os padrões atualmente vigentes e propor atualizações conforme critérios técnicos, legais e administrativos;

II - Considerar aspectos de economicidade, eficiência, sustentabilidade e inovação tecnológica nas propostas de revisão;

III - Elaborar relatório final contendo proposta de minuta de nova instrução normativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 978805

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 069/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000000484/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.131/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente e Artigos Derivados; Data de realização: 08 de julho de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000074/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.052/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos CEAF (Comprimidos e Cápsulas); Data de realização: 08 de julho de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000154/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.132/2025; Tipo: Menor preço por Grupo de Itens; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviço de Instalação, Remanejamento e Montagem de Divisórias, Portas, e Respetivos Acessórios, com Fornecimento de Materiais; Data de realização: 08 de julho de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000907/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 93.144/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Laboratório (Reagentes) - Data de realização: 08 de julho de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001954/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.262/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Comprimidos) 04 - - Data de realização: 08 de julho de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:01206.0000024572/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.133/2025; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos - Ar-condicionado, Bebedouro e Geladeira; Data de realização: 08 de julho de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000012514/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.134/2025; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de Equipamento Médico-hospitalar; Data de realização: 08 de julho de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000009867/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.135/2025; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalar (equipamento para realização de teste ergométrico, mapa e holter); Data de realização: 08 de julho de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000024023/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.123/2025; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de etiquetas para hemocomponentes (amostra e bolsa) e fita para transferência térmica tipo ribbon em resina; Data de realização: 08 de julho de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 16 de junho de 2025.

Ivan José Duda Filho Veloso

Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 978626

EXTRATO DO CENTÉSIMO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 014/2021

EXTRATO: N° 822/2025

PROCESSOS: E:04406.0000001456/2025

PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP N° 10.170/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo, com ou sem condutor, com sistema de gerenciamento e compartilhamento veicular - PLS N° 057/2020.

*A integralidade do Centésimo Décimo Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato AMGESP n° 014/2021 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! n° 32901926.

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o n° 07.424.905/0001-38 e com sede na Avenida Walter Ananias n.35A - Jaraguá - Maceió - Alagoas, CEP 57025-510, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Amilton Barbosa Silva, portador do CPF n° 027.056.254-

02, nomeado pelo Decreto n° 86.124, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional n° 163-5 e a empresa CONSÓRCIO NOVO NORDESTE, formado pelas empresas EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 24.472.748/0001-55, empresa líder; LOCADORA DE VEÍCULO SÃO SEBASTIÃO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 05.132.492/0001-92; AMÉRICA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CPNJ n° 69.987.733/0001-68; COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 00.770.050/0001-58; OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.173.027/0001-25; BRASCAR LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 04.834.392/0001-45; RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 03.631.148/0001-12; PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.602.078/0001-98; PB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.607.850/0001-76; ANDRADE & LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.882.402/0001-92; SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n° 11.399.304/0001-90; IDEAL LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 04.750.478/0001-90; ALAGOANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.844.673/0001-16, estabelecida na Rua Quintino Bocaiuva, 123, Pajuçara, Maceió, Alagoas, CEP 57.030-570, e com o seguinte endereço eletrônico consorcionovonordeste@rotacar.com.br, representada pelo seu administrador, Sr. Lusirlei Albertini de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 274.944.701-15.

Lavramos o presente termo de Apostilamento para a troca de demanda, do contrato n° 014/2021, da Ata de Registro de Preço AMGESP n° 106/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.170/2021, a quantidade do item registrado, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

E:04406.0000001456/2025 transferência de demanda, Qtd. 01 (um) locação - Mensal Sem Condutor - Padrão "E" da AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL para o INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL.

DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2025.

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 978810

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000201/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 13.402/2021(SRP)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nos Despachos proferidos pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas (SEI N° 23069274, 23073280 e 23084419), bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Estadual n° 68.118/2019, art. 10, § 2º, inciso III, com redação dada pelo art. 1º do Decreto Estadual n° 85.697/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2022, em concordância com que determina a Lei 8.666/1993, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N° AMGESP - 13.402/2021(SRP), objetivando o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SALVAMENTO AQUÁTICO - PLS 043/2021, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: LE' ANNAS COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 17.956.680/0001-14 para os itens: 04 e 05, pelo valor total de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais).

Valor Total Adjudicado: R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió, 13 de junho de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente.

Protocolo 978426

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo

indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, COM TOKEN. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD - IRP Nº 061-2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, COM TOKEN
PROCESSO E:04105.000000817/2025
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 32876089

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 978566

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2025-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

- 1.Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- 2.Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2024 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.
- 3.Informações relevantes:

a)DFD-IRP-070-2025- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LABORATÓRIO 03
Número do Proc. SEI!: E:04105.0000000919/2025

b)DFD-IRP-071-2025- AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, DIETAS E FÓRMULAS
Número do Proc. SEI!: E:04105.0000000920/2025

c)Prazo de encaminhamento até: 03/07/2025

- 4.Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.
- 5.O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
- 6.A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315-7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 978568

No dia 16 de junho de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.921/2025	Planejamento de despesas;
AMGESP	Proc.Nº4105.485/2025	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.Nº151/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.307/2025	Aquisição de capacete balístico;
AMGESP	Proc.Nº4105.669/2025	Aquisição de eletroeletrônicos;
AMGESP	Proc.Nº4105.581/2025	Aquisição de viaturas;
AMGESP	Proc.Nº4105.618/2023	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.802/2023	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.551/2025	Aquisição de material de limpeza e higiene;
ARSAL	Proc.Nº49070.290/2025	Solicitação para remoção de plotagem;
CBMAL	Proc.Nº1203.15984/2024	Solicitação de redução de custo com a frota;
EMATER	Proc.Nº14056.1209/2024	Avarias encontradas em veículo;
IPASEAL	Proc.Nº4701.3801/2024	Solicitação de redução de custo com a frota;
PMAL	Proc.Nº1206.39364/2025	Solicitação de comprovação de estágio;
PMAL	Proc.Nº1206.12587/2024	Aquisição de EPI;
PMAL	Proc.Nº1206.75489/2024	Solicitação de redução de custo com a frota;
POLCAL	Proc.Nº2102.3036/2025	Contratação emergencial;
POLCAL	Proc.Nº2102.763/2024	Contratação de vigilância armada;
SEAGRI	Proc.Nº1400.1339/2025	Aquisição de maquinários agrícolas;
SECOM	Proc.Nº2200.1252/2024	Troca de veículo;
SEMARH	Proc.Nº23010.1393/2025	Aquisição de material de expediente;
SEPLAG	Proc.Nº1700.4072/2023	Credenciamento de leiloeiros;
SEPLAG	Proc.Nº1700.7354/2024	Não devolução de veículo;
SESAU	Proc.Nº2000.20047/2025	Contratação de empresa;
SESAU	Proc.Nº2000.9880/2024	Aquisição de equipamento de tomografia;
SESAU	Proc.Nº2000.22746/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.43269/2024	Solicitação de redução de custo com a frota;
SSP	Proc.Nº2100.1130/2025	Verificação de número;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 978788

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 361/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000002105/2025
BENEFICIÁRIO: Matheus José da Silva Almeida
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo III
MATRÍCULA: 183
CPF: 050.514.974-54
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01(uma) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: (06/06/2025 a 07/06/2025)
DESTINO: Delmiro Gouveia-AL
VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
OBJETIVO: Viagem para realização de acompanhamento do diretor do Conselho Executivo de Regulação Sr. Edvaldo Francisco do Nascimento, em suas agendas externas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014- 21 Diárias Civil Indenizada, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 16 de junho de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 978623

PORTARIA ARSAL Nº 364/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) Nº E:49070.0000001770/2025

BENEFICIÁRIO: Thais de Almeida Abs

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico nível médio I

MATRÍCULA: 167

CPF: 037.502.934-65

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 07(sete) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,83 (trezentos e vinte reais e oitenta e três centavos)

PERÍODO: (22/06/2025 a 28/06/2025)

DESTINO: Caldas Novas-GO

VALOR TOTAL: R\$ 2.245,81 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos)

OBJETIVO: Participação no 53º Congresso Nacional de Saneamento Básico da Assemae, a ocorrer no município de Caldas Nova - GO, nos dias 22 a 27 de junho de 2025, no Centro de Convenções diRoma, Caldas Novas, GO. Reconhecido como um dos principais fóruns de saneamento básico no Brasil.. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 16 de junho de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 978724

NSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DIVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº E: 49070.0000000108/2025

CREDOR: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob nº 063.711.874-06.

DEVEDOR: J Rios Belém da Silva - Administradora, CNPJ nº 20.734.861/0001-00

OBJETO: Parcelamento de Débitos evidenciados no demonstrativo contido no Processo Administrativo SEI nº E: 49070.0000000108/2025.

DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025

Maceió/AL, 16 de junho de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 978605

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER Nº 114/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 95.147, de 16 de janeiro de 2024, e embasado no Processo E:05501-0000004321/2025, da Diretoria Administrativa-DA, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 9.278, de 18 de junho de 2024, que trata sobre a Política de Gestão Documental do Estado de Alagoas, e a Lei Estadual nº 6.236, de 6 de junho de 2001, que criou o Sistema de Arquivos do Estado de Alagoas - SIARQ/AL, viemos através desta Portaria criar uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADOCS.

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPADOCS, com a finalidade de analisar, reduzir e apurar os conjuntos documentais a serem verificados pela Comissão, a ser constituída pelos servidores abaixo do Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas - DER/AL:

a) JAILSON DE ALMEIDA SANTOS, Chefe de Aquisição, Matrícula nº 36212-3;

b) ROMILDO RAMIRES LIMA, Chefe do Protocolo e Arquivo, Matrícula nº 35769-3;

c) GERUZA ALVES DOS ANJOS NONATO, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 40514-0;

d) EDNA ALVES DE SOUZA BARROS, Chefe de Patrimônio, Matrícula nº 35.909-2;

e) MARIA CÍCERA DA SILVA, Assessora Técnica Executiva de Valorização de Pessoas, Matrícula nº 58-2; e,

f) JOSELMA WANDERLEY DE MELO, Chefe de Frota, Matrícula nº 36.180-1.

Art. 2º Designar como Coordenador da Comissão o servidor JAILSON DE ALMEIDA SANTOS.

Art. 3º Determinar que a presente Comissão de Avaliação de Documentos, inicie os trabalhos a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 978618

Departamento Estadual de
Trânsito de Alagoas (DETRAN)

TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA (TED)

TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2025
1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
Finalidade do termo aditivo junto ao referido TED: Contemplar os serviços de tecnologia da informação e comunicação, prestados pelas empresas e serviços ofertados pelo Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC.
2. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO
Justificativa do termo aditivo levando em consideração o objeto do referido TED: O levantamento das necessidades de pessoal e dos serviços contínuos de TIC para o DETRAN/AL, realizado pela Diretoria de Infraestrutura Tecnológica, conforme as informações fornecidas pelo Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas – ITEC/AL sobre os serviços ofertados (SEI nº 32379174), conforme sua competência legal, nos termos da Lei nº 6.313, de 30 de abril de 2002 (SEI nº 32379372).
3. UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL b) UG SIAFE 410512
4. UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Instituto de Tecnologia em Informática e Informação - ITEC b) UG SIAFE 410506
5. VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025. Além disto, conforme o § 1º do Art. 2º da Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ, o Termo Aditivo deverá ser requerido formalmente até 30 (trinta dias) dias antes da data do término do prazo de vigência do TED. Início: 01/07/2025 Fim: 31/12/2025
6. VALOR DO TED
R\$ 9.270.379,14 (nove milhões, duzentos e setenta mil, trezentos e setenta e nove reais e quatorze centavos).
7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Programa de trabalho: 06.122.0004.2700 – Modernização do Órgão Plano Orçamentário: 000513 - Modernização da Infraestrutura de TI Fonte: 501 (Outros Recursos não Vinculados) Natureza de Despesa: 3.3.90.40 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação)
8. BENS REMANESCENTES
O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens? () Sim (x) Não Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:
9. O OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA CONTEMPLA A AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE BENS?
() Sim (x) Não
10. DAS ALTERAÇÕES
Ficam os partícipes facultados a alterar o referido Termo de Execução Descentralizada ou a respectiva funcional programática, mediante este termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 da Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.
11. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS
A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553,
12. PUBLICAÇÃO
Conforme o Art. 2º da Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ, cumprindo as recomendações necessárias, o Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente do DETRAN/AL
Christiano Esequiel de Mendonça
Diretor-Presidente do ITEC/AL

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEU PROVIMENTO ao Recurso Administrativo, em 16 de junho de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000003210/2025
Interessado(a): Maria de Fatima Lisboa Amorim
Assunto: Isenção de imposto de renda
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 978521

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 16 de junho de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000003167/2025	Maria Bernardino Silva
E:04799.0000002791/2025	ESTERZITA LOURENCO DINIZ
E:04799.0000003082/2025	Evane Maria de Oliveira Maia

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 978526

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e NEGOU PROVIMENTO ao Recurso Administrativo, em 16 de junho de 2025, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000006440/2024
Interessado(a): Josué Dos Santos Oliveira
Assunto: Progressão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 978574

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 16 de junho de 2025, oportunizando a interposição recursal dentro do prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo 04799.000000693/2017
Interessado(a): Tânia Maria da Silva
Assunto: Desaverbação

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 978600

TERMO DE CONTRATO ALAGOAS PREVIDÊNCIA Nº 002/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO ALAGOAS PREVIDÊNCIA E A EMPRESA AUDORA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E:04799.0000004877/2024
Extrato: nº 005/2025.

CONTRATANTE: A Alagoas Previdência, inscrita no CNPJ sob o nº 23.658.211/0001-11 e com sede na Avenida da Paz, nº 1864, Edicio Empresarial Terra Brasilis Corporate, Térreo, 13º, 14º e 15º andares, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57020-440 representada pelo seu Diretor-presidente, Sr. Roberto Moisés dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 962.364.427-20, nomeado pelo Decreto nº 86.123, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: A empresa AUDORA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.101.150/0001- 78, NIRE: 2720036276-6, com sede na Rua José Pontes de Magalhães, nº 70, Edf. Espanha, sala 402, Jatiúca, CEP 57036-850, Maceió/AL, E-mail: audora@audora.com.br, e com o seguinte endereço eletrônico: https://www.audora.com.br/, representada pelo seu representante legal, Sr. Jaques Paulino Santos Júnior, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 815.065.704-53, portador da CNH nº 00161671290 - DETRAN/AL, residente e domiciliado na Av. Muniz Falcão, 940, Cond. Residencial Vila Dei Fiore, Edf. Gardênia, Ap. 502, Barro Duro, CEP: 57.045-000, Maceió/AL; GESTOR: Rafael Montenegro do Amaral Leite, Assistente Administrativo, Gestão de Tecnologia da Informação - GESTI, Matrícula 141-4, designado como gestor.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de tecnologia da informação para suporte, manutenção corretiva, manutenção evolutiva de solução de governança eletrônica da Alagoas Previdência, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 anos, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 202.

Data da celebração: 09/06/2025.

Data de início do contrato: 09/06/2025.
Data do término do contrato: 09/06/2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, na classificação: Gestão/Unidade: UGR 13569 - ALAGOAS PREVIDÊNCIA; PLANO ORÇAMENTÁRIO: 001118 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - TODO ESTADO; PLANO DE TRABALHO: 09.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA; GRUPO: 03 - MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENÇÃO DE SOFTWARES; FONTE: 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração; LICITAÇÃO: 07 - LICITAÇÃO INEXIGÍVEL.
SIGNATÁRIOS: Roberto Moisés dos Santos pelo Estado de Alagoas, Jaques Paulino Santos Júnior pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 10 de junho de 2025.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

*Republicado por incorreção

Protocolo 978449

Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)

Nº F.A: 0115-007.717-1 / 27.001.001.15-0007717
Consumidor: ARNALDO INACIO DA SILVA
Fornecedor: NET SERVICOS DE COMUNICACAO S/A
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 11 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 978601

Nº F.A: 0112-020.866-0 / 27.001.001.12-0020866
Consumidor: EVALDA POLIANA DE LIMA
Fornecedor: EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 11 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 978602

Nº F.A: 27.001.049.19-0000246
Consumidor: JORGE FERNANDES DIAS CABRAL
Fornecedor: MFCE COMERCIO DE PRODUTOS - EIRELI
NS2.COM INTERNET S.A(NETSHOES/ZATTINI)

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 11 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 978603

Nº F.A: 1115-011.521-9 / 27.001.011.15-0011521
Consumidor: POLYANNA GUIMARÃES AMORIM
Fornecedor: BOATERRA VEICULOS E PECAS LTDA
DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.
Maceió/AL, 11 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres
Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 978604

Nº F.A: 3015-033.362-7 / 27.001.030.15-0033362

Consumidor: MARIA EDNA DE FARIAS

Fornecedor: LOJAS INSINUANTE LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 11 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 978606

Nº F.A: 27.001.001.21-0003090

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 11 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 978607

Nº F.A: 3814-033.904-6 / 27.001.038.14-0033904

Consumidor: Procon Estadual de Alagoas

Fornecedor: BANCO ITAU S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo PROCON-AL, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió/AL, 11 de Junho de 2025.

Daniel Sampaio Torres

Diretor Presidente - PROCON-AL

Protocolo 978608

**Universidade Estadual de Ciências
da Saúde de Alagoas (UNCISAL)**

PORTARIA/UNCISAL Nº 2883/2025 O REITOR, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 3 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e com base nas informações constantes no processo E:41010.0000011967/2025, RESOLVE: Art. 1º Designar os seguintes docentes para compor a Coordenação do Mestrado Profissional Ensino em Saúde e Tecnologia - MEST, para o biênio 2025-2027: Profa. Dra. Almira Alves dos Santos - Coordenadora - CPF: 133.450.874-72; Profa. Dra. Monique Carla da Silva Reis - Vice-Coordenadora - CPF: 065.730.734-36. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 16 de junho de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Reitor/UNCISAL

Protocolo 978443

PORTARIA/UNCISAL Nº 2884/2025 O REITOR da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 3 de janeiro de 2023, e com fundamento na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, Considerando a necessidade de publicação de edital específico referente à atuação de tutores no Atendimento Educacional Especializado (AEE), destinado aos cursos de graduação na modalidade a distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB); Considerando, ainda, as informações constantes no processo nº E:41010.0000008529/2025; RESOLVE: Art. 1º Designar a comissão organizadora e selecionadora para condução de dois processos seletivos independentes, composta pelos seguintes membros: Marcela Fernandes Peixoto, CPF nº 013.482.974-33 - Coordenadora de Tutoria UAB (Presidente da Comissão); Aline Neyde de Lima Paz, CPF nº 010.801.664-16 - Pedagoga - UAB; Maria Estefânia Tenório de Holanda Cabral Costa, CPF nº 021.829.654-16 - representante PROGESP; Taynan Fernandes de Oliveira Tourinho, 039.333.964-50 - representante PROGESP. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 16 de junho de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Reitor/UNCISAL

Protocolo 978503

RAZÃO MULTILADA FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY MULTILADA

Neste ensaio literário, a imortal da Academia Alagoana de Letras analisa os contos do livro João Urso (obra-prima de Breno Accioly), sob a ótica da Psicologia de Carl Gustav Jung.



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagrაციianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



Diário Oficial



Maceio - Terça-feira
17 de Junho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2585

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 102.855, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31718237 e no Despacho PGE COOPA 32128507, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32140758, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000005835/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA ROSELMA ARCANJO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob n° 591.098.824-72, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, Especialização, matrícula n° 824471-5, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual n° 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, com alteração da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e a Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 102.856, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31862356 e no Despacho PGE COOPA 32316010, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32329803, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000031876/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ PINTO, inscrito no CPF/MF sob o n° 190.829.594-53, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, Especialização, matrícula n° 67892-9, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei

Estadual n° 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, com alterações da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional n° 47, de 2005, de 1988, e da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 102.857, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32051460 e no Despacho PGE COOPA 32308361, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32350297, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000020347/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA EDINA DA COSTA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 445.285.314-53, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, Especialização, matrícula n° 826554-2, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual n° 6.197, de 26 de setembro de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, com alterações da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional n° 47, de 2005, e da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.858, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31891538 e no Despacho PGE COOPA 32314075, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32349625, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000021279/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ ARTUR CAVALCANTE BESERRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.247.504-06, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, Especialização, matrícula nº 80471-1, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro 2000, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.859, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32110025 e no Despacho PGE COOPA 32526469, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32672352, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000011400/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora LUCYJANE CLAUDINO LINS, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.420.074-80, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, matrícula nº 80577-7, Quadro Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 6.197 de 26 de setembro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 9.125 de 22 de dezembro de 2023, com proventos proporcionais à razão de 20/25 (vinte, vinte e cinco avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de

15 de dezembro de 1998 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.860, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32138309 e no Despacho PGE COOPA 32187373, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32288959, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000009872/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.083.774-72, ocupante do cargo de Professor Titular, Classe “B”, Nível IV, matrícula nº 500419-5, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Superior da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme a Lei Estadual nº 8.623, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.861, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31832786 e no Despacho PGE COOPA 32535514, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32684971, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000005532/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora EURIDES MAUX DE CARVALHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 287.465.034-04, ocupante do cargo de Médico, Classe “A”, Padrão III, Nível I, matrícula nº 500536-1, Parte Permanente, regime de

emergência, integrante da Carreira de Médicos, dos Profissionais da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, nos termos da Lei Estadual nº 8.634 de 28 de março de 2022, com proventos proporcionais à razão de 21/30 (vinte e um anos, trinta avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 24h (vinte e quatro horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.862, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32365397 e no Despacho PGE COOPA 32380859, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32533957, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:13020.0000000695/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ARLEIDE PEDRO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.671.564-49, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe “D”, Nível III, matrícula nº 35584-4, Quadro de Provisão Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.863, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31726670 e no Despacho PGE COOPA 31956261, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32215168, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000023891/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora CELUZIA RUFINO DE MELO, inscrita no CPF/MF sob o nº 111.433.474-04, matrícula nº 6881-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “D”, nível I, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Médio do Serviço Civil do Poder Executivo, conforme a Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, com as alterações dadas pela Lei Estadual nº 8.635, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.864, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32185710 e no Despacho PGE COOPA 32225602, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32340842, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00009113/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ROBERTO LÚCIO DE GUSMÃO VERÇOZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.073.794-00, ocupante do cargo de Médico, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 47631-5, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.730 de 5 de abril de 2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 24h (vinte e quatro horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.865, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31842840 e no Despacho PGE COOPA 31940022, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32120877, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000021192/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor MANOEL FIRMINO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 319.293.204-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 4919-0, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.251 de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.866, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31511954 e no Despacho PGE COOPA 31859522, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32059904, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000013634/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora LEONICE ROCHA DE MELO, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.733.424-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “C”, Nível I, matrícula nº 17521-8, Parte Suplementar, em extinção, integrante da Carreira de Assistentes de Serviços de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, 5 de julho de 2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma

de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.867, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32272135 e nos Despachos PGE COOPA 32509679, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32664832, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000026049/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DAS GRACAS CAJUEIRO RÊGO, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.416.064-04, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 864766-6, Quadro Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos proporcionais, à razão de 21/30 (vinte e um, trinta avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.868, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32132200 e no Despacho PGE COOPA 32216952, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32339070, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000003345/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora CLEONIDES JERONIMO DA SILVA, inscrita no CPF/MF

sob o nº 505.072.304-34, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, Classe “B”, Nível I, matrícula nº 49207-8, Parte Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Auxiliar de Serviço de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 102.869, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32064287 e no Despacho PGE COOPA 32175299, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32276161, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000021218/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora EDILEIDE QUEIROZ DE HOLANDA PADILHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 126.493.504-82, ocupante do cargo de Professor, Classe “D”, Nível II, Especialização, matrícula nº 825818-0, Quadro Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 6.197 de 26 de setembro de 2000, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 9.125 de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 25h (vinte e cinco horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 16 de junho de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos
Governamentais

Protocolo 978819

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 294/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº:01204.0000011743/2024,

1. RESOLVE retificar a Portaria PGE 547/2024, de 21 de novembro de 2024, que resolveu conceder férias à servidora LUANA PEREIRA ÁVILA DE OLIVEIRA, portadora do CPF: 657.251.663-68, matrícula nº 29-9, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE DA PROCURADORA-GERAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

ONDE SE LÊ:

“18 dias (...) a partir de 01/07/2025 a 18/07/2025”

LEIA-SE:

“12 dias (...) a partir de 07/07/2025 a 18/07/2025”

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE, em Maceió, 12 de junho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 978796

Portaria/PGE Nº 296/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico E: nº 01204.0000006597/2025

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1º / 2025, ao servidor PAULO DE TARSO GONÇALVES RODRIGUES, portador do CPF nº 441.650.641-49, matrícula nº 83.498-0, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 30/06/2025 até 29/07/2025. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 13 de junho de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 978797

**Secretaria de Estado da
Cultura e Economia Criativa (SECULT)**

PORTARIA /SECULT Nº. 79/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000001303/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CIRLEIDE SILVESTRE MEDEIROS DE ALMEIDA

Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG

CPF: 381.491.924-68

RG:00000000893248 SSP AL

Matrícula: 127

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 414,00

PERÍODO: 25/06/2025 até 28/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/SÃO JOSÉ DA LAGE/MACEIÓ

OBJETIVO: Visita Técnica à biblioteca e realização do do II Encontro Regional de Bibliotecas e Museus da Região Serrana dos Quilombos no Município de São José da Laje - Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 16 de
junho de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978635

PORTARIA /SECULT Nº. 80 / 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000001309/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALMIRACI DANTAS DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISAO BIBLIOTECA PUBLICA GRACILIANO RAMOS - nível SUPE

CPF: 054.795.044-60

RG:000000002081054 SSP AL

Matrícula: 168

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 25/06/2025 até 27/06/2025

DESTINO: Maceió/Flexeiras e São José da Laje

OBJETIVO: visitas técnicas às bibliotecas e aos museus das cidades de Flexeiras e São José da Laje, a serem realizadas nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2025, assim como a realização do II Encontro Regional de Bibliotecas e Museus da Região Serrana dos Quilombos no Município de São José da Laje - Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 16 de
junho de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978662

PORTARIA /SECULT Nº. 81/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000001308/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALMIRACI DANTAS DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISAO BIBLIOTECA PUBLICA GRACILIANO RAMOS - nível SUPE

CPF: 054.795.044-60

RG:000000002081054 SSP AL

Matrícula: 168

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 362,25

PERÍODO: 17/06/2025 até 20/06/2025

DESTINO: Branquinha, Capela, Cajueiro

OBJETIVO: visitas técnicas às bibliotecas e aos museus das cidades de Branquinha, Capela, Cajueiro nos dias 17, 18, 19, 20 de junho de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 16 de
junho de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978807

PORTARIA /SECULT Nº. 82/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000001312/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCAS ANTONIO SANTOS BORGES

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE POLITICAS CULTURAIS - nível AST-2

CPF: 081.492.274-07

RG:000000034875760 SEDES AL

Matrícula: 191

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 362,25

PERÍODO: 17/06/2025 até 20/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/BRANQUINHA/CAJUEIRO/CAPELA/MACEIÓ

OBJETIVO: visita técnica aos museus e bibliotecas públicas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 16 de
junho de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978809

PORTARIA /SECULT Nº. 83 / 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000001313/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANIEL GONCALVES LIMA BORGES DA SILVA

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 067.803.374-98

RG:000000030114110 SSP AL

Matrícula: 131

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 414,00

PERÍODO: 17/06/2025 até 20/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/BRANQUINHA/CAPELA/CAJUEIRO/MACEIÓ

OBJETIVO: visitas técnicas das bibliotecas públicas .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978811

PORTARIA /SECULT Nº. 84/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000001311/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARTHA MARCELA COUTINHO BATISTA

Cargo: GERENTE DA REDE ESTADUAL DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - nível GER

CPF: 046.212.694-37

RG:000099001324500 SSP AL

Matrícula: 204

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 414,00

PERÍODO: 17/06/2025 até 20/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/BRANQUINHA/CAPELA/CAJUEIRO/MACEIÓ

OBJETIVO: VISITAS TÉCNICAS AS BIBLIOTECAS PÚBLICAS E MUSEUS DOS MUNICIPIOS DE BRANQUINHA, CAPELA E CAJUEIRO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14 - DIARIAS NO PAIS (DENTRO DO ESTADO), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978812

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 7.030/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52

Considerando a PORTARIA SEDUC E:01800.0000024790/2025 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador(a) Pedagógico(a) no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art 1º Dispensar o(a) servidor(a) da função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
13ª	GASPARINA CAVALCANTE TAVARES MONTEIRO	144.405.634-49	ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG	20 (vinte)

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978655

PORTARIA/SEDUC Nº 7.029/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52

Considerando a PORTARIA SEDUC E:01800.0000024752/2025 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador(a) Pedagógico(a) no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art 1º Dispensar o(a) servidor(a) da função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
5ª	CLAUDIA KATHYUSCIA BISPO DE JESUS	844.388.355-34	ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG	30 (trinta)

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978657

PORTARIA/SEDUC Nº 7.004/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023,, e o que consta do Processo Eletrônico E: nº E:01800.0000013637/2024,

RESOLVE:

I. Convocar o servidor ESTEVAM HENRIQUE DOS SANTOS MACHADO, CPF nº 095.518.314-62, e matrícula nº 27980, ocupante do cargo de PROFESSOR , lotado na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, que, atualmente, se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACÃO, para tratar de assunto relacionado ao Processo Eletrônico E: nº E:01800.0000013637/2024, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978659

PORTARIA/SEDUC Nº 7.003/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023,, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000024349/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora KARLA EVANY MOTA NASCIMENTO LOPES, portadora do CPF nº 041.999.564-17, Matrícula nº 9865908, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível FECp na unidade de Escola Estadual Professora Ana Coelho Palmeira, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 16/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978660

PORTARIA/SEDUC Nº 7.005/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, publicada aos 13 de fevereiro de 2023, que altera a Lei Delegada n.º 48 de 30 de dezembro de 2022, e o que consta do Processo Eletrônico E: nº E:01800.0000010119/2021,

RESOLVE:

I. Convocar a servidora ALIZETE MARIA MANEIRA GOMES, CPF nº 361.758.464-00, e matrícula nº 80445, ocupante do cargo de PROFESSOR , lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, que, atualmente, se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACÃO, para tratar de assunto relacionado ao Processo Eletrônico E: nº E:01800.0000010119/2021, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978661

PORTARIA/SEDUC Nº 7.031/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52

Considerando a PORTARIA SEDUC 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador(a) Pedagógico(a) no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art 1º Dispensar o(a) servidor(a) da função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
11ª	ELIZABETH LOURENCO LIMA	047.540.204-99	ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG	30 (trinta)

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978675

PORTARIA/SEDUC Nº 7.027/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52

Considerando a PORTARIA SEDUC E:01800.0000023410/2025 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador(a) Pedagógico(a) no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art 1º Dispensar o(a) servidor(a) da função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
5ª	MARIA EDNAR LOPES SANTOS	827.325.904-87	ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO	30 (trinta)

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978677

PORTARIA/SEDUC Nº 7.032/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 52

Considerando a PORTARIA SEDUC 2.401/2022 que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais de magistério para exercer a função de Coordenador(a) Pedagógico(a) no (a) Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá outras providências.

Art 1º Dispensar o(a) servidor(a) da função Coordenador(a) Pedagógico(a), na Unidade Escolar, integrantes da Rede Pública de Ensino.

GERE	Coordenador(a) Pedagógico(a)	CPF	Lotação	CH
13ª	HIOSERIS SIQUEIRA CARDEAL	529.499.314-72	ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG	25 (vinte e cinco)

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978698

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.000/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000025963/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ALESSANDRA FIGUEREDO MOREIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 814.579.874-49

RG: 000000001126397 SSP AL

Matrícula: 81283

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 138,00

PERÍODO: 14/05/2025 até 28/05/2025

DESTINO: Piranhas / Maceió / Piranhas.

OBJETIVO: Participar de momentos formativos com a SURE para validação das metas, feedback de dúvidas e eventos do SAEB realizados no CENFOR / GABINETE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - SEDUC, P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de junho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 978433

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.976/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000025458/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LUDIMILLA CALAZANS SANTOS FAHNING

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE CONTROLE DA QUALIDADE - nível GERE
CPF: 056.555.895-16

RG:000000571379047 SSP AL

Matrícula: 32878

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta de oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (Duzentos e sete reais)

PERÍODO: 17/06/2025 até 26/06/2025

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS, PÃO DE AÇÚCAR, PENEDO

OBJETIVO: Realizar formação para os manipuladores da rede estadual de ensino. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de junho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 978434

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.978/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 6.978

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KAROLLAYNNE DE AMORIM SILVA GOES

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE SEGURANCA ALIMENTAR - nível GERE

CPF: 121.676.834-05

RG:000012167683405 SSP AL

Matrícula: 36694

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (Duzentos e sete reais)

PERÍODO: 17/06/2025 até 27/06/2025

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES, VIÇOSA, SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

OBJETIVO: Realizar formação para os manipuladores da rede estadual de ensino. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de junho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 978435

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.977/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000025458/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AUREA CAMILA DE LIMA SILVA
Cargo: GERENTE ESPECIAL DE EDUCACAO ALIMENTAR E NUTRICIONAL - nível GERE
CPF: 066.070.674-17
RG:000000035652217 SESP AL
Matrícula: 32865
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (Duzentos e sete reais)
PERÍODO: 16/06/2025 até 27/06/2025
DESTINO: JOAQUIM GOMES, DELMIRO GOUVEIA, ARAPIRACA
OBJETIVO: Realizar formação para os manipuladores da rede estadual de ensino. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de junho de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 978436

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.979/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000025458/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIVIA MORGANA PROFIRIO CARDOSO
Cargo: GERENTE ESPECIAL DE AQUISICAO DE ALIMENTOS - nível GERE
CPF: 116.438.814-26
RG:000000038303450 SSP AL
Matrícula: 32880
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (Duzentos e sete reais)
PERÍODO: 20/06/2025 até 30/06/2025
DESTINO: SANTANA DO IPANEMA, PORTO CALVO
OBJETIVO: Realizar formação para os manipuladores da rede estadual de ensino. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de junho de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 978437

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.002/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000025434/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor LUCAS CLEMENTE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR - nível Nível2
CPF: 091.244.374-09
RG: 000000031901700 SEDS AL
Matrícula: 1184
Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 966,00
PERÍODO: 16/06/2025 até 23/06/2025
DESTINO: Santana do Ipanema / Maceió / Santana do Ipanema.
OBJETIVO: Chefiar a Delegação da 6ª Gere que participará dos Jogos Estudantis de Alagoas, - JEAL 2025, Fase Estadual que acontecerá em Maceió de 13 a 23 de junho do corrente ano. Dando suporte aos Professores e Alunos junto a Coordenação Geral do Evento.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - SEDUC, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, P.O.: 000967 - Diárias, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de junho de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 978438

PORTARIA /SEDUC Nº. 6.999/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000025550/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE RODRIGO SILVA BARRETO
Cargo: - nível
CPF: 039.526.805-24
RG:
Matrícula:
Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00
PERÍODO: 13/06/2025 até 23/06/2025
DESTINO: Piranhas / Maceió / Piranhas.
OBJETIVO: Participar da Etapa Estadual dos Jogos Estudantis de Alagoas 2025, como Coordenador e Chefe de Delegação da 11ª GERE.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - SEDUC, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recurso não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, P.O.: 000967 - Diárias, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de junho de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 978439

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.001/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000024776/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor NATALICIO MELO FERRO
Cargo: PROFESSOR - nível Nível2
CPF: 062.011.284-09
RG: 000006201128409 SSP AL
Matrícula: 345
Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 1.380,00
PERÍODO: 13/06/2025 até 23/06/2025
DESTINO: Viçosa / Maceió / Viçosa.
OBJETIVO: Chefiar a Delegação da 4ª GERE que participará dos Jogos Estudantis de Alagoas - JEAL 2025, Fase Estadual que acontecerá em Maceió de 13 e a 23 de junho do corrente ano, dando suporte aos Professores e Alunos junto a Coordenação Geral do Evento.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - SEDUC, Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, P.O.: 000967 - Diárias, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 13 de junho de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 978440

PORTARIA /SEDUC Nº. 6740/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055029/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA VAUDJANE DA SILVA, portadora do CPF n.º 001.018.354-00, matrícula nº 9864983, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 978487

PORTARIA /SEDUC Nº. 6736/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054746/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EVANIR PINHEIRO DE MELO, portadora do CPF n.º 644.987.354-04, matrícula n.º 826212, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978488

PORTARIA /SEDUC Nº. 6737/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000048670/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GEFSON MONTEIRO DE ALBUQUERQUE, portador do CPF n.º 021.128.744-03, matrícula n.º 825106, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/07/2025 até 31/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978489

PORTARIA /SEDUC Nº. 6738/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.000003024/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROBERTO COSTA DA SILVA, portador do CPF n.º 013.509.344-96, matrícula n.º 9863958, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978490

PORTARIA /SEDUC Nº. 6735/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000026990/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ILANEIDE JOAQUINA DE MELO, portadora do CPF n.º 786.484.594-00, matrícula n.º 824778, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade CENT FORM REC H PROF IB GATTO FALC 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978491

PORTARIA /SEDUC Nº. 6734/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000026953/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GENILSON LAZARO DA SILVA, portador do CPF n.º 163.871.984-53, matrícula n.º 824764, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978492

PORTARIA /SEDUC Nº. 6733/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054746/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FLAVIO DE ARAUJO SILVA, portador do CPF n.º 889.349.344-68, matrícula n.º 9864958, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978493

PORTARIA /SEDUC Nº. 6731/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000026732/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KLECIA BATISTA SANTANA, portadora do CPF n.º 025.202.844-98, matrícula n.º 2888, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/07/2025 até 07/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978494

PORTARIA /SEDUC Nº. 6732/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054746/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FLAVIO DE ARAUJO SILVA, portador do CPF n.º 889.349.344-68, matrícula n.º 86877, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR EUNICE DE LEMOS CAMPOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978495

PORTARIA /SEDUC Nº. 6739/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055029/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JULIO CESAR DE ARAUJO BARROS, portador do CPF n.º 957.987.064-00, matrícula n.º 9863649, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978501

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.006/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000025387/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ADLA MARIA CAVALCANTE DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR - nível Nivel2

CPF: 009.692.274-50

RG: 000000001874773 SEDS AL

Matrícula: 9865181

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 28/05/2025 até 28/05/2025
DESTINO: Maceió
OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diarias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 978636

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.009/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000025387/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JEANE CRISTINA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo: PROFESSOR - nível Nível3
CPF: 923.938.884-20
RG: 000000001415920 SSP AL
Matrícula: 16448
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 28/05/2025 até 28/05/2025
DESTINO: Maceió
OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diarias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 978637

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.008/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000025387/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ANDREA ROBERTA VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR - nível Nível2
CPF: 036.349.434-08
RG: 000000001773312 SEDS AL
Matrícula: 19741
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: 14/05/2025 até 28/05/2025
DESTINO: Maceió
OBJETIVO: Participar de reuniões na SEDUC..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diarias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 978638

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.007/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: 1800.0000025387/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ALANA PRISCILA LIMA DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR - nível Nível3
CPF: 047.092.774-78
RG: 000000002003114 SSP AL
Matrícula: 9865043
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)
PERÍODO: 28/05/2025 até 28/05/2025
DESTINO: Maceió
OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diarias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 978639

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.017/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000025850/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WESLEY CAVALCANTE DE LIMA
Cargo: MOTORISTA - nível Nível5
CPF: 008.235.934-28
RG: 000000001729063 SSP AL
Matrícula: 2972
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R\$ R\$ 69,00 (Sessenta e nove reais)
PERÍODO: 05/06/2025 até 05/06/2025
DESTINO: MACEIÓ/OURO BRANCO
OBJETIVO: fiscalização, elaboração de rotas e realização de vistorias em ônibus da frota do transporte escolar. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Por ndenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 978640

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.016 / 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000026749/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KILMA DE FARIAS RIBEIRO CALDAS
Cargo: PROFESSOR - nível Nível2
CPF: 588.580.914-34
RG: 000000003688469 SDS PE
Matrícula: 82944
Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL : R\$ R\$ 1.380,00 (Mil trezentos e oitenta reais)
PERÍODO: 13/06/2025 até 24/06/2025
DESTINO: Maceió
OBJETIVO: Acompanhar a Etapa Estadual dos Jogos Estudantis de Alagoas .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil /Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 978641

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.010/ 2025
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000025387/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JULIANA TEREZA DE SOUZA LIMA ARAUJO
Cargo: PROFESSOR - nível Nível4
CPF: 065.660.994-09

RG: 000000031605940 SEDS AL

Matrícula: 12744

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 14/05/2025 até 14/05/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diarias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 978642

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.011/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000025387/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA JOSIMERE QUEIROZ DE ANDRADE MENDONCA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 894.602.864-53

RG: 000000001204873 SSP AL

Matrícula: 78387

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 09/05/2025 até 14/05/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diarias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 978643

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.012/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000025387/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE FERREIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível1

CPF: 491.873.504-59

RG: 000000040054365 SEDS AL

Matrícula: 52126

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 28/05/2025 até 28/05/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diarias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 978644

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.013/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000025387/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA JOSE GOMES DE MELO

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 730.242.794-15

RG: 000000000684756 SSP AL

Matrícula: 16563

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 05/05/2025 até 14/05/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diarias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 978645

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.014/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 1800.0000025387/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora TAIS VANESSA RODRIGUES DE LIMA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível3

CPF: 084.745.864-45

RG: 000000031767150 SSP AL

Matrícula: 19627

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 28/05/2025 até 28/05/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diarias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 978646

PORTARIA /SEDUC Nº. 7.015/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: 1800.0000025387/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora VIVIANE MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR - nível Nível2

CPF: 052.673.654-24

RG: 000000002002254 SSP AL

Matrícula: 12769

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL : R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO: 09/05/2025 até 14/05/2025

DESTINO: Maceió

OBJETIVO: Participar de reunião na SEDUC. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diarias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 978647

PORTARIA /SEDUC Nº. 6747/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000051883/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FLAVIO SAMPAIO BARROS, portador do CPF n.º 007.964.354-05, matrícula nº 16785, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978667

PORTARIA /SEDUC Nº. 6749/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000001796/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE AUGUSTO BELARMINO DA SILVA, portador do CPF n.º 469.318.214-15, matrícula nº 82305, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACEDO 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978668

PORTARIA /SEDUC Nº. 6746/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002071/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS BEZERRA DE QUEIROZ, portador do CPF n.º 021.153.384-05, matrícula nº 83445, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978669

PORTARIA /SEDUC Nº. 6748/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053897/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SALATIEL GOMES DE ARAUJO, portador do CPF n.º 036.096.584-95, matrícula nº 82281, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978670

PORTARIA /SEDUC Nº. 6750/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000002/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TATIANE DE CARVALHO DIAS, portadora do CPF n.º 023.061.775-11, matrícula nº 30026, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSA DE CASTRO DA FONSECA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978671

PORTARIA /SEDUC Nº. 6745/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000002071/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ABNER DA SILVA BARROS, portador do CPF n.º 035.842.714-28, matrícula nº 9867201, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978673

PORTARIA /SEDUC Nº. 6744/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055493/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANNA MARIA LAGES ALVES, portadora do CPF n.º 035.978.804-10, matrícula nº 61045, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978674

PORTARIA /SEDUC Nº. 6752/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049055/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALBERIO SANTANA DE ARAGAO, portador do CPF n.º 040.914.925-09, matrícula nº 19624, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/09/2025 até 06/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978760

PORTARIA /SEDUC Nº. 6751/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000049055/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALBERIO SANTANA DE ARAGAO, portador do CPF n.º 040.914.925-09, matrícula nº 19624, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/06/2025 até 15/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978762

PORTARIA /SEDUC Nº. 6762/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045746/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO PAULO MARTINS DE ARAUJO, portador do CPF n.º 084.632.304-40, matrícula nº 19890, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/05/2025 até 31/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978764

PORTARIA /SEDUC Nº. 6760/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000026455/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA BETANIA DE MELO LEITE LIMA, portadora do CPF nº 520.701.824-87, matrícula nº 78510, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 16/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978765

PORTARIA /SEDUC Nº. 6761/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000026455/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA BETANIA DE MELO LEITE LIMA, portadora do CPF nº 520.701.824-87, matrícula nº 78510, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 30/06/2025 até 14/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978766

PORTARIA /SEDUC Nº. 6759/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000027159/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS, portador do CPF nº 028.115.984-05, matrícula nº 80814, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVACAO E VIGILA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978767

PORTARIA /SEDUC Nº. 6758/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000025955/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JUDAS TADEU DE HOLANDA, portador do CPF nº 209.437.174-34, matrícula nº 734, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978768

PORTARIA /SEDUC Nº. 6757/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000025955/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROBSON DE CAMPOS BRITO, portador do CPF nº 020.945.904-29, matrícula nº 80433, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978769

PORTARIA /SEDUC Nº. 6755/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000025955/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DA SILVA MARTINS, portadora do CPF nº 564.534.184-87, matrícula nº 826494, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978770

PORTARIA /SEDUC Nº. 6756/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000025955/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MANOEL CARLOS DOS SANTOS, portador do CPF nº 382.314.334-49, matrícula nº 82796, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978771

PORTARIA /SEDUC Nº. 6754/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000025955/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE LUIZ SILVA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 440.628.184-34, matrícula nº 51387, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978772

PORTARIA /SEDUC Nº. 6753/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000025955/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA LUCIA DOS SANTOS LOPES, portadora do CPF nº 841.699.664-49, matrícula nº 78348, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978773

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 1098/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor NEURISNALDO RAMOS GUERRA, inscrito no CPF nº011.705.914-50, matrícula nº276, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 1 - MACEIÓ do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978726

PORTARIA/SEFAZ Nº 1099/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor EVSON SOARES PALMEIRA, inscrito no CPF nº162.604.904-10, matrícula nº23956, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 1 - MACEIÓ do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978737

PORTARIA/SEFAZ Nº 1100/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora FLORAMAGNA RODRIGUES FERREIRA ERNESTO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº210.777.114-68, matrícula nº38645, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 1 - MACEIÓ do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978743

PORTARIA/SEFAZ Nº 1101/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor FRANCISCO XAVIER FEITOSA FALCAO, inscrito no CPF nº383.682.004-82, matrícula nº52885, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 1 - MACEIÓ do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978744

PORTARIA/SEFAZ Nº 1102/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor RUI AUTO TEOFILO, inscrito no CPF nº209.092.414-49, matrícula nº23613, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 1 - MACEIÓ do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978745

PORTARIA/SEFAZ Nº 1103/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora VALDECY FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº162.687.684-34, matrícula nº23703, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 1 - MACEIÓ do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978746

PORTARIA/SEFAZ Nº 1104/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOSE CARNEIRO CAVALCANTE, inscrito no CPF nº291.635.444-15, matrícula nº54105, ocupante do cargo de ASSESSOR FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 1 - MACEIÓ do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978748

PORTARIA/SEFAZ Nº 1105/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor MARCELINO ROCHA DOS ANJOS, inscrito no CPF nº239.542.724-15, matrícula nº23437, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 1 - MACEIÓ do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978749

PORTARIA/SEFAZ Nº 1106/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JOAO EUDES CAVALCANTE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº273.373.324-91, matrícula nº23634, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 1 - MACEIÓ do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978750

PORTARIA/SEFAZ Nº 1107/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JAILDO ANTONIO BARBOSA, inscrito no CPF nº346.787.944-68, matrícula nº38641, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 1 - MACEIÓ do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978751

PORTARIA/SEFAZ Nº 1108/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor CARLOS ELISIARIO RODRIGUES, inscrito no CPF nº112.840.214-91, matrícula nº5189, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 1 - MACEIÓ do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978753

PORTARIA/SEFAZ Nº 1109/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora ANGELA DOS ANJOS ANDRADE CARVALHO, inscrita no CPF nº209.469.104-72, matrícula nº9558, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 2 - ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978754

PORTARIA/SEFAZ Nº 1110/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ANTONIO FERNANDES NETO FILHO, inscrito no CPF nº348.623.664-49, matrícula nº16570, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 2 - ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978755

PORTARIA/SEFAZ Nº 1112/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2025, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ELSON OLIVEIRA BARBOSA, inscrito no CPF nº144.401.994-53, matrícula nº15298, ocupante do cargo de AUXILIAR FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 2 - ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978756

PORTARIA/SEFAZ Nº 1111/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor CYRO DA SILVA VIANA, inscrito no CPF nº287.623.714-87, matrícula nº38286, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 2 - ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978757

PORTARIA/SEFAZ Nº 1113/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor FRANCISCO DE ASSIS LINS DE ARAUJO, inscrito no CPF nº073.673.764-20, matrícula nº40572, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 2 - ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978758

PORTARIA/SEFAZ Nº 1114/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora GILVANIA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF nº227.968.864-68, matrícula nº23240, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 2 - ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978761

PORTARIA/SEFAZ Nº 1115/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor ISMAR FIGUEIREDO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF nº240.308.564-20, matrícula nº23447, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 2 - ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978776

PORTARIA/SEFAZ Nº 1116/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora IVONETE DUARTE DE LIMA, inscrita no CPF nº280.407.404-87, matrícula nº24704, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 2 - ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978777

PORTARIA/SEFAZ Nº 1117/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JULIO CEZAR DOS SANTOS, inscrito no CPF nº376.721.004-59, matrícula nº47950, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 2 - ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978778

PORTARIA/SEFAZ Nº 1118/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora LUCIENE FONSECA DE LIMA, inscrita no CPF nº278.924.414-68, matrícula nº13797, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 2 - ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978779

PORTARIA/SEFAZ Nº 1119/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor MATHEUS GARCIA NETO, inscrito no CPF nº689.011.868-53, matrícula nº35237, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 2 - ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978780

PORTARIA/SEFAZ Nº 1120/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora MARIA DA GUIA BELARMINA SOARES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº164.525.854-87, matrícula nº13824, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 2 - ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978782

PORTARIA/SEFAZ Nº 1121/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora MARA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº347.077.784-53, matrícula nº59508, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 2 - ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978783

PORTARIA/SEFAZ Nº 1122/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora MARIA DO ROSARIO SOARES BEZERRA SANTOS TORRES DE MELO, inscrita no CPF nº384.416.404-91, matrícula nº23379, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 2 - ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978784

PORTARIA/SEFAZ Nº 1123/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora MARIA RENAULDE DE MELO MIKOS, inscrita no CPF nº099.353.984-04, matrícula nº30681, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 2 - ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978785

PORTARIA/SEFAZ Nº 1125/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor OSEIAS ALEXANDRE FERREIRA, inscrito no CPF nº411.630.524-34, matrícula nº24264, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 2 - ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978789

PORTARIA/SEFAZ Nº 1124/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor NEUDES LUCAS DE MELO, inscrito no CPF nº384.356.594-53, matrícula nº55786, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 2 - ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978790

PORTARIA/SEFAZ Nº 1126/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor RENALDO BUARQUE BANDEIRA, inscrito no CPF nº087.746.174-00, matrícula nº51589, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 2 - ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978791

PORTARIA/SEFAZ Nº 1127/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor SANDRO MAURICIO ALMEIDA SILVA, inscrito no CPF nº347.956.264-72, matrícula nº5453, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 2 - ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978792

PORTARIA/SEFAZ Nº 1128/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora TELMA GEAN BATISTA DORIA DE SOUZA, inscrita no CPF nº787.506.524-00, matrícula nº13861, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 2 - ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

RENATA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978793

PORTARIA/SEFAZ Nº 1129/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor VALMIRO MARINHO SILVA, inscrito no CPF nº099.505.164-04, matrícula nº23245, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 2 - ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978794

PORTARIA/SEFAZ Nº 1131/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor MAGDIEL MENDES RIBEIRO, inscrito no CPF nº383.611.164-00, matrícula nº23161, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978800

PORTARIA/SEFAZ Nº 1130/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor JAIME ROBERTO CAMPOS VIEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº246.087.908-38, matrícula nº82051, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978801

PORTARIA/SEFAZ Nº 1133/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor URSULINO BARBOZA DA SILVA NETO, inscrito no CPF nº111.138.124-00, matrícula nº24482, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978802

PORTARIA/SEFAZ Nº 1132/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor OZEAS TAVARES DA SILVA, inscrito no CPF nº222.879.574-72, matrícula nº24293, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978803

PORTARIA/SEFAZ Nº 1134/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2024, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000023009/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora MARIA DAS GRACAS SOBRAL TOMAZ YANAGIHARA, inscrita no CPF nº410.889.484-72, matrícula nº38622, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE 2 - ARAPIRACA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 01/06/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .
RENATA DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978804

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1135/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000026084/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOAO PEDRO MEIRA REIS
Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0

CPF: 032.956.795-09

RG: 000003295679509 SSP AL

Matrícula: 191

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.210,08

PERÍODO: 29/06/2025 até 02/07/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar da 84ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais (GEFIN) e da Reunião do GT-13 - Tesouraria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 978663

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1136/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000026256/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS HENRIQUE GONCALVES ROCHA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 090.546.664-04

RG:00000036624810 SSP AL

Matrícula: 3111

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 10/06/2025 até 10/06/2025

DESTINO: São José da Laje/AL

OBJETIVO: Para acompanhar manutenção corretiva no gerador do Posto Fiscal do município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 978714

Secretaria de Estado da
Mulher e Direitos Humanos (SEMUDH)

PORTARIA /SEMUDH Nº. 36/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nºE:20106.0000000801/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, E:20106.0000000801/2025 dias, referente ao período aquisitivo 2025, à servidora GABRIELE DA SILVA QUIRINO, portadora do CPF n.º 108.776.604-41, matrícula nº 310, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978441

PORTARIA /SEMUDH Nº. 37/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES , e no Processo Administrativo nºE:20106.0000000788/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025, ao servidor ANTONIO EMANUEL OLIVEIRA DE SANTANA, portador do CPF n.º 062.616.864-32, matrícula nº , ocupante do cargo de , lotado na unidade do(a) a partir de 16/06/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978442

PORTARIA /SEMUDH Nº. 39/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000000695/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor: ABIMAEL DE LIMA ALVES

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 074.429.794-08

RG:002001002001491 SSP AL

Matrícula: 313

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 2.245,80 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

PERÍODO: 18/06/2025 até 23/06/2025

DESTINO: São Paulo-SP

OBJETIVO: Participará da 24ª edição da Feira Cultural da Diversidade LGBTQ+, também a abertura e as mesas do VII Seminário por ações afirmativas Ação Transada, durante os dias 19/06 a 22/06, na cidade de São Paulo-SP. A referida Assessora foi convidada para coordenar a humanização do espaço na Feira Cultural da Diversidade LGBTQ+ no dia 19/06/2025, para mediar a mesa de 13:30 hs às 15 hs - Retrocessos no Acesso à Saúde X Compromisso da Gestão com a Equidade, no dia 21/06/2025 e participar da incidência coletiva que faremos no trio de pessoas trans da Parada, no dia 22/06/2025, conforme programação em anexo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.1027.3653 - FORTALECIMENTO DA REDE DE DIREITOS HUMANOS E DA REDE DE ASSISTÊNCIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - Todo Estado - Fonte 0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

MARIA JOSE DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978650

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 4897/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 16751/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 08/05/2025 até 08/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/RECIFE-PE/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU PACIENTES - A SERVIÇO DO TFD.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 978781

PORTARIA / SESAU Nº. 4898/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 15300/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 26/04/2025 até 26/04/2025

DESTINO: MACEIÓ/RECIFE-PE/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU PACIENTES - A SERVIÇO DO TFD.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 978786

PORTARIA / SESAU Nº. 4899/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 15297/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA - nível Nível3

CPF: 411.490.764-53

RG: 000000014520908 SSP SP

Matrícula: 24734

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91

VALOR TOTAL : R\$ 176,46

PERÍODO: 07/05/2025 até 07/05/2025

DESTINO: MACEIÓ/RECIFE-PE/MACEIÓ

OBJETIVO: CONDUZIU PACIENTES - A SERVIÇO DO TFD.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 978787

PORTARIA/SESAU Nº 4896/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 21121/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE FRANCISCO DE LIMA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF nº 164.361.054-68

Matrícula: 16436

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Período: 13/06/2025 A 13/06/2025

Destino: MACEIÓ/ANADIA/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou da V Plenária Municipal de Saúde, no Município

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 16 de Junho de 2025.

EDER CORREIA DE ARAUJO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 978759

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/CEPDEC Nº158/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE Tornar sem efeito as publicações das portarias CEPDEC/2025 nºs 115, 116, 117 e 118, devido ao cancelamento das viagens a cidade de Aracaju/SE, publicadas no DOEAL nº 2560, páginas 138 e 139 do dia 13 de maio de 2025.

Maceió/AL, 13 de junho de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 978431

**Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)**

PORTARIA /SEAGRI Nº. 222/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000001406/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULIANA HOLANDA VILELA FERNANDES, portadora do CPF nº 009.065.724-10, matrícula nº 62, ocupante do cargo de GERENTE DE PESCA E AQUICULTURA, lotada na unidade SUP. IRRIGACAO E INFRA. HIDRICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 14/07/2025 até 28/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 16 de junho de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978590

PORTARIA /SEAGRI Nº. 221/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000001456/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULIA CAROLINA SANTOS MOREIRA, portadora do CPF nº 056.413.744-82, matrícula nº 525, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO EXEC DE GEST INTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 14/07/2025 até 23/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 16 de junho de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978591

**Secretaria de Estado de Assistência
e Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA /SEADES Nº. 158/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001108/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Elaine Carolyne Ribeiro Siqueira

Cargo: Assessora Técnica

CPF: 109.584.254-42

RG: 4121685-7 SSP AL

Matrícula: 439-1

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 17/06/2025 até 17/06/2025

DESTINO: Barra de Santo Antônio.

OBJETIVO: Visita de monitoramento do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos no município de Barra de Santo Antônio.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do UG 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: Elaine Carolyne Ribeiro Siqueira,

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 1027. 5219 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.14 -Diárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

TIPO DE DETALHAMENTO: 1 - COM DETALHAMENTO

DETALHAMENTO DE FONTE: 002341 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS CONTA BANCÁRIA 001 - 3557 - 0000078492

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIÁRIAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 978813

**Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.026/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 14, § 3º, da Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000027080/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CHRISTIANO BARROS MARINHO DA SILVA, portador do CPF nº 985.944.434-04, matrícula nº 18984, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978421

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.029/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei nº 6.197/2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.533/2021, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000001200/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JAIME RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 010.363.427-43, matrícula nº 1260, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 18/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978423

PORTARIA/SEPLAG N° 11.028/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000001200/2022.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 11.818/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 01 de julho de 2022, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL para o servidor JAIME RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF n.º 010.363.427-43, matrícula n.º 1260, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978424

PORTARIA/SEPLAG N° 11.027/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000635/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora EDIENE MAXIMO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 889.488.204-78, matrícula n.º 825059, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978425

PORTARIA/SEPLAG N° 11.767/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000002086/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 9.882/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 16 de maio de 2025, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à Classe G para a servidora EDILEUZA FERREIRA CARLOS DE FRANCA, portadora do CPF n.º 259.119.534-04, matrícula n.º 5877, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978427

PORTARIA/SEPLAG N° 11.766/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000003802/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 10.512/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28 de maio de 2025, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à Classe G para o servidor REGIVALDO CERQUEIRA DE MENEZES, portador do CPF n.º 222.823.514-87, matrícula n.º 9863671, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978428

PORTARIA/SEPLAG N° 11.764/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000002046/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ERASMO DE FARIAS, portador do CPF n.º 524.361.104-25, matrícula n.º 824209, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978429

PORTARIA/SEPLAG N° 11.765/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014585/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria Portaria/SEPLAG N° 10.129/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de, 21 de maio de 2025, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL para o Nível "IV - Doutorado" à servidora MARIA RANILZE DA SILVA, portadora do CPF:084.792.094-10, matrícula n.º 28524, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

31/03/2025

LEIA-SE:

30/03/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978432

PORTARIA/SEPLAG N° 11.959/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n.º 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018133/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARITIZE SORAYA DOS SANTOS, CPF nº028.564.274-05, matrícula n.º 80402, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 22/04/2025 até 21/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978444

PORTARIA/SEPLAG N° 11.960/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual n.º 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023063/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARITIZE SORAYA DOS SANTOS, CPF nº028.564.274-05, matrícula n.º 80402, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 22/05/2025 até 20/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978445

PORTARIA/SEPLAG N° 11.958/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n.º: E:01800.0000022688/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIA DE FATIMA FREIRE TENORIO, CPF nº 924.035.814-53, matrícula n.º 22655, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 19/05/2025 até 16/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978446

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.955/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017391/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VALDICE DOMINGOS DE LIMA, CPF nº 787.146.564-34, matrícula nº 86554, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST AQUILINA BULHOES BARROS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08/04/2025 até 04/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978447

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.957/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022690/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SUELI BEZERRA DA SILVA, CPF nº 504.886.604-59, matrícula nº 824947, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 5 (cinco) dias, a contar de 19/05/2025 até 23/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978448

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.954/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000020260/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR o servidor, ERISVALDO VIEIRA DA SILVA, CPF nº 662.243.224-49 matrícula nº 9866557, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 32857640), por um período de 90 (noventa) dias, de 10/05/2025 a 07/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978450

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.952/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022457/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA SERRATE DA SILVA, CPF nº 334.029.574-34, matrícula nº 82249, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 09/05/2025 até 06/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978451

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.953/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021620/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANTONIA CASSIMIRO DA SILVA NETA, CPF nº 650.619.934-20, matrícula nº 68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 14/05/2025 até 28/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978452

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.941/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022447/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MICHELINI TAVARES ALBUQUERQUE DE AGUIAR, CPF nº 997.146.634-15, matrícula nº 9866719, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 13/05/2025 até 22/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978453

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.940/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022543/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIEGE NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº 021.075.404-46, matrícula nº 863622, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 13/05/2025 até 22/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978454

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.939/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000018459/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SANDRA MARIA FREIRE CEDRIM, CPF nº 686.349.434-53, matrícula nº 23519, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST MANOEL MATOS 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 25/04/2025 até 09/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978455

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.938/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022765/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LUCIANO LIMA FERREIRA, CPF nº 008.745.184-07, matrícula nº 18933, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 20/05/2025 até 09/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978456

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.937/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022765/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LUCIANO LIMA FERREIRA, CPF nº 008.745.184-07, matrícula nº 28006, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 20/05/2025 até 09/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978457

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.936/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022631/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SONIA MARCIA DO NASCIMENTO DE SOUZA, CPF nº.239.935.884-87, matrícula nº54612, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 14/05/2025 até 12/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978458

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.935/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000022644/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, CPF nº483.662.934-91, matrícula nº84197, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 08/05/2025 até 17/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978459

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.934/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022735/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SURAIA IBRAHIM CHAMCHOUM, CPF nº 360.342.902-87, matrícula nº 86758, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade INSTITUTO DE LINGUAS 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 16/05/2025 até 13/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978460

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.933/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022654/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor DIOGENES DE ARAUJO SOUZA, CPF n.º208.076.354-72, matrícula nº84143, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/05/2025 até 14/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978461

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.932/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022654/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor DIOGENES DE ARAUJO SOUZA, CPF n.º208.076.354-72, matrícula nº9864790, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/05/2025 até 14/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978462

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.931/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000013239/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora EDIVANIA BARROS, CPF nº 842.234.564-15, matrícula nº 864020, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04/04/2025 até 01/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978463

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.956/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022760/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANGELA VASCONCELOS DE LIRA, CPF n.º028.102.344-18, matrícula nº9865230, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12/05/2025 até 10/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978464

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.930/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000019001/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora SILVANA ACCIOLY CHUEKE, CPF n.º644.281.924-87, matrícula nº11882, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DE SAUDE BUCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 19/05/2025 até 17/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978465

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.929/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000022629/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora NEIDE DE ARAUJO LEITE, CPF nº296.100.284-20, matrícula nº 67660, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 14/05/2025 até 12/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978466

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.928/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000016522/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSIMEIRE DE OLIVEIRA FONSECA LIMA, CPF nº023.327.274-77, matrícula nº82657, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 08/04/2025 até 21/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978467

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.927/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022420/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA DO CARMO MARINHO, CPF nº280.306.804-49, matrícula nº54344, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/05/2025 até 23/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978468

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.926/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022524/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CARLA PATRICIA DE MELO SOARES, CPF n.º356.412.404-78, matrícula nº36699, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR ANTONIO G DE BARROS 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/05/2025 até 15/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978469

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.925/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000023481/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, NEILA GOMES PEREIRA, CPF nº043.903.604-69 matrícula nº50446, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32846529), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 21/05/2025 a 17/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978470

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.924/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022519/2025,

RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, LUCIA DE FATIMA ATAIDE PORTO, CPF nº823.622.114-87 matrícula nº19863, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32846406), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/05/2025 a 06/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978471

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.922/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000016355/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIANA CAMARA AGULHAN DE OLIVEIRA, CPF nº815.349.654-91, matrícula nº52233, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978472

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.923/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000016355/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIANA CAMARA AGULHAN DE OLIVEIRA, CPF nº815.349.654-91, matrícula nº81250, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 (dez) dias, a contar de 07/04/2025 até 16/04/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978473

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.559/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000035919/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JACKELINE SPINDOLA DA COSTA, portadora do CPF n.º 042.118.454-03, matrícula n.º 826235, classe E, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL IV, com efeitos financeiros a partir de 20/08/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978551

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.558/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056116/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora RAQUEL COSTA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 032.120.894-31, matrícula n.º 824178, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978552

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.557/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000056116/2024.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG Nº 7.554/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 19 de maio de 2025, que concedeu progressão funcional para classe G para a servidora RAQUEL COSTA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 032.120.894-31, matrícula n.º 824178, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978553

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.560/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008780/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora NEILKA DO NASCIMENTO DIAS FIEL, portadora do CPF n.º 031.168.504-88, matrícula n.º 826241, classe F, nível 3 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 19/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978554

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.561/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000008706/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IVANISE MARIA DOS SANTOS CORREIA, portadora do CPF n.º 321.670.594-34, matrícula n.º 82029, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 18/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978555

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.562/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000052036/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA PATRICIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 009.114.354-33, matrícula n.º 9864753, classe C, nível 2 , ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 27/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978556

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.566/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000057017/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUZIANE RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 699.585.484-53, matrícula n.º 826052, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978559

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.564/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056158/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA HELENA CORREIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 889.479.044-49, matrícula n.º 9863707, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978560

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.565/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000056840/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO FERREIRA VASCONCELOS, portador do CPF n.º 404.037.004-00, matrícula n.º 82160, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 28/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978561

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.567/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000013/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIENE MARIA VANDERLEI SANTOS, portadora do CPF n.º 026.905.934-24, matrícula n.º 825074, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978562

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.569/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000221/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora BETANIA MARIA DE LIMA COELHO CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 505.428.344-72, matrícula n.º 9863568, classe E, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978563

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.568/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000368/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIZANGELA LIMA SANTOS, portadora do CPF n.º 027.823.234-58, matrícula n.º 826461, classe F, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978565

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.571/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.00000001830/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUCIANO BERTO DA SILVA, portador do CPF n.º 034.933.884-11, matrícula n.º 83533, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978578

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.572/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.00000003035/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 421.795.214-72, matrícula n.º 9863668, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 14/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978579

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.570/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001441/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PEDRO OLIVEIRA DO AMARAL, portador do CPF n.º 215.878.764-34, matrícula n.º 823763, classe F, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978580

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.563/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.00000056113/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIMARE PEREIRA, portadora do CPF n.º 044.649.304-09, matrícula n.º 9863751, classe F, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978581

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.573/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.00000004008/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor GERSON FREITAS MELROS, portador do CPF n.º 662.246.594-00, matrícula n.º 826424, classe D, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 20/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978582

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.972/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:41010.00000008112/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor MELQUEZEDEQUE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF n.º 024.217.284-95, matrícula nº 500972, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 09/04/2025 até 08/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978679

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.973/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021560/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSA MARIA TENORIO GUEDES DE ALMEIDA, CPF nº.643.570.584-49, matrícula nº82674, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12/05/2025 até 07/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978680

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.970/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:02000.0000018957/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora JESSY WANIA DE JESUS SANTOS, CPF nº.860.094.004-49, matrícula nº501830, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09/05/2025 até 07/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978681

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.971/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022604/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº.788.145.704-00, matrícula nº823843, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11/05/2025 até 07/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978682

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.969/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021949/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE GILBERTO DA SILVA, CPF nº 923.151.004-53, matrícula nº 51633, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BRAULIO CAVALCANTE 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 12/05/2025 até 09/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978683

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.968/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021949/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE GILBERTO DA SILVA, CPF nº 923.151.004-53, matrícula nº 28570, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 12/05/2025 até 09/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978685

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.967/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000017356/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA CELESTE AMARAL DA SILVA, CPF nº 259.900.554-04, matrícula nº 823806, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 05/04/2025 até 19/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978686

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.965/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022622/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor DAMIR COSTA VANDERLEI, CPF nº 063.966.714-76, matrícula nº 29912, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 19/04/2025 até 17/07/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978687

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.966/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021945/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IVANA ALVES DA SILVA, CPF nº 678.532.004-63, matrícula nº 84319, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 06/05/2025 até 03/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978688

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.964/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009713/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora THASSIA MAYARA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 030.723.255-70, matrícula nº 625, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DH - UALC 2 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 10 (dez) dias, a contar de 14/05/2025 até 23/05/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978689

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.963/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02102.0000002637/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora LORENA BARROS DOS SANTOS MARIZ COSTA, CPF nº 076.893.664-06, matrícula nº 129, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 09/05/2025 até 04/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978690

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.962/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000017464/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora HELIDA DA SILVA RANGEL AMORIM, CPF nº031.237.334-16, matrícula nº865258, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/05/2025 até 06/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978691

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.961/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000016943/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULIANA ALVES FEITOSA LIMA, CPF nº035.174.614-58, matrícula nº864716, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 6 (seis) dias, a contar de 01/05/2025 até 06/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978692

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.951/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000019535/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ELIELDE BEZERRA SILVA ROQUE, CPF nº926.078.884-68, matrícula nº864579, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 23/05/2025 até 06/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978694

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.950/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01700.0000003682/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor CICERO PHILLIPE ALVES BARACHO, CPF nº777.736.244-53, matrícula nº3968, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 8 (oito) dias, a contar de 16/05/2025 até 23/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978695

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.949/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000021906/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIANA ROCHA SILVA SANTOS, CPF nº 860.014.774-34, matrícula nº 67834, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06/05/2025 até 01/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978696

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.948/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000016491/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARTA TANIA FIDELIS MOREIRA, CPF nº240.588.314-72, matrícula nº 1792, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/04/2025 até 14/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978697

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.947/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021890/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ROSA MARIA DO NASCIMENTO, CPF nº588.985.064-49, matrícula nº 80575, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 16/05/2025 até 14/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978699

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.946/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000017394/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSANGELA GOMES OLIVEIRA DE GOUVEIA, CPF nº494.283.064-87, matrícula nº2959, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade COORD GERAL CLIN FAM JOSE APRIGIO VILELA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 12 (doze) dias, a contar de 05/05/2025 até 16/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978700

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.945/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000019055/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora KIZZY JOYCE VIEIRA GOMES, CPF nº061.235.024-09, matrícula nº2282, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL DA CRIANCA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 16/05/2025 até 30/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978701

PORTARIA/SEPLAG N° 11.944/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000022700/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor FABIO WEINMANN CARNEIRO, CPF nº911.683.924-20, matrícula nº81914, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GERENCIA DE INFORM. ECONOM-FISCAIS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 15 (quinze) dias, a contar de 20/05/2025 até 03/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978702

PORTARIA/SEPLAG N° 11.943/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022251/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora FABIANA FEITOSA MENDONCA, CPF nº031.254.234-81, matrícula nº826784, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPARD DE MENDONCA 13REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 (sete) dias, a contar de 08/05/2025 até 14/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978705

PORTARIA/SEPLAG N° 11.942/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000023045/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, VANIA LUCIA DA SILVA, CPF nº036.147.964-69 matrícula nº84777, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32850327), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/05/2025 a 17/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978706

PORTARIA/SEPLAG N° 11.921/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000022497/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIANE DOS SANTOS ARAUJO, CPF n.º816.121.094-20, matrícula nº826467, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 19/05/2025 até 02/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978707

PORTARIA/SEPLAG N° 11.920/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000019015/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora FABIANA DE MELO TENORIO SILVA, CPF n.º039.639.624-02, matrícula nº9865419, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23/04/2025 até 21/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978708

PORTARIA/SEPLAG N° 11.919/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022628/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSEANE SANTANA NAVARRO, CPF nº994.570.914-34, matrícula nº813, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/04/2025 até 28/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978709

PORTARIA/SEPLAG N° 11.918/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022620/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora AMANDA JUVINO SOARES, CPF nº074.758.924-09, matrícula nº27926, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 9 (nove) dias, a contar de 13/05/2025 até 21/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978710

PORTARIA/SEPLAG N° 11.917/2025

A, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000022401/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, ELIANE RAMOS VALOIS VIEIRA, CPF nº411.072.844-49 matrícula nº51478, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32848054), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/05/2025 a 03/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

Protocolo 978711

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.916/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000010393/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, EDNA ALVES DE CARVALHO PEREIRA, CPF nº209.831.404-30 matrícula nº501827, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32848266), por um período de 90 (noventa) dias, de 19/05/2025 a 16/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978712

PORTARIA/SEPLAG Nº 11.915/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000021820/2025, RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, TERESA CRISTIANA CAMARA E SILVA, CPF nº818.846.804-53 matrícula nº9866882, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI n.º 32848564), por um período de 90 (noventa) dias, de 13/05/2025 a 10/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 978713

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 890/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020408/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JEFERSON DA SILVA TAVARES, portador do CPF n.º 113.155.514-70, matrícula nº 225, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/07/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 978577

PORTARIA /SERIS Nº. 891/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000021692/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIZANGELA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA, portadora do CPF n.º 039.247.964-83, matrícula nº 51077, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA COLONIA AGROINDUST S LEONARDO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/07/2025 até 12/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 978612

PORTARIA /SERIS Nº. 892/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000020941/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCOS ANDRE PEREIRA DE LIMA JUNIOR, portador do CPF n.º 103.315.074-63, matrícula nº 276, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 14/07/2025 até 12/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 978648

PORTARIA /SERIS Nº. 893/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000021803/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FLAVIO LOPES MONTEIRO, portador do CPF n.º 894.604.214-15, matrícula nº 53017, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 978651

PORTARIA /SERIS Nº. 894/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000021803/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FLAVIO LOPES MONTEIRO, portador do CPF n.º 894.604.214-15, matrícula nº 53017, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 978652

PORTARIA /SERIS Nº. 895/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000021139/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE MARCIO DA COSTA BARROS, portador do CPF n.º 540.042.844-49, matrícula nº 53242, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 978653

PORTARIA /SERIS Nº. 896/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000021312/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE BONIFACIO DE BRITO, portador do CPF n.º 694.060.144-91, matrícula nº 50764, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/07/2025 até 13/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 978656

Secretaria de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS Nº. 130/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000511/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NATHALIA BEZERRA

Cargo: GERENTE DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível GER

CPF: 111.597.164-63

RG:000000036382809 SSP AL

Matrícula: 37

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (centro e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 12/06/2025 até 12/06/2025

DESTINO: Maceió - Arapiraca - Maceió

OBJETIVO: Solicitar a concessão de meia diária retroativa, em caráter excepcional, a servidora Nathalia Bezerra, Gerente de Economia Solidária desta Secretaria, referente à viagem ao município de Arapiraca no último dia 12/06/2025 e retorno no mesmo dia..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa Diárias Civil., do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 978585

Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA /SECRIA Nº. 144/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:38000.0000000746/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor THOMAS SHUMANN FELIX, portador do CPF n.º 088.297.124-77, matrícula nº 13, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE APOIO AOS PROJ PRIM INFANC, lotado na unidade SECRETARIA EXECUT DA PRIMEIRA INFANCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA a partir de 01/07/2025 até 10/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

RHAISSA FERNANDA DANTAS COELHO DA PAZ
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 978550

PORTARIA /SECRIA Nº. 157/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000709/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CAROLINE RODRIGUES LEITE

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SE

CPF: 070.778.724-67

RG:000000034045937 SSP AL

Matrícula: 56

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais, e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais, e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 20/06/2025 até 20/06/2025

DESTINO: Maceió/Ibateguara/Maceió

OBJETIVO: Comparecimento em evento governamental, participando também de reunião com profissionais da Creche CRIA que será inaugurada no município de Ibateguara. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 500, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 978728

PORTARIA /SECRIA Nº. 158/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000703/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: CAROLINE RODRIGUES LEITE

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA - nível SE

CPF: 070.778.724-67

RG:000000034045937 SSP AL

Matrícula: 56

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (cento e setenta e dois reais, e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 86,25 (oitenta e seis reais, e vinte e cinco centavos)

PERÍODO: 11/06/2025 até 11/06/2025

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Participar de evento institucional comemorativo de 1 (um) ano de atuação da Unidade Especializada em Pré-Natal de Alto Risco - UEPNAR no município de Arapiraca. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 978729

PORTARIA /SECRIA Nº. 155/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000673/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FELIPE MATHEUS DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 132.361.414-17

RG:000000036749508 SSP AL

Matrícula: 586

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (Sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 05/06/2025 até 05/06/2025

DESTINO: Maceió - Capela - Maceió

OBJETIVO: Cobertura audiovisual da inauguração da creche cria no município de Capela para as redes sociais..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 978730

PORTARIA /SECRIA Nº. 154/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000691/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: PRISCILA CLEMENTINO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DA PRIMEIRA INFANCIA - nível ASE-1

CPF: 014.527.944-80

RG:000000030098351 SSP AL

Matrícula: 584

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 11/06/2025 até 11/06/2025

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Participar da comemoração de 1 ano da UEPNAR no município de Arapiraca/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 978731

PORTARIA /SECRIA Nº. 156/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000727/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FELIPE MATHEUS DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 132.361.414-17

RG:000000036749508 SSP AL

Matrícula: 586

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (Sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 12/06/2025 até 12/06/2025

DESTINO: Maceió - Batalha - Maceió

OBJETIVO: Cobertura fotográfica da audiência pública para as redes sociais do governo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 978732

PORTARIA /SECRIA Nº. 153/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000686/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DARIO DA SILVA MAGALHAES JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL PARA A PRIMEIRA INFANC - nível ASE-1

CPF: 112.426.114-10

RG:000000037251864 SEDS AL

Matrícula: 113

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 11/06/2025 até 11/06/2025

DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió

OBJETIVO: Acompanhar e auxiliar a Secretária de Estado da Primeira Infância em Evento Governamental, assim como, participar da comemoração de 1 ano de atuação da Unidade Especializada em Pré-Natal de Alto Risco - UEPNA no Município de Arapiraca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 978733

PORTARIA /SECRIA Nº. 152/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000694/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DARIO DA SILVA MAGALHAES JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL PARA A PRIMEIRA INFANC - nível ASE-1

CPF: 112.426.114-10

RG:000000037251864 SEDS AL

Matrícula: 113

Nº DE DIÁRIAS:

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 12/06/2025 até 12/06/2025

DESTINO: Maceió/Batalha/Maceió

OBJETIVO: Acompanhar e auxiliar a Secretária de Estado da Primeira Infância em Evento Governamental, assim como, participar da Assinatura da Ordem de Serviço - O.S da construção da Creche Cria no Município de Batalha..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 978734

PORTARIA /SECRIA Nº. 151/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000683/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: SALLYS AFONSO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 099.183.954-43

RG:000000030608970 SSP AL

Matrícula: 592

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 13/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: Maceió - Viçosa - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma ação do Protege Alagoas no município de Viçosa. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 978735

PORTARIA /SECRIA Nº. 150/ 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000682/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: SALLYS AFONSO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 099.183.954-43

RG:000000030608970 SSP AL

Matrícula: 592

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 11/06/2025 até 11/06/2025

DESTINO: Maceió - Traipu - Maceió

OBJETIVO: Realizar o transporte da equipe da secretaria de Estado da Primeira Infância para uma ação do Creche Segura no município de Traipu. Transportar a equipe de Maceió para o município e posteriormente retornar à Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 978736

PORTARIA /SECRIA Nº. 149/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000695/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DARIO DA SILVA MAGALHAES JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL PARA A PRIMEIRA INFANC - nível ASE-1

CPF: 112.426.114-10

RG:000000037251864 SEDS AL

Matrícula: 113

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 20/06/2025 até 20/06/2025

DESTINO: Maceió/Ibateguara/Maceió DATA DE SAÍDA: 20/06/2025

OBJETIVO: Acompanhar e auxiliar a Secretária de Estado da Primeira Infância em Evento Governamental, assim como, participar de reunião com os profissionais da Creche Cria a ser inaugurada no Município de Ibateguara. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 978738

PORTARIA /SECRIA Nº. 148/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000681/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: SALLY S AFONSO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 099.183.954-43

RG:000000030608970 SSP AL

Matrícula: 592

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 10/06/2025 até 10/06/2025

DESTINO: Maceió - Batalha - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma ação do Vacina Mais no município de Batalha..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 978739

PORTARIA /SECRIA Nº. 146/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000677/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: PRISCILA CLEMENTINO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DA PRIMEIRA INFANCIA - nível ASE-1

CPF: 014.527.944-80

RG:000000030098351 SSP AL

Matrícula: 584

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 05/06/2025 até 05/06/2025

DESTINO: Maceió/Capela/Maceió

OBJETIVO: Participar do Evento Governamental, bem como participar da solenidade de Inauguração da Creche CRIA na cidade de Capela em Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 978740

PORTARIA /SECRIA Nº. 145/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000685/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANNE EMILIE BRITO DE OLIVEIRA

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DA SAUDE NA PRIMEIRA I - nível ASE-2

CPF: 414.361.978-48

RG:000000033164886 SEDS AL

Matrícula: 24

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 11/06/2025 até 11/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: Celebração de um ano de atendimento da Unidade Especializada de Pré- natal de Alto Risco .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 978741

PORTARIA /SECRIA Nº. 147/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000000680/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: SALLY S AFONSO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 099.183.954-43

RG:000000030608970 SSP AL

Matrícula: 592

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 09/06/2025 até 09/06/2025

DESTINO: Maceió - Maragogi - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma ação do Creche Segura no município de Maragogi..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 978742

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA/POLCAL Nº 1025/2025

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:02102.0000003018/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria POLCAL Nº. 1003/ 2025, 16 de junho de 2025, que resolveu DIARIAS à servidora MARIA EDUARDA PEREIRA, portadora do CPF:101.662.924-94, matrícula nº 219, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado(a) na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

R\$60,37(Sessenta reais e trinta e sete centavos)

LEIA-SE:

R\$120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 978517

PORTARIA /POLCAL Nº. 1023/ 2025

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002554/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GABRIEL DE AGUIAR TORRES FEITOSA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 108.454.624-82

RG: 000000008990830 SDS PE

Matrícula: 169

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 17/05/2025 até 17/05/2025

DESTINO: Maceió/Porto Calvo

OBJETIVO: Realização de exames periciais em local de crime contra o patrimônio.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 978522

PORTARIA /POLCAL Nº. 1022/ 2025

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002369/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BRUNO TIAGO DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 116.609.354-90

RG: 000000037315366 SSP AL

Matrícula: 204

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 08/05/2025 até 08/05/2025

DESTINO: Arapiraca/ Anália

OBJETIVO: Atendimento a Local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 978523

PORTARIA /POLCAL Nº. 1024/ 2025

O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000002473/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DANIELE ARAUJO TELES

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 016.527.815-36

RG: 000000032214863 SSP SE

Matrícula: 37

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 13/05/2025 até 13/05/2025

DESTINO: Arapiraca/Mata Grande

OBJETIVO: Realização de exame pericial em local de crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

WELLINGTON COSTA MELO FILHO

PERITO GERAL ADJUNTO

Protocolo 978524

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 3035/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000011201/2025, RESOLVE:

1. Lotar o servidor PAULO LACERDA DE FREITAS, inscrito no CPF nº514.678.014-53, matrícula nº300794, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade UNIDADE DE HOMICÍDIOS DO 9º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/06/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 978540

PORTARIA/ PCAL Nº 3034/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000011201/2025, RESOLVE:

1. Lotar o servidor HUMBERTO CORREIA DA SILVA, inscrito no CPF nº240.311.944-04, matrícula nº66255, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL- SEÇÃO DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÕES DA PC-AL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/06/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 978541

PORTARIA/ PCAL Nº 3033/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000011201/2025, RESOLVE:

1. Lotar a servidora CHRISTIANE RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CPF nº495.152.684-00, matrícula nº659061, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade ESCOLA SUPERIOR DE POLICIA CIVIL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/06/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 978542

PORTARIA/ PCAL Nº 3032/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000011201/2025, RESOLVE:

1. Lotar a servidora VERALEIDE BEZERRA DA SILVA, inscrita no CPF nº025.520.634-89, matrícula nº301213, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade CORREGEDORIA DE POLICIA 3 do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/06/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 978543

PORTARIA/ PCAL Nº 2962/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000010679/2025, e considerando TEOR DOS AUTOS. RESOLVE:

1. Designar o servidor GEORGIO FALCAO NERI, CPF nº023.983.934-02, Matrícula nº 301035, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 30º DP - CANAPI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 28º DP- MATA GRANDE, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 03/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 978544

PORTARIA/ PCAL Nº 2961/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000010679/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor GEORGIO FALCAO NERI, CPF nº023.983.934-02, Matrícula nº.301035, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 30º DP - CANAPI para a unidade DELEGACIA DO 28º DP - MATA GRANDE, a partir de 03/06/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 978545

PORTARIA/ PCAL Nº 3031/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000009948/2025, e considerando TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, CPF nº331.642.074-68, Matrícula nº 300867, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 25º DIST POL FERNAO VELHO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 25º DP-FERNAO VELHO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 978549

PORTARIA/ PCAL Nº 3036/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000011201/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora VERALEIDE BEZERRA DA SILVA, portadora do CPF nº 025.520.634-89, Matrícula nº 301213, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da função gratificada de FUNÇÃO GRATIFICADA DE POLÍCIA CIVIL, nível FPC-3 na unidade de DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 16/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 978569

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 0061/2025-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, considerando o que consta no relatório conclusivo da IVP nº 0041/2025-CPC4, assim como no Despacho nº 0370/2025-CGPC, datado de hoje (16.06.2025),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6, CPF nº 656.193.151-34; e KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR-SAD, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o procedimento investigativo acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió-AL, 16 de junho de 2025..

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 978479

PORTARIA/PCAL Nº 3028/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000011711/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria 2205/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/05/2025, que resolveu conceder férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO, portador do CPF:034.800.434-61, matrícula nº 492, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotado(a) na unidade DIRETORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

02.06.2025 a 16.06.2025 e 01.10.2025 a 15.10.2025

LEIA-SE:

02.06.2025 a 01.07.2025

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

Protocolo 978557

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0062/2025-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando o que consta no Relatório Conclusivo da IVP nº 0053/2025-CPC3, assim como Despacho nº 0372/2025-CGPC, datado de hoje (16.06.2025).

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8, CPF nº 025.822.664-18, e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6, CPF nº 656.193.151-34, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR-SAD, a fim de apurar indícios de irregularidade(s) funcional de que trata o despacho acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 978571

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0063/2025-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando o que consta no Relatório Conclusivo da IVP nº 0037/2025-CPC3, assim como no Despacho nº 0374/2025-CGPC, datado de hoje (16.06.2025),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula nº 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15; e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6, CPF nº 656.193.151-34, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o procedimento acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria-Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 978573

PORTARIA / PCAL Nº. 3030/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nº 20105.0000010864/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 19 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIANA GUSMAO MOREIRA, portadora do CPF nº 895.383.155-53, matrícula nº 301018, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotada na unidade DELEGACIA DO 1º DISTRITO POL DA CAPITAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 22/12/2025 até 09/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 978547

PORTARIA / PCAL Nº. 3029/ 2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora ADRIANA GUSMAO MOREIRA, portadora do CPF n.º895.383.155-53, matrícula nº301018, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotada na unidade DELEGACIA DO 1º DISTRITO POL DA CAPITAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/07/2025, cujo lapso remanescente de 19 (dezenove) dias referente ao período suspenso de: 01/07/2025 a 09/07/2025 e 22/12/2025 a 31/12/2025, referente ao exercício de 2024/2025, uma vez que esses dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 978548

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 362/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001774/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JESSICA CABRAL FREITAS DE SANTANA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 054.627.234-74

RG:000000033734216 SEDS AL

Matrícula: 123

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.470,37 (dois mil quatrocentos e setenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 22/06/2025 até 28/06/2025

DESTINO: Caldas Novas-GO

OBJETIVO: Participação no 53º Congresso Nacional de Saneamento Básico da Assemae, a ocorrer no município de Caldas Nova - GO, nos dias 22 a 27 de junho de 2025, no Centro de Convenções diRoma, Caldas Novas, GO. Reconhecido como um dos principais fóruns de saneamento básico no Brasil.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 978721

PORTARIA /ARSAL Nº. 363/ 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001577/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IGOR FREITAS SANTOS

Cargo: GERENCIA ECONOMICA E ESTUDOS DE MERCADO - nível ASR4

CPF: 413.055.808-00

RG:000000045180049 SSP AL

Matrícula: 112

Nº DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.470,37 (dois mil quatrocentos e setenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 22/06/2025 até 28/06/2025

DESTINO: Caldas Novas-GO

OBJETIVO: Participação no 53º Congresso Nacional de Saneamento Básico da Assemae, a ocorrer no município de Caldas Nova - GO, nos dias 22 a 27 de junho de 2025, no Centro de Convenções diRoma, Caldas Novas, GO. Reconhecido como um dos principais fóruns de saneamento básico no Brasil.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 978722

Fundação de Amparo à
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 66/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 60030.0000001065/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO GUEDES GOMES

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ALPS2

CPF: 789.989.054-34

RG:000000043645070 SSP AL

Matrícula: 373

Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.368,70 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)

PERÍODO: 13/07/2025 até 19/07/2025

DESTINO: Mcz x Rec x Mcz

OBJETIVO: Participação na 77ª Reunião Anual da SBPC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - TESOURO -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 978499

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

PORTARIA /ALPREV Nº 109/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:04799.0000003774/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria 66, 14 de maio de 2025, que resolveu conceder férias à servidora ANA PAULA FERREIRA DE MAGALHAES BRITO, portadora do CPF: 074.762.024-57, matrícula nº823, ocupante do cargo de CONTROLADOR PREVIDENCIARIO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA ATIVOS.

ONDE SE LÊ:

“25/06/2025 até 09/07/2025”

LEIA-SE:

“14/07/2025 a 28/07/2025”

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 978512

Instituto de Proteção e
Defesa do Consumidor de Alagoas (PROCON)

PORTARIA /PROCON Nº. 299/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora MARIA EDUARDA ALENCAR TORRES, portadora do CPF n.º101.010.774-75, matrícula nº2616, ocupante do cargo deSUPERVISOR EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS, a partir de 17/06/2025, cujo lapso remanescente de 14 dias será usufruído oportunamente dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 978483

Instituto de Terras e
Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 301/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001417/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HUGO CAJE TORRES

Cargo: TECNICO AGRICOLA - nível NívelI

CPF: 313.425.664-91

RG: 000099001253211 SSP AL

Matrícula: 48

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,38

PERÍODO: 09/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: Maceió / Igreja Nova / Maceió/Al

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 10/2025 PMIN - Doc. (31297250) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000469/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (31333067) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGREJA NOVA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 978570

PORTARIA / ITERAL Nº. 302/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001420/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DOS NUCLEOS QUILOMBOLAS E INDIGENAS - nível AST-3

CPF: 064.250.634-59

RG:000000030808936 SDS AL

Matrícula: 217

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 09/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: Maceió / Igreja Nova / Maceió/Al

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 10/2025 PMIN - Doc. (31297250) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000469/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (31333067) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGREJA NOVA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 978572

PORTARIA / ITERAL Nº. 303/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001421/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO ROCHA DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – PALMEIRA DOS INDIOS - nível SUPE

CPF: 082.226.724-10

RG:000000033834300 SSP AL

Matrícula: 226

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 09/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios / São José da Tapera / Palmeira dos Índios/Al

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 978576

PORTARIA / ITERAL Nº. 304/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001424/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDENIR VIEIRA REGO

Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR - nível NívelI

CPF: 381.766.614-49

RG: 00000000517790 SSP AL

Matrícula: 74

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 543,38

PERÍODO: 09/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió/Al

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 978583

PORTARIA / ITERAL Nº. 305/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001430/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAVIO HENRIQUE REBELO BARRETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA - nível ASE-2

CPF: 063.238.874-95

RG:000000006992244 SSP PE

Matrícula: 289

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 09/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: Maceió / Igreja Nova / Maceió/Al

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício Nº 10/2025 - PMINP - Doc (31297250) o qual gerou o Processo SEI nº 04406.0000000469/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc (31333067) e conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL, visando a execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGREJA NOVA-AL para executar o CADASTRO e GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 978584

PORTARIA / ITERAL Nº. 306/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001434/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSENILDO TENORIO DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – SANTANA DO IPANEMA - nível SUPE

CPF: 059.274.094-31

RG:000000002128418 SSP AL

Matrícula: 278

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 16/06/2025 até 18/06/2025

DESTINO: União dos Palmares / São José da Tapera / União dos Palmares./Al

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL para executar os serviços de Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 978586

PORTARIA / ITERAL Nº. 307/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001436/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIANO MORENO DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DOS NUCLEOS QUILOMBOLAS E INDIGENAS - nível AST-3

CPF: 064.250.634-59

RG:000000030808936 SDS AL

Matrícula: 217

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 16/06/2025 até 18/06/2025

DESTINO: Maceió / Igreja Nova / Maceió/Al

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 10/2025 PMIN - Doc. (31297250) o qual gerou o Processo SEI nº :04406.0000000469/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (31333067) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGREJA NOVA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 978588

PORTARIA / ITERAL Nº. 308/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000001437/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ITAMAR JOSE SANTOS DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 039.250.864-80

RG:000003925086480 SSP AL

Matrícula: 658

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 09/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: Maceió / Igreja Nova / Maceió/Al

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 10/2025 PMIN - Doc. (31297250) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000469/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (31333067) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGREJA NOVA/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 978594

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 225/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000418/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ GUSTAVO DE LIMA, portador do CPF n.º 793.459.804-15, matrícula n.º 300693, ocupante do cargo de EDITOR DE IMAGENS, lotado na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/07/2025 até 15/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 978538

PORTARIA / IZP Nº. 226/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000418/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ GUSTAVO DE LIMA, portador do CPF n.º 793.459.804-15, matrícula n.º 300693, ocupante do cargo de EDITOR DE IMAGENS, lotado na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 978558

PORTARIA / IZP Nº. 227/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000425/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA

Cargo: TECNICO MANUTENCAO RADIO - nível Nível1

CPF: 574.235.984-53

RG: 000098001238303 SSP AL

Matrícula: 300740

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 12/06/2025 até 12/06/2025

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: Conduzir equipe de jornalismo da Rádio Difusora de Alagoas onde o Governo de Alagoas autoriza construção de nova Creche Cria no município de Batalha..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES- Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21-Diária por Indenização, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 978665

Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 2516/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000011915/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /UNCISAL Nº 2453/2025, 11 de junho de 2025, que resolveu conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024. à servidora ILKA DO AMARAL SOARES, portadora do CPF:025.110.554-73, matrícula n.º 500384, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado(a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

a partir de 12.6.2025 até 1.7.2025

LEIA-SE:

a partir de 25.6.2025 até 14.7.2025

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 978422

PORTARIA/UNCISAL Nº 2828/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo n.º E:41010.0000007413/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIS FELIPE SANTA BARBARA, portador do CPF n.º 063.243.194-66, matrícula n.º 4234, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado no(a) SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 978497

PORTARIA/UNCISAL Nº 2852/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000012063/2025, RESOLVE:

1. Conceder adicional de Periculosidade ao servidor CARLOS EDUARDO RAPOSO RAMIRES, CPF n.º 007.966.084-31, matrícula n.º 3682, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2025.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

REITOR

Protocolo 978498

PORTARIA/UNCISAL Nº 2517/2025

A VICE-REITORA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000012484/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /UNCISAL Nº. 2481/ 2025, 13 de junho de 2025, que resolveu Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025 ao servidor HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, portador do CPF:787.149.074-53, matrícula n.º 59919, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

a partir de 23/06/2025 até 12/07/2025.

LEIA-SE:

a partir de 25/06/2025 até 14/07/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 16 de junho de 2025 .

ILKA DO AMARAL SOARES

VICE-REITORA

Protocolo 978654

PORTARIA/UNCISAL Nº 2863/2025

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Governamental nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/12/2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022 de 03/10/2022, e o disposto no processo E:41010.0000009709/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteram os servidores efetivos lotados na unidade Hospital Escola Dr. Hélio Auto, abaixo listados, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2024, de que tratam os arts. 5º e 14 da IN nº 05/2022.

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	STATUS
ADEILMA AGUIAR DOS SANTOS	240.284.794-XX	500786-0	APTO
ALICE ANDRADE GOMES	072.072.414-XX	3980-2	APTO
ALTAMIRA MACENA DOS SANTOS	063.290.064-XX	2934-3	APTO
ANA ADÉLIA CAVALCANTE HORDONHO	729.682.494-XX	3487-8	APTO

ANA ELISA COSTA MELO DE BARROS	051.625.854-XX	3080-5	APTO
ANA PAULA LYRA DE LIMA	563.021.934-XX	3397-9	APTO
ANDERSON ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	104.601.294-XX	3716-8	APTO
ANDRÉ TALVANE DOS SANTOS LIRA	064.870.134-XX	2736-7	APTO
ANGELA DE LIMA LINS	301.708.184-XX	78710-8	APTO
ANTONIO LUIZ SOARES MOURA REZENDE FILHO	008.698.324-XX	3611-0	APTO
AUDREY ROSE RICARDO DE FARIAS	037.238.144-XX	501675-4	APTO
BENEDITO ELIAS DA SILVA	553.707.484-XX	3710-9	APTO
BETANIA MARIA DA SILVA	986.215.054-XX	500840-9	APTO
BIANCA CARDOSO PITA	031.139.704-XX	44212-7	APTO
BLENY CAMELO DA SILVA	787.552.394-XX	500943-0	APTO
BRUNA LUANA BARROS BRITO	066.009.664-XX	3035-0	APTO
CARLA ADRIANA MESQUITA CAFÉ PAES	021.755.554-XX	1592-0	APTO
CHRISTINNE MARIA SOARES DA SILVA	679.541.034-XX	51900-6	APTO
EDLA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	543.480.644-XX	52435-2	APTO
ELAINE CRISTINA BESERRA CALHEIROS	043.064.694-XX	3400-2	APTO
ELLEN KETLY LOPES LINS DOS SANTOS	103.329.384-XX	2647-6	APTO
ESTER FERNANDES DE SOUZA	505.626.734-XX	501631-2	APTO
FRANCISCA BENTO DOS SANTOS	210.191.854-XX	375-1	APTO
GIOVANNA PALMEIRA LEITE SILVA	494.955.184-XX	501664-9	APTO
GLAUCIA MARIA DE LIMA ROCHA	001.049.864-XX	501588-0	APTO
HÉLVIA JULIANA ARANHA FONSECA SABINO	072.952.644-XX	2921-1	APTO
HOSANA GRACA DOS SANTOS	153.955.294-XX	529-0	APTO
IVANILDO PEREIRA LISBOA	079.095.854-XX	3204-2	APTO
JAIZE TEIXEIRA COSTA	525.024.494-XX	51332-6	APTO
JAQUELINE DOS SANTOS	072.338.814-XX	3717-6	APTO
JEFFESON ALVES DOS SANTOS	052.173.124-XX	30856	APTO
JOANA DARC MINERVINO SILVA	455.554.354-XX	151-1	APTO
JONATA AILTON ANGELO DOS SANTOS	108.825.714-XX	4144-0	APTO
JORDANE GOMES DOS SANTOS GARRIDO	055.099.304-XX	1326-9	APTO
JOSÉ RONALDO DOS SANTOS SILVA	036.408.454-XX	3245-0	APTO
JOSE SANTOS PEREIRA	259.718.674-XX	1429-0	APTO
JOSEFA ANGELA PEREIRA MELO	325.498.814-XX	1570-9	APTO
JOSENILDE ANDRADE	939.507.564-XX	501199-0	APTO
JULIANA PEREIRA DE LUCENA	008.153.474-XX	501688-6	APTO
JUREMILDES CARDOSO DE LIMA	312.672.034-XX	32987-8	APTO
KARINA ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARANHÃO VASCONCELLOS	926.318.004-XX	863904-3	APTO
KARINA MARTHA MESQUITA DE ALBUQUERQUE	786.177.664-XX	501556-1	APTO
KARLA GABRIELA SILVA MODESTO	048.799.354-XX	4096-7	APTO

LADJANE OLIVEIRA LINS	540.200.854-XX	501536-7	APTO
LEANDRO JHONE DE MELO BERNARDO	115.849.094-XX	3066-0	APTO
LUCIA HELENA FERREIRA SANTOS	641474284-XX	500832-8	APTO
LUCIANO LIMA DA SILVA	516.928.304-XX	3006-6	APTO
LUCIENE DOS SANTOS AMÂNCIO	041.460.544-XX	501629-0	APTO
LUIZA DE JESUS CATARINA ROCHA	348.323.514-XX	500585-0	APTO
LYSA SORAYA SILVA ACIOLI PEREIRA	041.464.644-XX	3554-8	APTO
MARCILÉIA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO	021.231.414-XX	3414-2	APTO
MARIA CICERA DA SILVA GONCALVES	740.622.634-XX	500859-0	APTO
MARIA CICERA DOS SANTOS PINHEIRO	729.439.804-XX	12251-3	APTO
MARIA DE LOURDES FERREIRA NEVES	027.133.534-XX	501865-0	APTO
MARIA ELIETE DA SILVA MARTINS	534.104.914-XX	12258-0	APTO
MARIA JEANE FEITOSA OLIVEIRA	312.558.925-XX	500864-6	APTO
MARIA JOSE SILVA DE LIMA	994.950.744-XX	500852-2	APTO
MOIZEIS ANTONIO DOS SANTOS	534.329.674-XX	3696-0	APTO
MONIQUE ROSANE DA SILVA MELLO	050.356.984-XX	3029-5	APTO
NIVALDO COSTA CAVALCANTE	375.681.834-XX	1998-4	APTO
QUITÉRIA MARIA DO NASCIMENTO FELIX	911.212.644-XX	3843-1	APTO
RACKEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA	310.139.104-XX	51344-0	APTO
RAQUEL ANGELO DOS SANTOS	095.737.794-XX	1668-3	APTO
REJANE VIEIRA DE OLIVEIRA	776.943.684-XX	500878-6	APTO
RENAN CAVALCANTE LOPES	045.782.094-XX	3700-1	APTO
RENATTA WANESSA SILVA SANTOS	052.695.684-XX	3702-8	APTO
RITA DE CASSIA REBELO LEMOS	352.216.664-XX	58973-0	APTO
RONALDO COIMBRA DE OLIVEIRA	000.584.176-XX	3417-7	APTO
RONALDO FERREIRA BARBOSA FILHO	091.118.624-XX	3704-4	APTO
RONI VIEIRA DOS SANTOS	872.387.726-XX	3129-1	APTO
ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS	940.899.494-XX	500811-5	APTO
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA	861.099.364-XX	501611-8	APTO
SANDRA REGINA DOS SANTOS MOURA	870.359.954-XX	501647-9	APTO
SANDRO DA SILVA CARNEIRO	036.097.004-XX	3691-9	APTO
SERGIO GUIMARAES DIAS	994.951.044-XX	500844-1	APTO
SILVANA SANTOS DE ARAUJO OLIVEIRA	836.695.317-XX	501741-6	APTO
SORAYA FERREIRA DA COSTA	046.821.674-XX	3393-6	APTO
SUELY CHAGAS DE ALBUQUERQUE	411.801.194-XX	501462-0	APTO
THALITA SOUTO DOS SANTOS	057.905.504-XX	3169-0	APTO
TIZIANE MARLI HAMMARSTRON	009.198.864-XX	502017-4	APTO

VALDENISE OLIVEIRA VITURIANO	050.500.584-XX	3088-0	APTO
VALDIANE DE FRANCA FERRO	030.335.574-XX	500850-6	APTO
VALDINETE DA SILVA GOMES	955.143.414-XX	5011639	APTO
VANESSA LIMA DOS SANTOS CRUZ	010.891.934-XX	3844-0	APTO
VERANEIDE BEZERRA DA SILVA	814.218.774-XX	51333-4	APTO
WILMA FERREIRA SANTOS	453.993.524-XX	12255-6	APTO
YNNAYARA DE ALENCAR ROZA E VÉRAS	035.771.444-XX	3419-3	APTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 978475

PORTARIA/UNCISAL Nº 1847/2025

O Reitor, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Governamental nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/12/2022 e no que consta nos arts. 7º e 13 da Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04/10/2022, e o disposto no processo E:41010.0000010783/2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho e os servidores lotados nesta Uncisal para desenvolvimento das avaliações, ciclo 2022, em conformidade com a metodologia estabelecida na instrução supracitada.

COMISSÃO 01: Chefe setorial FRANCINE SOUZA LOUREIRO - Matrícula: 500.338-5 - CPF: 662.087.004-00; Gestor de Pessoas: RAFFAEL GONÇALVES MOTTA - Matrícula: 2722-7 - CPF: 063.587.914-00; Representante do Titular do Órgão: HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA - Matrícula: 59919 - CPF: 787.149.074-53.

Servidor Avaliado:

Nome	CPF	MATRÍCULA
Ana Raquel de Carvalho Mourão	468.236.203-82	4494-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, 4 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 978476

PORTARIA/UNCISAL Nº 1848/2025

O Reitor, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Governamental nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/12/2022 e no que consta nos arts. 7º e 13 da Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04/10/2022, e o disposto no processo E:41010.0000010783/2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho e os servidores lotados nesta Uncisal para desenvolvimento das avaliações, ciclo 2023, em conformidade com a metodologia estabelecida na instrução supracitada.

COMISSÃO 01: Chefe setorial FRANCINE SOUZA LOUREIRO - Matrícula: 500.338-5 - CPF: 662.087.004-00; Gestor de Pessoas: RAFFAEL GONÇALVES MOTTA - Matrícula: 2722-7 - CPF: 063.587.914-00; Representante do Titular do Órgão: HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA - Matrícula: 59919 - CPF: 787.149.074-53.

Servidor Avaliado:

Nome	CPF	MATRÍCULA
Ana Raquel de Carvalho Mourão	468.236.203-82	4494-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, Maceió/AL, 11 de junho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 978477

PORTARIA/UNCISAL Nº 2827/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental nº 86.320, de 02/01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48, de 30 /12/e 2022, e homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS, referente ao Edital UNCISAL 02/2024, proferida pelo Excelentíssimo Governador do Estado de Alagoas, conforme consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000029619/2023 e E:41010.0000012151/2025, RESOLVE:

1. Lotar os prestadores de serviço abaixo relacionados, ocupantes do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 11/06/2025.

NOME	CARGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	CH	CPF
BERKMIS VIANA SANTOS	Professor Auxiliar	Pediatria	40h	061.114.344-54
KALLEU LEONARDO ANTÃO	Professor Auxiliar	Psiquiatria	40h	097.245.014-93

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 978482

PORTARIA/UNCISAL Nº 2830/2025

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 86.320, de 2.1.2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição Suplementar de 3.1.2023, com fulcro na Lei 8.623, de 28.3.2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29.3.2022, e na Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 11.6.2025, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000012287/2025, RESOLVE:

1. ALTERAR O REGIME DE TRABALHO do(a) servidor(a) VAGNER HERCULANO DE SOUZA, matrícula nº 3689-7, portador(a) do CPF nº 008.151.664-94 de PROFESSOR ADJUNTO 20 HORAS para EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 12/06/2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 978598

PORTARIA/UNCISAL Nº 2829/2025

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Decreto Governamental nº 86.320, de 2.1.2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição Suplementar de 3.1.2023, com fulcro na Lei 8.623, de 28.3.2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29.3.2022, e na Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 11.6.2025, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000012307/2025,

RESOLVE:

1. ALTERAR O REGIME DE TRABALHO do (a) servidor (a) ILKA DO AMARAL SOARES, matrícula nº 500384-9, portador (a) do CPF nº 025.110.554-73 de PROFESSOR TITULAR 40 HORAS para EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 12/06/2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 de junho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 978599

PUBLIQUE EM VEÍCULO OFICIAL

40% DE DESCONTO

A publicação do **demonstrativo financeiro** de sua empresa é uma exigência legal.

Por isso, com a expertise de quem está há mais de 100 anos no mercado, o **Diário Oficial do Estado de Alagoas** oferece as melhores condições para cumprir a publicidade obrigatória da sua organização.



**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**



(82) 3315.8334



@IMPRESAOFICIALAL



imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial



materias.imprensaoficial.al@gmail.com

Diário Oficial



Maceio - Terça-feira
17 de Junho de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2585

Diário dos Municípios

Prefeitura de Marechal Deodoro

EDITAL N° 002/2025 - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.200.275/0001-58, com sede administrativa no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Doutor Tavares Bastos, s/n°, bairro do Centro, cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, CEP n° 57.160-000, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Roberto Ayres da Costa, brasileiro, casado, agente público, portador da cédula de identidade RG no 98.001.379144 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n° 046.880.984-80, residente e domiciliado também na cidade de Marechal Deodoro, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital n° 001/2022, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital de Convocação, compareçam junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Dr. Tavares Bastos, s/n, Centro, Marechal Deodoro - 57160-000, Centro, Marechal Deodoro, Alagoas, objetivando a apresentação dos documentos conforme o item "20" e item "20.1" do Edital para a posse, nos moldes abaixo:

1. Comparecer junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura para a apresentação dos documentos conforme o item "20" e item "20.1" do Edital para a posse.

2. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

3. No anexo I, consta a lista dos aprovados classificados dentro do número de vagas no concurso público para os cargos convocados.

11. No anexo II consta a relação dos documentos exigidos para a apresentação no formato original e cópia autenticada. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior impedirá a posse do candidato.

12. No anexo III consta a relação de exames médicos exigidos para a apresentação, nos moldes apresentados nas notas técnicas do mencionado anexo.

ANEXO I - CONVOCADOS POR CARGO

1. Médico Clínico Geral

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
046759XXX09	1748084	DARIO CORREIA NUNES	13º
034699XXX82	1822478	VICTOR EMANOEL ROSA DA SILVA	14º
053826XXX27	1768978	ANA BEATRIZ DANTAS CONDE LIMA	15º

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE

a) Atendimento dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, nos moldes da tabela apresentada no item "2.1" do Edital;

b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal e do art. 13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

d) apresentar certidão negativa em que não constem condenações criminais com trânsito em julgado;

e) apresentar certidão negativa em que não constem condenações cíveis em improbidade administrativa com trânsito em julgado;

f) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

g) apresentar certidão de quitação eleitoral, comprovando estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

h) possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital, conforme for o caso, apresentando:

i) certificado de conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;

j) certificado de conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;

k) certificado de conclusão de Ensino Superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, e, quando for o caso, apresentando certificado de conclusão de especialização lato sensu ou título de especialista, conforme o caso, emitido por instituição devidamente credenciada para este fim.

l) apresentar registro no Conselho de Classe competente, quando este for requisito mínimo, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital. Nos casos de o candidato estar registrado em Conselho de Classe sediado em outro Estado da Federação, deverá apresentar inscrição secundária na seccional alagoana do seu Conselho de Classe, nos termos da legislação em vigor;

m) apresentar atestado médico que comprove ser Pessoa com Deficiência - PcD e estar apto para o cargo, no caso dos candidatos inscritos nas vagas destinadas para deficientes físicos;

n) comprovar estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo mediante apresentação de exames específicos à Junta Médica Oficial do Município de Marechal Deodoro, conforme relação de exames a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio - SEMGEPA de Marechal Deodoro;

o) apresentar declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal especificada no subitem 2.1 deste Edital;

p) apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP;

q) entregar duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);

r) não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;

s) Em relação aos cargos de Agente Comunitário de Saúde (Código 29) e Agente de Combate às Endemias (Código 30), os quais exigem como um dos requisitos mínimos estabelecidos no subitem 2.1 a conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas a que se refere à Lei Federal no 11.350/2006, específico para cada um dos cargos, a referida formação será ofertada pelo Município de Marechal Deodoro aos candidatos que forem aprovados neste certame dentro do número de vagas ofertadas no Edital. A convocação para participação na formação se dará por ato do Prefeito, por meio

da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio - SEMGEPA, sendo a conclusão da formação, com aproveitamento, requisito obrigatório para posse;

t) o candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (Código 29) deverá inscrever-se em uma das áreas/microáreas relacionadas a seguir, as quais serão consideradas concorrências separadas. No caso de surgimento de vagas, estas serão vinculadas à área da demanda que se pretende suprir. Serão convocados aqueles candidatos que tiverem optado pela área onde surgir vaga;

u) para o cargo de agente comunitário de saúde, Residência comprovada na área/microárea em que deseja atuar na data de publicação deste Edital;

v) Para o cargo de professo, apresentar PIS e/ou extrato de consulta da RAIS do ano anterior e/ou a comprovação de desvinculação de vínculo e a declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal.

ANEXO III - RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E
DOCUMENTOS MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO
NO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A - PARA TODOS OS CARGOS:

I-Exames Gerais:

1-Rx da Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)

2-Laboratoriais:

Hemograma Completo

Tipagem sanguínea (ou Carteira de Doador) Ureia

Creatinina Glicemia (Jejum) Colesterol Total Triglicerídeos

TGO (Transaminase Oxalacética) TGP (Transaminase pirúvica) EAS (Exame de Urina)

II-Pareceres Especializados:

Parecer de Saúde Física (Emitido por Qualquer Médico) Parecer de Saúde mental (Emitido por Médico Psiquiatra - RQE) Parecer Oftalmológico (Emitido por Médico Oftalmologista)

B - PARA DOCENTE:

Acrescentar:

Videolaringoscopia com Laudo Audiometria

C - PARA ÁREA DE SAÚDE:

Acrescentar:

Anti-HCV HBsAg Anti-HBs

Comprovante de Vacinação contra HEPATITE B Comprovante de Vacinação contra TÉTANO

D - PARA MOTORISTA:

Acrescentar:

Exame Toxológico (DETRAN)

AVISOS IMPORTANTES:

1-A Junta Médica do Município não fornecerá nenhum dos exames ou pareceres especializados.

2-A validade dos exames é de 90 DIAS, a contar da data da realização.

3-Grávidas: RX dispensado. Deverá apresentar relatório completo do ginecologista/obstetra assistente.

4-Todos os exames devem ser originais, assinados pelo bioquímico ou responsável pelo laboratório, não sendo aceitas cópias extraídas da internet com assinatura eletrônica.

5-É necessário fazer agendamento para apresentar os exames solicitados.

6-Os exames são obrigatórios para Concursos Públicos e fazem parte do processo de aprovação. Os candidatos devem estar de posse de todos os exames e pareceres médicos solicitados, sob pena de serem considerados inaptos ao cargo pretendido.

7-Se necessário, exames adicionais podem ser solicitados pelo Departamento de Saúde e Medicina do Trabalho, com a finalidade de atestar a aptidão do candidato.

8-Após a entrega da documentação solicitada, e, será agendada a perícia médica presencial.

Marechal Deodoro/AL, 17 de junho de 2025.

Arykeoerne Lima Barbosa
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos
Humanos e do Patrimônio

Protocolo 978575

Prefeitura de São Miguel dos Campos

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025-SRP

O Município de São Miguel dos Campos, através do Setor de Licitações, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, fica através do presente ato ANULADO por motivo de saneamento de irregularidades, com fulcro na Lei Nº 14.133/2021.

São Miguel dos Campos/AL, 16 de junho de 2025.

MICHAEL DOUGLAS QUEIROZ DA SILVA
Pregoeiro

Protocolo 978624

Prefeitura de Senador Rui Palmeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº: 003/2025

Tipo: Menor Preço. - Processo nº: 03200005/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de computadores, notebooks, impressoras, demais equipamentos e suprimentos de informática, com a finalidade de atender às demandas das secretarias municipais e demais órgãos públicos do município de Senador Rui Palmeira - AL. Data da abertura da sessão pública: 03/07/2025

Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).

Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br

Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 229 - Centro - Senador Rui Palmeira - AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com

Senador Rui Palmeira - AL, 16 de junho de 2025.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Protocolo 978630

PARTICULARES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 90.011/2025. Processo Administrativo nº 04230002/2025 Tipo: Menor preço; Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de Projetos Educacionais e Tecnológicos de caráter multidisciplinar, abrangendo Laboratórios e Projetos Pedagógicos destinados aos Alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais destinados aos municípios consorciados do CONISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS. Data de realização: 03/07/2025, às 10h00min (horário de Brasília). Para eventuais dúvidas, encontra-se a disposição o e-mail licitacao.conisa@gmail.com O Edital encontra-se disponível no <http://www.comprasnet.gov.br>. Santana do Ipanema/AL, 12 de junho de 2025.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Pregoeira

Protocolo 978510

EDITAL DE CONCURSO

O Presidente do Conselho Regional de Economia 12ª Região - CORECON-AL torna público a realização do 13º Prêmio de Estímulo ao Estudante de Economia - 2025

1º - As inscrições serão feitas no período de 17/06/2025 a 17/09/2025.

2º - Os prêmios contemplarão os três melhores trabalhos inscritos na categoria monografia, conforme critérios previstos no Regulamento.

3º - Serão concedidos os seguintes prêmios: 1º Lugar - R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), 2º Lugar - R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), 3º Lugar - R\$ 1.000,00 (mil reais)

4º - As demais regras estão estabelecidas no Regulamento do Concurso e disponíveis na sede do CORECON-AL e nas Instituições de Ensino Superior - IES do Estado. Maceió (AL), 17 de junho de 2025.

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA CALHEIROS
Presidente do Conselho Regional de Economia/12ª - AL

Protocolo 978614

FEDERAÇÃO DE PESCADORES E AQUICULTORES DO ESTADO DE ALAGOAS - FEPEAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES E FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

A Presidente da FEDERAÇÃO DE PESCADORES E AQUICULTORES DO ESTADO DE ALAGOAS - FEPEAL, e PRESIDENTE DA JUNTA GOVERNATIVA DA COLÔNIA DE PESCADORES Z-14 "SALUSTIANO LESSA", no uso de suas atribuições estatutárias e em apoio a entidade filiada convoca associados da Colônia Z-14 para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 02 de julho de 2025 (quarta-feira) às 14:30 na sede da Colônia de Pescadores, localizada na Av. Cecília Cândida da Silva, Ilha da Croa, Barra de Santo Antonio/AL), para deliberar sobre as próximas eleições, assuntos a serem discutidos: Formação da Comissão Eleitoral; Publicação de Edital e regras eleitorais para eleição de nova diretoria. Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Protocolo 978617

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES E FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

A Presidente da FEDERAÇÃO DE PESCADORES E AQUICULTORES DO ESTADO DE ALAGOAS - FEPEAL, no uso de suas atribuições estatutárias e em apoio a entidade filiada convoca associados à COLÔNIA DE PESCADORES Z-17 "DEOCLECIANO COSTA" para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 30 de junho de 2025 (segunda-feira) às 14:30 na sede da Colônia de Pescadores, localizada na Rua Estevão P de Brito, 102 - Centro, Santa Luzia do Norte - AL, 57.130-000, para deliberar sobre constituição de uma junta governativa provisória, pelo prazo de 120 dias, para proceder com as diligências necessárias à realização de novas eleições e a investidura dos cargos da diretoria. Maria José da Silva Santos, presidente da FEPEAL. Maceió/AL, 17 de junho de 2025.

Protocolo 978619

E & M COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.449.062/0001-39, com sede na Rua Cincinato Pinto, nº 302, Centro, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a solicitação de Regularização da Licença de Operação (LRO) da atividade de central de resíduos (área de transbordo), localizado nas proximidades da Fazenda Cadoz, zona rural de Coqueiro Seco/AL.

Protocolo 978474

Pousada Bitingui Ltda, Cnpj sob n. 48.559.985/0001-16, na Rua R Sen Renan Calheiros, 1611, Povoado Bitingui - Japaratinga - AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - Ima AL, a Licença Operacional para a atividade de Pousada - CNAE 55.10/8-03, e CNAE 5611-2/01 - Restaurantes e similares, hospedagem em unidades com ambiente familiar com 16 suítes, oferecendo café da manhã, e restaurante, para oferecer refeição para hóspedes, com bebidas.

Japaratinga (AL) 12, de junho de 2025.

Pousada Bitingui Ltda

Protocolo 978478

DANIELA NUNES PINTO, inscrito no CPF nº 966.216.641-68, localizado na Av. área remanescente desmembramento Porto Do Sol, Maragogi-AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Licença de Instalação para a atividade de Hospedagem. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 978481

A ONVILLA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E TURISMO LTDA, localizada no Sítio Laurinho, Praia do Patacho - Porto de Pedras/AL CEP: 57.945-000, inscrita no CNPJ sob o nº: 42.957.943/0001-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL a Autorização Ambiental para a Construção de um Muro de Contenção ao Avanço da Maré para o ORIGEM PATACHO HOTEL DESIGN, localizado em mesmo endereço, no município da Porto de Pedras/AL.

Protocolo 978527

COSTA E MELO LTDA, CNPJ: 07.035.103/0001-36, R MARIA ANTONIA DA CONCEICAO, 255, PRIMAVERA, INHAPI/AL torna público que requereu ao IMA/AL a Licença de Regularização de Operação - LRO para atividade de Comércio Varejista de GLP.

Protocolo 978609

A GREEN RIVER ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPACOES LTDA, portadora do CNPJ 18.643.762/0001-71, localizada na Rua Dr. Melo Alves, 265, apto 52, Cerqueira Cesar, São Paulo- SP, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para execução de obra de um galpão, situado na Rod. AL 101 Norte, SN, povoado Marceneiro, Passo de Camaragibe/AL.

Protocolo 978716

M I LAGOA SANTOS MADEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.185.362/0001-06, situada na Rodovia Divaldo Suruagy, Nº300, AL 101 Sul, KM-03, Ilha de Santa Rita, Marechal Deodoro/AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 021/2023 para o empreendimento. E não foram exigidos estudos ambientais.

Protocolo 978775

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
NUTRICIONAL
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN
POE SEM OS FANTASMAS,
E COM UM GRANDE TALENTO
PARA O GÊNERO, BRENO
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE
AS ÁGUAS CLARAS DO
CONTO BRASILEIRO AS
COMPORTAS DE SUA ALMA
TULMULUOSA, QUE HABITA
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



COLEÇÃO BRENO ACCIOLY